

DIARIO



OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

NO LXVI — 39ª DA REPÚBLICA — N. 32

CAPITAL FEDERAL

DOMINGO, 6 DE FEVEREIRO DE 1927

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:
Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 3 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:
Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias da Justiça e do Interior, do Departamento Nacional do Ensino, da Directoria de Contabilidade, do Departamento Nacional de Saúde Pública e da Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Expediente da Directoria Geral do Thesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, das Directorias da Receita e da Despesa Publicas, da Recebedoria do Districto Federal, da Inspectoria Geral dos Bancos, da Imprensa Nacional e *Diario Official* e da Caixa de Amortização.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, de Expediente e dos Correios.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente das Directorias Geraes de Agricultura, de Industria e Commercio, de Contabilidade, da Propriedade Industrial e do Serviço de Industria Pastoral, das Directorias dos Serviços de Povoamento e de Inspeção e Fomento Agrícolas e do Instituto Biologico da Defesa Agricola.

Termos de contracto — Noticiario — Parte commercial — Junta Commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Sociedades civis — Annuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 3 do corrente foram nomeados:

O bacharel Joaquim Henrique Mafra de Laet, 2º promotor publico, para o lugar de 1º curador de massas fallidas da Justiça Local do Districto Federal;

O bacharel Antonio Rodolpho Toscano Espinola, 4º promotor publico adjuncto, para o lugar de 2º promotor publico da Justiça Local do Districto Federal.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portaria de 4 do corrente mez, designou-se o 4º promotor publico, bacharel Alvaro Goulart de Oliveira, para substituir o procurador geral do Districto Federal, bacharel André de Faria Pereira, durante o tempo em que estiver no gozo de férias regulamentares.

— Por outra da mesma data, foi nomeado Antonio Porreca para o lugar de escrevente juramentado do tabellião do 7º Officio de Notas desta Capital.

Por portaria de 4 do corrente mez, foi nomeado Alpheu Portella F. Soares, professor da Escola de Aperfeiçoamento dos Officiaes do Corpo de Bombeiros do Districto Federal.

— Por outra da mesma data foi, conforme requereu, declarada sem effeito, a portaria de 21 de janeiro ultimo, que concedeu 6 mezes de licença, com todos os vencimentos, ao 2º tenente da Policia Militar do Districto Federal, Manoel José Paes.

— Por outras de igual data, foram concedidas as seguintes licenças, para tratamento de saúde:

De seis mezes, com todos os vencimentos, ao chefe de secção do Gabinete de Identificação e Estatística Criminal do Districto Federal, Hermeto Lima;

De tres mezes, ao guarda civil de 1ª classe, Balbino Alves de Sant'Anna.

Requerimentos despachados

Benvinda Maria Pereira, viúva do ex-sargento motorista da Policia Militar, João Antonio Pereira, pedindo pagamento pela Sociedade Beneficente dos Sargentos. — Deferido.

Eduardo José de Souza, ex-praça do Corpo de Bombeiros, pedindo cancelamento de nota. — Deferido, nos termos da comunicação feita ao commandante da corporação.

Directoria do Interior

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Primeira secção — Em 5 de fevereiro de 1927.

Sr. ministro de Estado da Guerra: Havendo o Governo resolvido extinguir a Comissão de Limites dos Estados do Norte, tenho a honra de comunicar a V. Ex. que concedi ao tenente-coronel Renato Barbosa Rodrigues Pereira a dispensa, que solicitou, do cargo de chefe da alludida comissão, em cujo desempenho ainda se achava, para entrega do material a seu cargo.

Dando sciencia dessa decisão a V. Ex., cumpro-me acresentar que o dito official prestou ao paiz relevantes serviços, concorrendo com patriotismo, fôrça e intelligencia para a solução dos litigios interestadaes que demandam de trabalhos technicos da commissão.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de alta estima e distincta consideração.

Vianna do Castellô.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria do Interior — Primeira secção — Em 5 de fevereiro de 1927.

Sr. ministro de Estado da Guerra:

Remettendo, na inclusa cópia, o officio que me dirigiu o Chefe da Comissão de limites dos Estados do Norte, tenho a honra de comunicar a V. Ex. que, por se achar extinta a alludida Comissão, são dispensados os officiaes maiores Felisberto José Dornellas e Julio Rodrigues da Motta Teixeira e capitão Raynundo Austrêgilio de Lima Bastos, que ali serviam, e estavam a disposição do ministerio a meu cargo.

Por esta occasião, solicito a V. Ex. que se digne mandar elogiar os referidos officiaes, nos termos do officio do Chefe da Comissão.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de alta estima e distincta consideração.

Vianna do Castellô.

Departamento Nacional do Ensino

Por portarias de 5 de fevereiro foram designados nos termos do art. 14, lettra c, para tomar parte no Conselho do Ensino Superior e Secundario durante o corrente anno, o Dr. Leonel Gonzaga, docente livre da Faculdade de Medicina,

do Rio de Janeiro, engenheiro Luiz Caetano de Oliveira docente livre da Escola Polytechnica e bacharel Arthur Cumpido de Sant'Anna, docente livre da Faculdade de Direito desta Capital.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GEPAL

Dia 4 de fevereiro de 1927

Sr. director da secção de Expediente e Contabilidade:

Ao deixar a direcção geral do Departamento Nacional do Ensino tenho a grata satisfação de prestar a V. S. o testemunho do meu sincero agradecimento ás reiteradas provas de cortezia e de gentileza com que sempre soube se desempenhar dos officios de seu cargo, a par de uma alta comprehensão dos grandes ideaes da cultura nacional pelo ensino e pela educação da mocidade, ideaes em que se sublimou o maior problema actual do Brasil.

Aproveito a oportunidade para transmitir por V. S. aos demais officiaes desta repartição, que se pôde dizer modelar, sem nenhum exagero, os meus agradecimentos pela exacção e a boa vontade com que sempre me ajudaram no trabalho afanoso de bem servir a causa da educação nacional.

Reitero a V. S. os protestos de alta estima e elevada consideração.

Sr. Dr. director geral do Departamento Nacional da Saúde Publica:

N. 139 — Communico a V. Ex. que foram visados por esta directoria os diplomas de pharmaceuticos dos Srs. Dragomir Koenow, expedido pela Faculdade de Medicina desta Capital; Octavio Guimarães, Archibides França, expedidos pela Escola de Odontologia e Pharmacia de Bello Horizonte; Lazaro Raymundo Gomes Filho e Wamir Lima, expedidos pela Escola de Odontologia do Gymnasio Leopoldinense; e Pedro Cavalcanti d'Albuquerque, expedido pela Escola de Medicina e Cirurgia do Instituto Hahnemanniano.

Sr. director da Escola Nacional de Bellas Artes:

N. 140 — Remetto-vos, para os fins convenientes, os inclusos decretos de janeiro ultimo, referentes aos professores dessa escola Srs. Diogo Chirleo e Gastão Bahiana.

Sr. director do Internato do Collegio Pedro II:

N. 141 — Remetto-vos, para os fins convenientes, os inclusos decretos de janeiro ultimo, referentes aos professores desse internato Drs. Pedro do Coutto e Guilherme Herculanio de Ahray.

Sr. director do Instituto Benjamin Constant:

N. 142 — Remetto-vos, para os fins convenientes, os inclusos decretos de janeiro ultimo, referentes aos professores Srs. Manoel Barreto de Souza, Armando Navarro de Andrade, Vincenzo Cerinchiari, Luiz Russo e Theresa Maria de Souza Rocha.

Sr. director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro:

N. 143 — Remetto-vos, para os fins convenientes, os inclusos decretos de janeiro ultimo, referentes aos professores

neiro ultimo, referentes aos professores dessa escola, Drs. Francisco Simões Corrêa, Brunno Alvares da Silva Lobo, Alberto das Chagas Leite, Eugenio do Espirito Santo de Menezes, Arthur Joaquim da Silva, José Antonio de Abreu Fialho, Luiz do Nascimento Gurgel e Octavio do Rego Lopes.

Sr. director da Faculdade de Direito de São Paulo:

N. 144 — Remetto-vos, para os fins convenientes, os inclusos decretos de janeiro ultimo, referentes aos professores dessa faculdade, Drs. Ernesto Moura, Antonio Januario Pinto Ferraz, e Julio Joaquim Gonçalves Maia.

Sr. director da Faculdade de Direito do Recife:

N. 145 — Remetto-vos, para os fins convenientes, os inclusos decretos de janeiro ultimo, referentes aos professores dessa Escola, Drs. Sophronio Eutichiano da Paz Portella e José Joaquim Seabra.

Sr. director da Faculdade de Medicina da Bahia:

N. 146 — Remetto-vos, para os fins convenientes, os inclusos decretos de janeiro ultimo, referentes aos professores Drs. Antonio do Prado Valladares, Amelio Rodrigues Vianna, João Ferreira Caldas, João dos Santos Pereira, Oscar Teixeira e Euwaldo Diniz Gonçalves.

Sr. reitor da Universidade do Rio de Janeiro:

N. 147 — Aceuso recebido o vosso officio n. 79, de 26 de janeiro ultimo, e fico inteirado de haver sido a sede dessa reitoria transferida para a rua do Catete n. 243.

Sr. director do Collegio Pedro Palacios — Cachoeiro do Itapemirim:

N. 148 — Em solução a vossa consulta por officio n. 7, de 20 de janeiro ultimo, declaro que:

a) pôde esse collegio requerer juntas examinadoras para a 2ª época;

b) pôde aceitar para exames, alumnos extranhos do curso seriado e de preparatorios;

c) que o numero de juntas deve ser de tantas quantos são os grupos de disciplinas, constituindo-se a 1ª de portuguez, francez e latim; a 2ª de inglez; a 3ª de geographia, e a 4ª de mathematica e desenho.

Sr. director da Faculdade de Direito do Rio de Janeiro:

N. 149 — Levo ao vosso conhecimento que deferi o requerimento em que Gabriel Botelho Villela, que concluiu o curso de preparatorios antes de 1925, pede ser admittido a inscricção nos exames vestibulares que se estão realizando nessa faculdade.

Sr. director do Instituto Nacional de Musica:

N. 150 — E' com sincero pesar que accuso o recebimento do vosso officio n. 21, de 27 de corrente, no qual communicaes o fallecimento do eminente artista Alfredo Bevilacqua, profeitor professor desse instituto em cujo registorio deixei uma lacuna por muitos annos irreparavel.

Sr. director do Atheneu Pedro II — Aracaju:

N. 151 — Em solução aos dous requerimentos que encaminhastes com o vosso officio n. 13, de 15 de janeiro ultimo, declaro-vos que os alumnos Francisco de Campos Mello e Attila Corrêa Ramos podem prestar em 2ª época os exames das duas materias de promoção em que foram reprovados na 1ª.

Disso, aliás, já deve estar inteirado o Sr. inspector, por communicação do Departamento.

Sr. reitor do Gymnasio Municipal São Luiz — Jaboticabal:

N. 152 — Respondendo á vossa consulta por officio n. 4, de 21 do mez proximo passado, declaro-vos, que os alumnos reprovados em 1ª época em uma materia de promoção e outra final, não podem prestar exame de 2ª época.

Sr. director do Instituto Benjamin Constant:

N. 153 — Levo ao vosso conhecimento que o Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores resolveu em despacho de 29 de janeiro ultimo, deferir os requerimentos em que os professores desse instituto Dr. Fausto Pacheco Jordão, João Ignacio da Fonseca e Alcebades da Costa Ferreira pedem para gozar as férias fóra desta capital.

Sr. director do Externato do Collegio Pedro II:

N. 154 — Recommendo-vos que providencieis no sentido de não serem ministradas pelo secretario desse Externato informações inexactas ou erradas aos interessados.

Não pôde ignorar esse funcionario que em segunda época, no curso seriado, só podem prestar exames (ou os que deixaram de prestar exame de todas as materias da serie, ou os que foram reprovados em dous exames de promoção, ou em um exame final ou que deixaram de prestar um exame final ou de promoção).

Sr. reitor do Gymnasio Diocesano — Uberaba:

N. 155 — Em solução ao vosso requerimento de 29 de dezembro ultimo, cumprimento informar-vos, que a recusa do certificado nos termos pedidos foi justa. Fazendo exames de geographia e chorographia do Brasil no 2º anno, pelo regimen do decreto n. 11.530, e não pelo actual, os alumnos a que vos referis não tem o exame integral da cadeira que no regimen seriado daquelle decreto tambem comprehende cosmographia, que foi posteriormente collocada no 4º anno do respectivo curso. Só ahi completaram o exame, ao contrario dos preparatorios que faziam o exame integral. Portanto, o certificado só pôde ser dado com a declaração de que não é do exame final.

Sr. director da Faculdade de Medicina da Bahia:

N. 156 — Attendendo ao que allega em sua petição ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, o 3º annista desta faculdade, Raymundo Octacilio de Magalhães, declaro-vos que estaes autorizado a matricular o no 4º anno, independentemente do pagamento da respectiva taxa.

— Exmo. Sr. Dr. director geral do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 157 — Communico a V. Ex., que foi visado por esta directoria o diploma do pharmaceutico Sr. Abilio Cavalcante Coelho, expedido pela Faculdade de Medicina desta Capital.

— Sr. director do Externato do Collegio Pedro II:

N. 158 — Remetto-vos, para os fins convenientes, os inclusos decretos de janeiro ultimo, referentes aos professores desse externato, Srs. Manoel Arthur Ferreira, Arthur Higgins e Manoel Said Ali Ida.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 26 E — Tenho a honra de transmitir a V. Ex. para os fins convenientes, a demonstração annexa e os documentos comprobatorios da applicação dada ao adiantamento de 1:000\$000 a que se refere o aviso deste ministerio, n. 207/E, de 17 de agosto de 1926, concedido ao thesoureiro do Instituto Nacional de Musica, bacharel João de Aquino Ribeiro, para attender ás despesas de prompto pagamento no trimestre de agosto a outubro do anno findo, á conta da sub-consignação n. 10, da verba 25^a, do art. 2^o, da lei n. 4.941, de 12 de janeiro de 1925, revigorada pelo decreto n. 17.180, de 2 de janeiro de 1926.

Reitero a V. Ex. os protestos de elevada estima e consideração.

— Exmo. Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 27 E — Solicito a V. Ex. a expedição das necessarias ordens, no sentido de ser distribuido ao Thesouro Nacional, por conta da sub-consignação "Subvenção á Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro", da verba 22^a, do art. 2^o, da lei numero 5.156, de 12 de janeiro do corrente anno, o credito de 977:970\$000, destinado ao pagamento do pessoal docente e administrativo da Faculdade de Medicina e da Universidade do Rio de Janeiro, constante da inclusa relação, por mim rubricada, e que recebe vencimentos no Thesouro Nacional.

Na escripturação deste ministerio foram feitas as necessarias deducções.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de alta estima e distincta consideração.

N. 28 E — Solicito a V. Ex. as necessarias providencias no sentido de serem pagas por conta da verba 26^a, do artigo 2^o, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada pelo decreto numero 17.180, de 2 de janeiro de 1926, e de accordo com os respectivos processos, as contas constantes da inclusa relação por mim rubricada, na importancia total de 22:398\$720, proveniente de fornecimentos feitos ao Instituto Benjamin Constant, no mez de outubro do anno findo, nos termos do art. 245 do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, tendo sido pelo estabelecimento referido, enviadas a esse tribunal com os officios ns. 276, 322 e 324, datados de 11 de outubro, 25 e 30 de novembro do anno findo, as relações de preços minipos para os artigos extra-contracto.

Na escripturação deste ministerio foram feitas as necessarias deducções.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de alta estima e distincta consideração.

Directoria de Contabilidade

Segunda secção

Aditamento ao expediente de 3 de fevereiro de 1927

Requerimentos despachados pelo Sr. ministro:

Companhia Telefonica Brasileira, reiterando pedido de pagamento de 131\$ feito em requerimentos seus sob ns. 739 e 1.349, de 12 de março de 1917 e 25 de janeiro de 1922, importancia da assignatura de um aparelho telefonico installado na residencia do director da Justica, Rodrigues Barbosa. — Não consta entrada daquelles requerimentos na secretaria de Estado.

A mesma companhia, reiterando pedido de pagamento de 191\$549, de serviços prestados á Policia do Districto Federal.

O pagamento alludido já foi solicitado ao Ministerio da Fazenda em virtude do aviso n. 1.768, de 24 de abril de 1917, em favor da antecessora da requerente Brasilianische Elektricitats Gesellschaft, do que já se deu sciencia mediante duas publicações de despacho em 20 de fevereiro de 1922 e 15 de maio de 1917.

Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, reiterando pedido de pagamento de conta de consumo de gaz na sede do Instituto Benjamin Constant em dezembro de 1917, conforme seus requerimentos anteriores sob ns. 740 e 1.344, de 12 de março de 1917 e 25 de janeiro de 1922.

Prove haver sido interrompido o prazo de prescrição da divida, conforme já foi exigido, mediante duas publicações de despacho.

Rodrigues Teixeira, Filhos & Comp., successores de Rodrigues Teixeira & Filho, pedindo rectificação a requerimento anterior sobre a época a que alludia a — sido feito o fornecimento na importancia de 2:080\$280, por isso que tal fornecimento foi effectuado em dezembro de 1922 e não em junho de 1924 como resa a primitiva peição.

O pagamento alludido já foi solicitado ao Ministerio da Fazenda, mediante processo de «exercícios finis» a que acompanhou o requerimento em questão em virtude do aviso n. 2.786-C, de 21 de julho de 1924.

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Expediente de 4 de fevereiro de 1927

Foram expedidos os seguintes officios:

N. 319 — Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Maranhão, remetendo um livro destinado ao serviço de eleições e consignado ao respectivo juiz federal.

N. 320 — Ao director geral do Departamento Nacional de Saude Publica, solicitando providencias para que continue á disposição desta directoria, o servente Waldington França Machado.

N. 321 — Ao engenheiro chefe do Escripção de Obras do Ministerio, solicitando orçar as despesas com obras no Instituto Oswaldo Cruz.

N. 322 — Ao secretario geral da Policia do Districto Federal, restituindo, para preenchimento de formalidades, as folhas de substituição do guarda civil Mario Vianna Cortez.

N. 323 — Ao contador seccional junto ao ministerio, remetendo para anotações, pedidos para fornecimentos á Escola João Luiz Alves.

N. 324 — Ao mesmo contador, communicando, para os devidos fins, haver o commandante da Policia Militar do Districto

Federal comprovado a applicação dada á importancia de 20:000\$, recohida á Contadoria daquela corporação em 2 de março de 1925, como indemnização recebida da Companhia Santa Fe, decorrente de cessão de quatro casas sitas no morro de Santo Antonio, feita pela mesma corporação áquella companhia.

ACTOS DO SR. MINISTRO

Expediram-se os seguintes avisos:

Ao Tribunal de Contas, solicitando pagamentos no Thesouro Nacional:

N. 495 — De 1:771\$935, importancia do consumo de gaz, luz e energia electricas na sede da Bibliotheca Nacional.

N. 496 — De 4:200\$, gratificações que competem a 18 escrivães constantes de folha annexa, encarrregados em 1926, do serviço de archivo eleitoral, nesta Capital.

N. 497 — De 763\$333, importancia dos aluguéis de julho a dezembro de 1926, de sedes de delegacias e postos policiaes.

N. 498 — De 83\$702, de consumo de luz electrica, em julho do anno findo, na sede do Instituto Vaccinogenico do Instituto Oswaldo Cruz.

N. 499 — De 960\$62, importancia de assignaturas de aparelhos telephonicos e de substituições de peças, em 1926, aparelhos esses a serviço da Policia do Districto Federal:

N. 500 — De 3:042\$, de fornecimentos feitos em agosto de 1926, á Casa de Correção.

N. 501 — De 11:150\$, proveniente de estampas executadas para o Instituto Oswaldo Cruz.

N. 502 — De 3:128\$, importancia de aluguéis de delegacias e postos policiaes de dezembro ultimo.

— Ao commandante do Corpo de Bombeiros do Districto Federal:

N. 503 — Communicando haver approved a concurrencia relativa ao 1^o grupo, das que constam do officio n. 74, de 18 de janeiro findo e fazendo recommendações concernentes ao assumpto, para que sejam remetidas á Secretaria de Estado, de ora avante, as propostas de cada concurrencia.

Foi expedido o seguinte telegramma:

Sr. Juiz Federal Secção Estado Maranhão — São Luiz:

Communico nesta data ter providenciado junto delegado fiscal nesse Estado sobre fornecimento livro duzentas folhas destinado Junta Apuradora referido Estado, Saudações. — Vianna do Castello, ministro da Justica e Negocios Interiores.

ACTOS DO DIRECTOR GERAL

Expediram-se os seguintes officios:

Ao contador seccional junto ao Ministerio:

N. 314 — Remetendo, para os devidos fins, terceira via do pedido n. 1, para fornecimentos ao Tribunal do Jury.

N. 312 — Solicitando providencias no sentido de ser escripturado o empenho n. 3, na importancia de 300\$, feito em favor da Société Anonyme du Gaz na sub-consignação «Despesas do Escripção de Obras» da verba n. 24 do vigente orçamento.

N. 313 — Comunicando que a venda feita no Estado de Santa Catharina do material de incendio, de que trata o officio n. 83, de 28 do mez findo, obedeceu ao disposto no art. 738, § 1º, lettra c, do regulamento doCodigo de Contabilidade da União.

N. 317 — Solicitando providencias para que seja registrado o empenho sob n. 2, feito a favor da Companhia Telephonica Brasileira, na importancia de 570\$, na sub-consignação — Despesas do Escripatorio de Obras — da verba 24 do orçamento vigente.

N. 318 — Declarando que, tendo sido destacadas da verba n. 31—Corpo de Bombeiros—do orçamento vigente, na sub-consignação—Illuminação e energia electrica—importancias que descremina, bem como de outras dotações, outras importancias, convém sejam feitas as devidas annotações.

— Ao presidente da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 310 — Transmittindo officio, por encargo encaminhado a esta directoria.

— Ao engenheiro-chefe do Escripatorio de Obras do ministerio:

N. 311 — Enviando contas para que sejam processadas por conta do credito de 400:000\$000.

— Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional em Matto Grosso:

N. 315 — Declarando que, devendo-se providenciar sobre abertura do credito para liquidar o das dividas de 1925, devolve o processo do Brabaid & Irmão, pedindo pagamento de 58\$800, para desdobramento em duas contas, por motivos que expõe.

— Ao secretario do Tribunal de Contas:

N. 316 — Transmittindo, para os devidos fins, segundas vias dos pedidos ns. 8, 19, 25, 31, 34 e 35, feitos a A. Gomes Pereira & Comp. e ns. 20, 24, 26 a 29, 32 e 33, a Matos, Pragana & Comp., por conta da verba n. 25, do orçamento vigente.

Departamento Nacional de Saude Publica

SECÇÃO DE CONTABILIDADE

Requerimentos despachados

Expediente de 4 de fevereiro de 1927

Prado, Lopes & Comp., pedindo cancelamento de preços.—Indeferido.

Sociedade Pereira Carneiro & Comp., Limitada, pedindo relevação de multa.—Dirijam-se á Directoria de Defeza Maritima e Fluvial, juntando á petição o talão de deposito da multa.

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRICTO FEDERAL

Expediente de 3 de fevereiro de 1927

Officios:

Remetteu-se:

Aos Srs. Drs. secretario geral e inspector de Demographia Sanitaria:

Ns. 356 e 357 — Os boletins dos trabalhos executados pelas dependencias desta directoria, durante o mez de dezembro ultimo, excepção feita do da Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional que seguirá opportunamente.

Ao Sr. Dr. inspector de Fiscalização de Generos Alimenticios:

N. 358 — Em resposta ao seu officio n. 184, a carteira de identidade do Dr. Paulo Vieira de Mello.

— Comunicou-se:

Aos Srs. Drs. director da Receita e secretario geral deste departamento:

Ns. 353 e 353 A — Que por despacho de 27 de janeiro ultimo, o Dr. director indeferiu a petição em que J. Almeida & Cardoso solicitavam relevação da multa de 300\$, que lhe havia sido applicada pela Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios.

N. 354, 354 A, 355 e 355 A — Que foram multados pela Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios, em 400\$, cada um, Manoel Fernandes Rodrigues e Alfredo Teixeira Cardoso.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS

Requerimentos despachados

N. 248-4.623 — José de Freitas. — Concedo 90 dias para o cumprimento das exigencias respectivas.

N. 30-115 — Annibal Rodrigues dos Reis. — Será relevada a multa si for cumprida integralmente a intimação, dentro do prazo concedido.

N. 38-169 — Luiz Antonio Mileco.—Indeferido.

N. 88-260 — Silva & Scrivano. — Será relevada a multa si forem cumpridas as exigencias regulamentares respectivas, dentro do prazo de seis mezes.

N. 87-258 — Moreira Piedras & Comp. — Será relevada a multa si forem cumpridas as exigencias regulamentares respectivas, dentro do prazo de seis mezes.

N. 77-267 — Rodrigues & Cacilda — Será relevada a multa si forem cumpridas as exigencias regulamentares respectivas, dentro do prazo de seis mezes.

N. 90-261 — Fontes & Fernandes. — Será relevada a multa si forem cumpridas as exigencias regulamentares respectivas, dentro do prazo de seis mezes.

N. 76-255 — Cortez & Varella. — Será relevada a multa si forem cumpridas as exigencias regulamentares respectivas, dentro do prazo de seis mezes.

N. 16-111—Antonio Rodrigues dos Santos. — Será relevada a multa si forem cumpridas as exigencias regulamentares respectivas, dentro do prazo de seis mezes.

N. 3.223-104 — Santos Nunes & Comp. Será relevada a multa si forem cumpridas as exigencias regulamentares respectivas, dentro do prazo de seis mezes.

N. 3.178-51 — Ferro & Oliveira. — Será relevada a multa si forem cumpridas as exigencias regulamentares respectivas, dentro de seis mezes.

N. 3.163-4.609 — Antonio R. Machado.—Indeferido.

N. 120-381 — Albino Caldas. — Indeferido.

N. 89-259 — Gomes Corrêa & Comp. — Será relevada a multa si forem cumpridas as exigencias regulamentares respectivas, dentro do prazo de seis mezes.

N. 3.149-4.607 — Francisco Nunes da Rocha. — Indeferido.

Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional:

N. 189-71 — F. Baptista de Paula Netto. — Concedo 60 dias.

Segunda Delegacia de Saude:

N. 239-22 — Veiga Freitas & Comp. — Deferido.

N. 204 — Antonio da Silva Mello. — Deferido.

N. 245 — Pinto & Santos. — Deferido.

Dia 4

Remetteu-se:

Ao Sr. Dr. secretario geral.

N. 361 — Dvidamente informado, o memorial descriptivo do invento denominado «Apparelho Cruz», para que pediu privilegio Julio de Souza.

— Ao Sr. Dr. inspector de Prophylaxia da Tuberculose:

N. 364 — A portaria de admissão de Joaquim Fontainha, para o cargo de auxiliar de escripta daquela inspectoria.

— Ao Sr. Dr. delegado do 2º Districto Sanitario:

N. 360 — Para fins convenientes, por cópia, o requerimento n. 245, de Pinto & Santos, referente ao predio n. 15 da rua Vieira Fazenda.

Solicitaram-se providencias:

Ao Sr. Dr. secretario geral:

N. 366 — No sentido de ser posta á disposição do escriptuario Agenor Affonso a quantia de 200\$, para occorrer ás despesas de prompto pagamento da 2ª Delegacia de Saude, durante o 1º trimestre do vigente exercicio.

Apresentou-se:

Ao Sr. Dr. secretario geral:

N. 359 — O 2º official Dr. Octavio Carriho da Fonseca e Silva, cujos serviços não são mais precisos na Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios.

Agradeceu-se:

Ao Sr. Dr. director de Saneamento Rural: N. 355 — Os medicamentos offerecidos a esta directoria.

Comunicou-se:

Ao Sr. Dr. secretario geral:

N. 363 — Que o servente da Inspectoria dos serviços de Prophylaxia, Candido Rufino de Souza, de istiu do resto da licença em cujo gozo se achava.

— Ao Sr. Dr. inspector de Hygiene Infantil e Profissional:

N. 36 — Ter a Prefeitura feito a necessaria annotação quanto ao negocio de tinturaria existente no predio n. 192, da rua Fonseca Telles.

Requerimentos despachados

Directoria dos Serviços Sanitarios do Districto Federal:

N. 252 — Otavio de Oliveira Coelho. — Concedo as férias regulamentares.

Inspectoria de Hygiene Infantil e Profissional:

N. 250-53 — Noé Fernandes Marques. — Concedo 30 dias para o cumprimento integral da intimação.

N. 249-77 — Alfredo Alves da Silva. — Concedo 60 dias.

N. 244-75 — R. Matos & Comp., Limitada. — Concedo 40 dias.

N. 243-69 — Klobet & Comp. — Concedo 90 dias.

N. 111-40 — Affonso Homberg & Comp. — Concedo 90 dias.

Segunda Delegacia de Saude:

N. 247-24 — Arlinda Vieira da Silva. — Concedo 60 dias.

N. 255-25 — Moresfina Henriques. — Concedo 60 dias.

N. 257-26 — Adelina Augusto de Santa Anna. — Concedo 60 dias.

Terceira Delegacia de Saude:

N. 1.212 — Alceu G. de Azevedo. — Relevo a multa.

N. 133 — Miguel Antonio Soares. — Relevo a multa.
 N. 195 — Manoel dos Santos Simões. — Relevo a multa.
 N. 259-27 — José Martins de Arruda. — Deferido até ulterior deliberação.
 N. 154 — Joaquim Nunes Sobral. — Providenciado.

DIRECTORIA DE DEFESA SANITARIA MARITIMA

Expediente de 1 e 2 de fevereiro de 1927

Offícios:

Remettendo:

Ao Sr. secretario geral do Departamento:
 N. 219 — A conta da Sociedade de Motores Deutz Otto Legítimo Ltda., na importancia de 31:000\$, relativa a fornecimento de um motor marítimo a esta directoria, em dezembro do anno proximo findo.

N. 222 — As contas, em duas vias, relacionadas em 15:170\$843, relativas a fornecimentos feitos a esta directoria, durante o mez de dezembro do anno proximo findo.

Ao Sub-inspector do Porto de Aracajú:

N. 213 — O titulo de transferencia para a Sub-inspectoria de Aracajú, ora restabelecida, do guarda sanitario José Ferreira dos Santos, da Inspectoria do Ceará.

Ao Dr. Berillo Leite:

N. 220 — Os actos desta directoria, transferindo para a Sub-inspectoria do Porto de Aracajú, os empregados Tertuliano de Campos, machinista, Laurindo José Ribeiro e Manoel Malaquias do Sacramento, marinhieiros.

Ao inspector dos Portos de Pernambuco:

N. 221 — Os titulos de transferencia do guarda sanitario Francisco de Oliveira Jardim e o machinista Euclides dos Santos Leal, para a Sub-inspectoria de Saúde de Cabedello.

Ao sub-inspector de Maceió:

N. 210 — Comunicando que foi transferido para a Sub-inspectoria de Aracajú, o marinhieiro dessa repartição, Manoel Malaquias do Sacramento.

Ao inspector dos Portos da Bahia:

N. 217 — Idem, idem, para a Sub-inspectoria de Aracajú, o guarda sanitario José Ferreira dos Santos e o machinista Tertuliano de Campos.

Ao Sub-inspector do Porto de Natal:

N. 218 — Idem, idem, idem, o marinhieiro dessa repartição, Laurindo José Ribeiro.

Ao director do Saneamento Rural:

N. 215 — Que nesta data, tomou posse do cargo de escripturario-archivista da Sub-inspectoria de Cabedello, o funcionario dessa directoria, Humberto Vianna, para o qual foi nomeado em portaria do director geral, de 24 do mez proximo findo.

Ao director secretario da Companhia Costeira:

N. 214 — Solicitando se'a fornecida uma passagem com o respectivo abatimento, para o Dr. Manuel o Moreira, inspector de Saude do porto desta Capital, para o de Fortaleza, correndo a despesa por conta do citado funcionario.

Dia 2

Remettendo:

Ao director Geral do Departamento:

N. 224 — O regulamento para o Serviço Sanitario da Marinha Mercante.

Ao secretario geral do Departamento:

N. 225 — Os quadros demonstrativos da renda das Inspectorias e Sub-inspectoria de

Belém, Fortaleza; Recife, Santos, S. Luiz, Natal, Maceió, Victoria, Paranaíba e Florianopolis, referente ao mez de dezembro do anno proximo passado.

N. 226 — A relação geral das importancias por medicamentos fornecidos no mez de novembro ultimo, pela pharmacia da ilha Grande, aos officiaes do Exercito, do presídio do Lazareto, na importancia de 8\$800 e cópia da guia de entrega, da importancia de 5\$500.

— Comunicando:

Ao director tecnico da Companhia Lloyd Brasileiro:

N. 228 — Que tendo sido restabelecidas as Sub-inspectorias dos Portos de Amaração, Cabedello, Aracajú e S. Francisco do Sul, esta directoria, terá necessidade de fazer transferencias de funcionarios, portanto solicita a essa companhia, sejam autorizados os agentes dessa companhia, a fornecer passagens e transporte de bagagem, aos citados funcionarios, correndo a despesa por conta da consignação para esse fim.

Ao sub-inspector do porto de S. Luiz:

N. 227 — Que o pedido de credito para assignatura do aparelho telephonico e de aumento da sub-consignação «prompto pagamento», não pôde ser attendido, por deficiencia o çame taria.

DIRECTORIA DE SANEAMENTO RURAL

S. no Districto Federal

*Requerimentos despachados**Dia 1 de fevereiro de 1927*

Penha:

N. 81 — Victoria Murani. — Certifique-se. Jacarépaguá:

N. 82 — Marguerite Moisy. — Deferido.

Dia 2

Anchieta:

N. 85 — Cizínia Guimarães Costa. — Concedo 90 dias.

N. 86 — Christião Moreira da Silva Farfã. — Concedo 90 dias.

N. 87 — José Neves Dias da Costa. — Concedo 90 dias.

Jacarépaguá:

F. 83 — Albino Martins Villas Bôas. — Concedo 30 dias.

Dia 3

Villa Proletaria:

N. 80 — Manoel de Souza. — Indeferido, visto não ter sido feito o deposito da multa.

Penha:

N. 92 — Abilio Monteiro. — Certifique-se.

N. 93 — Braulino de Souza Rangel. — Certifique-se.

Madureira:

N. 96 — Ignacia Josephina dos Santos Porto. — Certifique-se.

Campo Grande:

N. 98 — José Raymundo de Oliveira. — Concedo 45 dias.

INSPECTORIA DOS SERVIÇOS DE PROPHYLAXIA

Expediente de 4 de fevereiro de 1927

Offícios:

Remetteram-se:

Ao Sr. Dr. director dos Serviços Sanitarios do Districto Federal:

N. 91 — Comunicando que o automovel pertencente ao Dr. Rubens de Figueiredo, se encontra nas condições apontadas na circular n. 317, visto ser o carro de sua propriedade e está trafegando com a chapa numero 101, pertencente a esta inspectoria.

Ao Sr. almoxarife geral:

N. 92 — Os pedidos ns. 21 a 24, de accôrdo com a circular datada de 21 de junho de 1923.

Ao mesmo:

N. 83 — Os pedidos ns. 25 a 28, de accôrdo com a circular datada de 21 de junho de 1923.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE EXERCICIO DE MEDICINA

*Requerimentos despachados**Dias 2, 3 e 4 de fevereiro de 1927*

N. 185 — Affonso de Oliveira Teixeira. — Deferido, nos termos do parecer.

N. 2 — João Pinto d. Noronha. — Deferido, nos termos do parecer.

N. 193 — Euzebio Barrene. — Deferido.

N. 146 — Renato Faria. — Deferido.

N. 156 — Rubens Gonzaga. — Deferido.

N. 232 — João Martins Castello Branco. — Aguarde-se até 30 de abril proximo futuro o registro do diploma.

N. 2.242 — Leclerc & Comp. — Indeferido.
 N. 1.969 — Francisco João Pinto. — Providencie-se sobre a analyse do Laboratorio Bromatologico.

N. 135 — Moura Wilson & Comp. — Archivase.

N. 162 — Dario Carlos da Cunha. — Deferido.

N. 1.894 — João de Souza Reis. — Não consta o licenciamento de outro preparado com o nome de Eutrofinn, além da de n. 1.983 em 1923.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS

*Requerimentos despachados**Dia 4 de fevereiro de 1927*

N. 319 — Castro Silva & Comp. — Deferido.
 N. 493 — Oitorino Pellizzaro. — Indeferido, de accôrdo com a informação.

N. 555 — Marinho Alves & Comp. — Deferido.

N. 574 — Fontes & Fernandes. — Indeferido.

N. 579 — Armiado Landureza. — Deferido.
 N. 582 — Fernandes Figueiredo. — Indeferido.

N. 583 — Maria do Carmo. — Póde funcionar.

N. 601 — Manoel Mendes. — Indeferido.

N. 621 — Alfredo Barral. — Deferido.

N. 622 — Diogo José da Silveira. — Certifique-se.

N. 635 — Vasques & Comp. — Certifique-se.
 N. 638 — Fares & Elias. — Certifique-se.

Polícia do Distrito Federal

Por actos de 4 do corrente foi transferido para o 30º districto policial o commissario, em comissão, Archias Pinto Amando que vem servindo no 11º districto policial.

— Por outros de 5:

Foram nomeados 1º supplente de delegado do 1º districto policial o bacharel Orlando Schmidt; 2º supplente do 25º o Dr. Newton de Noronha e 3º supplente, do 19º, Francisco Eliot;

Foram transferidos os commissarios Americo Azevedo do 1º para o 10º districto; Amador Rodrigues da Costa do 6º para o 5º e deste para aquelle, Luiz Clapp;

Foi transferido do 1º districto para o 26º o 1º supplente. Affonso Gentil da Silva.

Ministerio da Fazenda**Directoria Geral do Thesouro Nacional**

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 5 de fevereiro de 1927

Sr. director geral do Thesouro Nacional:

N. 30 — Comunico-vos, para os fins convenientes, haver resolvido que sejam desligados da Recebedoria do Distrito Federal, para o fim de se apresentarem ás repartições a que pertencem, os seguintes funcionarios:

João Baptista Coelho, 1º escriptuario da Delegacia Fiscal em Minas Geraes; Antonio Miguel de Souza, 3º escriptuario de Estatistica Commercial; Antonio Pereira da Costa, guarda-mr da Alfandega da Bahia; Alvaro de Moraes Gutierrez, auxiliar de escripta da Imprensa Nacional; Ramiro Celio de Mattos, official da secção de cunhagem da Casa da Moeda; Oscar Cesar da Silva, official de 2ª classe da Imprensa Nacional; Eurides Ben Dias de Moura, 3º escriptuario da Casa da Moeda; Dr. Luiz Lameira Ramos, agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Amazonas; Alberto Rollo, agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de Matto Grosso; Nabucodonosor Prado, agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de Goyaz; Mario Altino Corrêa de Araujo, agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de Pernambuco, e Arthur Nabuco Leal de Araujo Filho, agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Amazonas.

Quanto aos demais funcionarios estranhos ao quadro da referida Recebedoria e que nella estão servindo, devem continuar na mesma situação até ulterior deliberação, attentas as razões expostas pelo respectivo director.

Requerimento despachado

Julio Kleine, sobre prestação de fiança do cargo de collector da 1ª Collectoria de Blumenau, Estado de Santa Catharina. — De accordo com o parecer e tendo em vista o preceituado no art. 685 do regulamento do Código de Contabilidade Publica, indeferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Additamento ao de 4 de fevereiro de 1927

Ao Sr. Inspector da Caixa de Amortização:

N. 8 — Remettendo o decreto de 2 do corrente, que nomeia 3º escriptuario da Caixa de Amortização o 2º dito da Delegacia Fiscal no Amazonas, Antonio Guimarães de Campos.

— Ao Sr. inspector de Seguros:

N. 14 — Restituindo o incluso processo transmittido com o vosso officio n. 197, de 13 de dezembro do anno passado, e ao qual se acha annexo o aviso do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio n. 22, de 28 de janeiro ultimo, relativo ao requerimento em que a Companhia Seguranga Industrial, com sede nesta capital, submete á approvação do Governo a reforma dos respectivos estatutos, peço-vos providencias no sentido de serem introduzidas na minuta do decreto a ser lavrado as alterações indicadas no alludido aviso.

Requerimento despachado

Dr. Antonio Carlos Simoens da Silva, pedindo a cessão ao Museu Simoens da Silva de um pequeno cofre de ferro, antigo, existente na Casa da Moeda. — A vista do que declara a Casa da Moeda, não é possível attender o pedido.

Contadoria Central da Republica

Expediente de 4 de fevereiro de 1927

Do Sr. sub-contador da 2ª divisão:
Officios:

Aos Srs. encarregados das Sub-contadorias seccionaes:

Na Delegacia Fiscal na Bahia:

N. 477 — Sobre importancias que constam nos balanços de junho, setembro e outubro de 1926, da Delegacia Fiscal em Minas Geraes, debitadas a essa delegacia, em movimento de fundos.

Na Delegacia Fiscal no Amazonas:

N. 478 — Sobre importancia que consta do balanço do mez de setembro de 1926, da Delegacia Fiscal no Pará, em movimento de fundos, a debito dessa delegacia.

Na Delegacia Fiscal no Pará:

N. 479 — Sobre a importancia de réis 768\$032, que figura no balanço dessa repartição, de setembro de 1926, a debito da Delegacia Fiscal no Amazonas.

Na Delegacia Fiscal na Bahia:

N. 480 — Sobre importancias que figuram nos balanços da Delegacia Fiscal no Amazonas, dos mezes de agosto e outubro de 1926, em movimento de fundos.

N. 481 — Sobre a importancia de réis 401\$946, que a Delegacia Fiscal no Pará, no mez de setembro de 1926, creditou a essa repartição.

Na Delegacia Fiscal no Maranhão:

N. 482 — Sobre importancia que figura no balanço da Delegacia Fiscal no Piahy, do mez de junho de 1926, em movimento de fundos, a debito dessa repartição.

Na Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 483 — Sobre importancia que figura no balanço da Delegacia Fiscal no Ceará, do mez de agosto de 1926, em movimento de fundos, a debito dessa repartição.

Na Delegacia Fiscal no Pará:

N. 484 — Comunicando que os avisos de lançamentos de movimento de fundos, de "vales-ouro", devem ser encaminhados á Contadoria Seccional no Ministerio da Fazenda e não a esta contadoria.

Na Delegacia Fiscal na Bahia:

N. 485 — Sobre segundas vias de recibos dos vencimentos de julho a setembro, de funcionarios.

Na Delegacia Fiscal no Pará:

N. 486 — Sobre importancia que figura no balanço dessa delegacia, de novembro ultimo a debito da Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul.

Na Delegacia Fiscal na Bahia:

N. 487 — Sobre o balanço dessa delegacia, de setembro ultimo.

No Ministerio da Marinha:

N. 488 — Remettendo aviso de lançamento que por engano foi encaminhado a esta contadoria.

Na Delegacia Fiscal no Maranhão:

N. 489 — Sobre desdobramento da cobrança da divida activa, referente ao mez de abril ultimo.

Na Delegacia Fiscal no Ceará:

N. 490 — Comunicando que foi encaminhado á Contadoria Seccional no Ministerio da Marinha o aviso de lançamento n. 5, que por engano foi encaminhado a esta contadoria.

Do Sr. contador geral da Republica:

Officios:

Ao Sr. director de Contabilidade, do Ministerio da Fazenda:

N. 491 — Remettendo cópia da circular n. 143, de 10 de janeiro ultimo, expedida por esta contadoria.

— Ao Sr. encarregado da Sub-Contadoria Seccional no districto telegraphico no Rio Grande do Norte:

N. 492 — Declarando que do mappa do "estado dos serviços", deverão constar todos os funcionarios da respectiva sub-contadoria.

— Ao Sr. encarregado da Sub-Contadoria Seccional na Estrada de Ferro São Luiz a Therezina:

N. 493 — Idem. idem, idem.

Do Sr. sub-contador da 2ª divisão:

Aos Srs. encarregados das Sub-contadorias seccionaes:

Officios:

Na Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 494 — Sobre importancias que figuram no balanço de julho de 1926, da Repartição Geral dos Telegraphos, em movimento de fundos, a debito dessa delegacia.

Na Delegacia Fiscal no Paraná:

N. 495 — Sobre a importancia de réis 5948, que figura no balanço de julho de 1926, da Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte, em movimento de fundos, a credito dessa repartição.

Na Delegacia Fiscal no Ceará:

N. 496 — Comunicando que consta dos balanços de setembro e outubro da Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte, em movimento de fundos, a debito dessa delegacia, a importancia de 511\$006.

Na Delegacia Fiscal em Matto Grosso:

N. 497 — Solicitando esclarecimentos sobre a importancia de 4:947\$938.

Na Delegacia Fiscal em Pernambuco:

N. 498 — Respondendo ao officio numero 13, de 13 de janeiro ultimo, dessa repartição.

No Ministerio da Fazenda:

N. 499 — Sobre aviso de lançamento.

Na Directoria Geral dos orreios:

N. 500 — Respondendo ao officio numero 14, de 24 de janeiro ultimo, dessa sub-contadoria.

Na Delegacia Fiscal em São Paulo:

N. 501 — Sobre o balanço dessa delegacia de julho ultimo.

Na Delegacia Fiscal em Sergipe:

N. 502 — Sobre varios titulos que figuram em receita e despesa do balanço dessa delegacia, de outubro ultimo, na conta de movimento de fundos.

Na Repartição Geral dos Telegraphos:

N. 503 — Sobre importancia que figura nos balanços de outubro e novembro de 1926, da Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte, em movimento de fundos, a debito dessa repartição.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 25 de novembro de 1926.

Padre Antonio Dalla Via, pedindo isenção de direitos. — Indeferido, de accordo com o parecer.

Dia 21 de janeiro de 1927.

Companhia Sovitt do Brasil, pedindo isenção de direitos. — Indeferido, de accordo com o parecer.

Dia 24 de janeiro de 1927.

Vigario da Paroquia de S. José da Bella Vista, pedindo isenção de direitos. — Deferido, de accordo com o parecer.

Dia 26 de janeiro de 1927.

Veneravel Ordem Terceira dos Minimos de S. Francisco de Paula, pedindo isenção de direitos. — Indeferido.

D. Herick Eismann, pedindo isenção de direitos. — Indeferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 5 de fevereiro de 1927.

Officios:

Ao Sr. inspector da Alfandega da Bahia:

N. 4 — Comunicando que o senhor ministro resolveu tornar extensivo aos

paquete inglez *Laconia* da Lamport & Holt, Ltd., os favores conferidos aos hiates de recreio. (Processo n. 378, de 1927.)

N. 5 — Devolvendo o processo numero 57.367, de 1926, afim de ser satisfeito o despacho de fls. 19 verso.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 56 — Comunicando que o senhor ministro resolveu tornar extensivo ao pacote inglez *Laconia*, da Lamport & Holt, Ltd., os favores conferidos aos hiates de recreio. (Processo numero 378, de 1927.)

N. 57 — Comunicando que o senhor ministro resolveu tornar extensivo ao pacote inglez *Francenia*, da Lamport & Holt, Ltd., os favores conferidos aos hiates de recreio. (Processo n. 377, de 1927.)

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 30 — Comunicando que o senhor ministro resolveu tornar extensivo ao pacote inglez *Francenia* da Lamport & Holt, Ltd., os favores conferidos aos hiates de recreio. (Processo n. 377, de 1927.)

N. 31 — Comunicando que o senhor ministro resolveu tornar extensivo ao pacote inglez *Laconia*, da Lamport & Holt, Ltd., os favores conferidos aos hiates de recreio. (Processo n. 378, de 1927.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 15 — Comunicando que o senhor ministro concedeu isenção de direitos para material, destinado ao governo daquele Estado. (Processo numero 1.714, de 1927.)

— Ao Sr. inspector da Alfandega de S. Francisco:

N. 2 — Comunicando que o senhor ministro concedeu isenção de direitos para material destinado a E. de Ferro S. Paulo Rio Grande. (Processo n. 2.865, de 1927.)

N. 3 — Comunicando que o senhor ministro concedeu isenção de direitos para material destinado a Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande. (Processo n. 3.800, de 1927.)

— Ao Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda:

N. 41 — Transmittindo o processo n. 41.931, de 1926, afim de que preste informações.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Paranaquá:

N. 2 — Comunicando que o senhor ministro concedeu isenção de direitos para material destinado a Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande. (Processo n. 3.800, de 1927.)

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio Grande:

N. 5 — Transmittindo o processo numero 58.561, de 1926, afim de ser satisfeita a exigencia da 1ª Sub-directoria.

Requerimentos despachados

Dia 3 de fevereiro de 1927

Companhia Luz e Força Santa Cruz, pedindo isenção de direitos. — Completo com revalidação o selo do

requerimento, e venha por intermedio da Delegacia Fiscal no Estado de São Paulo, na forma do decreto n. 8.592, de 8 de março de 1911.

Dia 4

Companhia Brasileira Carbonifera de Araranguá, pedindo isenção de direitos. — Satisfaca a exigencia.

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 4 de fevereiro de 1927.

Officios expedidos.

Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 6 — Autorizando a pagar, em aditamento a ordem desta directoria numero 157, de 30 de dezembro do anno findo, e nos termos do art. 46 do Codigo de Contabilidade, do funeral ou luto que, na quantia de 200\$, compete a D. Alice Buarque Vieira e aos menores Maria, José e Luiz, viuva e filhos, de Joaquim Fernandes Vieira, porteiro da Administração dos Correios de Santos.

— Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 14 — Concedendo a essa delegacia por conta do decreto n. 17.429, de 10 de setembro de anno proximo passado, "Exercicios findos" de exercicio de 1926, do Ministerio da Fazenda, o credito de 5:680\$, para pagamento da divida de que é credor o guarda-encarregado, interino, do Registro Fiscal em Iquity (Acre), Oscar Cintra Monteiro, proveniente de vencimentos que deixou de receber no mez de dezembro de 1922 e durante o anno de 1923; descontando-se o imposto de 6 % de selo.

— Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 22 — Tendo D. Antonio Peralles, filho do capitão graduado, reformado do Exército, Antonio Peralles, solicitado restituição da quantia de 227\$108, que descontou a maior seu fallecido progenitor, a titulo de contribuições para o Hospital, no periodo de janeiro de 1923 a abril de 1925, e não havendo no respectivo processo elementos onde se possa verificar a exactidão do credito solicitado, devolve o mesmo para que seja levantada uma demonstração da qual constem as importancias que deviam ser descontadas a maior, afim de que o descontado a maior, afim de que este Thesouro possa verificar a exactidão do credito pedido, bem assim cumprida a circular n. 23, de 7 de agosto de 1906.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 12 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, a vista do processo em que a Estrada de Ferro Oeste de Minas justifica a necessidade de um reforço ao duodécimo que está sendo entregue por essa repartição, para pagamento da gratificação provisoria ao pessoal jornaleiro da referida estrada, e pede providencias no sentido dessa delegacia entregar mensalmente, as importancias ainda necessarias ao pagamento de que se trata, durante o segundo semestre do anno proximo passado, decidiu, por despacho de 24 de janeiro ultimo, que fosse atendido o pedido em questão, de accordo com as recommendações desta directoria.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 5

Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 1 — Em face dos documentos que instruíram o requerimento a que se refere o vosso officio n. 4.390, de 23 de novembro ultimo, declaro-vos, para os devidos effeitos, que a gratificação adicional de mais 10 % mandada abonar, por este ministerio, em aviso numero 123, de 30 de novembro de 1925, ao conductor de trem de 1ª classe João Pereira Dias, deverá ser paga a partir de 16 de dezembro de 1912 e não da data referida naquella aviso.

Dia 6

Srs. directores das Estradas de Ferro Nordeste do Brasil, Oeste de Minas, Thezopolis e Rede de Viação Cearense:

Ns. 2 a 5 — Com referencia aos processos de "reclamações" por extravios e roubos de mercadorias, recomendo-vos que, logo após a verificação do extravio ou roubo, seja paga a indemnização pela verba orçamentaria, continuando depois as diligencias para apurar a responsabilidade dos culpados.

Fica, assim, rectificado o n. 3 do aviso n. 588 G, de 25 de outubro ultimo, expedido sobre o assumpto de que se trata.

Dia 12

Sr. director da Estrada de Ferro Oeste de Minas:

N. 6 — Em solução ao vosso officio sem numero, de 17 do mez proximo passado, autorizo-vos a, por conta da renda dessa estrada e de accordo com a segunda parte do § 1º do art. 148 do Regulamento de Contabilidade Publica e do que dispõe o art. 21 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada para 1926, fazer os pedidos de supprimentos necessarios aos pagamentos do pessoal jornaleiro a que se refere o mesmo officio, tendo em vista haverem sido já solicitados por este ministerio os creditos necessarios a taes pagamentos, supplementares ás sub-consignações numeros 6, 14, 14 e 17, da consignação "Pessoal", da verba 7ª, art. 14, daquella lei orçamentaria, constantes da proposição da Camara dos Deputados n. 150, de 1926, publicada á pag. 7.369 do *Diario Official* do dia 29 do mez proximo passado.

Dia 19

Sr. director da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

N. 7 — Deveis providenciar no sentido de ser por essa directoria dada resposta ao officio n. 1.085, de 8 de julho do anno proximo passado, expedido pela Directoria Geral de Contabilidade deste ministerio sobre funcionarios dessa estrada que servem na sub-contabilidade seccional.

Dia 21

Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 8 — Attendendo ao que requereu o auxiliar de escripta da Contadoria dessa estrada Pedro Moysés da Matta, e tendo em vista o que informastes em o officio n. 4.434, de 30 de novembro de 1926, declaro-vos que autorizo o desconto em folha de pagamento, pelo prazo de sete mezes, da importancia de 120\$, em favor da Prefeitura do Districto Federal, até final resgate de seu debito, que attinge a 603\$ e dessa época em diante o aluguel mensal de 40\$200, ou mais, se assim for deliberado pela Directoria do Patrimonio Municipal.

Dia 21

Sr. inspector federal das Estradas:

N. 10 — Em em solução ao assumpto constante do vosso officio n. 17-S, de 12 do corrente, declaro-vos que podeis providenciar no sentido de serem pagos, inteiramente, por conta do custeio das estradas de ferro Quarahim a Itaquí e Itaquí a São Borja os vencimentos, na importancia de 2:300\$, mensaes, do director das mesmas estradas, ficando assim modificada a decisão a que se refere o officio n. 977, de 5 de junho de 1925 dirigido a essa inspectoría pela Directoria Geral de Contabilidade deste ministerio.

— Sr. inspector de Aguas e Esgotos:

N. 11 — Declaro-vos, para os devidos fins, que fica approvada a minuta, enviada com o vosso officio n. 32, de 12 do corrente, do contracto a ser celebrado entre essa inspectoría e a firma Mayrink Veiga & Comp., para fornecimento de 3.000 (tres mil) toneladas de carvão á Estrada de Ferro Rio do Ouro, durante o 1º semestre do vigente exercicio, devendo a clausula 12ª, ser substituida pela seguinte:

"A inspectoría se reserva o direito de augmentar ou reduzir até 50 % os pedidos parciaes de fornecimento, a que se refere a clausula 2ª."

— Sr. inspector federal de Obras contra as Seccas:

N. 12 — Em solução ao assumpto constante do vosso officio n. 90 C, de 6 de outubro, declaro-vos que ficais autorizado a providenciar no sentido de ser pago á firma Norton Griffiths & Co. Limited, por conta dos fundos ouros existentes na casa matriz, em Londres, o beneficio de 15 % na importancia de réis 61:756\$679, sobre as despesas feitas com as obras do porto de Fortaleza na importancia de 411:711\$195 no periodo de dezembro de 1924, janeiro a dezembro de 1925 e janeiro a julho de 1926, devendo ser feito o recolhimento da quota contractual.

— Sr. delegado do Thesouro Brasileiro em Londres:

N. 13 — Confirmo o meu telegramma desta data expedido nos seguintes termos: "Autorizo pagamento a The Amazon Telegraph Company Limited da importancia de quatro mil duzentas e oitenta e uma libras esterlinas e cinco shillings ou trinta e oito contos cincoenta e cinco mil quinhentos e cincenta e cinco réis, ouro, da conta de subvensão do quarto trimestre do anno passado pelo credito de 152:222\$222, ouro, distribuido a essa delegacia".

Dia 26

Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 14 — Attendendo ao que solicitou a Prefeitura do Districto Federal e tendo em vista o que informastes em o officio n. 4.631, de 27 de dezembro de 1926, autorizo-vos a providenciar no sentido de ser organizada uma comissão para, sem prejuizo dos serviços dessa via-ferrea, apurar o total da divida do imposto de exportação devido por varias firmas aquelle departamento, sendo a porcentagem de 2 % pelo mesmo offerecida como remuneração calculada sobre o total da importancia relativa ao imposto devido, deduzindo-se esta quantia no primeiro balancete a ser organizado após a conclusão do referido serviço.

— Sr. prefeito do Districto Federal:

N. 15 — Em solução ao officio numero 2.786, de 10 de novembro de 1926, tenho a honra de comunicar a Vossa Ex. que autorizei a directoria da Estrada de Ferro Central do Brasil a organizar, sem prejuizo de seus serviços, uma comissão para apurar o total da divida do imposto de exportação devido por varias firmas commerciaes a essa prefeitura, sendo a porcentagem de 2 % offerecida como remuneração calculada sobre o total da importancia relativa ao imposto devido, deduzida esta quantia no primeiro balancete organizado após a conclusão do alludido serviço.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

Dia 29

— Sr. director da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

N. 16 — Declaro-vos, para os devidos fins, que foi approvada a minuta do contracto a ser celebrado entre essa Estrada e as firmas Santos Junior & Companhia e outros, para fornecimento de lenha durante o corrente anno, attendidas, porém, na lavratura do contracto, as seguintes alterações:

"a despesa total de fornecimento é de 1.930:757\$500, e não 1.930:797\$500, como consta da clausula 1ª, *in-fine*;

a despesa correrá por conta da verba 8ª, Consignação, "Material", 2ª parte, "Material de consumo", sub-consignação n. 9, e não 8, como diz a clausula 14ª."

Providencie para que, com a copia do contracto, sejam enviadas as duas actas de abertura e julgamento das propostas, que não estão annexas ao processo, que ora vos devolvo, o qual acompanhou o vosso officio n. 27-V, de 20 do corrente mez.

N. 17 — Declaro-vos, para os devidos fins, que fica approvada a minuta, enviada com o vosso officio n. 21/V, de 20 de janeiro deste anno, de contracto a ser celebrado com Standard Oil Co. of Brazil e outros, para fornecimento, a essa estrada, durante o corrente exercicio, de combustivel, lubrificantes e material para limpeza e conservação de machinas e aparelhos.

Na lavratura do respectivo contracto alterar-se-ha a referida minuta, na parte relativa á despesa, que deve correr por conta da verba 8ª — consignação "Material" — 2ª parte — Material de consumo — sub-consignação n. 9, e não n. 8, como diz a clausula 12ª — art. 8º da lei

Na Delegacia Fiscal no Ceará:

N. 496 — Comunicando que consta dos balanços de setembro e outubro da Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte, em movimento de fundos, a debito dessa delegacia, a importância de \$118.006.

Na Delegacia Fiscal em Matto Grosso:

N. 497 — Solicitando esclarecimentos sobre a importância de \$4.947.938.

Na Delegacia Fiscal em Pernambuco:

N. 498 — Respondendo ao officio numero 13, de 13 de janeiro ultimo, dessa repartição.

No Ministério da Fazenda:

N. 499 — Sobre aviso de lançamento.

Na Directoria Geral dos orreios:

N. 500 — Respondendo ao officio numero 14, de 24 de janeiro ultimo, dessa sub-contadoria.

Na Delegacia Fiscal em São Paulo:

N. 501 — Sobre o balanço dessa delegacia, de julho ultimo.

Na Delegacia Fiscal em Sergipe:

N. 502 — Sobre varios titulos que figuram em receita e despesa do balanço dessa delegacia, de outubro ultimo, na conta de movimento de fundos.

Na Repartição Geral dos Telegraphos:

N. 503 — Sobre importância que figura nos balanços de outubro e novembro de 1926, da Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte, em movimento de fundos, a debito dessa repartição.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 25 de novembro de 1926.

Padre Antonio Dalla Via, pedindo isenção de direitos: — Indeferido, de accordo com o parecer.

Dia 21 de janeiro de 1927.

Companhia Sovitt do Brasil, pedindo isenção de direitos: — Indeferido, de accordo com o parecer.

Dia 24 de janeiro de 1927.

Vigario da Parochia de S. José da Bella Vista, pedindo isenção de direitos. — Deferido, de accordo com o parecer.

Dia 26 de janeiro de 1927.

Veneravel Ordem Terceira dos Minimos de S. Francisco de Paula, pedindo isenção de direitos: — Indeferido.

D. Herick Eismann, pedindo isenção de direitos. — Indeferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 5 de fevereiro de 1927.

Officios:

Ao Sr. inspector da Alfandega da Bahia:

N. 4 — Comunicando que o senhor ministro resolveu tornar extensivo aos

paquete inglez *Laconia* da Lamport & Holt, Ltd., os favores conferidos aos hiates de recreio. (Processo n. 378, de 1927.)

N. 5 — Devolvendo o processo numero 57.367, de 1926, afim de ser satisfeito o despacho de fls. 19 verso.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 56 — Comunicando que o senhor ministro resolveu tornar extensivo ao paquete inglez *Laconia*, da Lamport & Holt, Ltd., os favores conferidos aos hiates de recreio. (Processo numero 378, de 1927.)

N. 57 — Comunicando que o senhor ministro resolveu tornar extensivo ao paquete inglez *Francenia*, da Lamport & Holt, Ltd., os favores conferidos aos hiates de recreio. (Processo n. 377, de 1927.)

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Santos:

N. 30 — Comunicando que o senhor ministro resolveu tornar extensivo ao paquete inglez *Francenia*, da Lamport & Holt, Ltd., os favores conferidos aos hiates de recreio. (Processo n. 377, de 1927.)

N. 31 — Comunicando que o senhor ministro resolveu tornar extensivo ao paquete inglez *Laconia*, da Lamport & Holt, Ltd., os favores conferidos aos hiates de recreio. (Processo n. 378, de 1927.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 15 — Comunicando que o senhor ministro concedeu isenção de direitos para material destinado ao governo daquele Estado. (Processo numero 1.714, de 1927.)

— Ao Sr. inspector da Alfandega de S. Francisco:

N. 2 — Comunicando que o senhor ministro concedeu isenção de direitos para material destinado a E. de Ferro S. Paulo Rio Grande. (Processo n. 2.865, de 1927.)

N. 3 — Comunicando que o senhor ministro concedeu isenção de direitos para material destinado a Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande. (Processo n. 3.800, de 1927.)

— Ao Sr. delegado geral de Imposto sobre a Renda:

N. 41 — Transmittindo o processo n. 41.931, de 1926, afim de que preste informações.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Paranaquá:

N. 2 — Comunicando que o senhor ministro concedeu isenção de direitos para material destinado a Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande. (Processo n. 3.800, de 1927.)

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio Grande:

N. 5 — Transmittindo o processo numero 58.561, de 1926, afim de ser satisfeita a exigencia da 1ª Sub-directoria.

Requerimentos despachados

Dia 3 de fevereiro de 1927

Companhia Luz e Força Santa Cruz, pedindo isenção de direitos. — Complete com revalidação o sello do

requerimento, e venha por intermedio da Delegacia Fiscal no Estado de São Paulo, na forma do decreto n. 8.592, de 8 de março de 1911.

Dia 4

Companhia Brasileira Carbonifera da Araranguá, pedindo isenção de direitos. — Satisfaga a exigencia.

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 4 de fevereiro de 1927.

Officios expedidos.

Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 6 — Autorizando a pagar, em aditamento á ordem desta directoria numero 157, de 30 de dezembro do anno findo, e nos termos do art. 46 doCodigo de Contabilidade, do funeral ou luto que, na quantia de 200\$, compete a D. Alice Buarque Vieira e aos menores Maria, José e Luiz, viúva e filhos, de Joaquim Fernandes Vieira, porteiro da Administração dos Correios de Santos.

— Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 14 — Concedendo a essa delegacia por conta do decreto n. 17.429, de 10 de setembro de anno proximo passado, "Exercicios findos" de exercicio de 1926, do Ministerio da Fazenda, o credito de \$5.680\$, para pagamento da divida de que é credor o guarda-encarregado, interino, do Registro Fiscal em Iquiry (Acre), Oscar Cintra Monteiro, proveniente de vencimentos que deixou de receber no mez de dezembro de 1922 e durante o anno de 1923; descontando-se o imposto de 6 % de sello.

— Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 22 — Tendo D. Antonia Peralles, filha do capitão graduado reformado do Exército, Antonio Peralles, solicitado restituição da quantia de \$227.810\$, que descontou a maior seu falecido progenitor, a titulo de contribuições para o Hospício, no periodo de janeiro de 1923 a abril de 1925, e não havendo no respectivo processo elementos onde se possa verificar a exactidão do credito solicitado, devolve o mesmo para que seja levantada uma demonstração da qual constem as importancias que deviam ser descontadas a maior, afim de que o descontadas a maior, afim de que este Thesouro possa verificar a exactidão do credito pedido. Bem assim cumprida a circular n. 29, de 7 de agosto de 1906.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 12 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, á vista do processo em que a Estrada de Ferro Oeste de Minas justifica a necessidade de um reforço ao diteducimo que está sendo entregue por essa repartição, para pagamento da gratificação provisoria ao pessoal jornaleiro da referida estrada, e pede providencias no sentido dessa delegacia entregar, mensalmente, as importancias ainda necessarias ao pagamento de que se trata, durante o segundo semestre do anno proximo passado, decidiu, por despacho de 24 de janeiro ultimo, que fosse atendido o pedido em questão, de accordo com as recommendações desta directoria.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 23 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 30ª subvenções IV "Auxílios aos agricultores, etc." — 68 — Sociedade Paulista de Agricultura", do orçamento de 1926, do Ministério da Agricultura, o credito de 27:000\$, relativo ao auxilio, que compete em 1926, a referida sociedade.

N. 24 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 30ª "Subvenções — IV — Auxílios diversos — 70 — Lyceu de Artes e Offícios de São Paulo", do orçamento de 1926, do Ministério da Agricultura, o credito de 20:250\$, relativo ao auxilio, que compete, em 1926, ao mesmo lyceu, tendo sido já deduzida a quota de 10 %.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministério da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 36 — Respondendo o officio n. 176, de 25 de janeiro findo, envio cópia da ordem n. 166 F, de 31 de maio de 1922 desta directoria á Collectoria de Campos.

Portarias

N. 69 — Attendendo ao que requereu D. Adelia de Figueiredo Santos, autoriza o Sr. collector das rendas federaes de 1ª Collectoria de Niteroy a effectuar, em continuação, durante o corrente anno, o pagamento do montepio militar da Marinha que, na quantia mensal de 30\$, sujeito á contribuição tambem mensal de 1\$, compete áquella senhora.

N. 109 — Attendendo ao que requereu D. Amalia Jorge de Lima, autoriza o Sr. collector das rendas federaes de Barra do Pirahy a effectuar, mensalmente, em continuação, durante o corrente anno, o pagamento do montepio que, na quantia de 54\$, sujeito á contribuição de 1\$745, cabe áquella senhora e o que, na importancia de 27\$, compete a cada um dos menores José Maria, Ivanie e Walter, na qualidade de viuva e filhos do guarda-freios da Estrada de Ferro Central do Brasil, Antonio Cordeiro de Lima.

N. 110 — Remettendo ao Sr. collector das rendas federaes de Itaborahy o requerimento datado de 28 de outubro de 1926, em que Rosalvo Brasil pede o pagamento dos vencimentos que o finado carteiro, aposentado, Antonio Dias de Almeida Brasil, deixou de receber nos meses de maio e junho do anno proximo findo, para ser informado.

N. 111 — Attendendo ao que requereu D. Maria Leonor da Cunha Valle, autoriza o Sr. collector das rendas federaes da 1ª Collectoria de Niteroy a effectuar, em continuação, durante o corrente anno, o pagamento do montepio que, na quantia mensal de 150\$, compete áquella senhora, na qualidade de irmã de José da Cunha Valle Junior, ex-terceiro escripturario da Alfandega do Rio de Janeiro.

N. 8 — Autorizando o Sr. secretario a desligar do serviço da secretaria o 2º official aduaneiro, extinto, da Alfandega do Rio de Janeiro Bernardino Pinto Duarte, por ter sido nomeado por decreto de 2 do corrente e publicado no *Diário Official* de 4, 4º escripturario da Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro.

Dia 5

Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 18 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 24ª "Ajudas de custo, 1ª — Primeiro estabelecimento, etc.",

do orçamento de 1927, do Ministerio da Fazenda, o credito de 800\$, para pagamento da ajuda de custo de primeiro estabelecimento, que compete ao chefe de secção da Alfandega desse Estado, José Nicolau dos Passos Filho.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 26 — Remettendo a guia n. 16, de 4 de fevereiro de 1927, passada pela 2ª Sub-directoria a favor do agente de 3ª classe, aposentado, da Estrada de Ferro Central do Brasil, Delphin Biltencourt.

Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 4ª "Inativos — Pessoal — 1 — Antigas concessões", do orçamento de 1927, do Ministerio da Fazenda, o credito de 5:799\$996, para pagamento dos vencimentos que cabem ao referido aposentado, no periodo de 1º de janeiro a 31 de dezembro do corrente anno.

A alludida guia está sujeita ao selo de 10\$000.

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 5 de fevereiro de 1927

Requerimentos despachados:

Sem numero — Maria Braga de Lima. — Proceda-se de accordo com a informação e parecer, averbando-se no documento de fls. o selo pago na promissoria. Imponho aos signatários do alludido documento a multa de 10\$, minimo da pena, comminada no art. 63 do regulamento approved com o decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926.

N. 20.049 — Rotterdam South America, Ltd. — Faça-se a alteração proposta na informação, de accordo com o parecer.

N. 20.053 — The Guardian Assurance Co., Ltd. — Idem.

N. 20.050 — Companhia Armazens Geraes dos Estados de Minas e Rio. — Idem.

N. 20.048 — Wilhisen Line. — Idem.

N. 19.238 — Voloch & Rocha. — Informe a 3ª Sub-directoria quanto á classificação do negocio de que se trata.

N. 1.656 — Tourinho & Comp. — Anulle-se a divida mencionada na informação, de accordo com o parecer, officinando-se á Directoria da Receita.

N. 595 — Francisco da Silva Goudinho Villar. — De accordo com a informação e parecer, reduza-se a 3:600\$ o valor locativo do predio de que se trata no lançamento do corrente anno.

N. 16.480 — Gonçalves Zenha & Comp. — Tendo em vista a informação e parecer e o que mais consta do processo anexo n. 18.780, de 1922, anulle-se a divida mencionada, officinando-se á Directoria da Receita.

N. 20.788 — Companhia de Seguros M. Lloyd Sul Americano. — De accordo com o laudo e parecer, mantenho o valor locativo de 18:000\$ arbitrado para o negocio da requerente no lançamento do corrente exercicio.

N. 20.479 — Raymundo Moura. — Informe a 3ª Sub-directoria quanto á classificação do negocio da requerente.

N. 20.369 — José Ribeiro. — De accordo com o laudo e parecer, reduza-se a 3:600\$ o valor locativo arbitrado para o negocio em apreço no lançamento do corrente anno.

N. 20.138 — Manoel dos Santos Felipe. — Tendo em vista o que consta do presente processo, reduza-se a réis 3:200\$ o valor locativo arbitrado para o negocio em apreço no lançamento do corrente exercicio.

N. 13.840 — A. M. Figueiredo. — Ao despacho proferido em 23 de agosto de 1926, não precedeu a intimação para defesa, recommendada no art. 48 do regulamento n. 14.729 de 16 de março de 1924, preferindo-se, assim, formalidade essencial ao processo, nullificando-o. E' certo tambem que, ao pagar o imposto, o contribuinte declarou na guia processada por esta repartição o periodo a que se referia. A diferença verificada não deve ser equiparada á falta de pagamento do imposto em sua totalidade. Assim, pois, cobre-se a diferença, pelo modo proposto na informação e parecer, ficando de nenhum effeito o despacho alludido.

N. 17.041 — Fritz Haring G. — Indeferido. O imposto foi pago regularmente, á vista da circular n. 64, de 10 de novembro de 1924.

N. 15.940 — Manoel J. Martins. — Encaminhe-se por intermedio da Directoria da Receita.

Sem numero — A. da Silva Pinto. — Extraia-se a certidão de accordo com o parecer.

N. 701 — Paulino Garcia. — Examinem e informem os Srs. Nascimento e Justino.

N. 4.876 — J. M. da Luz — Informe a 3ª Sub-directoria quanto á classificação do negocio de que se trata.

N. 8.953 — Antonio Eduardo Pinto. — De accordo com o laudo e parecer, mantenho o valor locativo arbitrado para o negocio em apreço, no lançamento do corrente exercicio.

N. 17.191 — Bellingroodt & Meyer. — Faça-se a alteração proposta na informação, de accordo com o laudo e parecer, procedendo-se ao expediente decorrente no lançamento do corrente exercicio.

N. 18.569 — Angelina Moreira. — Officie-se á Inspectoria de Aguas e Esgotos, pedindo esclarecimentos.

Ordens e officios despachados:

Ordem n. 400 da Directoria da Despeza Publica — D. Alice Duarte Rego. — A 1ª Sub-directoria para informar, ouvindo o Sr. Bicudo.

Precatorio:

Juizo da 7ª Pretoria Criminal — Entrega de 500\$ a favor de Gaspar de Barros Lage. — Cumpra-se.

Autos de infracção:

N. 267, lavrado em 1 de junho de 1925 contra A. Martins & Marques. — Satisfaca a exigencia do art. 229 do decreto n. 17.464, de 6 de outubro ultimo.

N. 1.206, lavrado em 18 de outubro de 1926 contra J. Teixeira & Azevedo e outros. — Reitere-se o officio n. 118, de 10 de novembro preterito.

N. 602, lavrado em 22 de setembro de 1925 contra Salvador Diacovo. — Ao Sr. ajudante para que se sirva de emitir parecer sobre as razões do recurso.

N. 460, de 1926, contra Moreira & Martins. — Indeferido. Ao requerente cabe direito de recurso para a autoridade superior, mediante deposito previo da multa.

N. 906, de 1926, contra Salomon & Comp. e Companhia de Charutos Pook. — Contra Salomon & Comp., depositarios do producto denominado—cigarilhas havanezas—de fabricação da Companhia de Charutos Pook, foi lavrado o auto de fls., base do presente processo.

E' fundamento do dito auto a declaração de que o referido producto estava insufficientemente sellado, verificando-se por isso a infracção citada no art. 61, h, do regulamento, então em vigor, combinado com o disposto no art. 67, a, e a do art. 204.

O autuado reportou-se á defesa da referida Companhia que allegou o acerto da sellagem que fazia com fundamento na circular n. 34 de 27 de julho de 1910 e porque se tratava de pequenos charutos e não de cigarilhas, segundo entende o regulamento anexo ao decreto n. 14.618, de 26 de janeiro de 1921, nota 2^a ao art. 4^o § 1^o.

O autuante julga revogada a circular n. 34 e que o producto apprehendido deve ser considerado cigarilha, nos termos do precitado dispositivo do decreto de 1921, tal qual acontece com outros productos semelhantes das demais fabricas.

Proseguindo em outras considerações termina a informação de fls. 107-109 por declarar que si considerado charuto o producto apprehendido ainda persistirá a insufficiencia do sello porquanto o seu preço é de 160\$ o milheiro, conforme o documento de fls. 73.

E' de notar a insegurança da informação quando o caso se prende tão somente á classificação da mercadoria de facil exame. Mais extranhavel, entretanto, é a affirmativa quanto ao preço, uma vez que junto ao processo se encontram noventa facturas e apenas uma, a que foi citada, accusa a quantia de 160\$000.

As demais, todas ellas sem excepção, dão o preço de 150\$ por milheiro, para o producto apprehendido.

Aquella circumstancia, portanto, pode ser, como salienta o parecer, um engano.

Como quer que seja, porém, não deve a excepção valer como regra, sem mais exame.

E' certo que a questão afinal fica adstricta a uma simples circumstancia de ordem tecnica para só impôr a necessidade capital de um exame da natureza do producto apprehendido.

E assim entendeu a directoria desta repartição designando os funcionarios indicados no despacho de fls., para a precisa verificação.

Desta resultou o parecer de fls. 119 pela conclusão de que se trata de charutos, porquanto a sua conecção corresponde exactamente ás prescrições regulamentares e já citadas, da nota 2^a ao art. 4^o § 1^o.

A circular n. 34, de 1910, referida, que dispõe apenas sobre o modo de estampilhamento dos pequenos charutos não foi evidentemente revogada.

Nestas condições, estando o producto em questão legalmente sellado, é insubsistente o auto de fls., julgo, portanto, improcedente o processo e recorro deste despacho para a instancia superior.

Foi as as necessarias annotações, encaminhe-se o processo.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE DO DIRECTOR

Requerimentos despachados:

- N. 2.804 — Maria da Rocha Fernandes.
- N. 13.740 — Avelino de Souza Magalhães.
- N. 13.674 — Alfredo da Conceição Pinto.
- N. 15.499 — Alexandre José Galvão.
- N. 15.519 — Carlos Bento Lourenço.

N. 17.242 — Manoel Valentino Domingos.

N. 9.515 — Amelio Tebello Moreira.

N. 17.133 — Antonio Ferreira.

Transfira-se.

N. 2.273 — Fabio Paulo Bueno Brandão.

— De accôrdo com o parecer, transfira-se.

Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 1.930 — Elvira Sampaio. — Deferido,

de accôrdo com o parecer.

N. 8.211 — J. Lucio & Comp., Ltd. — Dê-se

a baixa.

N. 13.553 — Manoel da Luz Soares. — Offi-

ciê-se á Casa da Moeda, enviando o pro-

cesso, para o exame proposto.

N. 932 — Fluminense Yacht Club. — Im-

ponho a cada um dos signatarios do con-

tracto junto a multa de 10\$, minimo da lei.

N. 13.767 — Joanna Ferreira Laranja. —

Complete-se o lançamento de accôrdo com

o proposto. Imponho a multa de 20\$, mi-

nimo da lei.

N. 11.277 — Atlantic Refining Co. — Im-

ponho a multa de 10\$, minimo do regula-

mento.

N. 10.729 — Julio da Silva Souza & Comp.

— Imponho a multa de 50\$, minimo da lei,

por infracção do regulamento de industrias e

profissões, em vigor.

N. 3.365 — José Filgueiras & Comp. — Ar-

chive-se.

N. 763 — Aron Mousotee. — Imponho a

cada um dos signatarios do contracto junto

a multa de 10\$, minimo da lei.

N. 2.743 — Manoel Dias de Seixas. —

Transfira-se.

N. 19.211 — Pedro Ignacio Martins. — Idem.

N. 679 — Antonio Silveira. — Averbese a

mudança.

N. 1.132 — Antonio Cunha. — Dê-se a baixa

proposta.

N. 991 — João Massinsek & Comp. — Idem.

N. 819 — Brasilien Warrant Agenor and

Finance Comp. Ltd. — Dê-se a baixa.

N. 820 — E. Johnston Company Ltd. —

Idem.

N. 1.093 — Ernesto Kalkuhl. — Averbese a

mudança nos termos propostos.

N. 957 — Silvino de Mattos. — Idem, idem.

N. 20.463 — Manoel, Emilia e Alice Pires.

— Officie-se nos termos do parecer

20.876 — Antonio Teixeira. — Indeferido,

em vista de continuar funcionando o esta-

belecimento do requerente.

N. 537 — Miranda Campos & Comp. — Inde-

ferido de accôrdo com o parecer.

N. 541 — Sociedade Carbonifera Prospera.

— Averbese a mudança, com o valor lo-

cativo proposto.

N. 1.243 — Alfredo Escobedo. — Dê-se

baixa juntando-se a certidão cancellada.

N. 2.065 — A. Marcos Doefinan. — Em vista

da informação, archive-se.

N. 1.123 — Manoel de Brito Ribeiro. —

Dê-se baixa cancellando-se a certidão pro-

posta.

N. 18.737 — Arlindo Ximenes. — Annulle-se

a collecta, juntando-se a certidão cancellada.

N. 2.712 — Joaquim Ignacio.

Sem numero — Saverio Fittipaldi & Comp.

— Certifique-se em termos.

N. 29.446 — Hardenan & Comp.

N. 29.435 — Comp. Registro Mercantil.

N. 29.565 — Clayton & Comp. — Averbese a

mudança com o valor locativo proposto e

N. 14.720 — Monteiro & Queiroz.

N. 2.053 — João Domingues de Araujo

Vianna.

N. 16.650 — Antonio Nunes.

N. 19.712 — Casemiro Ferreira.

N. 23.112 — Francisco Teixeira Rocha.

Transfira-se.

N. 9.550 — Chas. W. Gilberts. — Dê-se a

baixa.

N. 970 — Ramon Pall t. — Proceda-se ao

restabelecimento proposto.

N. 2.497 — Companhia Cervejaria Brahma.

— Annote-se a demolição, officinando-se á

Directoria da Receita no sentido do pa-

recer.

N. 1.039 — Caldas Bastos & Comp. —

Provem o allegado.

Sem numero — Alvaro de Oliveira F. Gui-

marães. — Officie-se de accôrdo com o pa-

recer.

N. 19.180 — Manoel Antonio Augusto. —

Archive-se.

N. 3.553 — Antonio Francisco da Con-

ceição. — Annote-se a vacancia proposta.

N. 20.458 — B. L. Almeida. — Rectifi-

que-se.

N. 8.473 — Manoel Nunes. — Averbese a

mudança de accôrdo com o parecer.

N. 13.630 — Helvecio R. Rego Monteiro. —

Averbese a mudança em 1925.

N. 7.692 — Custodio Pinto de Carvalho. —

Officie-se á Directoria da Receita sobre o

cancellamento das dividas, proposto.

N. 2.389 — Luiz Schiller. — Já foi satisfeito;

archive-se.

N. 19.809 — Companhia Armazens Geraes

dos Estados de Minas e Rio. — Não ha que

deferir, em vista da informação; archive-se.

N. 19.851 — Oswaldo Coelho de Oliveira.

— Dirija-se á Inspectoria de Aguas e Es-

gotos.

N. 20.303 — Luckaus & Comp. — Dê-se a

baixa em 1926. Imponho a multa de 50\$000,

minimo da lei.

N. 20.471 — Paulo de Souza. — Indeferido

de accôrdo com o parecer.

DESPACHOS DA SEGUNDA SUB-DIRECTORIA

Dia 5 de fevereiro de 1927

N. 19.180 — Campos Almeida & Comp. —

Satisfaca a exigencia.

N. 19.460 — Henrique Forli. — Satisfaca a

exigencia.

N. 15.833 — Armindo Augusto Ferreira. —

Satisfaca a exigencia.

N. 1.233 — Jacob Scheinkutand & Comp.

— Satisfaca a exigencia.

N. 2.389 — José Constantino Barbosa da

Fonseca. — Satisfaca a exigencia.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO DELEGADO GERAL

Dia 5 de fevereiro de 1927

Requerimentos despachados:

Adjuncto Ferreira, pedindo rectificação de declaração. — Proceda-se de accôrdo com o parecer.

Linho & Mello, remettendo conta de lucros e perdas para ser junta á declaração. — Deferido, nos termos do pedido.

Targino Motta, remettendo declaração. — Deferido, em termos.

José Bernardo da Silva, communicando não ter apresentado declaração visto não terem atingido a 6:000\$ os seus rendimentos. — Prove o allegado.

Velloso & Valente, communicando ter deixado de apresentar declaração, visto ter iniciado o seu negocio em maio de 1926. — Prove o allegado.

Bernardino Ferreira, communicando não ter apresentado declaração, visto ser insignificante a sua renda. — Prove que no anno de 1925 a renda auferida não alcançou o limite prefixado em lei para incidencia do imposto.

Nilo Martins. — Prove a sua qualidade de procurador de José Francisco Soares.

Manoel Emilio Fernandes, pedindo certidão sobre si seu nome consta da lista de devedores. — Diga para que fim necessita a certidão.

Johan Edward Jansson, pedindo que lhe seja cobrado o imposto com o abatimento de 75 %. — Em vista do que dispõe o art. 154 do decreto n. 17.390, de 26 de julho de 1926, indeferido.

Agnello de Azevedo Mesquita, idem, idem. — Indeferido. Receba-se o cheque e proceda-se á cobrança da diferença do imposto em lista suppletoria, nos termos do art. 134 do decreto n. 17.390.

A. M. de Oliveira & Comp., reclamando contra lançamento. — Indefiro a petição de fls. 6.

Offícios expedidos:

Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional:

N. 10 — Remettendo processo referente a Lukesch & Comp.

— Ao Sr. delegado fiscal em Bello Horizonte:

N. 29 — Remettendo declaração da Companhia Industrial Pitanguyense.

Inspectoria Geral dos Bancos

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 5 de fevereiro de 1927

Ao director geral do Thesouro Nacional:

Officio n. 79 — Remettendo a relação dos funcionarios, solicitada por aquella directoria sob n. 48, de 31 de janeiro do corrente anno.

Requerimentos despachados

João Ignacio do Espírito Santo Cardoso, em 5 de fevereiro de 1927. — Autuado, volte a despacho.

Officio n. 42, de 2 de fevereiro, do fiscal de bancos encarregado do expediente em Minas Geraes, relativo ao requerimento do Banco de Credito Real de Minas Geraes. — Autuado, volte a despacho.

Associação Beneficente Postal Fluminense, em 3 de fevereiro de 1927. — Autuado, volte a despacho.

Idem, idem, em 1 de fevereiro. — Idem, idem.

João Ignacio do Espírito Santos, em 5 de fevereiro de 1927. — Ao fiscal Dr. José Roberto Leite Penleado para intimar o Banco dos Funcionarios Publicos a apresentar a conta corrente do requerente, no prazo de 15 dias.

Imprensa Nacional e "Diario Official"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 5 de fevereiro de 1927

Foram expedidos os seguintes officios:

N. 314 — Ao Sr. director do Departamento Nacional de Saude Publica, solicitando inspecção de saude para o official de 2ª classe da Officina de Servicos Accessorios, Firmino Garcia.

N. 315 — Ao mesmo, idem, idem, para a operaria Isaura Marques Pires.

N. 316 — Ao Sr. Dr. Lemos Britto, reiterando o officio n. 2.797, de 28 de dezembro findo.

N. 317 — Ao Sr. administrador dos Correios de Botucatu, informando sobre a remessa do *Diario Official*.

N. 318 — Ao Sr. director da Companhia Alliança de Armazens Geraes, idem, idem.

N. 319 — Ao Sr. José Caldas Meira, idem, idem.

N. 320 — Ao Sr. director da Contabilidade do Ministerio da Agricultura, respondendo ao officio n. 197, de 27 de janeiro findo.

N. 321 — Ao Sr. director da Receita Publica, encaminhando o boletim do stock existente no Almoarifado desta repartição, em dezembro ultimo.

N. 322 — Ao mesmo, encaminhando o quadro demonstrativo da renda arrecadada em janeiro findo, exercicio de 1927.

N. 323 — Ao mesmo, idem, exercicio de 1926.

N. 324 — Ao Sr. contador da Contadoria Central da Republica, encaminhando o balanço da receita e despesa em janeiro findo, exercicio de 1926.

N. 325 — Ao mesmo, idem, idem exercicio de 1927.

Requerimentos despachados

Joanna de Franca Stokmeyer, Jovelina Alves dos Santos, José Martins Pereira, Paulo Campos, Irenio Macedo Neves, Henrique Dormia, Alberto Nolasco de Carvalho, Alfredo Gomes dos Santos, Alvaro Alvares de Almeida Neves, Francisco Alcebiades Chaves, Eugenio Caseiro, Durvalino de Oliveira, Bernardino da Costa Lopes, Antonio Ferreira Mendes, Adhemar Burily, Azarias Dias Moreira e Agenor dos Santos Lara. — Como requerem.

Guilherme Cunha, Alfredo de Andrade Guimarães, Arthur Pimenta Sampaio, Alcides Domingos Neves, Arlindo Dias de Magalhães, Alcebiades Horta de Souza, Frederico Carrão, Euclides Felipe dos Santos, Constantino Domingos Marinho, Edebrando Honorato de Barros e Cesario Morilha. — Sim, de accordo com a informação.

Acyr Pereira Lopes. — Sim, em termos.

Castilho Lacombe e Olympio Hygino. — Sim, com assentimento prévio do respectivo chefe.

Maria José de Moraes e João da Silva Medeiros. — Encaminhe-se.

Caixa de Amortização

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 5 de fevereiro de 1927

N. 32 C — Cassiana Maria da Conceição. — Deferido.

N. 5 F — Thomaz Guerreiro de Castro (Dr.). — Deferido.

N. 81 B — Banco do Brasil. — Satisfaca a exigencia.

N. 70 A — Associação de Caridade da Cidade de Capella. — Remetta-se guia.

N. 21 F — Francisco Mandarino. — Deferido.

N. 56 J — João Dale. — Deferido.

N. 24 A — Antonio Gomes da Penna Leite. — Complete o sello no documento de fls. 17.

N. 78 A — Antonio Saroldi Landieri. — Satisfaca a exigencia do parecer.

N. 5 N — Noemi Coelho Bittencourt. — Cumpra-se o alvará.

N. 18 E — Everardo Bocayuva. — Cumpra-se o alvará, de accordo com o parecer.

N. 55 J — João Alvares de Azevedo e outros. — Satisfaca a exigencia do parecer.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 4 do corrente:

Foram exonerados:

O capitão de mar e guerra Alfredo Amancio dos Santos, do cargo de director militar do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, que interinamente exercia;

O capitão de corveta Luiz Coutinho Ferreira Pinto, do cargo de vice-director da Escola de Aviação Naval;

O capitão de corveta Raymundo de Mello Braga de Mendonça, do cargo de 2º commandante do Regimento de Fuzileiros Navaes, que interinamente exercia;

O capitão de corveta Galdino Pimentel Duarte, do cargo de ajudante da Directoria da Biblioteca, Museu e Archivo da Marinha, que interinamente exercia;

O capitão de corveta Frederico de Barros Falcão Hasselmann, do cargo de encarregado geral da artilharia a bordo do encouraçado "São Paulo";

O capitão-tenente Arthur Lopes do Rego, do cargo de immediato do contratorpedeiro "Parahyba";

O capitão-tenente Paulo Leclerc Junior, do cargo de immediato do contratorpedeiro "Pianhy", que interinamente exercia;

O capitão-tenente Alvaro Barcellos Sobral, do cargo de commandante do navio-phiroleiro "Tenente Lahmeyer", que interinamente exercia.

— Foram nomeados:

O capitão de mar e guerra Heraclio da Graça Aranha para exercer, interinamente, o cargo de director da Biblioteca, Museu e Archivo da Marinha;

O capitão de mar e guerra Bento de Barros Machado da Silva para exercer, interinamente, o cargo de director militar do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro;

O capitão de corveta Frederico de Barros Falcão Hasselmann para exercer, interinamente, o cargo de 2º commandante do Regimento de Fuzileiros Navaes;

O capitão de corveta Enéas Cesar Ramos para exercer o cargo de immediato da Escola de Aviação Naval;

O capitão-tenente Idair de Albuquerque para exercer, interinamente, o cargo de encarregado geral da artilharia a bordo do encouraçado "São Paulo";

O capitão-tenente Arthur Lopes do Rego para exercer o cargo de immediato da Base da Defesa Minada do Rio de Janeiro;

O capitão-tenente Luiz Garcia Barroso para exercer, interinamente, o

cargo de commandante do navio-phareiro "Tenente Lahmeyer";

O capitão-tenente Annibal do Prado Carvalho para exercer o cargo de imediato do contra-torpedeiro "Pianhy";

O capitão-tenente Manoel Dias de Souza Lobo para exercer o cargo de imediato do contra-torpedeiro "Pará";

O capitão-tenente Demétrio Bogado de Oliveira para exercer o cargo de imediato do contra-torpedeiro "Parahyba".

— Por outras de 5 do corrente:

Foi exonerado o capitão de corveta medico Dr. Antonio Lemos Filho, do cargo de chefe de clinica do Sanatorio Naval, em Nova Friburgo, que exerce cumulativamente com as funções de vice-director.

Foram nomeados:

O capitão de corveta medico Dr. Armando de Aragão Bulcão para exercer o cargo de chefe de clinica medica do Hospital Central da Marinha;

O capitão de corveta medico Dr. Antonio Heraclio do Rego para exercer o cargo de chefe de clinica do Sanatorio Naval, em Nova Friburgo, cumulativamente com as funções de vice-director;

O capitão-tenente O. M. Benjamin Gonçalves da Costa, para exercer o cargo de chefe de machinas do contra-torpedeiro "Amazonas".

Foram concedidos, de accordo com o art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, seis meses de licença, ao capitão-tenente Octavio da Silveira Carneiro, para tratar de sua saúde onde lhe convier, devendo entrar no gozo desta licença no prazo de 30 dias a partir desta data.

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 5 de fevereiro de 1927

Sr. ministro da Fazenda:

N. 495 — 1. Tendo sido satisfeita a exigencia constante do parecer no processo referente ao pagamento requerido por D. Candida Augusta Rodrigues da Silva Chaves, viúva do 1º official da Directoria Geral de Contabilidade da Marinha, Manoel Rodrigues da Silva Chaves, tenho a honra de restituir a V. Ex. todos os papéis relativos ao assumpto e que vieram annexos ao aviso acima referenciado.

— Sr. director-geral de Engenharia Naval:

N. 505 — 1. Declaro, para os devidos effeitos, ter resolvido, nesta data, nomear-vos presidente da comissão que deverá estudar e propor o tipo de torpedos a ser adoptado na Marinha.

2. Dessa comissão farão parte os seguintes officiaes: capitães do mar e guerra Alexandre Coelho Messeder e, engenheiro naval, Justino de Campos Lomba; capitães de fragata, engenheiro naval, Luiz Augusto Pereira das Neves e, honorario, Octavio Tacito de Carvalho; capitão de corveta Eugenio da Rosa Ribeiro e capitão-tenente Mauricio Eugenio Xavier do Prado, aos quaes darei sciencia, para os fins convenientes.

3. Os trabalhos da comissão deverão ser apresentados dentro de 90 dias, contados da data do presente aviso.

— Sr. director geral de Fazenda:

N. 504 — 1. Declaro-vos que, conformando-me com os pareceres numero 2.169, de 6 de fevereiro de 1926, do consultor juridico deste ministerio, e n. 70, de 10 de junho do referido anno, do consultor geral da Republica, resolvi deferir, em face do art. 5º do regulamento annexo ao decreto n. 6.990, de 15 de junho de 1908, o requerimento em que o operario de 2ª classe do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, aposentado, João Bomecino, solicita autorização para continuar a contribuir para o Montepio dos Operarios daquelle estabelecimento.

— Sr. presidente do Supremo Tribunal Militar:

N. 497 — 1. Tenho a honra de comunicar a V. Ex. que sobre a consulta desse Supremo Tribunal referente a concessão de honras militares ao secretario e a um 2º official da Directoria do Arsenal de Marinha desta Capital e ao secretario da Capitania dos Portos do Estado de Santa Catharina, o Exmo. Sr. Presidente da Republica concordando com o parecer desfavoravel aquella concessão, tomou a seguinte resolução: "Como parece" Rio. 27 de janeiro de 1927".

— Sr. Dr. consultor geral da Republica:

N. 506 — 1. Para que este ministerio fique habilitado a resolver o assumpto, tenho a honra de solicitar vosso parecer com relação aos inclusos papéis referentes ao requerimento de D. Elisa Bussmeyer Caminha e filhos, pedindo seja liquidada, pela repartição competente, a differença de vencimentos a que tem direito com a consequente melhoria na percepção de montepio e meio soldo que recebem.

N. 507 — 1. Tenho a honra de solicitar-vos as necessarias providencias no sentido de ser enviada a este ministerio uma copia do parecer n. 28, de 25 de fevereiro de 1926, por vós emitido.

— Sr. ministro do Uruguay no Rio de Janeiro:

N. 496 — 1. Em resposta ao officio de V. Ex. de 31 de outubro ultimo, tenho a honra de informar que, no presente momento, o Estado Maior da Armada estuda um ante-projecto que servirá de base a organização do serviço radio-telegraphico nacional.

2. Opportunamente, terei prazer em attender ao desejo de V. Ex., formulado no officio acima referenciado.

Ministerio da Guerra

Comissão de Promoções

ACTA DA 2ª SESSÃO DA COMISSÃO DE PROMOÇÕES

Presidencia do Sr. general - de divisão Augusto Tasso Fragoso

Aos vinte e oito dias do mez de janeiro do anno de mil novecentos e vinte e sete, presentes na sala de reunião da Com-

missão de Promoções. No Departamento Central do Ministerio da Guerra, o presidente, Sr. general de divisão Augusto Tasso Fragoso, Srs. generaes de brigada João Alvares de Azevedo Costa, Estanislau Vieira Pamplona, Alfredo Malan d'Angrogne e Francisco Ramos de Andrade Neves, com o secretario, coronel Aristoteles Telles de Menezes, o Sr. general presidente abriu a sessão. Deixou de comparecer o Sr. general de brigada Octavio de Azeredo Coutinho. Lida a acta da sessão anterior, foi a mesma posta em discussão e como ninguém pediu a palavra, foi posta em votação e approvada por unanimidade. Foi lido em expediente o aviso do Sr. ministro da Guerra, de 27 do corrente, autorizando esta comissão a fazer proposta para o preenchimento das vagas de um primeiro tenente e tres segundos tenentes do Quadro de Pharmaceuticos, de accordo com o decreto n. 15.230, de 31 de dezembro de 1921. Foi tambem lido o requerimento do tenente-coronel José Sotero de Menezes Junior, pedindo promoção, tendo o Sr. general presidente designado para dar parecer a respeito o Sr. general Estanislau Vieira Pamplona. Os Srs. generaes Alvares de Azevedo Costa e Francisco Ramos de Andrade Neves leram seus pareceres sobre os requerimentos do 1º tenente contador Oscar Pereira de Sá, pedindo contagem de antiguidade e do capitão de infantaria Arthur Lopes de Castro Pinto, pedindo para que a sua promoção a 2º tenente seja contada de 9 de setembro de 1897, data em que foi ferido em Canudos. Submettidos esses pareceres favoraveis ás preferências dos requerentes a discussão e em seguida á votação, foram os mesmos approvados, o primeiro por maioria de votos e o segundo por unanimidade. A comissão, tomando conhecimento das vagas de maior, abertas com as reformas dos majores de infantaria Francisco de Araújo Caldas Nêxé, Francisco de Mello e José Xavier de Castro Brasil, por decreto de 20 do corrente, procedeu e apurou em 1º escrutinio a votação dos officiaes que devem concorrer ao 2º escrutinio para promoção pelo principio de merecimento nas 1ª e 3ª daquellas vagas, depois do que o Sr. general presidente designou a sub-comissão composta dos Srs. generaes João Alvares de Azevedo Costa, Estanislau Pamplona e Alfredo Malan d'Angrogne, para estudar e relatar as fés de officio dos officiaes abaixo: Capitães Theophilo Ribeiro da Fonseca, Octavio Felix Ferreira da Silva, Jonathas Salatiel Dias da Rocha, Alberto Duarte do Mendonça, Ignacio de Alencastro Guimarães Junior, Boanerges Lopes de Souza, Frederico Sócrates, Raul Pogi de Figueiredo, Octavio Toledo Bandeira de Mello, Augusto Telles Ferreirá, Alberto Porto Alegre, Antonio Pyrineus de Souza, José Fernandes Afonso Ferreira, João Damasceno Marques Dias, Napoleão de Lima Costa e Eduardo Guedes Alcoforado, que obtiveram um voto cada um. E como nada mais houvesse a tratar, o Sr. general presidente encerrou a sessão, lavrando eu, coronel Aristoteles Telles de Menezes, secretario, a presente acta, que vai assignada por todos os senhores generaes presentes. — Augusto Tasso Fragoso, general de divisão. — General de brigada João Alvares de Azevedo Costa. — General de brigada Estanislau Vieira Pamplona. — General de brigada Alfredo Malan d'Angrogne. — General de brigada Francisco Ramos de Andrade Neves. — Confere, coronel Aristoteles Telles de Menezes, secretario.

Ministério da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 5

Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 1 — Em face dos documentos que instruíram o requerimento a que se refere o vosso officio n. 1.330, de 23 de novembro ultimo, declaro-vos, para os devidos effeitos, que a gratificação adicional de mais 10 % mandada abonar, por este ministerio, em aviso numero 123, de 30 de novembro de 1925, ao conductor de trem de 1ª classe João Pereira Dias, deverá ser paga a partir de 16 de dezembro de 1912 e não da data referida naquelle aviso.

Dia 6

Srs. directores das Estradas de Ferro Noroeste do Brasil, Oeste de Minas, Thezopolis e Rede de Viação Cearense:

Ns. 2 a 5 — Com referencia aos processos de "reclamações" por extravios e roubos de mercadorias, recomendo-vos que, logo após a verificação do extravio ou roubo, seja paga a indemnização pela verba orçamentaria, continuando depois as diligencias para apurar a responsabilidade dos culpados.

Fica, assim, rectificado o n. 3 do aviso n. 588 G. de 25 de outubro ultimo, expedido sobre o assumpto de que se trata.

Dia 12

Sr. director da Estrada de Ferro Oeste de Minas:

N. 6 — Em solução ao vosso officio sem numero, de 17 do mez proximo passado, autorizo-vos a, por conta da renda dessa estrada e de accordo com a segunda parte do § 1º do art. 118 do Regulamento de Contabilidade Publica e do que dispõe o art. 21 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada para 1926, fazer os pedidos de supprimentos necessarios aos pagamentos do pessoal jornaleiro a que se refere o mesmo officio, tendo em vista haverem sido já solicitados por este ministerio os creditos necessarios a taes pagamentos, supplementares ás sub-consignações numeros 6, 11, 14 e 17, da consignação "Pessoal", da verba 7ª, art. 14, daquelle lei orçamentaria, constantes da proposição da Camara dos Deputados n. 150, de 1926, publicada á pag. 7.369 do *Diario Official* do dia 29 do mez proximo passado.

Dia 19

Sr. director da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

N. 7 — Deveis providenciar no sentido de ser por essa directoria dada resposta ao officio n. 1.085, de 8 de julho do anno proximo passado, expedido pela Directoria Geral de Contabilidade deste ministerio sobre funcioneiros dessa estrada que servem na sub-contadoria seccional.

Dia 21

Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 8 — Attendendo ao que requereu o auxiliar de escripta da Contadoria dessa estrada Pedro Moysés da Matta, e tendo em vista o que informastes em o officio n. 4.434, de 30 de novembro de 1926, declaro-vos que autorizo o desconto em folha de pagamento, pelo prazo de sete mezes, da importancia de 1208, em favor da Prefeitura do Districto Federal, até final resgate de seu debito, que attinge a 6038 e dessa época em diante o aluguel mensal de 408200, ou mais, se assim for deliberado pela Directoria do Patrimonio Municipal.

Dia 24

Sr. inspector federal das Estradas:

N. 10 — Em em solução ao assumpto constante do vosso officio n. 17-S, de 12 do corrente, declaro-vos que podeis providenciar no sentido de serem pagos, inteiramente, por conta do custeio das estradas de ferro Quarahim a Itaquí e Itaquí a São Borja os vencimentos, na importancia de 233008, mensaes, do director das mesmas estradas, ficando assim modificada a decisão a que se refere o officio n. 977, de 5 de junho de 1925 dirigido a essa inspectoría pela Directoria Geral de Contabilidade deste ministerio.

— Sr. inspector de Aguas e Esgotos:

N. 11 — Declaro-vos, para os devidos fins, que fica approvada a minuta, enviada com o vosso officio n. 32, de 12 do corrente, do contracto a ser celebrado entre essa inspectoría e a firma Mayrink Veiga & Comp., para fornecimento de 3.000 (tres mil) toneladas de carvão á Estrada de Ferro Rio do Ouro, durante o 1º semestre do vigente exercicio, devendo a clausula 12ª, ser substituida pela seguinte:

"A inspectoría se reserva o direito de augmentar ou reduzir até 50 % os pedidos parciais de fornecimento, a que se refere a clausula 2ª."

— Sr. inspector federal de Obras contra as Secas:

N. 12 — Em solução ao assumpto constante do vosso officio n. 90 G, de 6 de outubro, declaro-vos que ficais autorizado a providenciar no sentido de ser pago á firma Norton Griffiths & Co. Limited, por conta dos fundos ouro existentes na casa matriz, em Londres, o beneficio de 15 % na importancia de réis 61:7568679, sobre as despesas feitas com as obras do porto de Fortaleza na importancia de 411:7118195 no periodo de dezembro de 1924, janeiro a dezembro de 1925 e janeiro a julho de 1926, devendo ser feito o recolhimento da quota contractual.

— Sr. delegado do Thesouro Brasileiro em Londres:

N. 13 — Confirmo o meu telegramma desta data expedido nos seguintes termos: "Autorizo pagamento a The Amazon Telegraph Company Limited da importancia de quatro mil duzentas e oitenta e uma libras esterlinas e cinco shillings ou trinta e oito contos cincoenta e cinco mil quinhentos e cincoenta e cinco réis, ouro, da conta de subvencção do quarto trimestre do anno passado pelo credito de 152:2228222, ouro, distribuido a essa delegacia".

Dia 26

Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 14 — Attendendo ao que solicitou a Prefeitura do Districto Federal e tendo em vista o que informastes em o officio n. 4.634, de 27 de dezembro de 1926, autorizo-vos a providenciar no sentido de ser organizada uma comissão para, sem prejuizo dos serviços dessa via-ferrea, apurar o total da divida do imposto de exportação devido por varias firmas áquelle departamento, sendo a percentagem de 2 % pelo mesmo offerecida como remuneração calculada sobre o total da importancia relativa ao imposto devido, deduzindo-se esta quantia no primeiro balancete a ser organizado após a conclusão do referido serviço.

— Sr. prefeito do Districto Federal:

N. 15 — Em solução ao officio numero 2.786, de 10 de novembro de 1926, tenho a honra de comunicar a Vossa Ex. que autorizei a directoria da Estrada de Ferro Central do Brasil a organizar, sem prejuizo de seus serviços, uma comissão para apurar o total da divida do imposto de exportação devido por varias firmas commerciaes a essa prefeitura, sendo a percentagem de 2 % offerecida como remuneração calculada sobre o total da importancia relativa ao imposto devido, deduzida esta quantia no primeiro balancete organizado após a conclusão do alludido serviço.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

Dia 29

— Sr. director da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

N. 16 — Declaro-vos, para os devidos fins, que foi approvada a minuta do contracto a ser celebrado entre essa Estrada e as firmas Santos Junior & Companhia e outros, para fornecimento de lenha durante o corrente anno, attendidas, porém, na lavratura do contracto, as seguintes alterações:

"a despesa total de fornecimento é de 1.930:757\$500, e não 1.930:797\$500, como consta da clausula 1ª, *in-fine*;

a despesa correrá por conta da verba 8ª, Consignação, "Material", 2ª parte, "Material de consumo", sub-consignação n. 9, e não 8, como diz a clausula 14ª."

Providencias para que, com a copia do contracto, sejam enviadas as duas actas de abertura e julgamento das propostas, que não estão annexas ao processo, que ora vos devolvo, o qual acompanhou o vosso officio n. 27-V, de 20 do corrente mez.

N. 17 — Declaro-vos, para os devidos fins, que fica approvada a minuta, enviada com o vosso officio n. 21/V, de 29 de janeiro deste anno, de contracto a ser celebrado com Standard Oil Co. of Brazil e outros, para fornecimento, a essa estrada, durante o corrente exercicio, de combustivel, lubrificantes e material para limpeza e conservação de machinas e appparelhos.

Na lavratura do respectivo contracto alterar-se-ha a referida minuta, na parte relativa á despesa, que deve correr por conta da verba 8ª — consignação "Material" — 2ª parte — Material de consumo — sub-consignação n. 9, e não n. 8, como diz a clausula 12ª — art. 8º da lei

N. 5.156, de 12 de Janeiro citado. Saudações.

Junto vos devolvo o processo que acompanhou o citado officio.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 209 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga, por exercicios findos, de accordo com os inclusos documentos, a Alvaro Galdino da Silveira, 4.º escripturario, interino, da Inspectoria Federal das Estradas, a quantia de 1:144\$355, de vencimentos e augmento provisorio, correspondentes ao periodo de 8 de outubro a 31 de dezembro de 1923.

A despeza, na vigencia do exercicio, teria sido paga do seguinte modo: 832\$258, pela consignação "Pessoal" — titulo Districtos e Fiscalizações — da verba 11.º — art. 92 da lei n. 1.632, de 6 de janeiro de 1923, e 312\$097, á conta do credito aberto pelo decreto n. 16.201, de 7 de novembro do mesmo anno.

N. 210 — Em solução ao aviso n. 193, de 25 de junho de 1926, tenho a honra de declarar a V. Ex. que nesta data foi expedido officio n. 156 á Companhia Brasileira de Material Rodante, convidando a recolher á Thesouraria Geral do Thesouro Nacional a importância de 14:850\$ que recebeu a maior em virtude do pagamento de 39:850\$, requisitado no aviso n. 1.431, de 23 de outubro de 1925.

N. 211 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga, por exercicios findos, de accordo com os inclusos documentos, a Josino de Souza e Silva, ajudante de cabine da 2.ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 1:670\$454, relativa á sua diaria, e augmento provisorio e differença de diarias a incorporar, correspondente aos mezes de janeiro a novembro de 1923, durante os quaes esteve incorporado ao Exercicio Nacional, em virtude de sorteio militar, quando exercia o cargo de servente de 3.ª classe da 5.ª Divisão, descontada, porém, a quantia de 265\$229, que lhe foi paga pelo Ministerio da Guerra, o que reduz a divida ao liquido de 1:405\$225.

A despeza, quando corrente o exercicio, estava assim subordinada: 927\$ á consignação "Pessoal" — Jornalero — 5.ª Divisão — Via permanente — e Edificios — verba 6.ª — art. 92 da respectiva lei orçamentaria; 511\$704, ao credito aberto para pagamento do augmento provisorio e 231\$750, ao credito aberto para pagamento de differença de diarias a incorporar do exercicio de 1923, por onde devia correr a despeza.

N. 212 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Estado de Minas Geraes, mediante distribuição de credito, seja paga, por exercicios findos, a Agostinho Fernandes da Silveira, guarda-fio de 2.ª classe, aposentado, da Repartição Geral dos Telegraphos, a importância de 219\$996, de gratificação adicional que deixou de receber no periodo de julho a dezembro de 1923, conforme os documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, deveria correr por conta da consignação "Pessoal" — sub-consignação "Ajudas de custo e vantagens regulamentares" — Gratificações adicionais de 10, 20, 30 e 40 etc. — da verba 3.ª — art. 19 da lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923.

N. 213 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Estado do Piauh, mediante distribuição de credito, seja paga, por exercicios findos, a Januario Campos, telegraphista de 5.ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, a importância de 569\$264, de diarias que deixou de receber no periodo de 6 de agosto a 31 de dezembro de 1924, conforme os documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio estava assim classificada: 394\$568 á consignação "Pessoal" — sub-consignação n. 81 — Estações — telegraphistas de 5.ª classe — verba 3.ª — artigo 196, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924; e 174\$696 ao decreto n. 16.649, de 22 de outubro do mesmo anno.

N. 214 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Estado do Maranhão, mediante distribuição de credito, seja paga, por exercicios findos, a Marcellino Mendonça, guarda-fio de 2.ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, a importância de 138\$, de diarias a que fez jus, no periodo de outubro a dezembro de 1924, de accordo com o art. 423 do regulamento approved pelo decreto numero 11.520, de 10 de março, de 1925, conforme os documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, deveria correr por conta da consignação "Pessoal" — sub-consignação Linhas telegraphicas — Gratificações aos guarda-fios, etc. — da verba 3.ª — artigo 196 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924.

N. 215 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que no Thesouro Nacional sejam pagas, por exercicios findos, de accordo com os documentos juntos, a Annibal Alves de Azevedo, conductor de trem de 2.ª classe, aposentado, da 2.ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, as quantias de 431\$681 e 64\$082, relativas, respectivamente, á differença de vencimentos e adicionais, durante os mezes de agosto a dezembro de 1924, em que esteve aguardando solução, do processo de aposentadoria.

A despeza, na importância total de 495\$763, quando corrente o exercicio estava assim subordinada: 431\$681, á consignação "Pessoal" — 2.ª Divisão — Trafego — Titulados — Movimento — verba 6.ª — art. 196 da respectiva lei orçamentaria; e 64\$082, á consignação "Pessoal" — 2.ª Divisão — Trafego — Adicionaes da mesma verba, artigo e respectiva lei orçamentaria.

N. 216 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga, por exercicios findos, de accordo com os inclusos documentos a Alcides Izidro, trabalhador da 5.ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 2:302\$956, relativa aos vencimentos, augmentos provisorio e differença de diarias a incorporar nos mezes de novembro de 1923 e dezembro de 1924, durante os quaes esteve incorporado ás fileiras do Exercicio Nacional, em virtude de haver sido sorteado, conforme se verifica dos documentos juntos, descontada, porém, a quantia de 168\$000 que lhe foi paga pelo Ministerio da Guerra, o que reduz a divida ao liquido de réis 2:134\$956.

A despeza, quando corrente o exercicio, estava assim subordinada: réis

1:368\$750 e 183\$000 á consignação "Pessoal" — Jornalero — 5.ª divisão — verba 6.ª — art. 92 e 196 das respectivas leis orçamentarias; 604\$400 e 101\$010 aos creditos abertos para pagamento do augmento provisorio dos exercicios de 1923 e 1924; e 45\$750 ao credito aberto para pagamento de diarias a incorporar de 1923.

Dia 31

— Sr. director da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 19 — Em solução ao assumpto constante do vosso officio n. 14, de 10 do corrente mez, communico-vos que acabo de providenciar junto ao Ministerio da Fazenda para a abertura de um credito de \$ 100.000,00, em New York, a favor dessa companhia para aquisição de carvão destinado á Estrada de Ferro Central do Brasil.

A despeza deverá ser liquidada mediante apresentação das contas de carvão entregue, por, conta da sub-consignação n. 8 — Material, da verba 6.ª do orçamento deste ministerio para o exercicio de 1927.

— Sr. ministro dos Negocios da Fazenda:

N. 217 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que no Thesouro Nacional sejam pagas por exercicios findos a Pedro da Costa Rodrigues, praticante de conferente effectivo, da 2.ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 3:671\$000, importância total das quatro inclusas folhas de pagamento, relativas aos seus vencimentos e augmento provisorio correspondente aos mezes de novembro e dezembro de 1922 e de janeiro a novembro de 1923, durante os quaes esteve incorporado ás fileiras do Exercicio Nacional, em virtude de sorteio militar, conforme se verifica dos inclusos documentos, descontada, porém, a quantia de 144\$000, que lhe foi paga pelo Ministerio da Guerra, o qual reduz a divida ao liquido de 3:527\$000.

A despeza, na importância total acima mencionada, quando corrente os exercicios estava assim subordinada: réis 2:156\$000 e 413\$000 á consignação "Pessoal" — Jornalero — 2.ª divisão — Trafego — verba 6.ª, arts. 63 e 92 das leis orçamentarias de 1922 e 1923; réis 877\$800 e 224\$200 aos creditos abertos para pagamento do augmento provisorio dos exercicios de 1922 e 1923 para o pessoal jornalero.

N. 218 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Fernando de Paula, trabalhador da 5.ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 45\$600, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos mezes de agosto a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 219 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Emilliano Pinto, trabalhador da 5.ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 109\$200, relativa á differença do augmento pro-

visorio que lhe foi concedido de accôr-releva a differença do augmento provisório que lhe foi concedido de accôrdo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 220 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Carlos Gomes de Oliveira Silva Filho, servente de 1ª classe da 5ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 45\$500, relativa a differença do augmento provisório, que lhe foi concedido de accôrdo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos mezes de janeiro a março daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 221 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a José de Lima Avila, trabalhador da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 9\$600, do com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 222 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Estado da Bahia, mediante distribuição de credito, seja paga, por exercicios findos, a Euclides Pereira da Conceição, telegraphista de 4ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, a importancia de 701\$924, de ordenados e augmentos provisórios que deixou de receber no periodo de 1 de outubro a 10 de dezembro de 1921, conforme os documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, estava assim subordinada: réis 316\$124, á consignação "Pessoal" — sub-consignação — Estações — Telegraphicas de 1ª classe, da verba 8ª, artigo 196 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924; e 185\$800, ao credito aberto pelo decreto n. 16.649, de 22 de outubro do mesmo anno.

N. 223 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, sejam pagas, por exercicios findos, a José Pinto Bastos, conductor de trem de 2ª classe, aposentado, da Estrada de Ferro Central do Brasil, as quantias de 608\$339 e 95\$051, relativas á differença de vencimentos e de gratificação adicional no periodo de 28 de maio a 31 de dezembro de 1924, em que esteve aguardando a conclusão do processo de sua aposentadoria, e correspondente á quota de 5 % do tempo excedente a 25 annos de serviço, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, na importancia total de 703\$390, quando corrente o exercicio, es-

tava assim subordinada: 608\$339, á consignação "Pessoal" — 2ª Divisão — Trafego — Movimento — verba 6ª — artigo 196 da lei orçamentaria de 1924—95\$051; á consignação "Pessoal" — 2ª Divisão — Trafego — Adicionaes — verba 6ª — art. 196 da respectiva lei orçamentaria.

N. 224 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga, por exercicios findos, de accôrdo com os inclusos documentos, a Athayde José de Sant'Anna, trabalhador da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 705\$500, relativa aos seus vencimentos, augmento provisório e differença de diarias a incorporar, correspondente aos mezes de outubro a dezembro de 1923, durante os quaes esteve incorporado ás fileiras do Exercito Nacional, em virtude de sorteio militar, descontada, porém, a quantia de 34\$100, que lhe foi paga pelo Ministerio da Guerra, o que reduz a divida ao liquido de 671\$400.

A despeza, quando corrente o exercicio, estava assim subordinada: 405\$ á consignação "Pessoal" — Jornaleiro — 2ª Divisão — Trafego — verba 6ª — art. 92 da respectiva lei orçamentaria; 207\$500 ao credito aberto para pagamento do augmento provisório do exercicio de 1923, e 83\$, ao credito aberto para pagamento de differença de diarias a incorporar de 1923.

N. 225 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga, por exercicios findos, de accôrdo com o incluso processo, ao engenheiro de 1ª classe da Inspectoria Federal das Estradas, Alipio Vianna, a quantia de 1.632\$, de diarias a que fez juz em 1922.

A despeza, na vigencia do exercicio, teria sido paga á conta da sub-consignação — Diarias ao pessoal em serviço de campo — Titulo "Pessoal" — da verba 11ª — art. 63 da lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922.

N. 226 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga, por exercicios findos, a inclusa conta de Borlido Maia & Comp., na importancia de 18\$150, de fornecimento feito, em 1922, á extincta Repartição de Aguas e Obras Publicas.

A despeza, quando corrente o exercicio, foi empenhada sob n. 1.011, na sub-consignação — Conservação, custeio, etc. — consignação "Material" — 1º Districto — n. VII — da verba 8ª — ar. 63 da lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922.

N. 227 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga, por exercicios findos, de accôrdo com os documentos juntos, a Antonio Alexandre, guarda da 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 13\$330, relativa aos domingos e feriados, durante os mezes de setembro e outubro de 1923, em que esteve licenciado.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr pela consignação "Pessoal" — 4ª Divisão — Locomoção, artigo 92 da respectiva lei orçamentaria.

N. 228 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga, por exercicios findos, de accôrdo com os documentos juntos, a Ernesto de Aguiar, ajudante de 1ª classe da 5ª Di-

visão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 20\$, relativa á differença de diarias, durante o mez de dezembro de 1923, em que esteve licenciado.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr pela consignação "Pessoal" — 5ª Divisão — Via permanente — Verba 6ª — art. 92 da respectiva lei orçamentaria.

N. 229 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga, por exercicios findos, de accôrdo com os documentos juntos, a Joaquim Germano Braga, trabalhador da 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 12\$600, relativa aos domingos e feriados durante o mez de novembro de 1923, em que esteve licenciado.

A despeza, quando corrente o exercicio, deveria correr pela consignação "Pessoal" — 4ª Divisão — verba 6ª — art. 92 da lei orçamentaria daquelle exercicio.

N. 230 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga, por exercicios findos, de accôrdo com os documentos juntos, a Liberato Leal, trabalhador da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 14\$600, relativa á differença da diaria durante os mezes de novembro e dezembro de 1923, em que esteve licenciado.

A despeza, quando corrente o exercicio, deveria correr pela consignação "Pessoal" — 5ª Divisão — verba 6ª — art. 92 da lei orçamentaria daquelle exercicio.

N. 231 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Diogenes de Castro Barcellos, concertador da 1ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 160\$, relativa á differença do augmento provisório que lhe foi concedido, de accôrdo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 232 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga, por exercicios findos, a inclusa conta de Dias Garcia & Comp., na importancia de réis 509\$070, de fornecimento feito, em 1922, á Repartição de Aguas e Obras Publicas.

A despeza, quando corrente o exercicio, deveria correr por conta da consignação "Material" — 1º districto — VII — Conservação e custeio, da verba 8ª, art. 63 da lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922. (Empenho ns. 1.013 e 1.014).

N. 234 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga, por exercicios findos, de accôrdo com os documentos juntos, a Manoel Rodrigues Soares, guarda da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 60\$800, relativa á differença de diarias

no período de outubro a dezembro de 1923.

A despesa, quando corrente o exercício, deveria correr pela consignação "Pessoal" — Trafego, verba 6ª, art. 92 da lei orçamentaria daquelle exercício.

N. 235 — Tenho a honra de solicitar a necessaria autorização de V. Ex., afim de que a Administração dos Correios de Ribeirão Preto possa recolher os saldos dos seus balanços e receber supprimentos da Delegacia Fiscal do Thezouro Nacional em S. Paulo, por intermedio da agencia do Banco do Brasil em Ribeirão Preto.

Segundo consta do officio, por cópia inclusa, da Directoria Geral dos Correios, trata-se de uma medida necessária, que já foi adoptada para a Administração dos Correios de Botucatu, naquelle mesmo Estado.

N. 236 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, na Delegacia Fiscal do Thezouro Nacional, no Estado de Minas Geraes, mediante distribuição de credito, seja paga, por exercícios findos, ao carteiro da agencia postal de Mar de Espanha, naquelle Estado, Joaquim Silveira Louro, a importância de \$3\$750, do augmento provisorio que deixou de receber no mez de dezembro de 1923, conforme os documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercício, estava subordinada ao credito aberto pelo decreto n. 16.201, de 7 de novembro daquelle anno.

Dia 1 de fevereiro de 1927

— Sr. inspector federal de Obras contra as Seccas:

N. 20 — Em solução ao assumpto constante do vosso officio n. 54 S, de 8 de setembro do anno proximo passado, recomendo-vos as necessarias providencias afim de ser entregue á Inspectoria Federal das Estradas o acervo de obras e materiaes, da Estrada de Ferro Limoeiro a Umbuzeiro, que aquella inspectororia está autorizada a receber, pelo aviso n. 19, desta data, do teor seguinte:

Tendo presente o vosso officio n. 44 S, de 11 do corrente, autorizo essa Inspectoria a receber da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, o acervo de obras e materiaes, da Estrada de Ferro Limoeiro a Umbuzeiro, e a entregal-o, mediante inventario, á The Great Western of Brasil Railway Company Limited, com a qual foi contractada, nos termos do accordo de 13 do novembro do anno proximo passado, a terminação da construção da linha de Limoeiro a Bom Jardim. Das medições dos trabalhos que forem executados pela companhia serão opportunamente deduzidas, pela forma estabelecida no contracto, as importancias das obras já feitas e o valor dos materiaes existentes no local.

— Sr. inspector federal das Estradas:

N. 21 — Tendo presente o vosso officio n. 14 S, de 11 do corrente, autorizo essa Inspectoria a receber da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, o acervo de obras e materiaes da E. de Ferro Limoeiro a Umbuzeiro, e a entregal-o, mediante inventario, á The Great Western of Brasil Railway Company Limited, com a qual foi contractada, nos termos do accordo de 13 de novembro do anno proximo passado, a terminação da construção da linha de Limoeiro

a Bom Jardim. Das medições dos trabalhos que forem executados pela companhia serão opportunamente deduzidas, pela forma estabelecida no contracto, as importancias das obras já feitas e o valor dos materiaes existentes no local.

Dia 2

Sr. director da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

N. 23 — Declaro-vos, para os devidos fins, que fica approvada a minuta, enviada com o officio n. 31-V, de 22 de janeiro deste anno, do contracto a ser celebrado com Walter Schmidt & Comp., e outros, para fornecimento de dormentes a essa estrada, durante o corrente anno, de conformidade com o edital de concorrência publica já approvado por este ministerio.

Na lavratura do respectivo contracto alterar-se-ha a referida minuta na parte relativa á despesa, que deve correr por conta da verba 8ª, consignação "Material", 2ª parte, "Material de consumo", sub-consignação n. 13, (e não n. 12, como diz a clausula 16ª), do art. 8º da lei n. 5.156, de 12 de janeiro citado.

Junto vos devolvo o processo que acompanhou o mencionado officio.

Dia 3

Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 24 — Attendendo ao que expuzestes em officio n. 81, de 27 de janeiro ultimo, declaro-vos, para os devidos fins, que fica approvada a concorrência a que se refere aquelle officio, e autorizada essa directoria a adquirir 200.000 kilos de ferro gusa para fundição de aço ao preço de \$240 (duzentos e quarenta réis) o kilo, conforme a proposta mais vantajosa da firma Dias Garcia & Comp., apresentada nessa concorrência.

Junto vos devolvo o processo que veio annexo ao mencionado officio.

Dia 4

Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 25 — Tendo em vista o que expuzestes em o officio n. 62, de 21 de janeiro ultimo, declaro-vos, para os devidos fins, que resolvo approvár a concorrência administrativa n. 12, a que mandastes proceder para fornecimento de 210.800 kilos de ferro redondo e em barra á 4ª divisão, ficando, assim, essa estrada autorizada a aceitar a proposta mais vantajosa apresentada pela firma Hime & Comp., que offereceu o referido material ao preço de \$675, o kilo.

Junto vos devolvo o processo que veio annexo ao mencionado officio.

Directoria Geral de Expediente

Segunda secção

Por portaria de 5 do corrente foi promovido, por merecimento, a mestre de linha de 1ª classe da E. F. Oeste de Minas, o de 2ª da mesma estrada, Henrique Chripim de Almeida.

Por outras da mesma data foram concedidas as seguintes licenças:

Na Inspectoria de Navegação — De tres mezes, a dactylographa Esther Martins da Costa.

Nos Telegraphos — De seis mezes, ao inspector de 4ª classe Thucidides da Motta Negrão.

Na Central do Brasil — De seis mezes, ao official operario das officinas da Locomoção, Waldemar Peixoto de Mattos; de seis mezes, ao official operario das officinas da Locomoção, Francisco Duarte; de seis mezes, ao machinista de 2ª classe Bento Barbosa de Carvalho.

Requerimentos despachados

Antonio Angelo Soares Junior, 3º official dos Correios de S. Paulo, pedindo aposentadoria. — Indeferido em vista dos laudos de inspecção de saude.

Annibal Dionysio Machado, ex-amanuense da Directoria Geral dos Correios, pedindo revisão do processo que o exonerou. — Tendo a demissão resultado de processo regular em que ao recorrente foram facultados amplos meios de defesa; e apuradas que foram as faltas graves que motivaram a pena imposta; e attendendo-se a que os antecedentes do ex-amanuense Dionysio, de cuja 16 de officio constam quatro advertências, cinco responsabilidades por extravios, 16 suspensões, agravando irremediavelmente a sua situação, resolvo indeferir o pedido de revisão do processo.

José Pinto da Costa, auxiliar de carteiro da Administração de S. Paulo, pedindo licença. — Indeferido, em vista das informações.

Evaristo da Silva Balthazar, ex-telegraphista de 3ª classe da Central do Brasil, pedindo readmissão. — Mantenho despacho anterior, cujos fundamentos não foram destruidos por argumento novo.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 1 de fevereiro de 1927

Sr. inspector geral de Illuminação da Capital Federal:

Officio n. 70 — Transmittindo-vos a inclusa certidão de registro, feito por esta inspectoria, de titulos de Paulino de Alencar Aragão, da 2ª classe da Escola Polytechnica de Batterssea, communico-vos que o Sr. ministro determinou o cancelamento do alludido registro, por não ter sido precedido de formalidades legais indispensaveis, como sejam, o pagamento do sello de verba, a que está sujeito o diploma, e a revalidação deste, exigida no art. 108 do decreto n. 11.530, de 18 de março de 1915, e mantida nos arts. 143 e 147 do decreto n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925.

Cumpr-me ainda communicar-vos que, nos termos do art. 2º do decreto n. 3.198, de 16 de dezembro de 1863, e da portaria deste ministerio, de 30 de outubro de 1924, nenhum titulo scientifico deve ser registrado por essa inspectorio sem que o tenha sido antes nesta Secretaria de Estado.

Peco-vos a devolução da certidão annexa, com a nota de ter sido cancelado o registro a que a mesma se refere.

Dia 5

Sr. director, interino, da Estrada do Ferro Central do Brasil:

Officio n. 77 — De ordem do Sr. ministro rogo-vos as necessarias providencias no sentido de ser remittida a esta directoria geral, com a possível brevia-

Uade, a justificação que vos foi remetida com o aviso n. 58, de 5 de dezembro de 1924, e referente ao tempo de serviço prestado a antiga Estrada de Ferro Commercio e Rio das Flores pelo conferente de 2.ª classe, aposentado, dessa via-ferrea, Antonio Gentil Meira.

Saude e fraternidade, José Ricardo de Moura, director geral, interino.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 4 de fevereiro de 1927

Sr. inspector federal das Estradas:

N. 11 — Attendendo ao que expuzestes no vosso officio n. 55/S, de 24 de janeiro ultimo, autorizo-vos, a providenciar junto á Companhia Ferroviaria Este Brasileiro no sentido de ser retirada dentre as superestructuras metallicas pertencentes ao Governo, que foram importadas para a construção das linhas contractadas com aquella companhia, uma viga de trinta metros e entregal-a, em Joazeiro, ao director da Estrada de Ferro Petrolina, a Therezina, para as obras da ponte sobre o rio "Terra Nova", no kilometro 34 da mesma estrada, providenciando, opportunamente sobre a restituição da mesma, pela fórma que fôr mais conveniente.

— Sr. prefeito municipal de Brotas — São Paulo:

Dia 5

N. 13 — Tendo presente o vosso officio de 12 de novembro ultimo, reclamando contra o novo traçado que a Companhia Paulista de Estradas de Ferro está mandando fazer, contrario aos interesses dessa cidade, declaro-vos que a citada ferrovia é de concessão e fiscalização do governo do Estado de São Paulo, sendo a respectiva directoria de viação, ouvida sobre o assumpto, segundó informa a Inspectoria Federal das Estradas, declarando que o mesmo estava sendo, por ella, devidamente estudado para ser opportunamente submettido á decisão do referido governo.

Saudações.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 5 de fevereiro de 1927

Sr. director geral dos Telegraphos:

N. 17 — De posse do aviso P/79, de 20 de dezembro do anno proximo findo, do Ministerio das Relações Exteriores, incluso por cópia, o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho, que ora vos communico para os devidos fins:

"Ouça-se a Repartição Geral dos Telegraphos, annexando-se a este a informação do Sr. Dr. Francisco Souza, consultor tecnico do gabinete, em assumptos de radio-electricidade."

Da informação a que se refere o despacho supra, junto vos remetto cópia.

Sr. inspector federal das Estradas:

N. 21 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o superintendente municipal de Araranguá, em officio de 5 de março de 1926, e tendo em vis-

ta as informações prestadas em vosso officio n. 51/S, do 24 de janeiro ultimo, resolveu, por despacho de 31 do mesmo mez, autorizar essa inspectoría a realizar, conforme propuzestes, os estudos definitivos da variante indicada sob n. 2 na planta que com esta vos restituo, em duas vias, a partir da estaca 1.572 -|- 141m da linha Tubarão-Araguari.

N. 22 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo em vista o parecer constante do vosso officio n. 45/S, de 22 do mez proximo passado, resolveu, por despacho de 2 do corrente, indeferir o requerimento da Rede Sul-Mineira, que acompanhou o mesmo officio, no qual solicitava approvação do projecto e orçamento, que junto vos devolvo, para typos do grupo de casas de turma, attendendo a que o decreto n. 17.398, de 29 de julho de 1926, já approvou o typo a ser adoptado na especie de construção de que se trata.

N. 23 — Para os devidos fins, de ordem do Sr. ministro, vos devolvo, em duas vias, por mim rubricadas, o projecto e o orçamento relativos á installação de um britador no kilometro 144, parte sul, da linha de Itararé-Uruguay, de concessão da Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, documentos esses que enviasstes com o officio n. 854/S, de 13 de dezembro do anno proximo passado, e foram approvados pelo decreto n. 17.644, de 21 de janeiro ultimo, publicado no *Diário Official* de 2 do corrente, determinando, outrossim, o Sr. ministro chame essa inspectoría a attenção dessa companhia para a irregularidade do haver incluido no orçamento que apresentou o custo do britador já adquirido e pago.

Directoria Geral dos Correios

Por portaria de 4 do corrente foi nomeado auxiliar de carteiro da Directoria Geral, o servente de segunda classe da mesma directoria, Christovão de Almeida Moreira.

— Por outra, da mesma data, foi nomeado Benedicto Lima para o lugar de servente de segunda classe da Directoria Geral.

— Por outra ainda, de 5 do corrente, foi nomeado Moacyr Medina de Oliveira para o lugar de praticante da Directoria Geral.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Agricultura

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 3 de fevereiro de 1927

Officios:

Sr. director do Serviço de Informações:

N. 504 — De ordem do Sr. ministro, transmitto-vos, por cópia, o officio n. 8, de 4 de janeiro ultimo, da Directoria do

Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, bem como a cópia do inquerito levantado pelo inspector agrícola no Estado da Bahia, Elvidio de Souza Velho, afim de serem publicadas no Boletim do ministerio.

Ministerio da Agricultura, Industria, e Commercio — Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas — Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1927 — N. 8. — Sr. ministro. Junto, tenho a honra de submeter á apreciação de V. Ex., por cópia, o inquerito levantado pelo inspector agrícola Elvidio de Souza Velho, sobre os salarios ruraes no Estado da Bahia, em 1926. Saude e fraternidade. — José Eurico Dias Martins, pelo director."

"Informação sobre o salario dos trabalhadores ruraes na Bahia — 1926. — Pelo inspector agrícola do 11.º districto agronomo, Elvidio de Souza Velho. — Inquestionavelmente, a cultura que permite melhor remuneração ao trabalhador agrícola, na Bahia, é a do cacau, na região sul do Estado, vindo depois a da canna de assucar, na sua zona de cultura. Na zona do sul do Estado, nos municipios de Ilhéos, Barra do Rio de Contas, Cannavieiras, Uma e Belmonte, o salario do trabalhador agrícola tem uma média de 5\$, na época das colheitas. Durante os mezes de maio a setembro, sendo que nos outros mezes não desce de 4\$. Nos municipios e nas proximidades, principalmente em Santo Amaro, onde se acham situadas as mais importantes usinas de assucar do Estado, o trabalhador rural encontra o salario ou diario de 4\$, no momento, sendo que nas demais culturas elle não desce de 3\$, regulando nos demais bahianos, salarios médios, na época das colheitas de café, fumo, algodão, milho, feijão, mandioca, etc., 3\$. São pouco numerosos os casos da admissão do trabalhador com comida, sendo o regimen a secco, e, geralmente adoptado aqui. Predominando o trabalho assalariado em todo o Estado, está sendo hoje muito preconizado o serviço por empreitada, observando-se poucas vezes e em casos raros os serviços de meiação, isso por falta de leis que regulem a locação de trabalhos nas propriedades ruraes. E' commum ouvirem-se, os clamores dos trabalhadores agrícolas contra os proprietarios ruraes, que muitas vezes não cumprem os contractos de meiação e ficam com a melhor parte do seu trabalho, o que constitue uma clamorosa injustiça. Os contractos para a execução dos serviços de meiação são sempre verbaes, não tendo o trabalhador quem lhes garanta o fructo do seu trabalho. Ainda não conta a Bahia com os colonos estrangeiros, localizados nas zonas ruraes. São raros os de origem luitana que se destinam á exploração agrícola. A pequena corrente immigratoria que penetra no Estado, se applica exclusivamente á vida commercial, em todas as suas modalidades, notadamente a hespanhola, italiana e syria, no momento, a mais numerosa, que começa a sua labuta como mercadores ambulantes. O factor principal deste phenomeno entristecedor é a falta de transportes abundantes e baratos. O estrangeiro que tem aspirações, que aqui vem disposto a trabalhar, não se localiza em uma terra onde os centros de consumo se acham muito distantes das zonas produtoras. Pra-

cassaram entre nós, em todos os tempos, as tentativas officiaes para a localização de immigração de varias nações nas zonas agricolas do Estado. São conhecidos os desastres observados nas colonias polacas, estabelecidas nos municipios do sul da Bahia, no tempo da monarchia e, isso devido principalmente ás difficuldades de transportes e á falta de auxilio do governo e das garantias indispensaveis ao fiel cumprimento dos contractos. No regimen republicano, nada se tem feito em materia de colonização. Agora, é que o actual governo da Bahia, em um esforço patriótico e digno de applausos, está tentando fomentar uma corrente immigratoria que se destine á exploração agricola, fazendo construir nesta capital uma excellento hospedaria e promovendo os meios necessarios ao estabelecimento de uma pequena colonia com elementos germânicos, no municipio de Una, possuidor de terras excepcionaes, de pasmosa fertilidade. Com a organização e instalação de numerosas caixas rurais "Raiffeisen", obra meritoria do governo, a conclusão da hospedaria para immigrants e as providencias officiaes de caracter efficiente, tomadas ultimamente pelos poderes publicos, parece que a solução do problema transcendente da colonização na Bahia, auferirá resultados satisfactorios. Na capital e proximidades, as diarias dos carpinteiros, pedreiros, ferreiros, pintores, aradores, etc., oscillam entre 10\$ e 12\$, e nas demais circumscripções, entre 5\$ e 8\$, com excepção das cidades de Ilhéos e Ilabuna, onde a diaria de carpinteiros e pedreiros é, ás vezes, mais elevada do que em S. Salvador, tal a carestia da vida nesses lugares. Um servente de pedreiro, vence a diaria de 4 a 5\$, onde os salarios são mais elevados, regulando no interior do Estado até 3\$ por dia. O administrador de fazendas, actualmente, percebe, mensalmente, de 100\$ a 150\$; os vaqueiros, 60\$ a 100\$, conforme a zona de criação; os carreiros, de 2\$ a 4\$ por dia e um guieiro, de 1\$500 a 3\$. O augmento do salario desses trabalhadores vem se accentuando de seis annos para cá, principalmente no Recôncavo e sul do Estado, não sendo sensiveis as collocações em periodos curtos. No ultimo semestre deste anno, não houve alteração notavel. Na época da colheita do cacau, se avoluma de maneira consideravel a corrente de braços uteis de todos os municipios para os do sul do Estado, seduzidos pela differença do salario, muito mais remunerador, prejudicando extraordinariamente os demais centros de produção agricola. A tendencia do desvio das populações rurais para as grandes cidades e outros centros populosos, é um factor observado, prejudicando os centros de cultura, que ficam desprovidos de braços indispensaveis ao seu desenvolvimento. Os trabalhos realizados pelas estradas de ferro e de rodagem, deviam igualmente os braços uteis da agricultura, que vive assediada de todas as difficuldades. Causa dó o exodo espantoso das populações bahianas para os Estados de Minas Geraes, S. Paulo e Espírito Santo, capeando o assumpto de sérias e immediatas providencias por parte do governo do Estado. O pagamento dos salarios é quasi sempre feito a dinheiro; porém, em varios pontos do Estado, nas zonas mais afastadas dos centros populosos, se effectua essa obrigação com uma parte em dinheiro e outra em mer-

cadorias, de que os trabalhadores não se queixam, por serem a isso obrigados pelas condições do meio. Caracteriza o augmento dos salarios nos municipios sulinos, o custo elevado dos generos de primeira necessidade. A zona cacauzeira adopta, infelizmente, a monocultura. Dahi, a necessidade imperiosa de importar os demais productos agricolas, indispensaveis á vida. Sobre as horas de trabalho, nos servicos agricolas, não tem occorrido modificações sensiveis. Nas regiões longinquoas do Estado, o trabalho começa, em alguns pontos, ás 6 horas da manhã e termina ás 6 da tarde, com uma hora, apenas, para o almoço. Em outros logares, é iniciado ás 7 horas e concluido ás 5 da tarde. No primeiro caso, os proprietarios agricolas abusam dos miseros e desprotegidos trabalhadores, obrigando-os a um serviço excessivo e deshumano e que não tem para appellar. Na capital, o trabalho tem começo, geralmente, ás 7 horas da manhã, terminando ás 5 da tarde, com uma hora para o almoço. Os pedreiros e carpinteiros já adoptaram o regimen de 8 horas de trabalho diario, nos maiores centros populosos, especialmente, a capital do Estado. Confere. — (assinatura illegivel).

Segunda secção

Por portarias de 31 de janeiro findo, foi nomeado Mario de Carvalho Rios para exercer, interinamente, o cargo de veterinario de 3ª classe do Corpo de Veterinarios do Serviço de Industria Pastoral e designando-o para exercer as funções de veterinario da Inspeção de Leite e Derivados do mesmo Serviço, nos Estados do Paraná e de Santa Catharina.

— Por outras de 4 do corrente mez:

Foram nomeados:

José Luiz Pereira para exercer o cargo de guarda-sanitario do Serviço de Industria Pastoral;

O guarda-sanitario do Serviço de Industria Pastoral Manoel Alves Martins para exercer o cargo de auxiliar de 2ª classe do mesmo Serviço;

João Queiroz da Silva para exercer, interinamente, e enquanto durar o impedimento do serventuario effectivo Gastão de Oliveira, o cargo de trabalhador da Estação Aerologica de 1ª classe da Directoria de Meteorologia.

Foram concedidos:

Seis mezes de licença, para tratamento de saúde, ao ajudante, addido, do Serviço de Protecção aos Indios, Joaquim Gregoriano de Andrade;

Quatro mezes de licença, para tratamento de saúde, ao auxiliar de 1ª classe do Serviço de Industria Pastoral Alvaro de Azevedo Coutinho Duque Estrada.

Foi promovido o auxiliar da 2ª classe Edgard Corrêa de Britto ao corpo de auxiliar de primeira da Inspeção de Fabricas e Entrepostos de Carnes e Derivados, do Serviço de Industria Pastoral.

Foi exonerado, por abandono de emprego, Amador de Moraes do cargo de auxiliar de 1ª classe da Inspeção de Fabricas e Entrepostos de Carnes e Derivados, do Serviço de Industria Pastoral.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 4 de fevereiro de 1927

Alcides Breno, pedindo guia para inspeção de saúde. — Indeferido, de accôrdo com o parecer da secção.

Manoel Nunes da Rocha, pedindo tres mezes de licença. — Indeferido.

Henrique Dacio de Almeida, pedindo sua nomeação para Santa Manica. — A vista da informação, não ha que deferir.

Sebastião Meirelles, pedindo sua effectividade no cargo de mestre da officina de carpinteiro do Patronato Wenceslau Braz. — Aguarde oportunidade.

Directoria Geral de Industria e Commercio

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 1 de fevereiro de 1927

Sr. president: do Conselho Nacional do Trabalho.

Aviso n. 24 — Tendo o Governo de expedir os regulamentos necessarios á execução do decreto legislativo n. 5.109, de 20 de dezembro ultimo, que estende a outras empresas o regimen do de n. 4.682, de 24 de janeiro de 1923, solicito a corporação que dignamente presidis a apresentação de projecto sobre o assumpto.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 31 de janeiro de 1927

Offícios:

Sr. director da Escola de Aprendizizes Artifices do Estado de Minas Geraes.

N. 122 — Rest tuindo-vos, acompanhado de um attestado, cuja firma precisa ser reconhecida, o requerimento que enviastes com o officio n. 10, de 20 do mez corrente, e na qual a adjunta do professor Antonieta Ribeiro Campos pede-lhe seja concedida licença, por 30 dias, para tratamento de sua saúde, declaro-vos que nenhuma disposição veda a concessão ou o gozo de semelhante licença dentro do periodo de ferias ou após a terminação do mesmo, cabendo-vos exercer a função de que trata o art. 4º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

— Sr. secretario geral do Conselho Superior do Commercio e Industria.

N. 123 — De ordem do Sr. ministro, junto vos remetto, com o officio da Directoria Geral da Propriedade Industria, que o encaminha, e para o fim indicado no art. 132 do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, o processo do recurso interposto pela Companhia de Charutos Dannemann, do despacho da alludida directoria, pelo qual lhe foi denegado registro á marca «Conquistas», para distinguir cigarros, cigarrilhos, charutos e demais artigos incluidos na classe 44.

— Sr. José Soares dos Anjos:

N. 124 — De ordem do Sr. ministro, e para os devidos effectos, declaro-vos que fostes admittido para o serviço dos elevadores desta Secretaria de Estado, percebendo a diaria de 8\$, a contar de 1 do mez corrente.

— Sr. Pedro Soares dos Anjos:

N. 125 — De ordem do Sr. ministro e para os devidos effectos, declaro-vos que fostes admittido para o serviço dos elevadores desta Secretaria de Estado, percebendo a diaria de 6\$, a contar de 1 do mez corrente.

Dia 2 de fevereiro de 1927

Sr. syndico da Junta dos Corretores de Mercadorias e Navios do Districto Federal:

N. 163 — Passo ás vossas mãos, para os devidos fins, o incluso requerimento, apre-

sentado nesta secretaria de Estado, no qual o preposto Amaury Marinho Albuquerque pede sua nomeação para o cargo de corrector.

— Sr. director da Directoria Geral de Estatística :

N. 164 — Communico-vos, para os devidos fins, em referencia ao assumpto de vosso officio n. 123, de 11 de janeiro ultimo, que, conforme apostilla de 29 do mesmo mez na portaria pela qual foi concedida ao 3.º official dessa directoria geral Sylvio Vieira Braga, em 23 de março de 1923, licença, por seis mezes, de accordo com o art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, o Sr. ministro resolveu permittir que o alludido funcionario fosse, para tratamento de sua saúde, segundo requereu, o tempo que restar do referido prazo.

— Sr. director da Escola Normal de Artes e Officios «Wenceslau Braz» :

N. 166 — Communico-vos, para os devidos fins, em referencia ao assumpto de vosso officio n. 593, de 30 de dezembro proximo findo, que, por portaria de 28 de janeiro ultimo, foi concedida a Antonio Cardoso Machado, servente dessa escola, licença, pelo prazo de 45 dias, em prorogação da que se lhe concedeu por outra de 23 de setembro de 1926, para tratamento de sua saúde, de accordo com o art. 8.º do decreto 16.663, de 1 de fevereiro de 1921.

— Sr. director geral de Contabilidade :

N. 165 — Communico-vos, para os devidos fins, que, conforme apostilla de 29 de janeiro ultimo na portaria pela qual foi concedida ao 3.º official da Directoria Geral de Estatística Sylvio Vieira Braga, em 23 de março de 1923, licença, por seis mezes, de accordo com o art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, o Sr. ministro resolveu permittir que o alludido funcionario fosse, para tratamento de sua saúde, segundo requereu, o tempo que restar do referido prazo.

N. 167 — Communico-vos, para os devidos fins, que, por portaria de 28 de janeiro ultimo, foi concedida a Antonio Cardoso Machado, servente da Escola Normal de Artes e Officios «Wenceslau Braz», licença, pelo prazo de quarenta e cinco dias, em prorogação da que se lhe concedeu por outra de 23 de setembro de 1926, para tratamento de sua saúde, de accordo com o art. 8.º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

— Sr. director geral de Propriedade Industrial :

N. 168 — Communico-vos, para os devidos fins, que, no processo relativo ao requerimento de que se trata, com o officio n. 1.22, de 23 de dezembro proximo passado, e foi vos restituído, no qual The Good-year Tire & Rubber Company pede que lhe seja permittido effectuar o pagamento das anuidades 5.ª e 8.ª, vencidas, da patente de invenção n. 10.638, de que é concessionaria, o Sr. ministro, por portaria de 25 de janeiro ultimo, o seguinte despacho : Indeferido, por não ser caso de equidade.

N. 169 — Passo ás vossas mãos, para os devidos fins, acompanhada de uma amostra, a inclusa petição entregue nesta Secretaria de Estado, pela qual Guilherme Eichhorn recorre do despacho que, segundo allega, indeferiu o seu pedido de privilegio de invenção para ligas destinadas a senhoras.

— Sr. director geral da Propriedade Industrial :

N. 171 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 25 de janeiro ultimo, resolveu deferir, por equidade, o pedido de Moura, Wilson & Co, constante do requerimento que encaminhaes com o officio n. 1.309, de 20 de

de embro proximo passado e junto vos restituo, o sentido de lousa expedida para o pagamento da 6.ª anuidade, vencida, da patente de invenção n. 11.375, da qual é concessionario Servilio Silva.

Dia 4

Sr. director do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil

N. 172 — Communico-vos, para os devidos fins, em referencia ao assumpto de vosso officio n. 82, de 22 de janeiro ultimo, que, por portaria de 31 do mesmo mez, a qual junto vos remetto, foi concedida a Raymundo Ribeiro Filho, engenheiro em commissão de estudos de aptação de forças hydraulicas desse serviço, licença, pelo prazo de tres mezes, e acto com o art. 14.663 do decreto n. 14.663 de 1 de fevereiro de 1921, para tratamento de sua saúde, conforme requereu.

— Sr. syndico da Junta dos Correctores de Mercadorias e de Navios do Districto Federal :

N. 171 — Communico-vos, para os devidos fins, em referencia ao assumpto de vosso officio n. 18, de 21 de janeiro ultimo, que, por portaria de 3 do mesmo mez, foi nomeado Oswaldo Jonpe Filho, a pedido, do cargo de escripturario da secretaria da Junta dos Correctores e Mercadorias e de Navios do Districto Federal, e, por outra de igual data, a qual junto vos remetto, foi nomeado Marino L. M. Ruber Netto a habido para exercer o mesmo cargo.

— Sr. director geral de Contabilidade :

N. 173 — Communico-vos, para os devidos fins, que, por portaria de 31 de janeiro ultimo, foi concedida a Raymundo Ribeiro Filho, engenheiro em commissão de estudos de aptação de forças hydraulicas do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil, licença pelo prazo de tres mezes, de accordo com o art. 8.º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, para tratamento de sua saúde, conforme requereu.

N. 175 — Communico-vos, para os devidos fins, que, por portaria de 31 de janeiro ultimo, foi excoado Oswaldo Jonpe Filho, a pedido, do cargo de escripturario da secretaria da Junta dos Correctores e Mercadorias e de Navios do Districto Federal, e, por outra de igual data, foi nomeado Marino L. M. Ruber Netto Machado para exercer o mesmo cargo.

— Sr. director da Escola de Minas de Ouro Preto :

N. 176 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereu Sylvia Youlten Medrado, 3.ª escripturaria dessa escola, resolveu, por despacho de 29 de janeiro ultimo, permittir que, até ulterior deliberação e sem direito a vencimentos do respectivo cargo, continue a mesma a servir na Directoria Geral da Propriedade Industrial.

— Sr. director geral da Propriedade Industrial :

N. 177 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereu Sylvia Youlten Medrado, 3.ª escripturaria da Escola de Minas de Ouro Preto, resolveu, por despacho de 29 de janeiro ultimo, permittir que, até ulterior deliberação e sem direito a vencimentos do respectivo cargo, continue a mesma a servir nessa directoria geral.

— Sr. secretario geral do Conselho Superior do Commercio e Industria :

N. 178 — De ordem do Sr. ministro, junto vos remetto com o officio da Directoria Geral da Propriedade Industrial que o encaminha, e para o fim indicado no art. 132 do regulamento annexo ao decreto n. 16.264,

de 19 de dezembro de 1923, o processo do recurso interposto por Arênio Guidotti, do despacho da alludida directoria, pelo qual foi indeferido o seu pedido de privilegio para um novo systema de voltterrana de cimento armado, provida de camara de ar e destinada a construcção de pavimentos, assoalhos, paredes e semelhantes.

N. 179 — De ordem do Sr. ministro, junto vos remetto, com o officio da Directoria Geral da Propriedade Industrial que o encaminha, e para o fim indicado no art. 132 do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, o processo do recurso interposto por Magnanini & Comp., do despacho da alludida directoria, pelo qual lhes foi negado registro á marca Castellino, para disinguit artigos da classe 42.

N. 180 — De ordem do Sr. ministro, junto vos remetto, com o officio da Directoria Geral da Propriedade Industrial que o encaminha, e para o fim indicado no art. 132 do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, o processo do recurso que a Sociedade Dante Ramenzoni & Co, Limitada, na qualidade de proprietaria da marca registrada sob o n. 5.765, no Estado de São Paulo, e depositada na Junta Commercial do Districto Federal, interpoz do despacho da alludida directoria, pelo qual foi mandada registrar, a requerimento de A. Freitas & Comp., a marca Universal, para distinguir chapéus, incluídos na classe 36.

N. 181 — De ordem do Sr. ministro, junto vos remetto, com o officio da Directoria Geral da Propriedade Industrial que o encaminha, e para o fim indicado no art. 132 do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, o processo do recurso interposto pela Sociedade Anker-Werke A. G., do despacho da alludida directoria, pelo qual lhes foi negado registro á marca Anker, para distinguir velas registradas,apparellhos registradores, machinas de escrever, velocipedes, maquinas de costuras e outros artigos, incluídos nas classes 6 e 21.

Requerimentos despatchados

Dia 29 de janeiro de 1927

Companhia Nacional de Seguros Ypiranga, e indy lhe seja fornecida guia para depositar no Thesouro a importância a que é obrigada para despesas de fiscalização. — Deferido.

Companhia de Seguros Guanabara, pedindo lhe seja fornecida guia para depositar no Thesouro a importância a que é obrigada para despesas de fiscalização. — Deferido.

Companhia de Seguros Anjo Sul Americana, pedindo lhe seja fornecida guia para effectuar o deposita a que é obrigada para despesas de fiscalização. — Deferido.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 31 de janeiro de 1927

Avisos:

Sr. ministro das Relações Exteriores :

N. 31 — Accusando o recebimento do aviso GE 9/2, de 6 do mez corrente, desse ministerio, tenho a honra de communica-los a V. Ex. que o commissario geral do Brasil, junto á Exposição Internacional de Borracha, Productos Tropicales e Clases Anexas, Dr. Hannibal Porto, levou instruções geraes sobre tudo que diz respeito á nossa

representação na alludida Exposição, devendo todas as despesas com o pessoal e material correr por conta da verba de trezentos contos votada pelo Congresso Nacional, ignorando, outrossim, este ministério a designação do Sr. Carlos Vianna para fazer parte de referida representação.

Valho-me do ensejo para renovar a V. Ex. os protestos de minha alta estima e mui distincta consideração.

—Sr. ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas:

N. 32 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. se digne providenciar no sentido de ser emendada franquias postal, no correio expresso, para correspondencia expedida pela Remodelação do Ensino Profissional Technico deste ministério.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de alta estima e distincta consideração.

—Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 33 — Tenho a honra de agradecer a V. Ex. a remessa feita com o aviso C. F. 211/19, de 21 do mez corrente, desse ministerio, de uma copia do officio em que a Legação do Brasil em Copenhague trata da assentura, pelo governo Dinamarquez, da garantia official ao empréstimo de 20 milhões de corôas, concedido pela Guantánamo Trust Co., de Nova York, aos exportadores dinamarquezes.

Valho-me do ensejo para renovar a V. Ex. os protestos de minha alta estima e mui distincta consideração.

—Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 34 — Tenho a honra de agradecer a V. Ex. a remessa feita com o aviso C. F. 211/19, de 21 do mez corrente, desse ministerio, de uma copia do officio em que a Legação do Brasil em Copenhague se occupa da subvenção concedida anualmente aos commercantes dinamarquezes estabelecidos no estrangeiro que importarem ou influirem na importação de productos e artigos de procedencia dinamarqueza.

Valho-me do ensejo para renovar a V. Ex. os protestos de minha alta estima e mui distincta consideração.

—Sr. ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas:

N. 35 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias no sentido de ser a Remodelação Geral dos Telegrafos a torada a receber como officios os telegrammas que forem expedidos no corrente exercicio, em objecto do servico publico, pelos contractados da Remodelação do Ensino Profissional Technico deste ministerio, João Ludeite e Lyrio A. Seixas, respectivamente, encarregado e inspector auxiliar.

Valho-me do ensejo para renovar a V. Ex. os protestos de minha alta estima e mui distincta consideração.

—Sr. director da Escola Polytechnica da Universidade do Rio de Janeiro:

N. 36 — Declaro-vos, para os devidos fins, em obediência ao vosso officio n. 73, de 17 do mez corrente, que, á vista dos dispositivos que regem o Curso de Chimica Industrial desse estabelecimento, rezivo manter o meu anterior despacho approvando as providencias tomadas por essa directoria, constantes do officio que me dirigiu, n. 517, de 21 de dezembro ultimo, no sentido de não pe meir a inserção em exames, dos alumnos que deixaram de satisfazer a exigencia de que trata o art. 42 do regimen o interno do curso.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 29 de janeiro de 1927

Sr. presidente da Associação Commercial de Iacarézinho:

Officios:

N. 28 — Accusando a recepção do vosso officio de 1 do corrente mez, de ordem do Sr. ministro, tenho a honra de agradecer a communicação que fizestes de ter sido empossada solemnemente a directoria dessa associação para o anno de 1927.

—Sr. director geral da Contabilidade:

N. 32 Tendo sido encaminhada pelo Dr. Victor Vianna, designado para superintender a fiscalização dos estabelecimentos de ensino commercial, uma relação de escolas com as respectivas quotas arbitradas na conformidade do art. 14 do decreto n. 17.379, de 28 de maio de 1926, solicito vossas providencias no sentido de serem fornecidas guias para pagamento no Thesouro Nacional á Escola Normal de Commercio, desta Capital, á razão mensal de 300\$, e a Escola de Commercio de São Carlos, Estado de S. Paulo, Instituto de Ensino O'Grady e Academia de Commercio de Luiz de Fôra, Estado de Minas Geraes, Instituto La-Fayette e Curso Francês, desta cidade, á razão mensal de 300\$, igualmente, quotas essas fixadas pelo Sr. ministro.

—Sr. encarregado da Remodelação de Ensino Profissional Technico:

N. 33 — Solicitando vosso parecer a respeito, unto ao envio o officio em que o director da Escola de Aprendizizes Artifices do Estado de S. Paulo pede autorização para vender em leilão, varios artefactos de exercicios passados que se estão desvalorizando pela ação do tempo.

—Sr. Juiz Cesa Lutterbach, M. D. presidente da Sociedade Brasileira de Avicultura:

N. 34 — Accusando a recepção do vossa circular n. 18, de 19 de janeiro do corrente anno, tenho a honra de agradecer a communicação que me fizestes de ter sido eleito a directoria dessa sociedade para o biennio de 1927-1928.

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 4 de fevereiro de 1927

Avisos:

A Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

Solicitaram-se providencias afim de serem pagas no Thesouro Nacional, as seguintes quantias:

N. 268 — De 903,30\$ a Henrique Braga & Cia., proveniente de fornecimento feito em 1926 em proveito desta Secretaria de Estado.

N. 269 — De 93,76\$ a Salgado Guimarães & Comp., proveniente de fornecimento feito no anno findo em proveito desta Secretaria de Estado.

N. 270 — De 5,02\$ a Sr. Alexandre Eugenio da Andrade Camisão, e mo representante do thesoureiro do Instituto Historico e Geographico Brasileiro, como auxilio consignado ao referido Instituto, no mez de dezembro ultimo, para continução do "Diccionario Historico Geographico e Ethnographico do Brasil".

Dia 5

Avisos:

Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

Solicitaram-se providencias afim de serem

pagas, no Thesouro Nacional, as seguintes quantias:

N. 0.275 — De 930\$ como gratificações arbitradas a um director de secção, um 2º official e a um servente da Directoria Geral de Contabilidade desta Secretaria de Estado, por servicos extraordinarios que prestaram durante o mez de janeiro ultimo.

N. 0.276 — De 610\$000, proveniente de fornecimentos feitos a esta directoria geral, de accordo com a concurrencia administrativa.

Solicitando providencias no sentido de ser distribuido o credito:

N. 0.277 — De 2.033\$870, destinado a attender ao pagamento dos adjuntos interinos do curso de desenho da Escola de Aprendizizes Artifices do referido Estado José Paulino de A. Sacramento Filho Euphrosina Athayde de Oliveira, á razão de 200\$ mensais, o primeiro no periodo de 30 de julho a 31 de dezembro e o segundo de 21 de julho a 31 de dezembro, ambos de 1926.

N. 278 — De 1.000\$, á delegacia fiscal no Estado da Bahia, destinado a attender ás despesas com a merenda dos alumnos da Escola de Aprendizizes Artifices do referido Estado, no anno proximo passado.

—Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

Solicitando adiantamento:

N. 279 — De 6.000\$, a Waldemiro Zophimo Rodrigues de Souza, escripturario da Estação de Pomicultura de Deodoro, para attender a despesas urgentes e de prompto pagamento durante os mezes de fevereiro a abril do corrente anno.

N. 280 — De 5.000\$, a Irineu Felix Pedroso, ajudante de 1ª classe do Fomento Agricola, para attender a despesas urgentes e de prompto pagamento, durante os mezes de fevereiro e abril do corrente anno.

—Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Matto Grosso.

N. 282 — Tendo sido chamado a esta Capital, afim de tomar parte nos trabalhos do 3º Congresso de Credito Agricola, realizado em 1926, ajudante da Inspectoria Agricola do 2º Districto, agronomo Julio Ferreira de Aguiar, autorizo essa Delegacia Fiscal a pagar ao referido ajudante a ajuda de custo, na importância de 1.500\$, correndo a despesa pelo credito distribuido a essa repartição por conta da sub-consignação n. 8 "Diarias, etc.", verba 5ª "Servico de Inspeção e Fomento Agricolas", art. 11 da lei numero 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada pelo decreto n. 17.180, de 2 de janeiro de 1926.

—Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

Solicitaram-se providencias afim de serem pagas, no Thesouro Nacional, as seguintes quantias:

N. 833 — De 360\$ como gratificação e que fez Jús Sylvio Nunes dos Santos, no mez de dezembro proximo findo.

N. 284 — De 79\$400 a Telegraph Company Limited, proveniente de telegrammas expedidos em proveito da Remodelação do Ensino Profissional Technico no anno findo.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 4 de fevereiro de 1927

Officios:

Sr. director da Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 0234 — Communica que a rectificação do empenho de despesa a que allude referis foi feita pelo officio n. 147, de 29 do dito mez.

—Sr. director da Despesa Publica:

N. 0235—Constando, por comunicação da Directoria do Museu Nacional, que nessa directoria foram levantadas duvidas sobre o pagamento da folha de janeiro proximo passado, do preparador, addido, do referido museu, Dr. Raymundo de Souza Teixeira Mendes, communico-vos que para a attender ao dito pagamento, já foi distribuida ao Thesouro Nacional a importancia de 9:600\$, em virtude do aviso 180, de 24 de janeiro findo, consignata para esse fim especial pelo Congresso Nacional, na verba 31ª «Pessoal».—1

—Para pagamento, etc., sub-consignação n. 39, art. 7 da lei n. 5.156 de 12 de janeiro do corrente anno, podendo, portanto, ser effectuado o pagamento em questio.

—Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

N. 0266 — Communica ter o Sr. ministro concordado com o que nelle propuzestes relativamente á conveniencia de serem segurados todos os bens dessa directoria.

—Sr. director da Escola de Aprendizizes Artífices no Estado do Rio de Janeiro:

N. 0.67—eclara que de accôrdo com a alinea III do art. 1 do decrto n. 4.987, de 8 de janeiro do corrente anno, não tem direito o professor do curso de desenho dessa escola, Carlos Hamberger, á percepção do augmento prvisorio, em virtude de exercer o cargo de professor na Escola Normal desse Estado.

—Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Piauy—Therezina:

N. 0271 — Tendo o director geral do Serviço de Povoamento, em officio n. 4.576, de 16 de dezembro de 1926, encaminhado ao Sr. ministro o requerimento em que Arthur Bezerra Cavalcanti, zelador do Centro Agrícola David Caidas, pede indemnização da importancia de 2:269\$ despendida com o pagamento das folhas de operarios, correspondentes aos mezes de setembro a dezembro de 1923, solicito vos digneis de informar-me dos motivos que induziram a Delegação do Tribunal de Contas nesse Estado, a não autorizar o pagamento.

—Sr. superintendente do Serviço de Expurgo e Beneficiamento de Cereaes:

N. 0272 — Communica que o Sr. ministro tendo em vista o que expuzestes em vosso officio n. 6, de 25 do mez proximo passado, reso veu concordar em que seja essa repartição dispensada da adopção do relógio registrador do «pono».

Dia 5

Officíos:

Sr. gerente da Companhia Telephonica Brasileira.

N. 274 — Declara, para os fins convenientes, e de accôrdo com ordem do Sr. ministro, que a assignatura do aparelho telephonico «Ipanema 916», collocado na residencia do director geral de Industria e Commercio, da Secretaria de Estado deste ministerio, Dr. Francisco Antonio Coelho, á rua Prudente de Moraes n. 426, deverá correr por conta deste ministerio, a partir de 15 de novembro do anno proximo passado.

—Sr. director da Despesa Publica:

N. 231 — Transmite a folha de pagamento dos diaristas desta Secretaria de Estado, na importancia total de 434\$, relativo ao mez de janeiro do corrente anno.

—Sr. director da Despesa Publica:

N. 14 — Junto vos remetto, para o serviço dessa directoria, 20 exemplares das Tabellas Explicativas do Orçamento da Despesa deste ministerio para o exercicio de 1927.

cumpre-me vos informar que, tendo em vista a redacção da lei n. 5.156, de 12 de janeiro ultimo, que fixou a despesa para o exercicio corrente, e emquanto não for a dita lei devidamente rectificada, devem ser feitas nas alludidas tabellas, as seguintes alterações:

1ª, na verba 3ª, consignação «Material», sub-consignação n. 1 — «Objectos, moveis, etc.» onde se lê «1.192:00\$», leia-se réis «11.137:000\$00»;

2ª, na sub-consignação n. 2 «Artífices de expediente, etc.», onde se lê «1.624:600\$», leia-se «1.618:600\$000»;

3ª, na verba 5ª, consignação «Material», sub-consignação n. 16 «Partes despezas com a installação, etc.», onde se lê 460:000\$ leia-se «360:000\$000»;

4ª, na verba 6ª, consignação «Material», sub-consignação n. 4 «Obras de installação, etc.» onde se lê «1.200:000\$», leia-se réis «10:000\$000»;

Communico-vos tambem que, nesta data, é feita a remessa de dous exemplares das referidas tabellas a cada uma das delegacias fiscaes do Thesouro Nacional nos Estados.

—Sr. contador geral da Republica:

N. 24 — Idéntico ao officio n. 17.

—Sr. director secretario do Tribunal de Contas:

N. 34 — idéntico ao officio n. 17.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 4 de fevereiro de 1927

Officíos:

Sr. delegado do Serviço de Povoamento em Bello Horizonte, Minas:

N. 1.372 — Em resposta ao vosso officio n. 19, de 13 do corrente mez, declaro-vos que esta directoria geral não dispõe de materia de escripturação para fornecer ás repartições.

—Sr. director de Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 1.332 — Communico-vos que o Sr. Waldemar Moreno de Alação apresentou a esta directoria geral, em 2 de fevereiro corrente, os documentos da comprovação da applicação dada ao adeantamento da quantia de 9:600\$, que recebeu no dia 19 de novembro ultimo, em virtude do aviso deste ministerio n. 3.346 de 9 de outubro de 1926,

—Sr. director da Estação Experimental em S. Gonçalo dos Campos:

N. 1.392 — Communico-vos que o Sr. ministro autorizou nesta data a Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas a providenciar no sentido de ser cedido, por emprestimo, a esta estação um dos arados «Mercedes» de que dispõe a Inspectoria Agrícola neste Estado.

—Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

N. 1.402 — Idéntico ao officio n. 1.392.

—Sr. director da Estação Geral de Experimentação, Campos, R. J.

N. 1.412 — Declaro-vos que o Sr. ministro, attendendo, em parte, ao pedido constante do requerimento do Sr. Francisco Arthur Costa, porteiro-almoxarife da Escola de Aprendizizes Artífices de Campos, designado para servir nessa Estação, requerimento encaminhado pelo vosso officio numero 666, de 26 de agosto ultimo, resolveu que o mesmo funcionario deve continuar a residir na dependencia que occupa na referida Escola.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Additamento ao expediente de 31 de dezembro de 1927

Circular n. 1.420,2— Não tendo sido recebidos nesta directoria geral os inventarios que deveriam ter sido feitos nessa repartição a 31 de dezembro de 1925, solicito-vos providencias, afim de que sejam enviadas, sem alta tres vias dos que deverão ser procedidos a 31 de dezembro corrente, de accordo com o disposto na circular numero 1.316,1, de 31 de dezembro de 1925.

Idénticos a:

Directoria Geral do Serviço de Povoamento.

Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores.

Intendencia de Immigração.

Delegacia do Povoamento do 1º Districto, Manaus.

Delegacia do Povoamento do 2º Districto, Maranhão.

Delegacia do Povoamento do 4º Districto, Bahia.

Delegacia do Povoamento do 7º Districto, S. Paulo.

Delegacia do Povoamento do 9º Districto, Santa Catharina.

Delegacia do Povoamento do 10º Districto, Rio Grande do Sul.

Patronato Agrícola Manoel Barata, Pará.

Patronato Agrícola Marquez de Abrantes, Barracão.

Patronato Agrícola Visconde da Graça, Pelotas R.G.S.

Curso Complementar dos Patronatos Agricolas annexo ao Posto Zootechnico em Pinheiro.

Nucleo Colonial Cleveland, Pará.

Nucleo Colonial Emancipado Affonso Penna.

Nucleo Colonial Emancipado Bandeirantes.

Nucleo Colonial Emancipado Monção.

Nucleo Colonial Emancipado Tayó, Paraná.

Nucleo Colonial Emancipado Itaparã, Paraná.

Nucleo Colonial Emancipado Ivahy, Paraná.

Nucleo Colonial Emancipado Cruz Machado, Paraná.

Nucleo Colonial Emancipado Senador Correia, Paraná.

Nucleo Colonial Emancipado Yapó, Paraná.

Nucleo Colonial Emancipado Apucarana, Paraná.

Nucleo Colonial Emancipado Barão do Rio Branco, Santa Catharina.

Nucleo Colonial Annapolis, Santa Catharina.

Nucleo Colonial Emancipado Visconde de Mauá.

Nucleo Colonial Emancipado Inconfidentes, Jarim Botânico.

Inspectoria Agrícola do 2º Districto, Pará.

Inspectoria Agrícola do 7º Districto, Parahyba do Norte.

Inspectoria Agrícola do 9º Districto, Alagoas.

Inspectoria Agrícola do 12º Districto, Espirito Santo.

Inspectoria Agrícola do 14º districto, São Paulo.

Inspectoria Agrícola do 15º districto, Paraná.

Inspectoria Agrícola do 16º districto, Santa Catharina.

Escola de Aprendizizes Artífices no Amazonas.

Escola de Aprendizizes Artífices no Maranhão.

Escola de Aprendizes Artífices no Fiu-
auhy.

Escola de Aprendizes Artífices no Ceará.

Escola de Aprendizes Artífices no Rio
Grande do Norte.

Escola de Aprendizes Artífices na Bahia.

Escola de Aprendizes Artífices no Espírito
Santo.

Escola de Aprendizes Artífices no Pa-
raná.

Escola de Aprendizes Artífices em Santa
Catharina.

Escola de Aprendizes Artífices em Minas
Geraes.

Escola de Aprendizes Artífices em Matto
Grosso.

Estação de Pomicultura pe Deodoro.

Campo de Sementes de Itaipu.

Directoria do Serviço Geológico e Mine-
ralógico.

Estação Experimental de Combustíveis e
Minerios.

Secretaria da Junta Commercial.

Muséu Nacional.

Escola de Minas de Ouro Preto.

Directoria Geral do Serviço de Industria
Pastoal.

Estação Experimental de Agrostologia.

Desembarcadouro e Lazareto Veterinario
do Porto de Janeiro.

Posto Experimento I de Avicultura, Deo-
doro.

Delegacia do Serviço de Industria Pastoril,
Bahia.

Delegacia do Serviço de Industria Pastoril,
Espírito Santo.

Delegacia do Serviço de Industria Pastoril,
Santa Catharina.

Delegacia do Serviço de Industria Pastoal,
Minas Geraes.

Delegacia do Serviço de Industria Pastoal,
Matto Grosso.

Inspeção Veterinaria do Porto de Belém,
Pará.

Inspeção Veterinaria do Porto de S. Luiz,
Maranhão.

Inspeção Veterinaria do Porto de Tu-
toya.

Inspeção Veterinaria do Porto de Camo-
cimi, Ceará.

Inspeção Veterinaria do Porto de Forta-
leza, Ceará.

Inspeção Veterinaria do Porto de Amar-
ração, Ceará.

Inspeção Veterinaria do Porto de Natal,
Rio Grande do Norte.

Inspeção Veterinaria do Porto de Macão,
Rio Grande do Norte.

Inspeção Veterinaria do Porto de Mos-
soró, Rio Grande do Norte.

Inspeção Veterinaria do Porto de Cabe-
dello, Parahyba do Norte.

Inspeção Veterinaria do Porto de Recife,
Pernambuco.

Inspeção Veterinaria do Porto de Maceió
Alagoas.

Inspeção Veterinaria do Porto de Penedo,
Alagoas.

Inspeção Veterinaria do Porto de Ara-
caju, Sergipe.

Inspeção Veterinaria do Porto de São
Salvador, Bahia.

Inspeção Veterinaria do Porto de Victoria
Espírito Santo.

Inspeção Veterinaria do Porto de Santos,
São Paulo.

Inspeção Veterinaria do Porto Murtinho,
Matto Grosso.

Inspeção Veterinaria do Porto de Co-
rumbá, Matto Grosso.

Inspeção Veterinaria do Posto Fronteira
de Ponta Porã.

Inspeção Veterinaria do Posto Fronteira
em Bella Vista.

Fazenda Modelo de Criação de Catiú,
Bahia.

Fazenda Modelo de Criação de Ponta
Grossa, Paraná.

Fazenda Modelo de Criação de Pedro Leo-
poldo, Paraná.

Posto de Assistencia Veterinaria de Soure,
Pará.

Posto de Assistencia Veterinaria de Qui-
xadá, Ceará.

Posto Experimental Veterinaria de Forta-
leza, Ceará.

Posto de Assistencia Veterinaria na Para-
hyba do Norte.

Posto de Assistencia Veterinaria de Pes-
queira, Pernambuco.

Posto de Assistencia Veterinaria de Ara-
caju, Sergipe.

Posto de Assistencia Veterinaria da Barra,
Bahia.

Posto de Assistencia Veterinaria de Can-
tagallo.

Posto de Assistencia Veterinaria de Cru-
zeiro, São Paulo.

Posto de Assistencia Veterinaria de Ri-
beirão Preto, São Paulo.

Posto Experimental de Veterinaria de São
Paulo.

Posto de Assistencia Veterinaria de Flo-
rianopolis.

Posto de Assistencia Veterinaria de Bagé,
Rio Grande do Sul.

Posto de Assistencia Veterinaria de Passo
Fundo, Rio Grande do Sul.

Posto de Assistencia Veterinaria de Santa
Maria, Rio Grande do Sul.

Posto Experimental de Veterinaria de
Bagé, Rio Grande do Sul.

Posto de Assistencia Veterinaria de Sitio,
Minas.

Posto de Assistencia Veterinaria de Ube-
raba, Minas.

Posto Experimental de Veterinaria em
Bello Horizonte.

Posto de Assistencia Veterinaria de Cata-
lão, Goyaz.

Posto de Assistencia Veterinaria de Cam-
po Grande—Matto Grosso.

Posto Zootecnico de Pinheiro.

Posto Zootecnico de Laes.

Escola de Lactacinos de Barbacena.

Estação de Monta de Paraisopolis.

Estação de Monta de Areias.

Estação de Monta de Conquista.

Directoria do Serviço de Protecção aos

Indios.

Inspectoria do Serviço de Protecção aos

Indios no Acre e Amazonas.

Inspectoria do Serviço de Protecção aos

Indios no Pará e Maranhão (sede em São

Luiz).

Inspectoria do Serviço de Protecção aos

Indios na Bahia, Espírito Santo e Minas

(sede em Victoria).

Inspectoria do Serviço de Protecção aos

Indios em S. Paulo e Goyaz (sede em São

Paulo).

Inspectoria do Serviço de Protecção aos

Indios no Paraná e Santa Catharina (sede

em Curitiba).

Inspectoria do Serviço de Protecção aos

Indios em Matto Grosso.

Povoação Indigena de Araribá.

Povoação Indigena de S. Jeronymo.

Povoação Indigena de S. Lourenço.

Escola Superior de Agricultura e Medicina

Veterinaria.

Aprendizado Agricola de Satuba.

Aprendizado Agricola de Juazeiro.

Aprendizado Agricola de Barreiras.

Aprendizado Agricola de Barbacena.

Aprendizado Agricola do Acre.

Estação Geral de Experimentação de Bar-

reiros.

Estação Geral de Experimentação do Rio

Grande do Sul.

Estação Experimental de Fumo em São

Gonçalo dos Campos.

Estação Experimental de Algodão em En-
tre Rios—Bahia.

Estação Sericicola de Barbacena.

Instituto Central da Directoria de Meteo-
rologia.

Instituto de Chimica.

Junta dos Corretores.

Fazenda de Sementes de Algodão de Iga-
rapé-Assu.

Fazenda de Sementes de Algodão em Rio
Branco—Acre.

Superintendencia do Serviço de Expurgo
e Beneficiamento de Cereaes.

Dia 5

Sr. presidente do Conselho Nacional do
Trabalho:

Offícios:

N. 1.422—Identico ao officio n. 1.352.

—Sr. director de Contabilidade do The-
souro Nacional:

N. 1.432—Communico-vos que o Sr. Gus-
tavo Adolpho Bally, apresentou a esta di-
rectoria geral, em 3 de fevereiro corrente,
os documentos da comprovação da applica-
ção dada ao adeantamento da quantia de
9:000:000 que recebeu em virtude do aviso
deste ministerio n. 3.358,1 de 9 de outubro
de 1926.

—Sr. Nunzio Gianattazio, inspector
agricola, addido, Serviço de informações:

N. 1.442—Havendo o Sr. Raymundo de
Carvalho Palhaço requerido o pagamento
de diarias referentes aos meses de fevereiro
e março de 1923, a que se julga com direito,
como pharmaceutico da commissão de co-
lonização e socorro aos flagellados do Ama-
zonas, e tendo em vista o que declarou o
então inspector agricola, interino, do 1.^o
districto, no officio em cópia junto, peço
informeis o que occorre a respeito.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 3 de fevereiro de 1927

Avisos:

Sr. director geral do Serviço Florestal do
Brasil:

N. 703—Declaro-vos, para os devidos
fins, que resolvi autorizar-vos a contractar
o profissional Luiz Moreira, para servir
nesse Serviço como cartographo, de accôr-
do com a vossa proposta e minuta por mim
approvada.

—Sr. director do Museu Nacional:

N. 713—Declaro-vos, em solução ao vosso
officio n. 814, de 8 de dezembro ultimo,
que resolvi autorizar-vos a prorogar os
contractos dos profissionais Edward May,
Hilda Sampaio Baños e Raymundo Lopes,
para servirem nesse estabelecimento, res-
pectivamente, como naturalista viajante,
desenhista da secção de Zoologia e Auxiliar
da secção de Anthropologia, de accôrdo
com a vossa proposta e minuta de contracto
por mim approvada.

—Sr. director do Serviço Geologico e
Mineralogico do Brasil:

N. 743—Em solução ao vosso officio
n. 68, de 17 de janeiro do corrente anno,
autorizo-vos a contractar os engenheiros
Pedro de Moura, Sylvio do Couto Fernan-
des, Antonio Cesario de Faria Alvim e
Gilton de Paiva Teixeira, para servirem
como geologos-ajudantes dos serviços de
sondagens de carvão de pedra e petroleo,
de accôrdo com a vossa proposta e minuta
de contracto por mim approvada.

Requerimento despachado

The Goodyear Tire And Rubber Company
of South America (D. C. 14.183-26). ne-

dando permissão para apresentar allegações sobre a recusa de registro, pelo Tribunal de Contas, do termo de recisão celebrado com o ministerio em 27 de agosto de 1926 e solicitando que o ministerio insista pelo registro.—Indeferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 4 de fevereiro de 1927

Offícios:

Sr. director do Conselho Superior de Commercio e Industria:

N. 723—Levo ao vosso conhecimento, para os devidos efeitos, ter o Sr. ministro mandado regressar immediatamente para o exercicio de seu cargo nesta Directoria Geral, o 3º official bacharel Cyro Torres que se acha servindo nesse Conselho.

—Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional em Florianopolis, Santa Catharina:

N. 733—Confirmo o telegramma que vos transmitti em 17 de janeiro findo, nos seguintes termos: «Resposta vosso telegramma 13 corrente informo Agualdo Bastos Araujo, escrevente Delegacia Industria Pastoral nesse Estado, obteve nova licença seis meses para tratar i t resses por portaria 17 dezembro ultimo».

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimentos despachados

Dia 4 de fevereiro de 1926

Conde & Figueiredo, Dr. Paulo de Figueiredo Parreiras Horta, Henrique da Silva Campos, Ido Calza, Marconi's Wireless Telegraph Company Limited e Ugo Nardone.—Livre-se o termo.

Fernandes & Vidal.—Concedo o prazo. Livre-se o termo.

Standard Oil Company of Brazil.—Publica-se a descripção apresentada a 29 de janeiro ultimo.

Standard Oil Company of Brazil.—Junte-se ao processo.

Joaquim Nogueira de Almeida Pedroso (dous requerimentos).—Dê-se certidão.

Alvaro Ribeiro Bastos e J. M. Mello & Comp.—Prestem esclarecimentos.

Pedido de garantia de prioridade:

Miguel Ruiz, para «Economizador Brasil» (apparelho destinado para todas as machinas agricolas que usarem carburador a gazolina).—Deferido.

Pedidos de privilegio:

Andrew Albert Kucher, para «Aperfeiçoamento em geladeira».—Deferido.

Romeu Ranzini, para «Um novo material de grés cosido em alta temperatura, confeccionado sob a forma de paralelepipedos ou outra, para pavimentação de ruas, calçadas, jardins, pateos e mais logradouros publicos ou particulares».—Indeferido.

Pedidos de registro de marcas:

Suerdieck & Comp., da marca «B. S.», para distinguir artigos da classe 44.—Registre-se.

Pillsbury Flour Mills Company, da marca «Pillsbury's Northern King», para distinguir artigos da classe 41.—Registre-se.

Suerdieck & Comp., da marca «Prima Dona», para distinguir artigos da classe 44.—Registre-se.

Northwest Engineering Company, da marca «Northwest», para distinguir artigos da classe 6.—Registre-se.

All-American Radio Corporation, da marca «Randall-Lyric», para distinguir artigos da classe 8.—Registre-se.

Augusto Paroni, Irmão & Comp., da marca «Ouro Mineiro», para distinguir artigos da classe 44.—Registre-se.

Augusto Paroni, Irmão & Comp., da marca «Ouro Bahia», para distinguir artigos da classe 44.—Registre-se.

Companhia Radiotelegraphica Brasileira, da marca que consiste em uma bussola, para distinguir artigos da classe 50, letra «j».—Registre-se.

Macedo Silva & Comp., da marca «Preferido», para distinguir artigos da classe 41.—Registre-se.

Lopes & Cramer, da marca «A Estadual», para distinguir artigos da classe 21.—Registre-se para a classe 21, considerando-se como distinctiva a forma da representação da marca.

Julio Medeiros, da marca «O Sol», para distinguir artigos da classe 50, letra «j».—Indeferido. A marca imita a de n. 16.483, desta capital.

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 44 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923).

Pontos característicos da invenção de «um novo aquecedor electrico», denominado «Didi», para a qual pediu privilegio Ido Calza (deposito n. 3.334, de 4 de fevereiro de 1927):

1º, um aquecedor electrico, construido como indicado no memorial e planta junta, em que em vez de serpentinhas tubulares usam-se dous cylindros metallicos, sendo um liso e outro apresentando um sulco em espiral, por onde corre a agua admitida por um orificio collocado em qualquer parte da parte superior do aparelho;

2º, um aquecedor electrico, conforme reivindicado em 1, em que ao envéz de fazer-se a ligação dos dous pólos da corrente electrica directamente ao aparelho, mantendo o circuito electrico completamente isolado do resto do aparelho, liga-se o pólo positivo ao aparelho e o negativo ao encanamento de agua;

Pontos característicos da invenção de «aperfeiçoamento em fornalhas geradoras de fumaça», para a qual pediu privilegio Ugo Nardone (deposito n. 3.335, de 4 de fevereiro de 1927):

Um forno ou fornalha geradora de fumaça, para fins agricolas, provida de governo automatico da tiragem, a qual assenta na pilha de combustivel; uma chaminé, que assenta na dita tampa e meios de as segurar a descida vertical dessa tampa ao longo das paredes da fornalha; uma grelha, provida de furos para o ar; passagens de ar, as quaes partem a circumferencia da grelha e terminam sob o bordo interno da tampa; e um abafador, que fecha parcialmente o fundo da chaminé; substancialmente como descrito, representado no desenho anexo e para os fins especificados.

Relatorio da invenção de «aperfeiçoamentos em e relativos a disposições de circuito, para emprego com correntes de alta frequencia» para a qual pediu privilegio a Marconi's Wireless Telegraph Company Limited (deposito n. 3.336, de 4 de fevereiro de 1927):

1, em uma disposição de valvula thermionica, o provimento de uma reactancia vectorialmente negativa no conductor ou conductores que vão ter a um ou mais de um dos electro os de uma valvula cu valvulas thermionicas, sendo por esse modo substancialmente neutralizada a reactancia do dito conductor ou conductores; substancialmente

como descrito e para o fim especificado; 2º, a disposição reivindicada em 1, na qual a reactancia vectorialmente negativa e um condensador;

3º, a disposição reivindicada em 1, na qual a reactancia vectorialmente negativa e um condensador e uma impedencia adicional em paralelo;

4º, a disposição de qualquer das reivindicações precedentes, na qual a reactancia vectorialmente negativa e shuntada por uma alta impedencia ou bobina de reacção; substancialmente como descrito e para o fim especificado;

5º, a disposição de qualquer das reivindicações precedentes, na qual a resistencia está ligada em série á bobina de reacção ou alta impedencia; substancialmente como descrito e para o fim especificado;

6º, a disposição das reivindicações precedentes, em combinação com um dispositivo de ante-reacção, do tipo da ponte de Wheatstone; substancialmente como descrito;

7º, as disposições de valvulas thermionicas, substancialmente como aqui descrito e representados nos desenhos anexos.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERCIO

(Art. 91 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923.)

Descripção da marca para que pediu registro Henrique da Silva Campos, destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 6.828, de 4 de fevereiro de 1927):

Consiste em um rectangulo com as pontas viradas, tendo ao alto a palavra «Calicie», que caracteriza a marca, e logo a seguir as palavras: «Preparado do pharmaceutico H. S. Campos — Rua Teixeira de Mello n. 34 — Rio de Janeiro — Brasil. Classe 3.

Descripção da marca para que pediu registro o Dr. Paulo de Figueiredo Parreiras Horta, destinada a artigos da classe 48 (deposito n. 6.829, de 4 de fevereiro de 1927):

Consiste na palavra «Acnein», disposta em um rotulo rectangular, tendo na parte superior, á esquerda, os dizeres: creme contra espinhas, furunculos, acnes, dermatoses, eczemas e outras affecções do rosto e da pelle—e na parte inferior, á direita, os dizeres: formula do prof. Parreiras Horta. Póde variar em tipos, cores e dimensões, e serve para distinguir creme de toucador fabricado pelo depositante. Classe 48.

Descripção da marca para que pediram registro Fernandes & Vidal, destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 6.830, de 4 de fevereiro de 1927):

Consiste nas palavras «Café «Valerio», em linha de circulo ou ho izontalmente, acendendo-se a segunda, «Valerio», entre aspas. Estas duas palavras constituem o característico principal da marca, tendo e seguir ainda os dizeres: Marca registrada — de todos o melhor — e outras indicações relativas á firma e sua sede.

A marca, que póde variar em tipo, cores, dimensões e disposição, poderá ser applicada em saccos de papel, rotulos e outros envoltorios, em notas e facturas, servir para distinguir café em pó, incluído na classe 41, da fabricação e do commercio dos depositantes.

Descrição da marca para que pediram registro Conde & Figueiredo, destinada a artigos das classes 41 e 42 (deposito numero 5.831, de 4 de fevereiro de 1927):

Consiste em um brazão de phantasia, no qual veem-se as letras «C. F.», separadas pelo signal &. Ladeando o brazão lê-se á esquerda as palavras «A' Villa De» e á direita a palavra «Barcellos» e separando as primeiras da segunda vê-se um laço feito por uma fita.

A marca, que pôde variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir substancias usadas como alimentos ou como ingredientes de alimento, na classe 41; do commercio dos depositantes.

(*)—Descrição da marca para que pediu registro o Standard Oil Company of Brasil, destinada a artigos das classes 2, 12, 3, 47 e 50 j (deposito n. 4.686, de 9 de abril de 1926):

Consiste na representação de um soldado com um pulverizador ao hombro e uma lata nas costas, marchando sobre a inscrição: «Alistem-se no Exercito da Saude». O pulverizador tem o seguinte rotulo: «Flit» ao centro e outros dizeres á esquerda e á direita; a lata tem os seguintes dizeres: «Flit».—Standard Oil Co. of Brasil, Rio de Janeiro. Reivindicam-se as cores: amarello e preto para os rotulos do pulverizador e lata «Flit» e o punho do soldado; preto para o chapéu e as botas do soldado; branco para as calças; vermelho para a blusa; azul para o fundo geral, e verde para a inscrição: «Alistem-se no Exercito da Saude».

A marca que pôde variar em typos, e dimensões, serve para distinguir insecticidas e productos chimicos applicaveis na agricultura, na veterinaria e no lat, para a destruição de insectos, seus ovos e larvas, para a prophylaxia agricola e veterinaria e hygiene do lar no combate aos insectos damninhos, sua infecção e contágio a ás doenças das plantas, arvres e pragas em geral — na classe 2; productos chimicos preparados da mesma lase, para serem usados na medicina e na pharmacia — na classe 3; pulverizadores de metal para applicação de t'es productos e similares — na classe 12; oleos refinados, sem refinados e não refinados, manufacturados do petroleo, com ou sem mistura de oleos vegetaes, animaes e mineaes para fins de iluminação, combustão, geração de força, combústivel e lubrificação e graxas, comprehendidos na classe 47; e cartazes e annuncios, enveloppes, exhibições ou outra qualquer forma de reclame — na classe 50—letra j; de procedencia estrangeira, do commercio e industria da depositante.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral

EXEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 3 de fevereiro de 1927

Offícios:

Sr. director da Despesa Publica de Tránsito Nacional:

N. 383—Incluso vos remetto, para os devidos fins, o ponto de frequencia dos funcionarios desta directoria, relativo ao mez de janeiro ultimo.

N. 384—Transmitto-vos incluso, para os devidos fins, a folha dos serventes da directoria geral, da Estação Experimental

de Agrostologia e do Posto Experimental de Veterinaria do Districto Federal na importancia total de 3:640, relativa ao mez de janeiro de 1927.

A despesa deverá correr por conta da consignação «Pessoal», rubrica I—«Pessoal permanente»—sub-consignação 1—Directoria Geral (nove serventes) 2:5205; sub-consignação 2 Estação Experimental de Agrostologia (um servente) 2805 e sub-consignação 4—Posto Experimental de Veterinaria do Districto Fedetal (tres serventes) 8405, da verba 14—Servico de Industria Pastoral, art. 7 da lei n. 5.156, de 12 de janeiro de 1927.

— Sr. director geral de Contabilidade:

N. 65 — Em referencia ao vosso officio n. 196, de 27 de janeiro ultimo, cabe-me informar:

Que, de facto, o Dr. Thomaz Corrêa de Mello substituiu o director do Posto Zootechnico de Lages, durante seu impedimento, por licença;

Que tem, pois, direito ao recebimento da differença de vencimentos, e

Que, para esse pagamento, foi solicitada a essa directoria por officio n. 3.948, de 6 de outubro de 1925, a distribuição do credito de 1:4735121, á Delegacia Fiscal de Santa Catharina, á conta da sub-consignação 22 da verba 14, deste serviço.

Outrosim, communico-vos ainda que, posteriormente, informou sobre o assumpto no processo D. C. 9.928, de 1923, que foi devolvido a essa directoria em 18 de setembro do mesmo anno.

Assim, sendo, facil é verificar que esta directoria providenciou, em tempo opportuno, para o pagamento ao interessado.

N. 337 — Sobre o assumpto do vosso officio n. 201, de 27 de janeiro ultimo, restituo-vos o processo D. C. n. 11.058, de 1926, referente ao telegramma do director da Fazenda Modelo de Ponta Grossa, no Estado do Paraná, e que aqui deu entrada em 23 de outubro daquelle anno.

N. 338—Communico-vos, para os devidos effeitos, que Philemon Gama Lyra, nomeado escrevente dactylographo da delegacia deste serviço, no Ceará, por portaria do anno findo, tomou posse e entrou em exercicio a 15 de janeiro ultimo.

— Sr. director geral de Contabilidade:

N. 339 — Communico-vos, para os devidos effeitos, ter o Dr. Joaquim Bello de Amorim, director do Dezenbarcadouro e Lazareto Veterinario do Porto do Rio de Janeiro, reassumido suas funções a 31 de janeiro findo.

— Sr. director Geral de Agricultura:

N. 370 — Communico-vos, para os devidos effeitos, que Philemon Gama Lyra, nomeado escrevente dactylographo da Delegacia deste Serviço, no Ceará, por portaria do anno findo, tomou posse e entrou em exercicio a 15 de janeiro ultimo.

N. 371 — Communico-vos, para os devidos effeitos, ter o Dr. Joaquim Bello de Amorim, director do Dezenbarcadouro e Lazareto Veterinario do Porto do Rio de Janeiro, reassumido suas funções a 31 de janeiro findo.

— Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoral, Belém — Pará:

N. 372 — Incluso vos remetto, para que providencieis sobre a respectiva entrega, o officio n. 37638, desta directoria.

— Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoral no Estado do Maranhão — São Luiz:

N. 373 — Satisfazendo a solicitação, gonfida em vosso officio n. 318, de 23 de novembro do anno proximo passado, incluso vos devolvo, o attestado de inscripção no Registro de Lavradores e Criadores, pertencente ao Sr. Severo Augusto Corrêa.

— Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoral no Estado de Pernambuco — Recife:

N. 374 — Passo ás vossas mãos o incluso attestado de inscripção no Registro de Lavradores e Criadores, pertencente ao Sr. José Octavio Moreira, cujo pedido foi enviado a esta directoria geral com o vosso officio n. 484, de 10 de dezembro ultimo, para que providencieis no sentido de ser entregue ao interessado.

— Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoral no Estado do Espirito Santo:

N. 375—Para o vosso conhecimento e afim de que facaes chegar ás mãos do interessado, remetto-vos, incluso, o attestado de inscripção no Registro de Lavradores e Criadores, solicitado directamente a esta directoria geral pelo Sr. Fortunato da Rocha Fraga, criador no municipio de São João do Muquy, nesse Estado.

— Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoral no Estado da Bahia, S. Salvador:

N. 376—Transmitto-vos, afim de que providencieis no sentido de fazer chegar ás mãos do interessado, o attestado de inscripção no Registro de Lavradores e Criadores, cujo pedido foi enviado a esta directoria geral com o vosso officio n. 631, de 29 de novembro passado, pertencente ao Sr. Raul Chrispiniano Coelho.

— Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoral no Estado de S. Paulo:

N. 377 — Para que providencieis no sentido de ser entregue ao interessado, remetto-vos junto o attestado de inscripção no Registro de Lavradores e Criadores, pertencente ao Sr. Guiomar Rodrigues da Cunha, cujo pedido foi encaminhado a esta directoria geral com o vosso officio n. 459, de 22 de dezembro ultimo.

— Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoral no Estado do Rio Grande do Sul, Porto Alegre:

N. 378 — Transmitto-vos junto, para que providencieis no sentido de ser entregue ao interessado, o attestado de inscripção no Registro de Lavradores e Criadores, pertencente ao Sr. Daniel Krein, cujo pedido foi enviado a esta directoria geral com o vosso officio n. 3.113, de 20 de dezembro ultimo.

— Sr. encarregado do Posto de Assistencia Veterinaria de Campos, Estado do Rio de Janeiro:

N. 379 — Transmitto-vos, incluso, para que providencieis no sentido de serem entregues aos interessados, os attestados de inscripção no Registro de Lavradores e Criadores solicitados directamente a esta directoria geral pelos Srs. Antonio Furtado Bravo e Osmane Marques Norueira.

— Sr. encarregado da Estação de Monta de Barbacena, Estado de Minas Geraes:

N. 380 — Para que providencieis no sentido de ser entregue ao interessado, passo ás vossas mãos, o incluso attestado de inscripção no Registro de Lavradores e Criadores, cujo pedido foi encaminhado a esta directoria geral com o vosso officio n. 424, de 13 de dezembro ultimo, pertencente ao Dr. Octavio Ribeiro de Navarro.

— Sr. superintendente da The Rio de Janeiro Light & Power Company:

N. 331 — Tendo uma turma de empregados dessa companhia, em serviço nos terrenos do Instituto Biologico, em Deodoro, verificado a queda de um poste nos terrenos da Estação Experimental de Agrostologia, no mesmo local, peço vossas providencias, urgentes, no sentido de ser substituido o referido poste, bem como braçadeiras e isoladores ao mesmo pertencentes.

(*) Publicado de accordo com o espaço de 4 de fevereiro de 1927.

Sr. director da Directoria de Meteorologia, Palacio dos Estados:

N. 382 — Em solução ao vosso off. n. 532, de 18 de janeiro ultimo, cabe dizer que esta directoria não se oppõe a cessão da área de 30^{ms} x 50^{ms}, como solicitaes, desde que o lado maior do rectangulo seja contado em seguimento á recta divisória da Linha de Tiro da Marinha.

O rectangulo terá, assim, um dos lados nessa direcção e o outro, de 30^{ms}, será contado da face do terreno triangulaz, já anteriormente cedido á Companhia Radio-Telephónica.

Na planta junta, vão assignalados esses dous terrenos.

Dia 4

Sr. director geral de Agricultura:

N. 386 — Communica-vos, para os devidos fins, que, por portaria de 3 do corrente, desta directoria, foi exonerado, a pedido, o servente da Delegacia deste Serviço em Govaz João Ferreira de Lima.

— Sr. director geral de Contabilidade:

N. 387 — Communica-vos, para os devidos fins, que, por portaria de 3 do corrente, desta directoria, foi exonerado, a pedido, o servente da delegacia deste serviço em Govaz, João Ferreira de Lima.

— Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoral no Estado de S. Paulo:

N. 388 — Inclusa vos remetto, para os devidos fins, a portaria de 31 de janeiro findo, que designa Victor Carneiro para exercer as funções de veterinario da Inspeção de Carnes e Derivados nesse Estado.

— Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoral, Estado do Rio Grande do Sul, Porto Alegre:

N. 339 — Remetto-vos junto, para que providencias no sentido de serem entregues aos interessados, os attestados de inscripção no Registro de Lavradores e Criadores, pertencentes aos Srs. Alberto Frederico Graeff, Dr. Arsanio Gismão Filho, Alipio Sant'Anna Saldanha, Bento Avila Bicca, Belarmino José Teixeira, Bertolo Gregoletto, Cyrillo Marques Leite, Emilio Kohlrusch, Emilio Oserio Grillo, Felamino da Silva Coimbra, Feliciano, Ferreira, Dr. Francisco Diana, José Pedro Daudt, João Fontoura Leite, J. Rénner & Comp., Miguel Meirelles Brochado, Octavio Barreto Oliveira, Pedro Alcantara de Monteiro Filho, Prudencio Ferraz, Theodoro Figueira e Viuva Sergio Dornelas & Comp., cujos pedidos foram enviados á esta directoria geral com o vosso off. n. 4.994, de 2 de novembro passado.

— Sr. encarregado do Posto de Assistencia Veterinaria de Campos, Estado do Rio de Janeiro:

N. 390 — Para que providencias afim de ser annexado um dos monumentos exigidos pela portaria de 21 de setembro de 1909, incluso vos remetto o pedido de inscripção no Registro de Lavradores e Criadores, feito directamente a esta directoria geral pelo Sr. José Côrtes Junior.

Directoria do Serviço de Povoamento

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 31 de janeiro de 1927

Offícios:

Sr. Juiz de Menores do Districto Federal: N. 380 — Restituo a V. Ex. o incluso requerimento em que Firmina de Freitas pede o desligamento do menor, Gabriel Martins Rego.

Cabe-me informar a V. Ex. que o alludido menor foi internado no Patronato Agrícola Pereira Lima, em 31 de março de 1925,

por solicitação desse Juizo, como filho de Pedro Martins Rego e Firmina Martins Rego.

Ex. resolverá a respeito.

n.º presidente do Tribunal de

N. 330 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 8—Drogas e medicamentos, rubrica II—Material de consumo, consignação—Material da verba 3^a art. 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada pelo decreto n. 17.180, de 2 de janeiro de 1926, da inclusa conta de Freire Guimarães & Comp., na importância de 645\$080, proveniente de fornecimento, no anno passado, de drogas e medicamentos á Hospedaria dos Imigrantes na Ilha das Flores.

O processo de concurrencia administrativa realizada nesta directoria em 31 de fevereiro de 1926, para o fornecimento acima citado, foi enviado a esse Tribunal com o off. n. 1.471, de 7 de abril e as 2^{as} vias dos pedidos ns. 875 e 876 com o off. n. 4.610, de 12 de dezembro.

N. 333 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 1—Objectos, moveis, etc., rubrica I—Material permanente, consignação—Material da verba 3^a art. 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada pelo decreto numero 17.180, de 2 de janeiro de 1926, da inclusa conta de Dias Garcia & Comp., na importância de 274\$, proveniente de fornecimento, no anno passado, de ferramentas agrícolas ao Patronato Agrícola Wenceslau Braz.

O processo da concurrencia administrativa realizada nesta directoria em 19 de fevereiro de 1926, para o fornecimento acima citado, foi enviado a esse Tribunal com o off. n. 1.353, de 24 de março e a 2^a via do pedido n. 894, com o off. n. 4.803, de 31 de dezembro.

N. 384 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 1—Objectos, moveis, etc., rubrica I—Material permanente: consignação—Material, da verba 3^a art. 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada pelo decreto n. 17.180, de 2 de janeiro de 1926, da inclusa conta de Marques Couto & Comp., na importância de 354\$000, proveniente de fornecimento de artigos para officinas do Patronato Agrícola Rio Branco, no anno passado.

O processo da concurrencia administrativa realizada nesta directoria em 17 de fevereiro de 1926, para o fornecimento acima citado, foi enviado a esse tribunal com o off. n. 1.376, de 26 de março e a 2^a via do pedido n. 558 com o off. n. 2.381, de 5 de junho.

— Sr. director do Patronato Agrícola Arthur Bernardes:

N. 385 — Restituindo-vos o incluso processo de concurrencia, administrativa realizada neste patronato, declaro-vos, para o vosso conhecimento e devidos fins, que o mesmo deve ser enviado á Delegacia do Tribunal de Contas em Bello Horizonte, á qual compete tomar conhecimento das concurrencias realizadas nos patronatos agrícolas.

Dia 1 de fevereiro de 1927

Sr. Juiz dos Menores do Districto Federal:

N. 408 — Restituo a V. Ex. o incluso requerimento em que Sebastiana de Britto Coelho pede o desligamento do menor seu irmão Arlindo Soares de Britto.

Cabe-me informar a V. Ex. que o alludido menor foi internado no Patronato Agrícola Monção, em 31 de dezembro de 1922, por

solicitação desse Juizo, como filho de Ezequiel Soares de Britto, fallecido, e Maria Joaquina da Silva, fallecida.

O desligamento poderá ser autorizado al V. Ex. assim o entender.

Dia 2

Sr. director da Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 410—Havendo a S. A. Pacheco Moreira depositado no Thesouro Nacional em 16 de março proximo passado, de accordo com a clausula VII do edital desta directoria geral de 1 de fevereiro ultimo, conforme o conhecimento junto, sob n. 401, a quantia de 2:000\$, em moeda corrente, para garantia da execução das encomendas que lhe foram feitas, de accordo com as concurrencias administrativas realizadas em consequencia do mesmo edital, e, tendo aquella sociedade executado todas as encomendas feitas por esta directoria geral, rogo vossas providencias no sentido de lhe serem resituidas aquellas apolices que estão isentas de todo e qualquer onus, cumprindo-me informar que para execução das encomendas aquella sociedade não houve contracto.

— Sr. director geral da Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 411 — Por off. n. 4.593, de 17 de dezembro do anno passado, esta directoria geral requisitou do Tribunal de Contas o pagamento a J. Santos & Comp., da quantia de 3:200\$, proveniente de fornecimento de instrumental para o Patronato Agrícola «João Coimbra», no anno passado.

Em sessão de 24 do mesmo mez aquella Tribunal resolveu recusar registro á despesa, por não guardar conformidade com o art. 236 do Regulamento do Código de Contabilidade Publica o respectivo documento de empenho, onde se verifica não foi especificado o preço de unidade para confronto dos apresenhados em concurrencia administrativa.

Cumpre-me informar que o processo da concurrencia administrativa realizada em 18 de fevereiro do anno passado, foi encaminhado a essa directoria geral com o off. n. 1.274, de 26 de março proximo passado e remittido ao Tribunal de Contas com o off. n. 1.293, da mesma data, e por elle se verifica que não só o empenho da despesa como a factura foram extrahidas de pleno accordo com a mesma concurrencia.

A concurrencia versou sobre o preço de uma banda de musica e não sobre o preço de cada instrumento componente da mesma banda.

Nestas condições, cabe-me solicitar vossas providencias, no sentido de ser pedida áquelle Tribunal reconsideração de seu acto.

— Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 412— Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 5—Artigos de expediente, etc.—rubrica II—Material de consumo—consignação—Material da verba 3^a art. 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorado pelo decreto n. 17.186, de 2 de janeiro de 1926, da inclusa conta de A. Placido Marques & Cia., na importância de 1:312\$600, proveniente de fornecimento de artigos de expediente a esta directoria geral no anno passado, de accordo com a concurrencia administrativa realizada na Directoria Geral de Contabilidade deste ministerio, cujo quadro comparativo de preços foi publicado no «Diario Official» de 26 de março de 1926.

Cabe-me informar que as segundas vias dos pedidos ns. 889 e 830 foram enviadas a esse Tribunal com o off. n. 4.807, de 31 de dezembro proximo passado.

N. 413—Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 5—Artigos de expediente, etc.—rubrica II—Material de consumo—consignação—Material da verba 3ª, art. 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada pelo decreto n. 17.180, de 2 de janeiro de 1926, da inclusa conta de J. R. de Oliveira & Comp., na importância de 387\$, proveniente de fornecimento em dezembro do anno passado de artigos de expediente a esta directoria geral, de accordo com a concurrencia administrativa a realizada na Directoria Geral de Contabilidade deste ministerio, cujo cuadro comparativo de preços foi publicado no «Diário Official» de 26 de março de 1926.

Cabe-me informar que a segunda via do pedido n. 891 foi remetida a esse Tribunal com o officio n. 4.807, de 31 de dezembro.

N. 414—Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 23—Aluguel, etc. e transportes do material de serviço—Rubrica III—Diversas despesas, Consignação—Material da verba 3ª, art. 11, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada pelo decreto n. 17.180, de 2 de janeiro de 1926, das duas inclusas contas da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, na importância total de 58\$040, de transportes effectuados no anno passado.

Para pagamento de tal despesa foi feito, por estimativa, naquella sub-consignação, o empenho de 2:000\$, conforme se verifica da 2ª via do conhecimento de serviços n. 25, remetida a esse Tribunal, com o officio n. 512, de 11 de fevereiro do anno proximo passado.

Existindo o saldo de 61\$520, conforme consta do officio n. 3.686, de 27 de agosto ultimo, fica elle com o pagamento em questão reduzido a 2\$780.

—Sr. Julio Cesar Lutterback, presidente da Sociedade Brasileira de Avicultura — Caixa Postal, 976—Nesta:

N. 414—Accusando o recebimento do vosso officio circular n. 18, de 19 de janeiro proximo passado, penhorado, agradeço a comunicação que, por seu intermedio, tiveis a gentileza de fazer-me.

Reiterando meus cumprimentos, preveleço-me do ensejo para apresentar-vos protestos de elevada estima e subida consideração.

—Sr. director geral da Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 418—Em resposta ao vosso officio n. 4.033,1, de 23 de dezembro ultimo, cabe-me informar-vos que ainda continuam occupados pelo Patronato Agrícola Casa dos Ottoni, os predios a que se refere aquelle officio e que os alugueis têm sido pagos regularmente, de 1924 até 31 de dezembro do anno passado, conforme acaba de communicar-me o respectivo director.

Dia 4

Sr. superintendente da Leopoldina Railway Company:

N. 441—Rogo vossas providencias afim de que os trens que transportarem passageiros, educandos ou mercadorias destinados ao Patronato Agrícola Arthur Bernardes, situado no municipio de Viçosa, no Estado de Minas Geraes, façam paradas no desvio, ultimamente alli construido por conta desta Directoria Geral.

Peço, pois, que, nesse sentido, recebam instruções os agentes das estações de Viçosa, Sylvestre e Teixeira.

Sr. governador do Estado de Santa Catarina:

N. 446—Em resposta ao telegramma de 26 de janeiro ultimo, tenho a honra de in-

formar a V. Ex. que, por solicitação da Chefatura de Policia desse Estado, esta Directoria Geral autorizou ao Patronato Agrícola Anitapolis, a internar 18 menores que lhe fossem apresentados, satisfeitas as exigencias legais.

—Sr. director geral de Agricultura:

N. 447—Em resposta ao vosso officio numero 2.236, de 10 de dezembro do anno passado, incluso vos transmittio a portaria de nomeação da professora, interina, do Patronato Agrícola Rio Branco Mesol na Raphael da Cos a Sokolowshi, afim de que seja feita a apostilla que se faz necessaria quanio ao nome da mesma serventuria.

Dia 5

Sr. director geral de Agricultura:

N. 465—Passo às vossas mãos a inclusa portaria da nomeação do pharmaceutico do Patronato Agrícola Rio Branco Joaquim Marques Ferreira, afim de que vos digneis mandar fazer a apostilla que se torna necessaria quanto ao nome do mesmo funcionario que é Joaquim Baptista Marques Ferreira.

—Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 468—Rogo vossas providencias para que, por conta do credito de 19:000\$, distribuido a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul, da verba 3ª, art. 7º, da lei n. 5.156, de 12 de janeiro de 1927, consignação «Material—V—Patronatos contractados», sub-consignação n. 10, «Para manutención dos Patronatos, etc.», seja paga pela mesma Delegacia Fiscal a Escola de Engenharia de Porto Alegre, a quantia de 49:500\$, relativa a subvenção a que tem direito, no 1º trimestre do corrente anno, pela manutención do Patronato Agrícola Senador Pinheiro Machado, anexo a mesma Escola, de accordo com a clausula 9ª do contracto de 24 de maio de 1919.

Cumpre-me informar que a frequencia no ultimo trimestre do anno passado foi de 150 alumnas e que não houve saldo algum a ser recolhido aos cofres publicos, como se vê do balancete junto.

—Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 469—Ro o vossas providencias no sentido de ser publicado no «Diário Official» incluso contracto celebrado com o cirurgião dentista Paulito da Rocha Vianna, para prestação de serviços profissionais ao Patronato Agrícola Manoel Barata.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas

Secção de stocks e cotações

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 1 de fevereiro de 1927

Officios:

Sr. director da Despesa:

N. 15—Remetto-vos, para os devidos fins, a inclusa folha relativa ao mez de janeiro ultimo, pera o pagamento da gratificação que, nos termos do § 3º do art. 9º do regulamento approved pelo decreto n. 14.027, de 21 de janeiro de 1920, compete aos funcionarios da Primeira Divisão da extincta Superintendencia de Abastecimento, a qual, em vir ude do decreto n. 17.593, de 13 de dezembro proximo findo, ficou dependente desta directoria.

Dia 4

Sr. ministro:

N. 16—Tenho a honra de apresentar a apreciação de V. Ex., por cópia, o texto da lei que o Congresso Legislativo do Estado de Pernambuco approvou, creando o Instituto de Defesa do Assucar sob a forma co-

operativa e nos moldes do decreto federal n. 1.637, de 5 de janeiro de 1907.

Como verá V. Ex. pela leitura da referida lei, não poderá deixar de merecer os applausos da Uniao e es orço que vem fazendo o governo de Pernambuco junto aos interessados no sentido de garantir um preço remunerador aos productos da nossa velha e importante industria assucareira.

A regulamentação do commercio dos productos dessa industria, com a organização de um serviço de estatística, informações e publicações sobre o assumpto, tudo isso feito por um instituto com vida autonoma de verdade, onde todos os socios, que serão os proprios interessados nos negocios do instituto, cooperarão para o bem commum, estou certo, só poderá redundar em beneficio das industrias derivadas da lavoura da canna de assucar.

E' preciso, porém, notar que o Instituto de Defesa do Assucar de Pernambuco poderia tambem ser da lavoura da canna, porquanto não se póde comprehender se faça a defesa daquella sem a desta, a menos que se queira adoptar uma politica systematica a favor de preços altos, o que será sempre prejudicial aos interesses communs da collectividade.

Acho mesmo que a chave da defesa de todos os nossos productos agricolas está no barateamento do custo de produção, o qual só poderá ser alcançado pelo emprego de methodos racionais de cultura, adubação, irrigação, etc., por profissionais competentes preparados em verdadeiras escolas de agricultura disseminadas pela vastidão do paiz.

A lacuna da lei acima apontada não invalida, no entanto, os bons resultados que hão de vir da applicação das medidas ali indicadas pelo patriotismo e desinteresse dos promotores da criação do Instituto de Defesa do Assucar de Pernambuco.

Directoria de Meteorologia

INSTITUTO CENTRAL

Dia 2 de fevereiro de 1927

Officios:

Ao chefe da delegação do Tribunal de Contas em Curitiba, Estado do Paraná:

N. 982—Enviando as primeiras e segundas vias da conta de Olympio Antonio de Faria, na importância de 120\$, proveniente do aluguel das salas occupadas pelo Serviço Climatologico dessa cidade e referente ao mez de dezembro ultimo.

—Ao director da Despesa Publica, do Thesouro Nacional:

N. 983—Enviando a primeira via da folha de pagamento na importância de 8:143\$278, referente ao mez de janeiro do corrente anno, dos vencimentos do pessoal de varias estações aerologicas.

N. 991—Solicitando providencias junto da Delegacia Fiscal no Estado da Bahia, afim de que seja effectuado o pagamento de vencimentos ao observador da Estação Climatologica em Ondina, naquella Estado, Sr. Alberto Buckingham, pois sendo este observador e tambem serventurio estadual aquella repartição suspendeu o pagamento em vista da incorporação da «Lyra» declarando que assim procedia até que essa directoria se pronunciasse a respeito; portanto, rogo as vossas ordens com a possivel brevidade afim de ser resolvido o caso para suavisar a situação precaria daquelle auxiliar, devido a falta de pagamento.

—Ao director da Repartição Geral dos Telegraphos:

N. 1.003—Enviando a relação das falhas de telegrammas contendo elementos indispensaveis ás cartas do tempo e verificadas nos dias 1 e 2 do corrente.

Instituto Biológico de Defesa Agrícola

QUADRO DEMONSTRATIVO DE FORMIGUEIROS EXTINGUÍDOS DURANTE O ANNO DE 1926
NO DISTRITO FEDERAL

Localidades (sitios, pomares, chacaras, hortas e jardins) (Ordem alfabeticas)	Pedidos attendidos	Formigueiros (pequenos, médios e grandes)	Areas de terrenos cultivados e saneados de formiga saua (Metros quadrados)
1. Anchieta.....	9	120	48.892
2. Andarahy.....	8	51	61.426
3. Bento Ribeiro.....	4	54	8.581
4. Barros Filho.....	1	4	413
5. Botafogo.....	2	8	2.016
6. Bom-sucesso.....	1	3	353
7. Braz de Pinna.....	2	17	13.721
8. Cascadura.....	1	87	26.763
9. Córdovil.....	1	4	483
10. Cavalcante.....	2	25	10.522
11. Copacabana.....	5	8	1.382
12. Deodoro.....	1	32	53.117
13. Engenho Novo.....	1	8	6.320
14. Fortaleza de São João.....	2	44	9.719
15. Gavea.....	2	7	22.800
16. Irajá.....	18	463	491.810
17. Ipanema.....	3	13	6.020
18. Ilha do Governador.....	1	44	43.952
19. Ilha do Bom Jesus.....	1	97	117.798
20. Jatapéguã.....	4	72	71.675
21. Laranjeiras.....	1	13	2.120
22. Marechal Hermes.....	16	46	13.391
23. Meyer.....	7	27	5.454
24. Oswaldo Cruz.....	2	26	24.693
25. Praia Vermelha.....	2	5	1.972
26. Piedade.....	2	82	22.897
27. Penha (circular da).....	7	51	15.941
28. Parada do Lucas.....	3	18	9.686
29. Quintino Bocayuva.....	5	34	13.735
30. Ramos.....	15	83	26.037
31. Realengo.....	1	7	1.134
32. Riachuelo.....	1	2	2.000
33. Sapé.....	1	3	1.300
34. São Francisco Xavier.....	4	16	6.400
35. São Christovão.....	4	7	1.450
36. Sylvestre.....	1	2	400
37. Terra Nova.....	1	6	2.000
38. Tijuca.....	1	50	49.236
39. Vigário Geral.....	2	113	33.038
40. Villa Isabel.....	5	26	12.898
Total.....	150	1.783	1.233.610

Instituto Biológico de Defesa Agrícola, 5 de janeiro de 1927. — Lutz A. de Azevedo Marques, assistente do Serviço de Entomologia Agrícola e encarregado do Serviço de Extinção de Formigueiros no Distrito Federal. — Visto. O director, Carlos Moreira.

Conselho Nacional do Trabalho

Requerimentos despachados pelo Sr. presidente

Dia 3 de janeiro de 1927

Roberto Gonçalves & Comp., pedindo inscrição dos seus empregados na forma do art. 16 do decreto n. 17.496 de 30 de outubro de 1926 (Regulamento da lei de férias). — Deferido.

Companhia Loterias de Minas Geraes, idem. — Deferido.

João Pereira da Silva, idem. — Deferido.

Dr. José Bourdot Dutra, pedindo indenização por ter sido victima de um desastre

quando em serviço publico. — Completando o sello, voltem conclusos.

Dia 11

Seraphim Allemane, pedindo contagem de tempo de serviços prestados na South Brazilian Railway Company Limited. — Archive-se na forma do parecer da Secretaria.

Dia 22

R. Miranda & Comp. — Pedindo inscrição dos seus empregados na forma do art. 16 do decreto n. 17.496 de 30 de outubro de 1926 (Regulamento da lei de férias). — Deferido.

Giannin Acheinto & Comp., idem. — Deferido.

Kangel, Costa & Comp., idem. — Deferido.

Golombo, Gamberine & Comp., idem. — Deferido.

David, Land & Comp., idem. — Deferido.

Julio Berto Cirio & Comp., idem. — Deferido.

F. Ram s & Comp., idem. — Deferido.

Ferreira Land & Comp., idem. — Deferido.

No. Berto do E. S. Noro, idem. — Deferido.

L. Fayette Bast s & Comp., idem. — Deferido.

Ventura Alves Nogueira, idem. — Deferido.

J. A. Bento & Comp., idem. — Deferido.

C. Fiekasck & Comp., idem. — Deferido.

H. Cardoso, idem. — Deferido.

Dia 28

Comp. n'ha de Pr paganda, pedindo inscrição dos seus empregados na forma do art. 16 do decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926 (Reg. lamenta da lei de férias). — Deferido.

José am s Teixeira & Comp., idem. — Deferido.

Faria, Placido & Comp., idem. — Deferido.

Valentim José Nauerth & Comp., idem. — Deferido.

J. Pereira Paulo, idem. — Idem.

João Sabino, idem. — Idem.

A Commercial dos Chauffeurs do Brasil S. A., idem. — Idem.

Antonio Vianna & Comp., idem. — Idem.

Carlos dos Santos & Comp., idem. — Idem.

F. Silva, idem. — Idem.

Alves de Almeida & Comp., Limitada, idem. — Idem.

Azevedo Alves, Rodrigues & Comp., idem. — Idem.

Vicente & Comp., Limitada, idem. — Deferido.

The Yokohama Specie Bank Limited, idem. — Idem.

A. Neves & Cardoso, idem. — Idem.

José Ferreira & Duarte, idem. — Idem.

Joviano de Carvalho Reis, idem. — Idem.

Juier & ousséau, idem. — Idem.

José Pracsek, idem. — Idem.

Arthur Mendes & Comp., idem. — Idem.

Companhia Nacional de Seguros Ypiranga, idem. — Idem.

Horta & Sobrinho, idem. — Idem.

A. Oliveira Brito & Comp., idem. — Idem.

C. Libanca, idem. — Idem.

Alfredo Nunes & Comp., idem. — Idem.

J. dos Santos Guimarães & Comp., idem. — Idem.

Dia 31

Rodrigues & Sciamarella, pedindo inscrição dos seus empregados na forma do art. 16 do decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926 (regulamento da lei de férias). — Deferido.

José Pereira Paulo, idem. — Idem.

Companhia Calçado Clark, idem. — Idem.

Antonio Matiz dos Santos, idem. — Idem.

A. M. Bastos & Comp., idem. — Idem.

J. P. da Cunha & Comp., idem. — Idem.

J. M. dos Santos, idem. — Idem.

Dia 1 de fevereiro de 1927

J. F. Costa, pedindo inscrição dos seus empregados na forma do art. 16 do decreto

n. 17.496, de 30 de outubro de 1926 (regulamento da lei de férias).—Deterido.
J. Caruso & Irmão, idem.—Idem.
Arthur Pe eira de Castro, idem.—Idem.
Antonio Ferreira & Almeida, idem.—Idem.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA FAZENDA

Directoria da Receita Publica

Aos tres dias do mez do fevereiro do anno de 1927 na Directoria da Receita Publica do Thesouro Nacional, presente o Sr. director, Sr. Abdenago Alves, compareceu o Sr. Valentin F. Bouças, contractante dos serviços aduaneiros Hollerith, e disse que em virtude do despacho do Sr. ministro da Fazenda, de 8 de novembro do anno proximo findo, exarado no seu requerimento de 14 de outubro do mesmo anno, vinha assignar o presente termo, pelo qual fica alterado o contracto assignado nesta directoria, em 14 de fevereiro de 1924, na parte referente aos pagamentos fixados na clausula 14ª daquelle contracto para os serviços Hollerith nas Alfandegas do Rio, Santos, Recife, Porto Alegre e Rio Grande, cujos pagamentos soffrem a seguinte modificação:

Pelo serviço Hollerith prestado em cada uma das alfandegas do Rio de Janeiro e Santos o Governo pagará ao contractante a quantia de dez contos de réis mensaes; pelo prestado na Alfandega de Recife, cinco contos de réis mensaes; pelo prestado na Alfandega de Porto Alegre, quatro contos de réis, e pelo prestado na Alfandega do Rio Grande, um conto e quinhentos mil réis.

Fica igualmente alterada a clausula terceira do alludido contracto com referencia á parte material, que será accrescida da instalação de duas machinas tabuladoras impressoras automaticas em cada alfandega do Rio e Santos, ao aluguel mensal de cento e cincoenta dollares (\$ 150.00) cada uma e bem assim de mais duas machinas de controle automaticas ao aluguel mensal de (\$ 100.00) cada uma. Na Directoria da Receita para o serviço da fusão geral dos quadros estatísticos aduaneiros e de consumo haverá igualmente tres machinas de controle automatico, além de uma separadora. E pelo Sr. director da Receita Publica foi dito que, em nome e por parte da Fazenda Nacional da Republica dos Estados Unidos do Brasil e para ella autorizada pelo citado despacho do Sr. ministro da Fazenda, aceitava o presente termo, mandado lavrar em additamento ao contracto já referido de 14 de fevereiro de 1924, e do qual fica fazendo parte integrante, e que as alterações a que o mesmo se refere comprehendem o periodo de janeiro de 1927 em diante, ficando a respectiva despesa á conta da verba 18 — Despesa imprevista e urgentes — Sub-consignação n. 2. do orçamento da despesa do corrente anno. E eu, Octacilio Amorim, quarto escripturário do Thesouro Nacional, o escrevi.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria Geral do Serviço de Povoamento

Termo do contracto celebrado entre o Governo da União e o senhor cirurgião-dentista Paulino da Rocha Vianna, para servir na qualidade de cirurgião-dentista do Patronato Agrícola "Manoel Barata", no Estado do Pará.

Aos tres dias do mez do fevereiro de mil novecentos e vinte e sete, presentes na Directoria Geral do Serviço de Povoamento, o respectivo director geral, engenheiro civil Dulphe Pinheiro Machado, autorizado a assignar, por parte do Governo da União, este contracto, conforme resolução do Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, constante do officio da Directoria Geral de Contabilidade do referido ministerio, numero trescentos e noventa e tres, de vinte e dous de janeiro do corrente anno, e cuja minuta foi approvada pelo senhor ministro, conforme aviso numero seiscentos e vinte e tres, de primeiro de fevereiro do corrente anno e o senhor Paulino da Rocha Vianna, que, em seguida, será denominado — o contractante — e é representado neste acto pelo senhor José Barros de Castro, conforme procuração que fica archivada nesta directoria geral, acordaram o seguinte:

Clausula primeira — O director geral do Serviço de Povoamento, de accordo com a lei numero mil seiscentos e seis, de de vinte e nove de dezembro de mil novecentos e seis, artigo setenta e dous, letra j e seu paragrafo unico, da lei numero dous mil quinhentos e quarenta e quatro, de quatro de janeiro de mil novecentos e doze, e tendo em vista a verba terceira — Serviço de Povoamento — consignação Pessoal — rubrica V — Pessoal contractado — sub-consignação vinte e um — Remuneração de cirurgiões-dentistas, etc., do art. sete da lei numero cinco mil cento e cincoenta e seis, de doze de janeiro do corrente anno, resolve contractar o senhor Paulino da Rocha Vianna, para servir na qualidade de cirurgião-dentista do Patronato Agrícola "Manoel Barata", no Estado do Pará.

Clausula segunda — O contractado obriga-se a prestar aos menores recolhidos ao Patronato Agrícola "Manoel Barata", seja qual for o seu numero, a assistencia dentaria que os mesmos necessitam, executando os trabalhos precisos, taes como: Obturações a porcellana, a amalgama e a cimento, collocação de pivôts, extracções de raizes; tratamento de fistulas e carnes esponjosas e abcessos, tratamento de quaesquer molestias da bocca, limpeza e conservação de dentes, curativos necessarios, etc.

Clausula terceira — O contractado deverá comparecer diariamente á sede do Patronato Agrícola, no horario estabelecido pelo director, e attender a todos os chamados urgentes que pelo mesmo forem feitos.

Clausula quarta — Quando em serviço no patronato e dentro do horario a que se refere a clausula anterior, não poderá o contractado incumbir-se de qualquer trabalho de ordem particular. Quando em trabalho terá o contractado, no Patronato, uma dependencia reservada para seu gabinete.

Clausula quinta — Como remuneração de seus serviços perceberá o contra-

ctante a gratificação mensal de quinhentos mil réis (500\$) a contar da data em que entrar em exercicio, depois do registro do presente contracto pelo Tribunal de Contas.

Clausula sexta — Correrá por conta exclusiva do contracto do fornecimento de todo o material necessario ao serviço tanto de clinica como de prothese dentaria dos menores recolhidos ao Patronato, inclusive mobiliario, instrumentos, utensilios e drogas, tudo de primeira qualidade, bem como tudo quanto se tornar necessario ao apparellamento de seu gabinete e execução dos trabalhos.

Clausula setima — O contractado ficará subordinado ao director do patronato e obriga-se a apresentar ao mesmo, nas épocas que lhe forem indicadas, os relatórios, boletins, informações e quaesquer esclarecimento sobre seus trabalhos, ficando tambem sujeito ás penas disciplinares estabelecidas nos regulamentos para os respectivos funcionarios.

Clausula oitava — O director do patronato, quando julgar conveniente, fará examinar os trabalhos do contractado por um profissional idoneo e de sua immediata confiança.

Clausula nona — O contractado obriga-se a apresentar um substituto idoneo, quando impedido por molestia comprovada com attestado medico, de comparecer á sede do patronato, por mais de quinze dias, devendo o pagamento do substituto correr por conta exclusiva do contractado.

Clausula decima — A duração desso contracto será de tres annos, contados da data em que o Tribunal de Contas ordenar o seu registro, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma, si aquelle instituto denegar esse registro.

Clausula decima primeira — O presente contracto poderá ser rescindido em qualquer tempo, por iniciativa do Governo, si o contractado não corresponder aos deveres de seu cargo ou não forem mais julgados necessarios os seus serviços e por iniciativa do proprio contractado, si assim lhe convier, devendo, neste caso dar aviso com antecedencia de trinta dias.

Clausula decima segunda — No caso em que, não mais necessitando o Governo os serviços do contractado, resolva rescindir o contracto, disto notificar-o-lla com antecedencia de trinta dias, findos os quaes será o contracto rescindido sem que assista ao contratado direito a qualquer indemnização.

Clausula decima terceira — A gratificação prevista na clausula quinta, correrá no actual exercicio por conta da verba e sub-consignação indicadas na clausula primeira, em cujo credito se acha regularmente empenhada, e nos exercicios vindouros pelos recursos orçamentarios de que para tal fim dispuzer o Governo.

Clausula decima quarta — As duvidas que porventura surgirem na execução do presente contracto serão resolvidas por arbitramento, segundo os preceitos e formas legais. Enquanto não for resolvida a duvida sujeita a arbitramento, o contracto será considerado em vigor para todos os efeitos.

Clausula decima quinta — O presente contracto está isento do pagamento do sello proporcional, tendo-se cobrado por este termo a taxa de duzentos réis por linha, de accordo com o regulamento do sello. E para firmeza e validade do que acima fica estipulado, lavrou-se o pre-

sente termo no livro numero um de contractos, que, depois de lido e achado conforme, vae assignado pelas partes contractantes, já mencionadas, pelas testemunhas: Paulo Netto dos Reis, Arnaldo Morgira Monteiro e por mim, Joaquim Pacheco Bastos, mensalista da Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores, servindo na Terceira Secção desta directoria geral. Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1927. — *Dulphé Pinheiro Machado*, p.p. de José Barros de Castro. — Testemunhas: *Paulo Netto dos Reis*, — *Arnaldo Morgira Monteiro*, — *Joaquim Pacheco Bastos*. (Estavam coladas e devidamente inutilizadas estampilhas federaes no valor total de trinta e um mil réis (31\$). Confere. — *Arnaldo Morgira Monteiro*, Visto. — A. Samith, chefe da 3ª Secção..

NOTICIARIO

No Palacio do Catete estiveram hontem os Srs. Dr. Bento de Faria, ministro do Supremo Tribunal Federal, para agradecer as felicitações que o Sr. Presidente da Republica lhe dirigio pelo seu anniversario natalicio; Dr. Aloysio de Castro, para agradecer a assignatura do decreto de sua nomeação para o cargo de director do Departamento Nacional do Ensino; Dr. Mafra de Laet, para agradecer a sua nomeação para o lugar de 1º curador das massas fallidas da Justiça Local; e Dr. A. R. Toscano Espinola, para agradecer a sua nomeação para o lugar de 2º promotor publico da Justiça Local.

Sob a presidencia do Sr. Dr. Getúlio Vargas, ministro da Fazenda, reuniu-se amanhã, 7, ás 13 horas, a Junta Administrativa da Caixa de Amortização.

Perante o Dr. Claudio da Silva, inspector da Caixa de Amortização, o Sr. Antonio Guimarães de Campos tomou posse do cargo de 3º escripturario, para o qual foi nomeado por decreto de 2 do corrente.

Pela Correctoria da Caixa de Amortização foram lavrados hontem 15 termos de transferencia de apolices da divida publica, uniformizadas e diversas emissões, correspondentes a 226 apolices transferidas, sendo: 143 por venda e 83 por transmissão *causa mortis*.

As do primeiro typo tiveram a cotagão de 698\$ e as do segundo a de 668\$000.

Durante a semana finda a mesma correctoria lavrou 246 termos, correspondentes a 11.513 apolices transferidas.

Na primeira Pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas amanhã, 7, as seguintes folhas do sexto dia útil:

Montepio civil da Agricultura de A a Z — Pensões, de A a Z — Gabinete de Identificação — Estatística-Filiaes — Avulsa de Agricultura e Inspeção de Pesca (extincto) — Montepio civil do Exterior de A a Z — Escola João Luiz Alves — Aposentados da Agricultura — Exterior — Aposentados da Guerra — Aposentados da Justiça — Posto Zootécnico — Fazenda Santa Monica — Curso complementar.

Nota — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pes-

sões que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabella de pagamento, serão attendidas no 7º e 13º dias uteis, depois do expediente do dia e tambem no 20º, 21º e 22 dias uteis.

Expediente, das 11 ás 15 horas, e nos sablados, das 11 ás 14.

O tempo — Boletim da Directoria de Meteorologia:

Previsões para o periodo de 18 horas do dia 5 até as 18 horas do dia 6:

Distrito Federal e Niteroy — Tempo, bom, com nebulosidade.

Temperatura, noite fresca, estavel de dia.

Ventos, normaes.

Estado do Rio — Tempo, bom com nebulosidade, salvo a leste onde de instavel passará a bom.

Temperatura, noite fresca, estavel de dia.

Estados do Sul — Tempo, bom, com nebulosidade variavel.

Temperatura, estavel.

Ventos, variaveis, frescos no Rio Grande do Sul.

Nota — Não recebemos as informações meteorologicas expedidas entre 9h. 30m. e 10h. de: grande parte das de Bahia e Matto Grosso.

Synopse do tempo occorrido:

No Distrito Federal, de 18 horas de hontem até 15 horas de hoje — Segundo as observações do Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações, o tempo decorreu instavel no principio da noite e foi bom após, com nevoeiro denso pela manhã. A noite foi mais fresca, mantendo-se a temperatura estavel de dia. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal, foram: 28º,3 e 18º,6 e as verificadas no Observatorio Meteorologico foram: maxima 26º,6 e minima 19º,4, respectivamente, ás 12h. 30m. e 5h. 30m. Os ventos foram normaes.

Em todo o paiz, de 9 horas de hontem até 9 horas de hoje — Zona Norte — Não é feita a synopse por falta absoluta dos despachos usuaes. Zona Centro — Nas 24 horas foram ainda observadas chuvas e trovoadas esparsas. As 9 horas de hoje o tempo era bom, salvo em Viçoria e em alguns pontos de Minas, onde era ainda instavel com chuvas. Temperatura estavel. Não recebemos os despachos usuaes de grande parte de Goyaz e Matto Grosso. Zona Sul — O tempo foi em geral bom nas 24 horas, continuando bom ás 9 horas de hoje. Temperatura estavel.

Estações de aguas — Em Caxambú, Passo Quatro, Poços de Caldas, S. Lourenço e Cambuquira, o tempo foi em geral bom nas 24 horas, continuando assim ás 9 horas de hoje. Temperatura estavel. Temperaturas extremas: 28º,0 e 12º,0 em Caxambú; 25º,0 e 13º,0 em Passa Quatro; 27º,0 e 14º,0 em Poços de Caldas; 28º,0 e 14º,0 em São Lourenço e Cambuquira. Não recebemos despachos de Araxá.

Maiores temperaturas — 34º em Taubaté e 32º,0 em Cuyabá e Bagé.

Maiores chuvas recolhidas hoje — 42m/mo em Diamantina e 41m/mo em São Francisco (Minas).

Estado do mar na costa do paiz — Chão e tranquillo nos Estados do Rio de Janeiro, Paraná e Santa Catharina.

Tendencia do nivel das aguas do rio Parahyba — Estacionario em Caçapava, subindo lentamente em São Fidelis e rapidamente em Campos e baixando no resto do curso. Não recebemos os despachos do Pindamonhangaba e Porto Novo do Cunha.

Dados aerologicos — De 9h. 30m. — No Distrito Federal — Cor. NNE a 250 ms. vel. de 3 ms. e cor. var. entre ESE e SSE até 1.500 ms. vel. méd. de 3 ms. cor. var. entre NNW e NW até 4.000 ms. vel. méd. de 2 ms. e cor. W até 6.300 ms. vel. m.d. de 8 ms.

Merdes — Cor. calma a superficie. cor. var. entre ENE e N até 1.000 ms. vel. méd. de 1m. e cor. ESE até 1.500 ms. vel. de 2 ms. e cor. ENE até 2.700 ms. vel. de 1m.

Florianopolis — Calma a superficie cor. quad. S até 4.300 ms. vel. de 4 metros.

Devido á presenca de nuvens baixas não foram feitas as sondagens de Campos e Cuyabá. Das demais estações não recebemos os despachos aerologicos.

No Distrito Federal — 14 hora: — Cor. var. entre S e SSE até 1.000 ms. vel. de 3 ms. e calma a 1.500 ms. e cor. NNW até 2.400 ms. vel. de 3 metros.

Directoria de Meteorologia — Serviço Federal — Primeiro resumo do boletim de meteorologia agricola, relativo á 3ª decada de janeiro de 1927, elaborado no Instituto Central do Rio de Janeiro:

Algodão — Tempo mais ou menos quente, com chuvas irregulares, em geral, poucas em pontos da bacia amazonica, Centro e Sul. Plantios naquella parte. Culturas boas nestas duas zonas. O tempo secco do Nordeste, retarda o plantio. Houve ainda algumas colheitas nessa região.

Arroz — O tempo decorreu com chuvas irregulares na bacia amazonica e Sul, sendo mais escasas no Centro, em geral, no Nordeste. Culturas prejudicadas, por vezes, por deficiencia de chuvas em pontos de Minas e de outros Estados, em geral, porém, sendo boas. Preparo de terras e alguns plantios no paiz.

Cacão — O tempo decorreu quasi secco e fresco. Culturas boas.

Café — Temperatura variavel. Chuvas irregulares ou escasas. Culturas boas, prometendo rendimento nas futuras colheitas, irregular, por vezes, optimo em pontos de São Paulo, Minas, etc.

Canna — Temperatura pouco elevada. Chuvas escasas, mórmente no Norte, onde as culturas estão sentidas. Colheitas em Pernambuco, outros Estados dessa zona e Bahia, com bom rendimento. Culturas boas no Centro e Sul, havendo alguns plantios.

Fumo — Temperatura variavel. Chuvas abundantes em alguns pontos do Rio Grande do Sul, irregulares e poucas nas demais zonas. Plantio em Minas e São Paulo. Colheitas boas em Santa Catharina e apenas regulares na Bahia.

Feijão — Temperatura variavel, mais branda, no Sul. Chuvas, por vezes, abundantes no Rio Grande; irregulares e, por vezes, escasas no restante do paiz. Preparos de terras. Plantios no

extremo Norte e também no Centro e Sul. Colheitas nos Estados do Centro e Sul, sendo promettedoras no Rio Grande, irregulares nos demais Estados.

Milho — Chuvas no extremo Norte e, por vezes, abundantes no Rio Grande do Sul, havendo já escassez nos demais pontos do país, prejudicando, por vezes,

no Centro. Culturas promettedoras no Rio Grande. Colheitas nos demais pontos do Centro e Sul. Preparos de terras no Nordeste. Plantios no extremo Norte, e pontos do Centro e Sul.

Trigo — Tempo irregularmente chuvoso, com temperatura pouco elevada, às vezes, até fresca. Realizaram-se ain-

da, colheitas, com rendimento entre bom e regular.

Pastos — Bons no Centro e Sul; máos no Nordeste.

Estradas de rodagem — Em geral, satisfatórias.

Rios — Algumas enchentes no extremo Norte e em rios de outros pontos.

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA — Instituto Central — Serviço de previsão do tempo — "Boletim do Tempo — Synopse do tempo em todo o Brasil ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 5 de fevereiro de 1927

Zona Norte — Não é feita a synopse por falta absoluta dos despachos usuas.

Zona Centro — Nas 24 horas foram ainda observadas chuvas e trovoadas esparsas. Às 9 horas de hoje o tempo era bom salvo em Victoria e em alguns pontos de Minas onde era ainda instavel com chuvas. Temperatura estavel. Não recebemos os despachos de grande parte de Goyaz e Matto Grosso.

Zona Sul — O tempo foi em geral bom nas 24 horas, continuando bom às 9 horas de hoje. Temperatura estavel.

Observações meteorologicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia de 5 fevereiro de 1927

(Resumo do Boletim organizado no Instituto Central)

Estações	Observações do dia							Observações da vespera							
	Pressão atmospherica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos			
		Observação	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas	
S. L. do Maranhão (X)															
Barra do Corda (X)....															
Fortaleza (X).....															
Quixeramobim (X)....															
Natal (X).....															
Parahyba (X).....															
Recife (X).....															
Pão de Assucar (X)....															
Aracaju															
Bahia (X).....															
Caetité (X).....															
Januaria	57.5	24.0	2.0	C	0	9	—	I.	25.0	22.0	12.0	T.	I.	I.	I.
Bello Horizonte	60.2	21.0	0.0	N	2	6	—	I.	27.0	18.0	—	—	—	—	—
Theophilo Ottoni	59.0	21.0	-3.0	N	2	9	—	I.	30.0	20.0	10.0	T.	Ctv.	C.	C.
Uberaba (X).....															
Araxá (X).....															
Caxambu	—	19.0	1.0	E	2	9	—	B.	28.0	12.0	—	B.	B.	B.	B.
Passa Quatro	59.1	22.0	—	NE	2	3	—	B.	25.0	13.0	—	I.	I.	B.	B.
Poços de Caldas	62.1	19.0	—	NE	2	3	—	B.	27.0	14.0	—	B.	B.	B.	B.
Goyaz	61.0	24.0	—	C	0	9	—	I.	25.0	21.0	25.0	C.	I.	I.	I.
Santa Luzia (X).....															
Cuyabá	58.9	26.0	-1.0	C	0	9	—	B.	32.0	22.0	—	B.	I.	B.	B.
Corumbá (X).....															
Victoria	61.0	21.0	-1.0	NW	2	9	—	Ch.	24.0	20.0	22.0	Ch.	C.	Ch.	Ch.
Capital Federal (Obser- vatorio Meteorolog.)	62.3	21.2	—	NNE	2	1	Tranquillo.	B.	26.5	19.4	0.0	I.	I.	I.	I.
Campos	61.0	24.0	-1.0	S	2	9	—	I.	25.0	19.0	1.0	C.	I.	I.	I.
Frriburgo	61.7	21.0	-2.0	C	0	3	—	B.	22.0	31.0	—	B.	B.	C.	C.
Petropolis	61.9	20.0	2.0	C	0	3	—	B.	22.0	12.0	1.0	I.	B.	I.	I.
Rezende	61.1	2.0	1.0	C	0	3	—	B.	29.0	16.0	1.0	Ic.	Ch.	I.	I.
Cabo Frio	62.8	21.0	2.0	C	0	3	Chão.	B.	2.0	20.0	—	I.	I.	B.	B.
Therezopolis (X).....															
S. Paulo	61.0	21.0	0.0	N	2	6	—	B.	27.0	14.0	—	B.	B.	B.	B.
Santos	62.2	24.0	-1.0	NW	2	3	—	B.	28.0	18.0	—	B.	B.	B.	B.
Paranaguá	62.8	23.0	-2.0	NW	2	3	Tranquillo.	B.	30.0	20.0	—	B.	B.	B.	B.
Guarapuava	61.3	21.0	—	E	2	3	—	B.	21.0	17.0	—	—	—	—	—
Curityba	63.3	16.0	-1.0	C	0	3	—	B.	26.0	10.0	—	B.	B.	B.	B.
Florianopolis	62.9	14.0	-7.0	C	0	0	—	B.	29.0	18.0	—	—	—	B.	B.
Lages	62.9	18.0	3.0	N	2	0	—	B.	24.0	10.0	—	B.	B.	B.	B.
Porto Alegre	63.1	20.0	0.0	C	0	0	—	B.	3.0	15.0	—	B.	B.	B.	B.
Uruguayana (X).....															
Montevideo	63.1	22.0	—	NE	2										
Buenos Aires.....	61.8	25.0	—	N	2										

Nota — (X) Não veio telegramma.

Estado do Céu — Em decimos de céu encoberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do tempo: B, bom; I, incerto; M, mau. Phenomenos diversos: C, chuva; NE, neve; N, nevoeiro denso; NT, nevoeiro tenue; SA, saraiva; GE, geada; TR, trovoadas com relampagos; T, trovões; R, relampagos; O, orvalho; V, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort de 0 calma a 12 tufão. A pressão barométrica acha-se reduzida a 0° C., ao nível do mar e á gravidade normal.

Observações meteorológicas realizadas em alguns postos da Capital Federal e Nitheroy

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Haddock Lobo.....	0.0	28.0	19.0	Nitheroy	0.0	27.1	20.2
Jardim Botânico.....	0.0	29.2	18.4	Rio Comprido.....	—	28.2	19.0
Copacabana	—	28.0	16.5	Gavea	0.0	—	19.6
Encantado.....	0.0	28.3	19.8	Olaria (X).....	—	—	—
Madureira.....	0.0	28.6	21.3	Jacarépaguá	0.0	26.0	18.0
Campo dos Affonsos.....	0.0	27.5	20.2	Corcovado	—	—	—
Deodoro	0.0	27.4	18.8	Ilha Rasa.....	—	26.0	18.0
Bangu	1.6	28.0	19.6	Pão de Assucar	—	—	—
Santa Cruz.....	0.0	28.0	18.0				
Penha (X).....	—	—	—				

Nota: (X) — Não veio telegramma.

As temperaturas e a chuva foram lidas no dia 5 ás 7 horas. A maxima corresponde ao dia de hontem e a minima a esta madrugada.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Itatinga, para Bahia, e mais portos do norte, recebendo impressos até ás 5 horas, objectos para registrar até ás 17 horas de 6, cartas para o interior da Republica até ás 5 1/2 horas e idem, idem, com porte duplo até ás 6 horas.

Itajubá, para Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, recebendo impressos até ás 6 horas, objectos para registrar até ás 17 horas de 6, cartas para o interior da Republica até ás 7 1/2 horas e idem, idem, com porte duplo até ás 8 horas.

Baependy, para Victoria e mais portos do norte, recebendo impressos até ás 4 horas, objectos para registrar até ás 17 horas de 6, cartas para o interior da Republica até ás 4 1/2 horas, e idem, idem, com porte duplo até ás 5 horas.

Hala, para Santos e Rio da Prata, recebendo impressos até ás 10 horas, objectos para o interior da Republica até ás 10 1/2 horas, idem, idem, com porte duplo até ás 11 horas e cartas para o exterior da Republica até ás 11 horas.

Amanhã:

Comandante Aladir, para Santos e mais portos do sul, recebendo impressos para registrar até ás 18 horas de 7, cartas para o interior da Republica até ás 4 1/2 horas e idem, idem, com porte duplo até ás 5 horas.

Orania, para Bahia, Recife e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 7 horas, objectos para registrar até ás 18 horas de 7, cartas para o interior da Republica até ás 4 1/2 horas, idem, idem, com porte duplo até ás 9 horas, e cartas para o exterior da Republica até ás 8 horas.

Nota — Vales postaes internacionais e nacionaes na thesauraria, nos dias uteis, até ás 14 1/2 horas.

Recebimento de encomendas postaes internacionais, pela 5ª secção, todos os dias uteis até ás 15 horas da

vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão. Caixas e cartas com valor declarado, para o exterior, até ás 15 horas, dos dias uteis, na 5ª secção.

Externato do Collegio Pedro II — Previne-se aos interessados que, de accordo com as instrucções do Sr. director geral do Departamento Nacional do Ensino, os estudantes só poderão prestar dous exames de promoção em 2ª época, ou somente um final, não podendo repetir os exames, os que dependerem de um final e dous de promoção.

Companhia das Loterias Nacionais do Brasil — Loterias da Capital Federal — Lista geral dos premios da 12ª loteria do plano 39, 29ª extracção do anno de 1927, realizada em 5 de fevereiro de 1927, em beneficio das instituções mencionadas nas leis e decretos em vigor, em virtude do contracto celebrado em 8 de outubro de 1921, na Proctradoria Geral da Fazenda Publica, do Thesouro Nacional:

21.574.....	200\$000
43.954.....	20.000\$000
36.011.....	200\$000
17.226.....	2.000\$000
45.381.....	500\$000
46.644.....	200\$000
18.224.....	2.000\$000
7.461.....	4.000\$000
30.472.....	500\$000
28.112.....	5.000\$000
2.483.....	500\$000
6.600.....	200\$000
59.279.....	200\$000
9.526.....	1.000\$000
7.566.....	200\$000
37.665.....	500\$000
2.425.....	200\$000
2.583.....	200\$000
16.283.....	200\$000
26.390.....	1.000\$000

43.688.....	500\$000
37.985.....	500\$000
39.962.....	500\$000
660.....	200\$000
28.813.....	500\$000
53.930.....	200\$000
18.487.....	500\$000
27.681.....	200\$000
7.368.....	1.000\$000
37.555.....	200\$000
342.....	200\$000
34.231.....	500\$000
45.487.....	200\$000
26.749.....	1.000\$000
22.437.....	500\$000
19.421.....	200\$000
25.166.....	1.000\$000
57.027.....	500\$000
18.557.....	200\$000
58.584.....	10.000\$000
7.357.....	200\$000
17.261.....	1.000\$000
58.189.....	200\$000
25.449.....	200\$000
43.432.....	200\$000
39.293.....	2.000\$000
57.565.....	2.000\$000
27.430.....	2.000\$000
33.352.....	200\$000
47.553.....	200\$000
16.005.....	200\$000
24.228.....	500\$000
22.505.....	500\$000
54.306.....	500\$000
32.557.....	200\$000
52.412.....	500\$000
9.203.....	2.000\$000
58.055.....	1.000\$000
55.181.....	200\$000
85.203.....	200\$000
27.162.....	200\$000
54.536.....	200\$000
31.534.....	200\$000
59.355.....	200\$000
39.253.....	200\$000
43.304.....	5.000\$000
52.791.....	200\$000
55.424.....	500\$000
14.927.....	200\$000
45.236.....	200\$000
53.371.....	200\$000
48.945.....	200\$000
32.533.....	200\$000

59.756	2:000\$000
22.844	200\$000
57.552	200\$000
45.75	1:000\$000
12.192	200\$000
35.383	200\$000
3.277	200\$000
41.923	500\$000
26.255	500\$000
50.850	2:000\$000
58.171	2:000\$000
55.055	2:000\$000
57.541	500\$000
33.926	500\$000
11.932	1:000\$000
26.283	200\$000
37.864	200\$000
6.508	200\$000
21.197	200\$000
54.380	200\$000
56.894	1:000\$000
47.172	200\$000
21.770	1:000\$000
38.276	500\$000
46.843	200\$000
15.906	500\$000
51.884	2:000\$000
46.478	200\$000
39.547	200\$000
43.758	200\$000
21.322	2:000\$000
30.932	1:000\$000
53.887	5:000\$000
19.243	200\$000
51.310	200\$000
34.220	200\$000
24.232	1:000\$000
13.364	500\$000
28.307	500\$000
26.933	200\$000
11.882	200\$000
2.472	200\$000
17.452	500\$000
26.245	5:000\$000
13.456	2:000\$000
48.227	500\$000
36.323	1:000\$000
44.114	200\$000
1.608	500\$000
9.662	1:000\$000
26.710	1:000\$000
35.080	500\$000
20.958	200\$000
59.581	500\$000
43.776	500\$000
49.804	500\$000
38.244	200\$000
54.591	2:000\$000
55.810	1:000\$000
17.320	1:000\$000
50.866	500\$000
45.598	200\$000
26.865	200\$000
49.331	200\$000
12.268	500\$000
1.653	200\$000
40.794	300\$000
2.815	500\$000
31.420	200\$000
42.548	200\$000
15.414	500\$000
54.579	5:000\$000
3.682	200\$000
43.365	500\$000
24.093	200\$000
58.539	300\$000
29.382	200\$000
44.474	1:000\$000
34.266	200\$000
69.403	200\$000
47.489	500\$000
63.345	300\$000
30.073	200\$000
11.868	5:000\$000
13.605	200\$000
54.262	200\$000
08.086	200\$000
44.311	200\$000

Aproximações

19.420 e 19.422	2:000\$000
43.953 e 43.955	1:000\$000
58.583 e 58.585	1:000\$000
28.111 e 28.113	500\$000
42.303 e 42.305	500\$000
53.886 e 53.888	500\$000
20.244 e 20.246	500\$000
54.578 e 54.580	500\$000
11.867 e 11.869	500\$000

Dezenas

19.421 a 19.430	500\$000
43.951 e 43.960	200\$000
58.581 a 58.590	200\$000
28.111 a 28.120	100\$000
42.301 a 42.310	100\$000
53.881 a 53.890	100\$000
20.241 a 20.250	100\$000
54.571 a 54.580	100\$000
11.861 a 11.870	100\$000

Terminações

Os numeros terminados em 21 tem 408; os numeros terminados em 1 tem 208, exceptuando-se os numeros terminados em 21.

O fiscal das loterias, do Governo da União, René Montardeiro. — O director assistente, J. D. Machado, presidente. — O escrivão, Firmino de Cantuaria

JUNTA COMMERCIAL

SESSÃO REALISADA EM 27 DE JANEIRO DE 1927

Presidente, Fernandes Couto; director Dr. Izidoro Campos

Presentes o presidente Fernandes Couto, os deputados Burlamaqui, Teixeira, Sá, Brailio, o suplente Leite, e o director da secretaria Dr. Izidoro Campos, foi lida e approvada a acta da sessão anterior. Faltando com causa justificada o deputado Savão.

Expediente:

Nos autos do processo administrativo contra actos praticados por alguns leiloeiros desta praça, a Junta Commercial deu o seguinte despacho:

Intime-se os querelados para arrazoarem o final em cinco dias contados da data da intimação, com vista em cartório conjuntamente.

Requerimentos:

De Haupt & Comp., pedindo para serem admitidos como negociantes matriculados. — Passe-se carta.

Da Sociedade Anonyma Refinaria Magalhães, para o archívamento de seus estatutos. — Deferido.

Da Sociedade Anonyma a Encadernadora, para o archívamento de seus estatutos. — Deferido.

Da Companhia de Expansão Industrial e Imobiliária, Sociedade Anonyma, para o archívamento da acta extraordinária (aumentamento de capital). — Deferido.

Da Companhia Docas do Rio de Janeiro, para o archívamento da acta de assembléa extraordinária (approvação de cotas etc.). — Deferido.

De M. Vaz & Comp., A. Corrêa & Gonçalves, Becus Tupogi & Comp., Barreto & Santos, Carvalho, David & Comp., Gonçalves & Oliveira, Moura Brazil & Comp., M. de Mendonça & Comp., Oliveira & Luiz Perone & Iannibelli, Silva & Calçada, Silva Pedrosa & Comp., Santos, Pulnick & Comp. Limitada, Tavares Duarte & Comp. para o

archívamento de seus contractos sociaes. — Deferidos.

De A. Pires & Irmão, para o archívamento de seu contracto social. — Modifiquem a firma.

De Aipoim & Comp., para o archívamento de seu contracto social. — Declarem o estado civil da socia.

De Carlos & Maciel, para o archívamento de seu contracto social. — Declarem a nacionalidade de um dos socios.

De Silva Tavares & Bastos, A. F. Alves & Comp., Empresa da Póinha Cerâmica Limitada, Mario Telles & Comp., J. Marcello & Comp., Oliveira, Bastos & Comp. Limitada, Rezende, Ferreira & Comp. e Souza Alho & Comp., para o archívamento de suas alterações de contractos. — Deferidos.

De Baere, Delcroix & Comp., Stephen Schaefer & Comp., para o archívamento de suas alterações de contractos. — Indeferidos pelos pareceres.

De Antunes & Lopes, A. Fernandes & Sá Corrêa, Domingos José da Silva & Comp., Elsa & Rudolf, João Cardoso & Pires, Leal & Amado, Moreira & Camões e Suarez Barbeito & Comp., para o archívamento de seus distractos. — Deferidos.

De Abramo & Dias, Brito & Fernandes, Mesquita & Pereira e Martins & Lopes, para o archívamento de seus distractos sociaes. — Indeferidos pelos pareceres.

De M. Corrêa Martins, J. L. Conde & Comp., Bernardes Corrêa & Comp., José Ures, J. Santos Guerra & Comp. Limitada, Silva & Crespo, J. Fernandes & Rodrigues, Manoel Dias dos Reis, José L. Ferreira, Ernesto José de Souza, Miguel Zehner, Raphael Salgado Gomes, Gomes & Conceição, Macedo, Silva & Comp., H. Bretas Carmo & Comp., Albino de Andrade, Alalú & Behar, C. Valente & Comp., J. D. Monteiro & Comp., A. M. Alves, Santos Mesquita, Gomes, Filho & Comp., Goldman & Bergher, B. R. Rand, Alves & Filho, Almeida Castro & Elysiario Silva e Antenor da Cunha Vianna, para o registro de suas firmas. — Deferidos.

De José F. de Oliveira, Rocha, Andrade & Comp., José da Silva Mesquita & Filhote J. Ferreira de Oliveira, para o registro de suas firmas. — Indeferidos pelos pareceres.

De Adelino Rey Arcos, para o registro de sua firma. — Declare a nacionalidade.

De Antonio Elias dos Santos, para o registro de sua firma. — Declare a nacionalidade.

De Antonio Joaquim Azeal, Carlos Sommer, Justino Egrejas de Rezende e Ernesto José de Souza, para o cancelamento de suas firmas. — Cancele-se.

De Carlos B. von Schwerin, pedindo para ser nomeado traductor ad hoc para húngaro. — Deferido. Passe-se portaria.

De Fabio Alves Pereira, pedindo nomeação de preposto de leiloeiro. — Deferido.

De João Fernandes de Brito, pedindo registro de autorização para commerciar. — Registre-se.

De Padula & Gallo, pedindo cessação de interesse (anotação em registro). — Anote-se.

Relação dos contractos, distractos e alterações, archivados em sessão do dia 27 de janeiro de 1927.

Contractos:

De M. Vaz & Comp., firma composta dos socios solidarios, Francisco Ignacio Poydas e Manoel Nascimento Vaz, para o commercio de fabrico de roupas brancas, a rua do Chichorro n.º 23, A, com o capital de réis 15:000\$000.

De A. Corrêa & Gonçalves, firma composta dos socios solidarios, Abilio Corrêa e Joaquim Maria Gonçalves, para o commercio de açougue, á rua S. Clemente n. 19, com capital de 20.000\$000.

De Becus Tepogi & Comp., firma composta dos socios solidarios, Becus Typogi, João Chalita e Said Challtam, para o commercio de fazendas etc., á Praça da Republica n. 96, com capital de 400.000\$006.

De Barretto & Santos, firma composta dos socios solidarios, Benvenuto Alves Barretto e Thomaz Alves dos Santos, para o commercio de auto-omnibus, á rua não declararam, com capital de 105.000\$000.

De Carvalho, David & Comp., firma composta dos socios solidarios, Luiz Alves da Silva Carvalho, David Jorge e do socio commanditário, José Jorge Primo, para o commercio de drogas etc., á rua General Camara n. 136, com capital de 60.000\$000.

De Gonçalves & Oliveira, firma composta dos socios solidarios, Antonio Gonçalves e Manoel Pinto Oliveira, para o commercio de tinturaria, á Avenida Salvador de Sá n. 193, com capital de 5.600\$000.

De Moura Brazil & Comp., firma composta dos socios solidarios, Francisco de Moura Brazil e do socio de industria, Nestor de Moura Brazil, para o commercio de pharmacia etc., á rua Urugayana n. 37, com capital de 100.000\$000.

De M. S. Mendes & Comp., firma composta dos socios solidarios, Matheus de Souza Mendes e José Affonso Marcondes dos Santos, para o commercio de officina mechanica, á rua da Harmonia ns. 7 e 9, com capital de 50.000\$000.

De Oliveira & Luz, firma composta dos socios solidarios, Carlos Silveira Luz e José Leite de Oliveira, para o commercio de quitanda, á rua Saccadura Cabral n. 357, com capital de 5.000\$000.

De Perrone & Iannibelli, firma composta dos socios solidarios Salvador Perrone e Conrado Iannibelli, para o commercio de officina de alfaiate, á rua Frei Caneca n. 8, com o capital de 2.156\$000.

De Silva & Calçada, firma composta dos socios solidarios Martinho Pereira da Silva e Arthur Simões Calçada para o commercio de botequim etc., á Estrada Nova da Pavuna n. 119, com o capital de 16.000\$000.

De Silva Pedroza & Comp., firma composta dos socios solidarios Sylvio Antonio da Silva Pedroza e Cláudio Pereira da Silva, para o commercio de artefactos de cortiça á rua dos Invalidos n. 114, com o capital.

De Santos, Pulinckx & Comp., Limitada firma composta dos socios solidarios Lambert Pulinckx, Mario Santos & Comp., para o commercio de drogas etc. com o capital de 150.000\$000.

De Tavares Duarte & Comp., firma composta dos socios solidarios Joaquim Tavares Duarte, José Duarte Vasco e Augusto Luiz Mandim, para o commercio de transportes etc., á rua Barão de São Felix n. 18, com o capital de 30.000\$000.

Alterações de contractos :

De Silva Tavares & Bastos, retira-se o socio Edmundo da Silva recebendo a importancia de 23.300\$, continuando a sociedade com os demais socios.

De A. F. Alves & Comp. o socio de industria Virgilio Francisco Alves passa a ser socio solidario.

Da Empresa da Penha Ceramica, Limitada, retira-se o socio Bernardo Rodrigues de Souza recebendo a importancia de réis 1.000\$, continuando a sociedade com os demais socios.

De J. Marcello & Comp. o capital social fica elevado á 700.000.000.

De Mario Telles & Comp., retira-se o socio Manoel Ferreira da Silva recebendo a importancia de 677.070.460, continuando a sociedade com os demais socios.

De Oliveira, Bastos & Comp. Limitada, o capital social fica elevado á importancia de 500.000\$000.

De Rezende, Ferreira & Comp., entra para a sociedade o Sr. José Maria Gomes de Rezende.

De Souza Alho & Comp. o capital social passa a ser de 140.000\$000.

Districto :

De Antunes & Lopes, retirando-se o socio Bernardo Francisco Antunes Junior, recebendo a importancia de 824\$300, ficando com o activo e passivo o socio Manoel Jesus Lopes, na importancia de 7.129.600.

De A. Fernandes & Corrêa, retirando-se o socio Albano Fernandes, recebendo a importancia de 10.000\$, ficando com o activo e passivo o socio Abilio Corrêa, na importancia de 10.000\$000.

De Domingos José da Silva & Comp., retirando-se o socio Constantino Gullias, recebendo a importancia de 108\$035, ficando com o activo e passivo o socio Domingos José da Silva, na importancia de 21.895\$752.

De Elza & Rudolf, retirando-se o socio Elza Renard, recebendo a importancia de 12.000\$, ficando com o activo e passivo o socio Rudolf Renard, na importancia de réis 10.000\$000.

De João Cardoso & Pires, retirando-se os socios João Cardoso Mello e Constantino Cardoso de Mello, recebendo cada um a importancia de 26.944\$650, ficando com o activo e passivo o socio Abi. o Pires Baptista, na importancia de 25.726\$200.

De Leal & Amado, retirando-se o socio Alfredo Augusto Coelho Leal, recebendo a importancia de 40.000\$, ficando com o activo e passivo o socio Mario José Amado, na importancia de 69.950\$480.

De Moreira & Campos, retirando-se o socio José Francisco Campos, recebendo a importancia de 9.000\$, ficando com o activo e passivo o socio Manoel Moreira da Silva, na importancia de 9.000\$000.

De Suarez Barbeito & Comp., retirando-se o socio José Garcia Barbeira, recebendo a importancia de 28.500\$, ficando com o activo e passivo o socio Francisco Suarez Barbeito, na importancia de 28.500\$000.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças	50 d/v	A' vista
Sobre Londres	\$ 57/64	5 53/64
Sobre Paris	\$332	\$334
Sobre Italia	—	\$365
Sobre Hamburgo (rent-mark)	—	28017
Sobre Portugal	—	\$440
Sobre Belgica (papel)	—	\$237
Sobre Hespanha	—	\$425
Sobre Suissa	—	\$641
Sobre Suecia	—	28275
Sobre Noruega	—	28190
Sobre Dinamarca	—	28275
Sobre Belgica (ouro)	—	\$185
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	\$254
Sobre Nova-York	88 1/40	88500
Sobre Montevideo	—	88598
Sobre Buenos Aires (peso-papel)	—	38545
Sobre Buenos Aires (peso-ouro)	—	88040
Sobre Hollanda (florim)	—	38407
Sobre Japão (yen)	—	\$4160
Sobre Rumania	—	8050
Sobre Canada	—	—
Sobre Austria	—	\$190

Moedas

Vales (ouro)	\$853
Escudos (papel)	\$130

Bolsa

Apolices uniformizadas de 1.000\$, 5 %	691\$000
Apolices diversas emissões de 5 % mudas, nom.	850\$000
Apolices diversas emissões de 1.000\$, 5 %, nom.	671\$000
Apolices diversas emissões de 1.000\$, 5 %, nom. (cautela)	645\$000
Apolices diversas emissões de 1.000\$, 5 %, port.	606\$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 1.000\$, 7 %	890\$000
Obrigações Ferroviarias de 1.000\$, 7 % (1ª emissão)	809\$000
Apolices emprestimo municipal de 1920, port.	130\$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.550)	147\$000
Apolices emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 1.933)	169\$000
Apolices do Estado de Minas Geraes de 1.000\$, 5 %, nom.	665\$000
Apolices do Estado do Rio de Janeiro, de 100\$, 4 %, port.	99\$500
Banco dos Funcionarios Publicos	48\$500
Banco Portuguez do Brasil, c/ 50 %	85\$000
Banco Portuguez do Brasil, port.	190\$000
Banco do Brasil	390\$000
Companhia E. de F. e Minas de S. Jeronymo	61\$000
Companhia America Fabril	200\$500
Companhia Docas de Santos, nom.	277\$500
Companhia Docas de Santos, port.	280\$000
Debentures da Companhia Docas de Santos	170\$000
Debentures da Companhia Industrial Campista	170\$000
Debentures da Companhia Hotéis Palace	197\$000
Vendas a prazo:	
300 apolices diversas emissões de 1.000\$, 5 %, nom. (cautela) V/C 30 dias	650\$000
Vendas por alvará:	
500 Companhia Docas de Santos, nom.	277\$500

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 5 de fevereiro de 1927. — Ary de Almeida e Silva, syndico.

JUNTA DOS CORRETORES

COTAÇÕES DE CAFÉ

Dia 4 de fevereiro de 1927

MEZES	1ª COTAÇÃO		2ª COTAÇÃO		TOTAL DE VENDAS
	VENDE-DOR	COMPRA-DOR	VENDE-DOR	COMPRA-DOR	
Fevereiro	25\$000	24\$900	25\$000	24\$700	—
Março	24\$900	24\$700	24\$650	24\$500	—
Abril	24\$700	24\$525	24\$550	24\$400	—
Maio	23\$950	23\$700	23\$800	23\$775	—
Junho	23\$000	22\$825	23\$600	22\$500	—
Julho	22\$100	21\$700	22\$000	21\$600	—
Vendas	4.000	saccas	1.000	saccas	5.000

Mercado: na 1ª colação, frouxo; na 2ª colação, fraco.

Disponível base tipo 7, 37\$500.

Mercado calmo.

Vendas, 7.691 saccas.

O syndico, J. Nunes Tassara.

Dia 5 de fevereiro de 1927

MEZES	1ª COTAÇÃO		2ª COTAÇÃO		TOTAL DE VENDAS
	VENDE-DOR	COMPRA-DOR	VENDE-DOR	COMPRA-DOR	
Fevereiro	24\$925	24\$800	—	—	—
Março	24\$800	24\$550	—	—	—
Abril	24\$600	24\$500	—	—	—
Maio	24\$200	23\$800	—	—	—
Junho	22\$900	22\$500	—	—	—
Julho	21\$900	21\$650	—	—	—
Vendas	4.000	saccas	—	—	—

Mercado estável.

Disponível, base tipo 7, 37\$000.

Mercado frouxo.

Vendas até 10 1/2, 3.662 saccas.

O syndico, J. Nunes Tassara.

COTAÇÕES DO ASSUCAR

Dia 4 de fevereiro de 1927

MEZES	1ª COTAÇÃO		2ª COTAÇÃO		TOTAL DE VENDAS
	VENDE-DOR	COMPRA-DOR	VENDE-DOR	COMPRA-DOR	
Fevereiro	43\$900	43\$200	43\$200	43\$200	—
Março	45\$500	44\$800	44\$100	43\$900	—
Abril	46\$100	45\$800	45\$500	45\$300	—
Maio	46\$000	45\$700	45\$500	45\$500	—
Junho	44\$500	43\$000	44\$200	42\$000	—
Julho	44\$700	43\$100	44\$000	42\$500	—
Vendas	3.000	saccos	11.000	saccos	14.000

Mercado: nas 1ª e 2ª colações, frouxo.

Disponível branco crystal bom, 44\$ a 45\$ por sacco.

Mercado paralisado.

O syndico, J. Nunes Tassara.

Dia 5 de fevereiro de 1927

MEZES	1ª COTAÇÃO		2ª COTAÇÃO		TOTAL DE VENDAS
	VENDE-DOR	COMPRA-DOR	VENDE-DOR	COMPRA-DOR	
Fevereiro	42\$100	43\$000	—	—	—
Março	44\$300	44\$100	—	—	—
Abril	45\$000	45\$000	—	—	—
Maio	46\$200	45\$500	—	—	—
Junho	45\$000	43\$500	—	—	—
Julho	46\$000	44\$200	—	—	—
Vendas	4.000	saccos	—	—	4.000

Mercado, firme.

Disponível branco crystal bom, 44\$ a 45\$ o sacco.

Mercado, paralisado.

O syndico, J. Nunes Tassara.

COTAÇÕES DE ALGODÃO

Dia 4 de fevereiro de 1927

MEZES	1ª COTAÇÃO		2ª COTAÇÃO		TOTAL DE VENDAS
	VENDE-DOR	COMPRA-DOR	VENDE-DOR	COMPRA-DOR	
Fevereiro	28\$200	27\$800	29\$000	27\$800	—
Março	29\$100	28\$800	28\$600	28\$500	—
Abril	30\$000	29\$900	29\$700	29\$500	—
Maio	30\$800	30\$700	30\$700	30\$100	—
Junho	31\$100	31\$100	31\$300	30\$500	—
Julho	32\$000	31\$700	31\$900	31\$000	—
Vendas	90.000	kilos	20.000	kilos	110.000

Mercado: 1ª colação, sustentado; 2ª colação, calmo.

Disponível base tipo 5, em 3 de fevereiro de 1927, 30\$ a 31\$ por 10 kilos.

Mercado firme.

O syndico, J. Nunes Tassara.

Dia 5 de fevereiro de 1927

MEZES	1ª COTAÇÃO		2ª COTAÇÃO		TOTAL DE VENDAS
	VENDE-DOR	COMPRA-DOR	VENDE-DOR	COMPRA-DOR	
Fevereiro	28\$500	27\$400	—	—	—
Março	29\$000	28\$200	—	—	—
Abril	29\$800	29\$700	—	—	—
Maio	30\$800	30\$700	—	—	—
Junho	31\$600	30\$900	—	—	—
Julho	31\$700	31\$000	—	—	—

Mercado, estável.

Disponível base tipo 5, em 4 de fevereiro de 1927, 30\$ a 31\$ por 10 kilos.

Mercado, firme.

O syndico, J. Nunes Tassara.

MERCADO DISPONIVEL

Movimento de 3 e 4

Assucar

	Saccos
Entradas de Pernambuco	5.750
Entradas de Macaio	7.300
Entradas de Sergipe	3.500
Entradas de Campos	985
Entradas de Bahia	400
	19.935
Saídas	8.868
Existencia	362.531

Mercado, paralisado.

Preço do branco crystal, nominal.

Algodão

	Fardos
Entradas de Pará	73
Entradas de Rio Grande do Norte	100
Entradas de Paralyba	503
Entradas de Ceará	1.395
Entradas de Natal	33
Total	2.104
Saídas	2.382
Existencia	24.979

Mercado, firme.

Preços por 10 kilos:

Sertões	33\$000 a 34\$000
Primeiras sortes	32\$000 a 33\$000
Medianos	30\$000 a 31\$000
Paulista	31\$000 a 32\$000

Café

	Saccas
Entradas	11.720
Saídas	8.814
Existencia	256.039
Mercado, calmo.	
Preços por:	
Tipo 3	39\$500
Tipo 4	39\$000
Tipo 5	38\$500
Tipo 6	38\$000
Tipo 7	37\$500
Tipo 8	37\$000

O syndico, J. Nunes Tassara.

PREÇOS CORRENTES OFFICIAES QUE VIGORARAM NA SEMANA DE 17 A 22 DE JANEIRO DE 1927

Genero — Qualidade e procedencia	Preço		Unidade de venda
	Minimo	Maximo	
Aguas mineraes:			
Caxambú.....	37\$000	54\$000	Por caixa.
Lambary.....	—	—	Idem.
Salutaris.....	36\$000	54\$000	Idem.
Cambuquira.....	34\$000	52\$000	Idem.
S. Lourenço.....	33\$000	56\$000	Idem.
Aguardente :			
De Paraty.....	120\$000	125\$000	Por pipa c. 480 litros.
De Angra.....	120\$000	115\$000	Idem.
De Campos.....	100\$000	105\$000	Idem.
De Pernambuco.....	—	—	Idem.
Caldos Extra-se'los.			
Alcool :			
De 40 grãos.....	200\$000	210\$000	Idem.
De 33 grãos.....	170\$000	180\$000	Idem.
De 36 grãos.....	140\$000	150\$000	Idem.
Alfafa :			
Nacional.....	\$300	\$320	Por kilo
Estrangeira.....	—	—	Idem.
Algodão em rama:			
1ª do Sertão.....	32\$000	34\$000	Por 10 kilos.
1ª sorte.....	32\$000	33\$000	Idem.
Mediano.....	30\$000	32\$000	Idem.
Regular.....	—	—	Idem.
Paulista.....	30\$000	31\$000	Idem.
Sergipe — Dôres.....	—	—	Idem.
Sergipe — Itabaiana.....	—	—	Idem.
Arroz:			
Brilhado de 1ª.....	74\$000	80\$000	Por 60 kilos.
Brilhado de 2ª.....	65\$000	63\$000	Idem.
Especial.....	65\$000	72\$000	Idem.
Superior.....	56\$000	60\$000	Idem.
Bom.....	48\$000	52\$000	Idem.
Regular.....	40\$000	44\$000	Idem.
Branco do Norte.....	42\$000	46\$000	Idem.
Rajado do Norte.....	36\$000	38\$000	Idem.
Meio arroz.....	—	—	Idem.
Sanga.....	15\$000	18\$000	Idem.
Assucar:			
Branco Usina.....	—	—	Por sacco.
Branco Chrystal.....	44\$000	46\$000	Idem.
2º jacto.....	—	—	Idem.
3º jacto.....	—	—	Idem.
C. amarello.....	38\$000	40\$000	Idem.
Mascavinho.....	38\$000	40\$000	Idem.
Mascavo.....	30\$000	32\$000	Idem.
Bacalhão:			
Diversas marcas — caixa.....	110\$000	120\$000	Por caixa.
Diversas marcas — 1/2 caixa.....	58\$000	60\$000	Por 1/2 caixa.
Em tina — Gaspe.....	—	—	Por tina.
Em tina — Americano — Halifax.....	—	—	Idem.
Em tina — Peixelin.....	—	120\$000	Idem.
Banha:			
De Porto Alegre — latas com 20 kilos.....	3\$600	4\$000	Por kilo.
De Porto Alegre — latas com 2 kilos.....	3\$600	4\$000	Idem.
De Porto Alegre — latas com 1 kilo.....	3\$600	4\$000	Idem.
De Laguna — latas de 20 kilos.....	3\$400	3\$800	Idem.
De Itajahy — latas de 20 kilos.....	3\$600	4\$000	Idem.
De Itajahy — latas de 10 kilos.....	3\$600	4\$000	Idem.
De Itajahy — latas de 2 kilos.....	3\$800	4\$000	Idem.
Mineira e paulista — latas com 20 kilos.....	—	—	Idem.
Mineira e paulista — latas com 2 kilos.....	—	—	Idem.

Generos, qualidade e procedencia	Preços		Unidade da venda
	Minimo	Maximo	
Batatas :			
Nacional — Mineira e Paulista.....	5560	5800	Por kilo.
Rio Grande.....	5600	5750	Idem.
Estrangeira.....	185000	195000	Idem
Breu :			
Americano claro.....	—	1605000	Por 280 libras.
Americano-escuro.....	—	1605000	Idem.
Café :			
Lavado.....	—	—	Por arroba.
Moka.....	—	—	Idem.
Maraço tipo.....	—	—	Idem.
Typo 1.....	—	—	Idem.
Typo 2.....	—	—	Idem.
Typo 3.....	39550	40200	Idem.
Typo 4.....	39500	39700	Idem.
Typo 5.....	385500	39200	Idem.
Typo 6.....	38500	38700	Idem.
Typo 7.....	37500	38200	Idem.
Typo 8.....	375000	37700	Idem.
Typo 9.....	—	—	Idem.
Typo 10.....	—	—	Idem.
Escolha.....	—	—	Idem
Cimento :			
Marca Dova.....	—	345000	Por barrica de 150 ks.
Marca Thewico.....	—	345000	Idem.
Marca Atlas.....	—	—	Idem.
Marca Excelsior.....	—	—	Idem.
Outras marcas.....	—	325000	Idem.
Farelo de trigo :			
Dos Moinhos Nacionais.....	6500	7000	Por 35 kilos.
Farinha de mandioca :			
Porto Alegre — especial.....	215000	255000	Por 50 kilos.
Porto Alegre — fina.....	225000	235000	Idem.
Porto Alegre — entrefina.....	205000	215000	Idem.
Porto Alegre — peneirada.....	195000	19500	Idem.
Porto Alegre — grossa.....	175000	185000	Idem.
Farinha de milho :			
Pedeirada.....	205000	215000	Idem.
Grossa.....	185000	195000	Idem.
Farinha de trigo do Moinho Fluminense :			
Especial.....	—	475000	Por sacco de 44 kilos.
S. Leopoldo.....	—	455000	Idem.
O O.....	—	445000	Idem.
Farinha de milho do Moinho Inglês (R. R. M.) :			
Buda Nacional.....	475000	475500	Idem
Nacional.....	455000	455200	Idem.
Brasileira.....	445000	445200	Idem.
Farinha de milho do Rio da Prata :			
De 1ª qualidade.....	—	—	Idem.
De 2ª qualidade.....	—	—	Idem.
De 3ª qualidade.....	—	—	Idem.
Farinha Americana :			
Barrica ou sacco.....	—	—	Idem.
Feijão :			
Preto superior.....	405000	455000	Por sacco de 50 kilos.
Preto regular.....	275000	305000	Idem.
De cores — de Porto Alegre.....	505000	525000	Idem.

Generos, qualidade e procedencia	Preços		Unidade da venda
	Minimo	Maximo	
Manteiga.....	64\$000	72\$000	Idem.
Enxofre.....	30\$000	45\$000	Idem.
Branco nacional.....	50\$000	55\$000	Idem.
Branco estrangeiro.....	30\$000	60\$000	Idem.
Amendoim.....	32\$000	35\$000	Idem.
Fradinho.....	18\$000	20\$000	Idem.
Mulatinho.....	20\$000	23\$000	Idem.
De outras procedencias.....	—	—	Idem.
Fumo em corda, de Minas :			
Especial.....	60\$000	75\$000	Por kilo.
Bom.....	35\$000	50\$000	Idem.
Baixo.....	18\$000	25\$000	Idem.
Dito do Rio Grande.			
Amarello de 1ª.....	29\$000	35\$000	Por 15 kilos.
Amarello de 2ª.....	25\$000	28\$000	Idem.
Commun de 1ª.....	22\$000	25\$000	Idem.
Commun de 2ª.....	18\$000	20\$000	Idem.
Dito de Santa Catharina :			
Especial de 1ª.....	20\$000	23\$000	Idem.
Superior de 2ª.....	15\$000	18\$000	Idem.
Baixo de 3ª.....	—	—	Idem.
Dito da Bahia :			
Especial.....	80\$000	90\$000	Idem.
Superior.....	60\$000	70\$000	Idem.
Bom.....	35\$000	50\$000	Idem.
Kerozene americano :			
Diversas marcas.....	—	36\$000	Por caixa.
Ladrilhos :			
Nacionais.....	7\$000	20\$000	Por milheiro.
De ceramica.....	—	—	Por metro quadrado.
Estrangeiros.....	45\$000	50\$000	Idem.
Manteiga :			
De Minas e Estado do Rio.....	7\$100	7\$800	Por kilo.
Santa Catharina — latas de 5 e 10 kilos.....	—	—	Idem.
Estrangeiras — Diversas marcas.....	—	—	Por libra
Milho:			
Amarello.....	18\$000	19\$000	Por 60 kilos.
Branco.....	23\$000	24\$000	Idem.
Mesclado.....	16\$000	17\$000	Idem.
Do Rio da Prata.....	25\$000	26\$000	Idem.
Oleo:			
De linhaça.....	—	—	Por kilo bruto.
Em barril.....	—	2\$800	Idem.
Em lata.....	—	—	Idem.
De caroço de algodão.....	—	—	Idem.
Nacional.....	—	1\$800	Por litro.
Estrangeiro.....	—	—	Idem.
Polvilho:			
De Minas, Rio e S. Paulo.....	\$600	\$900	Por kilo.
De Porto Alegre.....	\$600	\$800	Idem.
De Santa Catharina.....	\$500	\$700	Idem.
Pinho:			
Americano.....	—	1\$300	Por pé.
De rezina.....	—	2\$300	Por duzia couçoeiras
Spruce.....	—	—	Por pé.
Sueco branco.....	—	3\$500	Idem.
Sueco vermelho.....	—	—	Idem.

Generos, qualidade e procedencia	Preços		Unidade de venda
	Minimo	Maximo	
Do Paraná:			
Primeira qualidade	—	1\$650	Por duzia.
Segunda qualidade	—	1\$550	Idem.
Terceira qualidade	—	1\$050	Idem.
Madeira de lei:			
Cedro	—	450\$000	Por metro cubico.
Peroba branca.....	—	380\$000	Idem.
Outros qualidades.....	—	210\$000	Idem.
Phosphoros:			
Marca «Olho», de madeira.....	87\$000	88\$000	Por lata.
Marcca »Ypiranga», de cera.....	98\$000	99\$000	Idem.
Marca «Ypiranga», de luxo.....	98\$000	99\$000	Idem.
Marca «Olho»	87\$000	88\$000	Idem.
Marca «Brilhante».....	86\$000	88\$000	Idem.
Outras marcas.....	84\$000	86\$000	Idem.
Sal:			
Do norte, grosso.....	—	13\$000	Por sacco c/60 kilos.
Do norte, moído.....	—	19\$000	Idem.
De Cabo Frio, grosso.....	—	12\$000	Idem.
De Cabo Frio, moído.....	—	13\$000	Idem.
Estrangeiro	—	—	Idem.
Sebo:			
Do Rio Grande e fronteira.....	—	—	Por kilo.
Do Matadouro e Xarqueada.....	—	—	Idem.
Do Rio da Prata.....	—	—	Idem.
Tapioca:			
Diversas procedencias.....	\$850	1\$000	Idem.
Telhas:			
Francezas.....	—	900\$000	Por milheiro.
Nacionais.....	550\$000	600\$000	Idem.
Toucinho:			
Commum.....	2\$500	2\$700	Por kilo.
De fumeiro.....	3\$400	3\$600	Idem.
Vinho:			
Do Rio Grande.....	125\$000	135\$000	Por barril.
Estrangeiro:			
Virgem.....	—	1:500\$000	Por pipa.
Verde.....	—	1:500\$000	Idem.
Collares.....	—	1:500\$000	Idem.
Xarque:			
Do Rio da Prata, patos e mantas.....	2\$000	2\$400	Por kilo.
Do Rio da Prata, mantas.....	2\$000	2\$600	Idem.
Do Rio Grande, patos e mantas.....	1\$800	2\$300	Idem.
Do Rio Grande, mantas.....	—	—	Idem.
De Matto Grosso, patos e mantas.....	—	—	Idem.
Do interior de Minas, Rio e S. Paulo.....	1\$800	2\$300	Idem

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

NOTA DA RENDA NO DIA 5 DE FEVEREIRO DE 1927

	1921			1926		
	Ouro	Papel	Total	Ouro	Papel	Total
Renda de hoje.....	204:091:005	198:255:970	402:346:975	193:816:705	195:556:221	389:372:926
Renda até 4.....	821:310:903	876:622:256	1.697.933,164	1.022:231:234	840:116:038	1.862:347:302
Total.....	1.025:401:913	1.074:878:226	2.100:280:139	1.216:047:939	1.035:672:289	2.251:720:228
Diferença para mais.....	—	39:205:937	—	190:646:026	—	151:440:089

Renda-ouro convertida á taxa de hoje (4:653)..... 949:635:446
 Renda papel..... 198:255:970

Total..... 1.147:891:416
 Papel e ouro convertido até 4 4.687:562:114

Total em papel..... 5.835:453:530

Recebedoria do Districto Federal

Renda arrecadada de 1 a 5 de fevereiro de 1927.	4.272:611:8070
Renda arrecadada em 5 de fevereiro de 1927	522:878:8098
	4.272:611:8070
Em igual periodo de 1926	3.649:959:8301
Diferença para mais..	622:651:8769

O alcance provém de:

Rs. 2:145:918, de saldo a menos recolhido;

Rs. 1:023:8500, de extravio de dous registados;

Rs. 128, de extravio de um alicate;
Rs. 108\$, de sello de nomeação que não pagou.Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 22 de janeiro de 1927. — *Mario Newton de Figueiredo*, director, interino.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital é intimado o escrivão da Mesa de Rendas de Porto Xavier, no Estado do Rio Grande do Sul, Alvaro Baptista Teixeira, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, allegar o que for a bem de seus direitos, produzir documentos, ou recolher aos cofres publicos a quantia de 320\$, alcance proveniente de sello de nomeação que não pagou, verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 4 de fevereiro a 31 de maio de 1922, sob pena de revelia.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 22 de janeiro de 1927. — *Mario Newton de Figueiredo*, director, interino.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimada a servente da Correio em Pontaete, no

Estado de Minas Geraes, D. Odila Mendes Junqueira, para, no prazo de trinta dias, contados da publicação deste, allegar o que for a bem de seus direitos, produzir documentos, ou recolher, aos cofres publicos, a importancia de réis 86\$000, alcance proveniente de saldo a menos recebido, verificado no processo da tomada de suas contas, relativo ao periodo de 11 de fevereiro de 1923 a 21 de novembro de 1924, sob pena de revelia.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, janeiro de 1927. — *Mario Newton de Figueiredo*, director interino.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

Tendo o Sr. ministro da Fazenda resolvido, por portaria n. 21, de 29 de janeiro ultimo, que os fornecimentos ordinarios a esta directoria, no corrente exercicio de 1927, sejam feitos dentro dos creditos votados na respectiva lei da despesa, mediante concurrencia administrativa, nos termos do capitulo I, titulo VII, do decreto n. 15.763, de 8 de novembro de 1922, pelo presente faço publico, de ordem do Sr. director geral, essa resolução, afim de que da mesma tenham conhecimento os Srs. commerciantes que não foram directamente convidados a requerer a inscrição de que trata o art. 768 daquelle decreto.

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA FAZENDA

Tribunal de Contas

Pelo presente edital é intimado o ex-agente do Correio em União da Victoria, no Estado do Paraná, Gumercindo Lopes, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, allegar o que for a bem de seus direitos, produzir documentos, ou recolher, aos cofres publicos, a importancia de 3:289:418, alcance verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 25 de abril de 1923 a 11 de setembro de 1924, sob pena de revelia.

O prazo para esse requerimento é de dez dias, inclusive os domingos, a partir da presente data.

Quaesquer esclarecimentos a respeito serão fornecidos pelo Sr. escripturário Joaquim do Amaral Fontoura, na 3ª seção desta Sub-directoria, em todos os dias uteis das 13 ás 16 horas.

Directoria Geral do Thesouro Nacional, 5 de fevereiro de 1927. — O sub-director, José Antonio Jansabus Mello

Directoria do Patrimonio Nacional

FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ

De orden do Sr. director do Patrimonio Nacional, faço publico que pelo presente edital fica chamado o cidadão Valentino Ignacio Loredó, seus successores ou herdeiros, a comparecerem a esta directoria, afim de, no prazo de 30 dias, promoverem a publicação do edital de aforamento do lote de terreno n. 7, da rua Nestor, sob pena de ser offercido em concorrência publica o terreno que requerem por aforamento.

Secretaria, 15 de janeiro de 1927. — Jorge Dutra da Fonseca, secretario.

Directoria do Patrimonio Nacional

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O AFORAMENTO DO TERRENO NACIONAL DESMEMBRADO DA FAZENDA "CORREGO D'ANTAS", EM NOVA FRIBURGO

Por esta directoria se faz publico que se acha aberta concorrência, em obediencia ao despacho do Sr. director, de 6 de janeiro do corrente anno, para o aforamento do terreno acima mencionado, sendo recebidas no proximo dia 10 de fevereiro, ás 15 horas, propostas nesse sentido, sem emendas nem razuras, devidamente selladas e assignadas.

A concorrência terá por base o fóro minimo annual de 160\$000.

O concorrente cuja proposta seja aceita fica obrigado a recolher no prazo de 48 horas, ao Thesouro Nacional, a quantia de 178\$600 correspondente ao custo da medição do terreno, e á assignatura, no prazo que lhe for marcado, do contracto de aforamento e respectiva carta.

Tem o referido terreno a area de 432.662m²,0570 e confronta ao norte com o terreno da viuva de José Joaquim de Oliveira, a leste com o terreno em nome de José Cardinot, occupados por José Carlos de Oliveira; ao sul com Manoel Francisco Borges e ainda com o terreno occupado por Conrado Venturi.

Para melhores esclarecimentos os pretendentes dirigir-se-hão a esta secretaria.

Secretaria da Directoria do Patrimonio Nacional, 7 de janeiro de 1927. — Jorge Dutra da Fonseca, secretario.

Directoria do Patrimonio Nacional

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O AFORAMENTO DO TERRENO LOTE 6-A, DESMEMBRADO DO N. 6, DA RUA PEDRO I, NA FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ, 1ª SEÇÃO DE FÓRO.

Por esta directoria se faz publico que se acha aberta concorrência, em obedi-

encia ao despacho do Sr. director de 12 de janeiro do corrente anno, para o aforamento do terreno acima mencionado, sendo recebidas no proximo dia 14 de fevereiro, ás 15 horas, propostas nesse sentido, sem emendas nem razuras, devidamente selladas e assignadas.

A concorrência terá por base o fóro minimo annual de 45\$988.

O concorrente cuja proposta for aceita fica obrigado a recolher no prazo de 48 horas, ao Thesouro Nacional, a quantia de 200\$, de joia e 38\$240 correspondente ao custo da medição do terreno, e á assignatura no prazo que lhe for marcado, do contracto de aforamento e respectiva carta.

Tem o referido terreno a área.... 1.912m²; mede 22 metros de frente com igual largura nos fundos, os lados tem 88 metros cada um; confronta ao norte com a rua Pedro I, ao sul com o lote n. 1 da travessa Providencia, de Antonio Lopes Villatoso; a este com o lote 6, aforado a Belisario Sant'Anna e, a oeste, com o lote n. 7, aforado a Alfredo de Almeida Corrêa.

Para melhores esclarecimentos os pretendentes dirigir-se-hão á esta secretaria.

Secretaria da Directoria do Patrimonio Nacional, 13 de janeiro de 1927. —

O secretario, Jorge Dutra da Fonseca.

Directoria da Receita Publica

Por esta secretaria da Directoria da Receita Publica do Thesouro Nacional se faz publico que a contar desta data, fica marcado o prazo de 90 dias para serem apresentadas á mesma secretaria quaesquer reclamações sobre o pedido feito, para os effeitos da restricção legal, pela Companhia Paulista de Louca Esmaltada e a Fabrica de Ferro Esmaltado "Silex", Sociedades Anonymas com sede na capital do Estado de São Paulo, no sentido de serem registrados nesta directoria os productos da fabricação da mesma companhia, abaixo descriptos, similares de productos de origem estrangeira (paragraphos 1º e 2º do art. 8º, do decreto n. 8.592, de 8 de março de 1911): caldeirões com tampa, cassarolas direitas, cassarolas de bojo, chaleiras de bojo, chaleiras de fundo chato, frigideiras com azas, frigideiras com cabos, frigideiras para ovos, marmitas, fervedores para leite, cafeteiras, bules, assucareiros, travessas ovais, travessas quadrilongas, tijellas com pé, tijellas sem pé, banheiras para crianças, banheiras para adultos, comadres conicas, depositos, esterilizadores para leite, pires para chopps, pias, cuvetas para photographias, saboneteiras para parede, pratos razos, pratos fundos, canecas direitas, canequinhas, parradores conicos, conchas, espumadeiras, colheres para tempero, bacias, jarros de bojo, jarros conicos, baldes, escarradeiras redondas, escarradeiras hygienicas, urinóes, castiçaes, reflectores, funis, bidets, comadres quadrilongas, irrigadores, lavatorios, cremeiras, bacias de rim, saboneteiras redondas, saleiros e outros artigos não especificados. E para constar, foi mandado dactylographiar o presente edital, que será publicado para os devidos effeitos durante trinta dias, a partir da data da primeira publicação.

Secretaria da Receita Publica do Thesouro Nacional, 10 de janeiro de 1927. — O secretario, Orlando de Faria Caldas. — Visto. — O director, Abdenago Alves.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Dr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, convido os contribuintes constantes da relação abaixo, a comparecerem nesta Delegacia Geral para tomar conhecimento do lançamento que lhes foi feito em relação ao exercício de 1925, e pagarem o imposto dentro de 30 dias contados da presente data 11 do corrente.

Os referidos contribuintes foram intimados pelo correio, tendo sido devolvidas essas intimações por não serem os mesmos encontrados nos endereços constantes de suas declarações.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1927. — O secretario da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, Alvaro da Costa Nunes, secretario.

Numero — Nomes — Residencias

N. 43.345, A. D. Santos, rua Senador Pompeu n. 189.

A. E. Carvalho & Comp., rua Alpha n. 112.

A. F. Horn, avenida Rio Branco numero 52.

A. J. Coelho, rua Lido n. 93.

A. J. Martins, rua Buenos Aires numero 111.

A. J. Paulo, rua da Alfandega n. 232. A. S. de Souza & Comp., rua dos Andradas n. 13.

A. Alvarez, rua do Acre n. 19.

A. Borio & Comp., rua da Carioca numero 41, 2º andar, sala 7.

N. 16.627, A. Cesar Tupinambá, rua General Severiano n. 207, Botafogo.

A. Moutinho, rua Senhor dos Passos n. 75.

N. 9.125, A. Rebello Valente & Comp. rua do Mercado n. 12.

A. Ribeiro do Couto, rua Presidente Moraes n. 141.

N. 10.747, A. Ribeiro Junior, rua do Areal n. 98.

A. da Silva Bento, rua Pedro Americo n. 13.

A. Tanant, avenida Rio Branco numero 117.

N. 42.985, A. Weynard, avenida Ric Branco n. 185, Palace Hotel.

Abdo Magib & Comp., rua Senhor dos Passos n. 201.

Abrantes & Comp., rua Santa Luzia n. 89.

Eliezer de Abreu, rua da Quitanda numero 52.

N. 22.338, Adolf Petersen & Comp., rua do Rosário n. 102, 1º andar.

Gabriel Aguiar, rua Marechal Floriano n. 168.

N. 4.398, Adolf Ahlers, rua Constant Ramos n. 79.

Affonso Cruz & Comp., rua do Acre n. 15.

Affonso Silva & Welfare, rua da Assembléa n. 77.

Alberto Corrêa & Comp., rua Senador Eusebio n. 2.

N. 40.874, Amaro Albuquerque, rua Marquez de Abrentes n. 151.

Dr. José (Esp.) Albuquerque, praia de Cocotá n. 127.

Alencastro & Comp., rua Visconde de Itaúna n. 59.

Alexandrino Rodrigues & Comp., rua Mariz de Barros n. 133.

Ernesto Alijó, rua 1º de Março n. 14.

Alberto de Almeida, rua do Ouvidor n. 63.

N. 17.421, Almeida & Boeke, Ltd., rua do Carmo n. 71, sobrado.

N. 40.346, Eduardo Hyppolito Ewer-ton de Almeida, Alfandega do Rio de Janeiro.

N. 17.106, Almeida & Quintella, rua Frei Caneca n. 92.

N. 22.175, Manoel Luiz Coelho Almeida Junior, rua da Gambôa n. 236.

Elias Alves, rua do Ouvidor n. 11.

João Augusto Alves, avenida Rio Branco n. 47, 2º andar.

Alves & Serrano, rua Senhor dos Pas-sos n. 110.

Amin & Rachid Zeitup, rua da Alfandega n. 288.

N. 16.195, Leopoldino Cardoso de Amorim, rua Mariz de Barros n. 427.

José Pinheiro de Andrade, rua 1º de Março n. 42.

José Ferreira de Andrade Junior, Mi-nisterio da Agricultura.

N. 25.415, Antonio Medici & Irmão, rua José Mauricio n. 129.

N. 19.080, Francisco R. de Araujo, rua Moncorvo Filho n. 64.

N. 20.714, Henrique Ferreira de Arau-jo, rua José dos Reis n. 41, Engenho de Dentro.

José de Abreu Araujo, Fortaleza de Santa Cruz.

Justiniano Fausto de Araujo, Inten-dencia da Guerra.

Pedro de Castro Mar. Araujo, Minis-terio da Guerra, praça da Republica.

Araujo Ribeiro & Comp., rua Evaristo da Veiga n. 117.

Francisco Ignacio Areal, rua Gonçal-ves n. 62.

Arthur Martins & Comp., rua do Acre n. 61.

Arthur Rodrigues & Comp., rua Pinto de Azevedo ns. 9/13.

N. 33.104, Manoel Ubaldino do Nas-cimento de Assis, rua Gustavo Sampaio n. 210, Leme.

Augusto Praça & Comp., rua S. Pe-dro n. 86, sobrado.

N. 27.839, João Antengruber, morro da Conceição, Serviço Geol. Mil.

Arthur Avellar, largo de Santa Rita n. 6, sobrado.

José Camillo de Avellar, largo de Santa Rita n. 6, sobrado.

Treffino Coelho de Avellar, Ministerio da Viação.

Azamor & Comp., rua da Carioca nu-mero 31.

Manoel Pinto de Azevedo, rua Pereira de Almeida n. 85.

Dr. Vasco de Azevedo Filho, rua Theophilo Ottoni n. 52/4.

B

B. G. Martins, rua Haddock Lobo nu-mero 200.

B. R. Mathieson, avenida Rio Branco n. 41.

B. Tien & Comp., Brasil, rua General Camara n. 102.

Astor Baer Bahia, Thesouro Nacional. Luiz Raulino Bailly, rua S. Pedro nu-mero 14, 2º andar.

N. 17.157, Baitone Napoli & Comp., rua Visconde Rio Branco n. 53.

Albertino Pinto Bandeira, Intenden-cia da Guerra.

Arthur José Gomes Barbosa, rua Ma-chado de Assis n. 20.

João Barreiros, rua Visconde de Inhaúma ns. 73/80.

Annibal Alves Bastos, Ministerio da Agricultura.

Emilio H. Baungart, rua Buenos Ai-res n. 23.

John M. Beard, avenida Rio Branco n. 109 S/43.

Sylvio Pellico Belchior, rua S. Pedro n. 166.

Dr. Theogenes da Silva Beltrão, ave-nida Isabel do Pinho, Casa XIII, Real Grandeza.

Eduardo Corrêa de Sá e Benevides, rua do Riachuelo n. 327.

Frank A. Bevan, rua Copacabana n. 834.

Luiz Biaratto, rua Senador Pompeu n. 158.

Dr. Luiz de Lima Bittencourt, rua 13 de Maio n. 34.

David Graham. Bisset Junior, rua Raul Pompeia n. 7, Copacabana.

Edmond Blanc, rua da Misericordia n. 12.

Francisco de Paula Boanova, Ministe-rio da Agricultura.

Benedicto Pio Villas Bôas, rua Vis-conde de Inhaúma ns. 50/54.

Boettcher & Comp., rua D. Gerardo n. 47.

Luke, rua Paulo de Frontin n. 6.

Antonio da Silva Borges, Alfandega do Rio de Janeiro.

Euphrasio Borges, Ministerio da Agri-cultura.

Giulio Borghi, rua Quatro de Setem-bro n. 132, Ipanema.

Antonio Soares Botelho, rua da Qui-tanda n. 137, 1º andar.

José de Souza Braga, avenida Gomes Freire n. 123.

Dr. Arlindo Ramos Brandão, Forte de Copacabana.

Brandão Couto & Comp., rua do Com-mercio n. 80.

Jorge Washington Silvano Brandão, Ministerio da Viação.

William A. Brettargh, rua Municipal n. 7.

João Adolpho Breyer, avenida Rodri-gues Alves ns. 303/331.

Dr. Alfredo José de Brito, rua Ge-neral Camara n. 33, 3º andar.

Antonio T. T. Brito, rua Dr. Sá Freire n. 22.

Francisco Calmon de Bello, rua Clio de Dezembro n. 83, Mangueira.

Victoria Buad, rua Marechal Rangel n. 243-B.

Octavio M. Buarque, avenida Rio Branco ns. 66/4.

Francisco Bulau, rua D. Gerardo nu-mero 47.

José Burochi, rua Theophilo Ottoni n. 42, 1º.

Horacio T. But, avenida Rio Branco n. 103.

C. C. dos Santos, Avenida Rio Branco n. 35.

C. E. Nusbaum, rua Ledo n. 68.

C. F. Cruickshank, rua de São Bento n. 19.

C. H. Charnook, rua Ramalho Ortigão n. 9, 2º andar.

C. I. Lionberger, rua Marechal Flo-riano n. 168.

C. M. Miligan, rua Marechal Floriano n. 168.

C. W. Jones, rua José Bonifacio nu-mero 216.

C. W. Smith, rua Domingos Ferreira n. 144.

C. W. Taylor, rua 1º de Março n. 80, 1º andar.

C. Vianna & Comp., Ltd., rua do Se-nado n. 117.

Aurelio Martins Cabral, rua de S. Ben-to n. 3.

Manoel Alves Cabral, rua 1º de Março n. 116.

Americo M. Caldevilla, rua do Ouvi-dor n. 11, 3º andar.

Arthur Calis, Avenida Rio Branco nu-mero 15, loja.

Camacho Pecanha & Comp., rua dos Andradas n. 117.

Camargo & Comp., rua de São Pedro n. 86.

N. 21.950, Domingos de Paula Ca-margo, Pagadoria da E. F. Central do Brasil.

Gil G. Camará, rua Visconde de Inha-úma n. 36.

Domingos Baptista Camillo, rua Gene-ral Glycerio n. 69.

Glodomir Caminha, rua dos Ourives n. 103.

Antonio Ribeiro Campos, Avenida Rio Branco ns. 1-3.

N. 32.080 — José Justino de Campos, praça Marechal Deodoro n. 248.

N. 22.051, Antonio Cancelli, rua São Salvador n. 41.

Carlos A. D. Caneco, rua de São Pe-dro n. 66.

N. 24.117, Eugenia Lemos Canto, rua João Pinheiro n. 102, Piedade.

Francisco Esteves Cardoso, rua Riachuelo n. 62.

Luiz Nascimento Passos Cardoso, Arse-nal de Marinha, rua 1º de Março.

Olympio Cardoso, rua S. Bento n. 3.
Carmo & Gomes, rua do Livramento n. 157.

Carneiro & Comp., rua General Camara n. 129.

Francisco Carneiro, rua da Candelaria n. 90.

Manoel da Silva Carneiro, Arsenal da Marinha, rua 1º de Março.

Carney & Comp., rua da Candelaria n. 89, 1º andar.

Jesse Thomaz Carney, rua da Candelaria n. 92.

Emilio Bauzeiro & Comp., avenida Gomes Freire n. 82.

Esper Joaquim Filho & Samann, rua Buenos Aires n. 342.

Karl Estag. Banco Allemão Transatlantico.

Estorantil & Comp., rua Senador Euzébio n. 115.

João Esteves, rua Machado Coelho numero 95, sobrado.

Gustav Eulenstein, rua dos Ourives n. 103.

Antonio Augusto de G. Queiroz Carneira, Departamento Nacional de Saude Publica.

N. 43.145, Antonio Carvalho, rua Fialho n. 15.

Antonio Teixeira de Carvalho, Avenida Rio Branco ns. 117-121.

Aristoteles Dutra de Carvalho, Ministerio da Agricultura.

Carlos Evaristo Carvalho, Ministerio da Viação.

Edgar Carvalho, Avenida Rodrigues Alves ns. 303-331.

Faro Carvalho, Avenida Rio Branco ns. 79-81.

Francisco Carvalho, rua da Candelaria n. 95.

João Campos de Carvalho, rua de São Bento n. 15.

José Antonio Costa Carvalho, rua Barão de S. Felix n. 42.

Carvalho, Pinto & Comp., rua Buenos Aires n. 184.

N. 43.807, Caruso Miguez & Comp., rua Buenos Aires ns. 252-254.

N. 43.807, Casemiro Guimarães & Comp., praça da Republica n. 25.

N. 6.227, Pedro Victor Renault Dutras Castanheira, rua Silva Guimarães n. 9.

Alberto Ribeiro de Castro, largo de São Francisco n. 44, 1º andar.

Antonio Leite de Castro, rua Alzira Brandão n. 32.

Antonio Lopes de Castro, rua 1º de Março n. 84.

N. 10.680, Arthur Antunes de Moraes e Castro, rua da Quitanda n. 132, 1º andar.

Aurelio Ribeiro de Castro, largo de São Francisco n. 44, 1º andar.

N. 24.308, Gustavo Alberto de Camara Castro, rua dos Arcos n. 3.

João da Costa Vianna de Castro, rua 1º de Março n. 81.

N. 41.210, José Landeira de Castro, rua Ledo n. 79.

José Pinto do Castro, Secretaria da Policia do Districto Federal.

Renato Cateldi, rua da Alfandega numero 148, 1º andar.

Mark O. Catlley, rua General Camara n. 33, sobrado.

Ary Catunda, Ministerio da Agricultura.

Caustruci & Cardoni, rua de São Pedro n. 112.

Annibal Cavalcante, rua da Alfandega n. 119.

Lauro-Barros da Silva Cavalcante, rua Coronel Rangel, 1º Grupo de Artilharia de Montanha.

José Cavalcanti, rua General Camara ns. 73|69.

Vital B. Cavalcanti, Avenida Rodrigues Alves ns. 303|331.

Charles Cauve, rua da Alfandega n. 79.

Angelo Cazal, rua da Alfandega n. 308.

Virginia Conrado Cerqueira, rua São Christovão n. 39.

Italo Leone Ceva, Avenida Rio Branco ns. 79|81.

Alcides Bandeira Chagas, rua dos Ourives n. 102.

Rachid Chaib, rua da Alfandega numero 308.

Amim Chaker, rua da Alfandega numero 376.

Charles A. Pope & Comp. Ltd., rua da Quitanda n. 28.

James Charnook, rua Ramalho Ortigão n. 9, 2º andar.

Nicolau J. Chchade, rua da Alfandega n. 304.

Arthur Chelini, rua do Ouvidor numero 11.

George Mc. Chlary, rua São Pedro numero 66.

Jayme Rocha Christello, Avenida Rodrigues Alves ns. 303|331.

N. 41.367, Companhia Materiaes e Combustiveis, Ltd., rua S. Christovão n. 759.

N. 13.540, Henry William Chrispi, Travessa Barão de Petropolis n. 15.

Antonio Eustachio Coelho, rua Pereira Nunes n. 38.

Domingos Martins Coelho, Cont. da Policia Militar D. F.

Fidelino Teixeira Coelho, Alfandega do Rio de Janeiro.

N. 13.543, Francisco de Paula Coelho, rua das Laranjeiras n. 332.

N. 8.667, João Ribeiro Fernandes Coelho, Avenida Atlantica n. 220.

José Pereira Coelho Junior, rua do Rosario n. 55.

Coelho Placido & Comp., rua da Misericórdia n. 59.

N. 39.582, Deodato Galvão Coimbra, rua Copacabana n. 1.616.

José Cunha Coimbra, rua dos Ourives n. 13.

Maurice Colfert, rua General Camara n. 45.

Emilio Comas, rua da Quitanda n. 6, sobrado.

N. 28.366, Albano Arthur Braga, rua dos Ourives n. 111.

N. 34.687, Manoel Conde, rua da Quitanda n. 130, 2º andar.

Confaloniere & Mitjans, rua Sete de Setembro n. 59.

José Rodrigues Contada, rua Almirante Tamandaré n. 16.

Orville Cooley, rua General Argollo numero 135.

Corrêa & Andrade, rua São Leopoldo n. 76.

Cassiano Alves Corrêa, rua da Candelaria n. 76.

N. 19.303, Corrêa & Moraes, rua dos Arcos n. 12.

Corrêa & Rocha, rua Gameiro n. 449.

Corrêa de Sá & Comp., rua Senhor dos Passos n. 71.

Costa & Andrade, rua Benedicto Hippolito n. 22.

N. 10.566, Aphilles Pinto da Costa, rua de São Pedro n. 3.

Augusto Costa, rua Pedro I n. 11.

Francisco Pereira da Costa, rua Tuyuty n. 75.

Gracinda da Costa, rua Barão de Mesquita n. 426.

N. 17.625, Herculano Pinto da Costa, rua Evaristo da Veiga n. 107.

N. 21.532, Luiz Ribeiro da Costa, rua da Candelaria n. 95.

Costa & Mendes, rua Saccadura Cabral n. 110.

Ns. 43.209|43.447, Cotrim & Comp., rua Buenos Aires n. 85, sobrado.

N. 38.771, Celio do Coutto, rua General Camara n. 45.

N. 12.835, Nestor Leal Coutto (Dr.), rua S. Pedro n. 14, 2º andar.

N. 15.140, Cecil Maurice Coxwell, Avenida Rio Branco n. 9, 3º andar.

Carlos de Castro Cunha, rua Carvalho de Sá, n. 35 A.

Jayme Cunha, rua D. Gerardo n. 47.

Raul Vieira da Cunha, Travessa da Paz n. 13.

Leopoldo Cunha Junior, rua Marechal Floriano, Light.

Jorge Nicolau Curi, rua Engenho Novo n. 7.

N. 35.489, Samuel Watkins Cushman, rua dos Ourives n. 50, 1º andar.

D. B. Hugues, avenida Rio Branco n. 9, 1º andar.

D. L. Guimarães & Comp., Ltd., rua S. José n. 17.

D. Cardoso Teixeira, rua Theophilo Otttoni n. 93, sobrado.

Leonidas Santos Damazio, E. F. G. do Brasil.

Fernando Souza Dantas, rua Cosme Velho n. 251.

Zacharias David, rua da Alfandega n. 308.

William Lloyd Davies, rua do Riachuelo n. 187.

José Abdelmassik Diab, rua Senador Vergueiro n. 131.

Benjamin S. Dias, avenida Rio Branco n. 9, 3º andar, S. 115.

Francisco Dias, rua Sant'Anna n. 16.

João Pompilio Dias, rua Visconde de Itaboraí n. 35.

Dias Ruas & Soqueiro, rua Etelvina n. 35.

Dib Badauy & Comp., rua da Alfandega n. 260.

Diniz & Figueiredo, rua Moncorvo Filho n. 67.

Emílio Fernandes Docca, rua do Arroio n. 116.

John Daynard Dodge, rua Teneiros n. 251.

Jeanne Dolende, avenida Rio Branco n. 50, 2º andar.

Raul Moitinho Dória, avenida dos Ourives n. 103.

José Custódio de Carvalho Drummond, E. F. C. do Brasil.

José Pereira Duarte, rua Clapp n. 32.

Adolpho Ducke, rua das Laranjeiras n. 318.

Geo Duncan, rua Marechal Floriano n. 168.

E. H. Lewis, rua Marechal Floriano n. 168.

E. L. Calux & Comp., rua da Alfandega n. 347.

E. R. Mello, avenida Rio Branco numero 52.

E. de Aguiar, rua da Quitanda n. 191.

E. Curotti, avenida Rio Branco n. 41.

R. Diiborn, rua do Rosario n. 169.

E. Minchin, rua Marechal Floriano n. 168.

Ignacio Elias, rua da Alfandega numero 338.

Elias João Farjra & Comp., rua da Alfandega n. 192.

Emilio Bauzeiro & Comp., avenida Gomes Freire n. 82.

Esper Joaquim Filho & Samann, rua Buenos Aires n. 342.

Karl Estag, Banco Alemão Transatlântico.

Esterant & Comp., rua Senador Eusébio n. 115.

João Esteves, rua Machado Coelho n. 95, sobrado.

Gustav Eulenstein, rua dos Ourives n. 103.

Alfandega do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. inspector, faço publico que as duvidas suscitadas em acto de conferencia sobre mercadorias postas em despacho, e submettidas ao estudo da commissão da Tarifa em 29 de janeiro ultimo, foram solucionadas da forma abaixo:

Carlos Contevilla & Comp. — A mercadoria despachada como ferramentas manuaes da taxa de \$600 por kilogramma, foi classificada como tesoura

para cortar chapas da classe 28º artigo 797, sujeitas á taxa de 10% por duzia.

Isuard & Comp.: A mercadoria despachada como — pilhas seccas, obras de ferro batido pintado e businas electricas (formando um conjunto), foi classificada como — instrumento electrico da classe 31º, art. 875, sujeito a direitos ad-valorem na razão de 15 %.

A. Kodak Brasileira, Ltd.: Ficou decidido que o catalogo impresso apresentado, que acompanha cada um dosapparehos photographicos despachados, está comprehendido no valor das machinas.

Frederico Rummert: A mercadoria, ainda pelo armazem de Encomendas Postaes foi classificada como — penas miudas — da classe 2º, art. 18, sujeita á taxa de 10% por kilogramma, ficando assim modificada a decisão anterior.

Machine Cottons, Ltd.: A mercadoria em consulta foi remetida ao Laboratorio Nacional de Analyses, afim de ser chimicamente analysada para ter a devida classificação.

Alfredo de Souza & Comp.: Foi mantida a decisão anterior que classificou a mercadoria em consulta como — medalhas electro-fagneticas, — da classe 31º, art. 817, sujeitas á taxa de 16% por kilogramma.

J. P. de Souza & Comp.: A mercadoria despachada como — tecido de algodão aberto da taxa de 4% por kilogramma, foi classificada como — filó de algodão ponto de rede, liso, pesando mais de quatro kilos por cem metros quadrados, da classe 15º, art. 457, sujeito á taxa de 6% por kilogramma.

A. W. Burren & Comp.: A mercadoria despachada como — obras de porcellana n. 4, foi classificada como — obras de vidro n. 1 para outros usos, coelhado, da classe 21º, art. 665, sujeita á taxa de 18650 por kilogramma, em vista da nota 86ª da Tarifa.

Carlos Menke: A mercadoria despachada como — tinta preparada a oleo sem resina, da taxa de \$100 por kilogramma, foi remetida ao Laboratorio Nacional de Analyses, afim de ser chimicamente analysada para ter a devida classificação.

Costa Pereira & Comp.: A mercadoria questionada foi considerada bem despachada como — panno de algodão para mesa da classe 15º, art. 446, sujeitos á taxa de 4% por kilogramma.

Ralph Olshburgh: Em vista do resultado da analyse a mercadoria em consulta foi classificada como dextrina por assemblação da classe 11º, art. 224, sujeita á taxa de \$100 por kilogramma.

C. A. Carneiro Leão: De accordo com o resultado da analyse a mercadoria em consulta foi classificada como — preparado apropriado á destruição de insectos da lavoura — da classe 35º, artigo 1.068, sujeito á taxa de \$020 por kilogramma.

Carlos Contevilla & Comp.: As balanças em questão foram assim classificadas: a n. 1 como — balança de plataforma ou estrado de madeira e ferro de força de 200 kilogrammas, sujeita á taxa de 20% por unidade; e a n. 2 como — balança de plataforma de ferro para pesar até 100 kilogrammas, sujeita á taxa de 26% por unidade.

General Electric S. A.: A mercadoria despachada como — luvas de ferro para liços da taxa de \$100 por kilogramma, foi classificada como — obras de ferro

fundidas, galvanizadas, da classe 23º, art. 757, sujeitas á taxa de \$400 por kilogramma.

Companhia N. de E. de Segurança: Em vista do resultado da analyse, a mercadoria questionada foi classificada como — perchlorato de amoníaco da classe 11º, art. , sujeita á taxa de \$040 por kilogramma, como foi despachada.

O Lloyd Nacional: A mercadoria despachada como — ferramentas para machinas (apparelio para limpar tubos de caldeira), foi classificada como — ferramentas manuaes da classe 34º, artigo 1.325, sujeita á taxa de \$600 por kilogramma.

Ferreira de Mattos & Comp.: A mercadoria apresentada para ser classificada, foi considerada como — tinta em caixa para desenho — da classe 10º, artigo 173, sujeita á taxa de 4% por kilogramma.

Fonseca Almeida & Comp.: A mercadoria despachada como — oleo lubrificante, foi remetida ao Laboratorio Nacional de Analyses, afim de ser chimicamente analysada para ter a devida classificação.

Scholtzender & Comp.: A mercadoria apresentada (rolha composta de duas materias), foi classificada separadamente como — obras de estanho, simples, da classe 24º, art. 701, sujeita á taxa de 18600 por kilogramma, e obras de vidro n. 1 para outros usos, da classe 21º, art. 665, sujeita á taxa de \$4100, por kilogramma.

F. R. Moreira & Comp.: A mercadoria em questão foi considerada bem despachada como — lustre de cobre, simples, da classe 23º, art. 671, sujeito á taxa de 4% por kilogramma.

Arp & Comp.: A mercadoria em causa (faca com cabo de alluminio) foi assemblada ás facas com cabos de ferro, osso ou madeira, da classe 28º, artigo 793, sujeitas á taxa de \$400 por duzia conforme foi despachada.

A. Companhia Auxiliar de V. E. Obras: De accordo com o laudo do Laboratorio Nacional de Analyses, a mercadoria examinada foi considerada bem despachada como — asphalto liquido, da classe 20º, art. 621, sujeita á taxa de \$026 por kilogramma.

Companhia de F. E. T. Corcovado: A mercadoria questionada foi considerada bem despachada como — extintores de incendio, portateis, completos, da classe 34º, art. 998, sujeitos á taxa de 15% por unidade.

Chamo Irmãos: A mercadoria em apreço (lapiseira de cobre) foi classificada como — obras de cobre simples — da classe 23º, art. 699, sujeitas á taxa de 2% por kilogramma.

Brut & Comp.: A mercadoria despachada como — seda em rama — da taxa de 2% por kilogramma, foi classificada como — fio de seda em meadas, para tecelagem da classe 18º, art. 570, sujeito á taxa de 5% por kilogramma.

E. Spiller Junior: A mercadoria despachada como obras de cobre simples, da taxa de 2% por kilogramma, foi remetida ao Laboratorio Nacional de Analyses, afim de ser chimicamente analysada para ter a devida classificação.

M. Freire & Costa: A mercadoria questionada foi considerada bem despachada como — flocos de vidro ordinario,

branco com tampa, da classe 21ª, artigo 665, sujeita à taxa de \$400 por kilogramma.

Weskott & Comp. (A. C. I. Bayer M. L.) — Em face do laudo do Laboratorio Nacional de Analyses, a mercadoria examinada foi classificada como materias corantes, da classe 10ª, art. 156, sujeita à taxa de \$800 por kilogramma.

The Dental Mfg. Comp. — A mercadoria despachada como accessorios para gramophones, da taxa de \$1 por kilogramma, foi classificada como utensilios manuaes, da classe 34ª, art. 1.025, sujeitos à taxa de \$600 por kilogramma.

Norberto Salathé. — A mercadoria despachada como fio de lã cru' para tecelagem foi remetida ao Laboratorio Nacional de Analyses, afim de ser analysada para ter a devida classificação.

Costa, Guimarães & Comp. — A mercadoria apresentada (corrente para chaves) foi considerada bem despachada como bijouteria de aço, da classe 25ª, art. 719, sujeita à taxa de \$20.000 por kilogramma.

Guida Machado & Comp. — A mercadoria despachada como peças de louça n. 5 foi classificada como relógios não especificados, da classe 29ª, ultima parte do art. 801, sujeitos a direitos *ad-valorem* na razão de 50 %.

The Schoi Mfg. Cia. — A mercadoria despachada como borracha em obras, *ad-valorem* na razão de 50 %, foi classificada como obras de couro da classe 3ª, art. 50, sujeita à taxa de 6\$ por kilogramma.

Max Mattheissen. — A mercadoria despachada como tinta a óleo em pó, sem resina, foi enviada ao Laboratorio Nacional de Analyses, afim de ser analysada para ter a devida classificação.

Carlos da Silva Rocha — A mercadoria despachada como "estanho em pó", foi remetida ao Laboratorio Nacional de Analyses, afim de ser chimicamente analysada para ter a devida classificação.

Paulo José de Salles — A mercadoria despachada como "perfumaria em frascos de vidro n. 1", da taxa de \$1 por kilogramma, foi classificada como "perfumaria em frascos de vidro n. 2", da classe 10ª, art. 161, sujeita à taxa de 6\$ por kilogramma.

J. Teixeira de Carvalho & Comp. — A mercadoria despachada como "cartão em folha", da taxa de \$300 por kilogramma, foi classificada como "papel tinto para encadernação", da classe 19ª, art. 612, sujeito à taxa de \$500 por kilogramma.

David & Comp. — Em vista do resultado da analyse, a mercadoria examinada foi considerada bem despachada como "tinta preparada em agua", da classe 10ª, art. 173, sujeita à taxa de \$080 por kilogramma.

Companhia Radiotelegraphica Brasileira. — A mercadoria despachada como "obras de ferro para construção", da taxa de \$100 por kilogramma, foi classificada como "obras de cobre, similes", da classe 23ª, art. 699, sujeitas à taxa de 2\$ por kilogramma.

Mirko Taussing — A mercadoria despachada como "papel para escrever", da taxa de \$200 por kilogramma, foi clas-

sificada como "papel para impressão", da classe 19ª, art. 612, sujeito à taxa de \$300 por kilogramma.

Standard Oil Cia. of Brasil. — A mercadoria em consulta foi remetida ao Laboratorio Nacional de Analyses, afim de ser chimicamente analysada para ter a devida classificação.

Mestre & Blatgé. — A mercadoria despachada como "feltro de lã não especificado", da taxa de 2\$400 por kilogramma, foi classificada como "feltro de lã semelhante ao piano, da classe 16ª, art. 508, sujeita à taxa de 7\$200 por kilogramma.

Ribeiro Menezes & Comp. — A mercadoria que motivou a questão (Pastilha de Chatel Guyu Biraton), foi considerada bem despachada como pastilhas medicinaes, da classe 11ª, art. 279, sujeitas à taxa de 3\$200 por kilogramma.

Alexis de Comnaud & Comp. — A mercadoria questionada, (Pastilhas Galforn), foi considerada bem despachada como "pastilhas medicinaes", da classe 11ª, art. 279, sujeitas à taxa de 3\$200 por kilogramma.

Constantino Sequeiros da Riha. — As amostras apresentadas despachadas como "facas para cozinha", com cabo ordinario, foram assim classificadas: as de numeros 1 e 2 como "canivetes semelhantes aos para cortar galhos", sujeitos à taxa de 5\$600 por duzia; e a n. 4, como "canivete semelhante aos para aparar pennas", do art. 792, sujeitos à taxa de 2\$400 por kilogramma.

Casimiro da Rocha Lima. — De accordo com o laudo do Laboratorio Nacional de Analyses, a mercadoria em causa foi considerada bem despachada como "fivelas de ferro nickeladas", da classe 25ª, art. 740, sujeitas à taxa de \$610 por kilogramma, de accordo com a nota 100ª, da tarifa.

Levis, Irmãos & Comp. — As amostras apresentadas foram assim classificadas: a amostra n. 1, despertadores communs, do art. 799, sujeito à taxa de 2\$ por unidade; e as de ns. 2 e 5 como "relógios para cima de mesa, com caixa de madeira" da classe 29ª, art. 801, sujeitos a direitos *ad-valorem* na razão de 50 %.

Humberto Soares & Comp. — A mercadoria despachada como "sabonetes medicinaes compostos, (L'antiodol), da taxa de 3\$ por kilogramma, foi classificada como "perfumaria", da classe 10ª, art. 161, sujeitas à taxa de 4\$000 por kilogramma.

Mlandega do Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1927. — O 1º escripturario, Euclydes C. de Carvalho.

MINISTERIO DA GUERRA

Directoria de Saude da Guerra

CONCURSO PARA MATRICULA DE MEDICOS E PHARMACEUTICOS NA ESCOLA DE APPLICACAO DO SERVICO DE SAUDE

De ordem do Exmo. Sr. general director de Saude da Guerra e de accordo com as respectivas instrucções publicadas no Boletim do Exercicio, n. 350, de 10 de dezembro de 1926 e *Diário Official*

de 15 do mesmo mez e anno, faço publico que, tres mezes depois da data deste edital, estará aberta nesta directoria de Saude da Guerra, á rua Moncorvo Filho n. 34, e nas Chefias do Serviço de Saude das Regiões e Circumscriptão Militares, durante 15 dias, a inscripção para o concurso de medicos e pharmaceuticos candidatos á matricula na Escola de Applicação do Serviço de Saude.

As inscripções se farão a requerimento dos candidatos, que juntarão documentos comprobatorios das condições exigidas. Na Capital Federal, o requerimento será ao director de Saude da Guerra e nas regiões militares aos chefes do Serviço de Saude.

Deve o candidato á matricula attender a estas condições:

a) ser brasileiro nato, no goso de direitos civis e politicos;

b) ser diplomado em medicina ou pharmacia, por escola de medicina ou pharmacia official ou reconhecida;

c) na época da inscripção, contar no maximo 28 annos de idade;

d) ser reservista do Exercicio ou Armada;

e) ter aptidão physica para o serviço militar, comprovada em inspecção de saude;

f) apresentar carteira de identificação, folha corrida e attestado de vacína.

Dez dias depois de encerrada a inscripção, começará o concurso.

Constará o concurso de tres provas: escripta, pratica e oral.

As questões para a prova de escripta, organizadas pelo director do ensino e encaminhadas pelo commandante da escola ao director de Saude da Guerra, serão por este remetidas, em lista e envelope fechado e lacrado, aos chefes do serviço de Saude das Regiões. Só poderão ser abertos estes envelopes, por occasião das provas e em presença dos candidatos.

As provas escriptas se farão em um mesmo dia, na Escola de Applicação, para a Capital Federal e sob a fiscalização dos respectivos chefes, nas chefias dos serviços de saude regionaes, localizadas em cidades, sedes de escolas de medicina e pharmacia.

O sorteio dos pontos se fará tres dias antes das provas escriptas e o numero sorteado, o mesmo para todos os candidatos, communicado por telegrama aos chefes do Serviço de Saude das Regiões, que tiverem de exercer fiscalização de provas escriptas e que só o tornarão publico no momento de inicio das respectivas provas.

Não maximo, durarão tres horas, as provas escriptas; nas oracs, por materia, para cada candidato, será de meia hora, e maximo da arguição; nas provas praticas, a commissão estipulará o tempo que lhe parecer necessario, dependendo do caso clinico ou da natureza do trabalho a executar.

A prova escripta para medicos versará principalmente sobre questões de pathologia geral, anatomia e physiologia pathologicas, pathologia interna, externa e hygiene; para pharmaceuticos, sobre chimica, materia medica, pharmacologia e bromatologia.

A prova pratica para medicos, constará da amputação, desarticulação ou

ligadura de vasos no cadaver ou applicação de aparelho no vivo; para pharmaceuticos, na execução de preparação pharmaceutica; tudo com arguição por parte da comissão examinadora.

Os medicos terão quinze minutos para exame de cada doente, trinta de estudo do caso clinico e outros trinta para exposição e consequente arguição por parte da comissão examinadora.

A prova oral para medicos, consistirá em exame clinico de um doente de medicina e outro de cirurgia; para pharmaceuticos, em questão de chimica previamente tirada á sorte, tudo tambem com arguição por parte da comissão examinadora.

Os medicos terão quinze minutos para exame de cada doente, trinta de estudo do caso clinico e outros trinta para exposição e consequente arguição por parte da comissão examinadora.

Os pharmaceuticos terão trinta minutos para preparação da prova, e outros trinta para explanação do ponto e arguição por parte da comissão.

Por occasião das provas praticas e oraes, os candidatos por turma de quatro, examinarão naquellas, os doentes que lhes forem apresentados e, no momento da oral tirarão o ponto sobre que versar a sua dissertação.

Para mais informações, os interessados poderão se dirigir diariamente a esta directoria ou aos chefes do Serviço de Saude, nos commandos das regiões, nos Estados.

Directoria de Saude da Guerra, 6 de janeiro de 1927. — Dr. Alarico Damazio, tenente-coronel chefe do gabinete.

Directoria de Intendencia da Guerra

1ª SECÇÃO DO E. C. F. E.

OFFICINA DE ALFAIATES

Distribuição de peças de fardamento a manufacturar as senhoras costureiras matriculadas sob ns. 1.201 a 1.600 nos dias 8 e 10, das 11 ás 14 horas e 12, das 9 ás 12,30.

Outrosim, previne-se que as cartas de flangas devem ser reformadas até o dia 15 do corrente, improrogavelmente.

Officina de Alfaiates, em 6 de fevereiro de 1927. — O encarregado, Octavio Sayão Masson, capitão.

Directoria de Intendencia da Guerra

CONCURRENCIA PUBLICA

Chamo a attenção dos interessados para o edital de concurrencia publica a ser realizada nesta repartição no dia 10 de fevereiro, para aquisição de borseguins de couro Kal-chromo preto, para praças, e perneiras de couro preto para praças, cuja publicação foi feita no *Diario Official* n. 18, de 22, e rectificada pelo de n. 21, de 25, tudo do corrente mez e anno.

Comissão de Compras, 26 de janeiro de 1927. — Capitão Hobson Coutinho, secretario da Comissão de Compras.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

O coronel Antonio José Leal, chefe da 1ª Circumscrição de Recrutamento Militar, está chamando com urgencia á sede desta circumscrição, no Quartel General á praça da Republica, o senhor Manoel Joaquim de Faria, para tratar de assumpto que se prende a seu respeito, e, para que chegue ao conhecimento do mesmo senhor, mandou lavrar o presente que vai por mim assignado.

Capital Federal, 2 de fevereiro de 1927. — Antonio José Leal, coronel chefe.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 11º DISTRITO DA GAMBÓIA

Carlos Fonseca, presidente da Junta Permanente de Alistamento Militar, etc.:

Faz saber a quantos o presente edital lorem ou delle tiverem conhecimento, que no dia 16 do mez de setembro do anno proximo passado, foram sorteados pela Junta de Revisão, os cidadãos constante da relação abaixo transcripta, que deverão se apresentar a esta junta, na sede deste districto, á avenida Rodrigues Alves, quartel de Bombeiros. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, eu, Antonio Almeida, secretario, lavrei o presente edital, que será publicado no *Diario Official* depois do assignado pelo presidente. Junta Permanente de Alistamento Militar de 11º districto da Gambóia, em 18 de janeiro de 1927. — Carlos Fonseca, presidente. — Virgilio Vieira Sampaio, delegado militar. — Antonio Almeida, secretario.

Classe de 1903

Numero do sorteo — Nome — Filição

- 29. Abilio, filho de Manoel Ribeiro.
- 9. Accacio Fernando dos Santos.
- 208. Adalberto, filho de Antonio Moreira Baptista.
- 235. Adolpho, filho de Giuseppe Salisso.
- 55. Ajama, filho de Armando Martins Silva de Azevedo.
- 36. Albertino, filho de Imocencio Pereira da Costa.
- 140. Alberto, filho de Manoel Pereira Pinto.
- 57. Alberto, filho de Antonio Rodrigues Fontes Sobrinho.
- 188. Alferdo, filho de Joaquina Dealinda de Araujo.
- 39. Alfredo, filho de Nicolau Capafillo.
- 27. Alfredo, filho de Alfredo Ponce de Leão.
- 299. Alfredo Esbanno.
- 298. Alfredo Frederick.
- 23. Alfredo Russo.
- 180. Alfredo Alves da Silva.
- 320. Alfredo, filho de Alfredo Manoel da Costa.

- 255. Alfeu, filho de Francisco de Almeida Martins.
- 418. Alvaro Augusto Redo.
- 75. Alvaro Barbosa Pereira.
- 252. Alvaro Costa.
- 187. Alvaro Pedrino Mendonça.
- 269. Alvaro, filho de José Ferreira de Azevedo.
- 201. Alvaro, filho de Raymundo do Carmo.
- 51. Amandio, filho de João Lourenço Barbosa.
- 152. Americo Julianelli.
- 49. Amphiloquio, filho de Virgilio Augusto dos Santos.
- 59. Amphilophio, filho de José do Paula Freire.
- 30. Angenor, filho de Antonio Lopes Reis.
- 82. Angenor, filho de Augusto Izaias dos Santos.
- 14. Angenor, filho de Joaquim Bernardino Dantas.
- 201. Antonio Alves da Rocha.
- 259. Antonio Benigno dos Santos.
- 303. Antonio Caruso.
- 302. Antonio Cunha.
- 178. Antonio Ferreira Gomes.
- 197. Antonio Manoel de Araujo.
- 205. Antonio Regio.
- 203. Antonio Salvador.
- 276. Antonio Tripode.
- 213. Antonio Victorino.
- 325. Antonio, filho de Americo Alves Ramos.
- 136. Antonio, filho de Antonio Cordeiro de Albuquerque.
- 159. Antônio, filho de Antonio Rodrigues Mendonça.
- 90. Antonio, filho de Domingos de Azevedo Lopes.
- 78. Antonio, filho de João Teixeira Diogo.
- 256. Antonio, filho de José Corrêa Fernandes Lima.
- 174. Antonio, filho de José Duarte.
- 255. Antonio, filho de José Fernandes dos Santos.
- 230. Antonio, filho de Manoel Esteves da Cruz.
- 17. Antonio, filho de Manoel Jalles.
- 107. Antonio, filho de Manoel Ramos.
- 288. Arlindo de Souza.
- 211. Arnaldo, filho de Joaquim Pinto de Azevedo.
- 103. Aristolino, filho de Agostinho Teixeira de Castro.
- 322. Arthur, filho de Ermano Barroso de Siqueira.
- 195. Arthur, filho de João Manoel.
- 200. Arthur, filho de José Martins Garcia.
- 164. Arthur, filho de Lionidia Gonçalves.
- 144. Ary Kerne.
- 81. Ary, filho de Emilio Luiz da Silva.
- 108. Ascendino, filho de João Baptista dos Santos.
- 238. Astrogildo, filho de Rodolpho Benedicto dos Santos.
- 139. Augusto Floriano Mastrocallo.
- 15. Augusto, filho de Julio dos Passos Raggio.
- 95. Benedicto, filho de Leovigildo Graciano da Rosa.

293. Benigno, filho de Joaquim José Soares.
52. Caldino, filho de Rosa Joaquina Maciel.
182. Cantuário, filho de Cantuário Moreira.
289. Carlos Francisco Rego.
65. Carlos de Oliveira Braga.
121. Carlos, filho de Alberto Sá e Oliveira.
284. Carlos, filho de Guilherme Marques.
88. Carlos, filho de José Ferreira da Fonseca.
198. Carmini Piscini.
60. Casemiro, filho de José Antonio Martins.
177. Celestino, filho de Manoel Coelho.
215. Chrispim, filho de José Martins dos Santos.
53. Claudionor, filho de Antonio Palmeira Junior.
166. Claudionor, filho de Benedicto de Almeida Rabello.
151. Custodio, filho de Luciano José Miguel.
86. Cyrino, filho de Luiz Gonçalves Ferreira.
179. Daniel, filho de Domingos Antonio da Costa.
111. Decio, filho de José dos Santos Pereira.
192. Demetrio, filho de Demetrio Pontes.
112. Didimo, filho de Antonio Pinto da Silva.
143. Domingos Gonçalves Vargas.
324. Domingos, filho de Antonio Peixoto.
110. Dorival, filho de Emilia Rosa Tavares.
114. Dorvalino, filho de Ignacio Dutra da Silva.
233. Durval, filho de Henrique José Dias Sobrinho.
287. Edgard, filho de Candido José Monteiro.
105. Edgard, filho de Izidro Borges Monteiro.
106. Eduardo, filho de Eduardo Vieira Gonçalves Fernandes.
183. Emilio Rodrigues Borges.
121. Ernesto, filho de Affonso Maffas.
153. Ernesto, filho de Mario Pereira dos Reis.
167. Ernesto, filho de Segundo Bródo.
126. Euclides Cardoso Rocha.
308. Euclides, filho de Antonia Maria de Caruso.
301. Euclides, filho de Manoel Cunha Jordão.
104. Euclides, filho de Manoel Martins Costa.
134. Euclides, filho de Indiano Laurindo de Oliveira.
91. Euclides, filho de Manoel Marques da Costa.
172. Ezequiel, filho de Francisco Antonio Duarte.
71. Filadelfo, filho de Antonio de Oliveira Guimarães.
253. Firmiano, filho de José Antonio da Silva Junior.
32. Flarandente Clinelli.
323. Floriano, filho de Manoel de Lima Macuco.
191. Francisco Baptista.
83. Francisco Casa Nova.
267. Francisco Machado de Souza.
47. Francisco Marvio.
316. Francisco Motta Ortiga.
149. Francisco Nery.
119. Francisco, filho de Francisco Soares de Oliveira.
150. Francisco, filho de Francisco de Souta.
223. Francisco, filho de Joaquim de Souza.
122. Francisco, filho de José do Amaral e Silva.
315. Francisco, filho de José Alves.
177. Francisco, filho de Simão Ferreira Pinto.
137. Franklin, filho de Joaquim Paulo.
127. Garibaldi, filho de Arcangelo Faticate.
40. Germano, filho de Faustino da Conceição.
290. Giberto, filho de Manoel Soares Albino.
- Gildalberto, filho de Agostinho Pereira Henrique.
241. Gernereindo, filho de João Luiz Cardoso.
93. Guilherme, filho de Seraphim de Sá Pinto.
66. Guiman Lopes da Rocha.
271. Hamilton, filho de Bernardino da Silva Girá.
213. Heitor Pereira da Rocha.
101. Hemeterio, filho de Antonio Domingos.
25. Henrique, filho de Balhazar Henrique.
209. Heraldo Ferreira da Costa Barbosa.
26. Hilario, filho de Maria Rosa.
58. Hildebrando, filho de Dalio dos Santos Alves.
91. Heyston, filho de João da Luz Fernandes.
317. Horacio Joaquim Camara.
309. Hugo, filho de José Antonio de Lima.
226. Humberto Francisco de Souza Reis.
45. Humberto, filho de Fortunato Lourenço Achilles.
186. Ivo José dos Santos.
74. Jacob Pedro Herr.
141. Januario, filho de Augusto Cruz.
219. Jeronymo Rodrigues Silva.
204. João Alves de Amorim.
70. João Antonio dos Santos.
32. João Bruno.
202. João Cardoso Gaspar.
100. João Caruso.
63. João Dano.
2. João Dias Pereira.
48. João Felix de Amorim.
242. João Mendonça.
262. João Ramos Teixeira.
234. João Soares Lisboa.
134. João, filho de Alfredo Antonio de Oliveira.
102. João, filho de Ca.
113. João, filho de Francisco Pinto Botelho.
111. João, filho de João Figueiredo.
113. João, filho de João da Silva Cardoso.
113. João, filho de Joaquim Ferreira Monteiro.
131. João, filho de José Pinto.
8. João, filho de José Ramos Teixeira.
199. João, filho de Juvenal Moreira Japassu.
307. João, filho de Manoel Ferreira.
50. João, filho de Manoel José de Azevedo.
306. João, filho de Manoel Pinto Junior.
11. João, filho de Sarapião Antonio Duarte.
158. Joaquim Gonçalves Pereira.
13. Joaquim, filho de Izaquiel Antonio Apolonio.
138. Joaquim Francisco da Costa.
189. Joaquim, filho de José Francisco Carriso.
222. Joaquim, filho de José de Souza Nogueira.
130. Joaquim, filho de Manoel da Costa Maia.
35. Jorge Antonio Vieira da Silva.
128. Jorge, filho de Antonio Almeida.
87. Jorge, filho de Edmundo Lydio da Fouseca.
221. Jorge, filho de João Francisco Lourenço.
280. Jorge de Almeida.
318. José Calabrio.
33. José Clemente.
161. José Fernandes Vinurelli.
228. José Gentil.
168. José Maria.
98. José Pessoa.
170. José Ramos.
291. José Rosa Corrêa.
304. José da Silva.
84. José da Silva Moraes.
116. José Serimarco.
240. José Zimenom Marechal.
248. José, filho de Antonio Assumpção.
229. José, filho de Antonio Vieira da Silva.
184. José, filho de Arthur Faria.
246. José, filho de Clementino dos Santos.
67. José, filho de Domingos de Oliveira.
250. José, filho de Innocencio de Liga.
268. José, filho de Izabelina da Silva Miranda.
81. José, filho de Jacintho Antonio Barreira.
69. José, filho de Joaquim Duarte.
292. José, filho de José Domingos de Souza.
157. José, filho de José Joaquim de Araujo.
300. José, filho de José Pinheiro Vinagre.
217. José, filho de Manoel José Mendes.
313. José, filho de Maria do Carmo.
249. José, filho de Paulo, Gonçalves Pereira.
155. José, filho de Eduardo Antonio Feira.
46. José, filho de Thomaz Januario.
97. Joviano Marques Almeida.
281. Julio Alonso dos Santos.
310. Julio Lopes.
145. Julio, filho de José Costa Simão.
143. Julio da Silva.
175. Julio, filho de Manoel José da Costa Braga.
231. Julio, filho de Theresza da Jesus Costa.
294. Juvenal Augusto.

214. Lauro, filho de Silvino José da Rosa.
275. Licínio, filho de Antonio Pereira Fernando.
194. Lindoner, filho de Jayme Alvaro Cabral.
265. Lourival Silveira Dutra.
77. Lourival, filho de Heloy Alcides Queiroz Pires.
176. Luciano, filho de Eduardo Glerimghilli.
215. Lucio, filho de João José Fernandes de Souza Junior.
212. Luiz, filho de Carlos Pacheco de Vasconcellos.
129. Luiz, filho de Luciano Bazilio.
171. Luiz, filho de Luiz Ferreira da Silva.
120. Manoel Bernardes da Fonseca.
76. Manoel da Costa Pereira Salles.
146. Manoel Flausino.
285. Manoel Francisco Vieira.
42. Manoel Joaquim da Costa Faria.
142. Manoel Martins de Mello.
220. Manoel, filho de Albino Araujo.
297. Manoel, filho de Carlos Alberto da Costa Lobo.
173. Manoel, filho de Francisco Gonçalves Vianna.
38. Manoel, filho de Francisco Torres.
311. Manoel, filho de João Grei.
56. Manoel, filho de Joaquim Fernandes dos Santos.
254. Manoel, filho de Joaquim de Magalhães Varela.
28. Manoel, filho de Manoel Antonio Rodrigues.
160. Manoel, filho de Manoel Francisco Vieira.
216. Manoel, filho de Manoel Joaquim da Cunha Peixoto.
296. Manoel, filho de Manoel Pereira da Silva.
18. Manoel, filho de Manoel Neves.
62. Manoel, filho de Maria Antonia da Silva.
57. Mario Gomes Carqueija.
16. Mario, filho de Carlos Augusto de Oliveira.
34. Mario, filho de Eduardo Ismael de Magalhães.
266. Moacyr, filho de Guilherme Goudinho dos Santos.
206. Moacyr, filho de João Baptista de Souza.
286. Moacyr, filho de Joaquim Antonio da Silva.
10. Moacyr, filho de Rosa de Oliveira Leite.
147. Modesto, filho do Dr. Alberto do Rego Lopes.
85. Monclair, filho de José Albano Coelho.
273. Nectalino, filho de Purfirio Sá.
22. Nelson, filho de Francisco Xavier Gomes.
229. Nelson, filho de Gustavo Guilherme Charles.
79. Newton, filho de Ademãr Santiago.
312. Nicanor, filho de Daniel Francisco Marques.
115. Nilo, filho de Miguel Carmineo Dias.
185. Octacilio, filho de Alexandre José Leite.
68. Octacilio, filho de Manoel Castro.
123. Octaviano, filho de Heliodoro Jacomo da Silva.
227. Octaviano, filho de José Luiz do Espírito Santo.
64. Oswaldo Luiz Pereira.
263. Oswaldo Pinto de Moraes.
251. Oswaldo, filho de Antonio Gloria.
96. Oswaldo, filho de Arthur Francisco.
282. Oswaldo, filho de José Gonçalves Lisboa Filho.
169. Osúaldo, filho de Luiz Pereira de Mello.
321. Oswaldo, filho de Thomaz de Souza Muniz.
257. Oswaldo, filho de Trajano Napoleão.
244. Paschoal, filho de Salvador Grillo.
79. Paulo Vasconcellos.
117. Pedro de Deus Rosos.
158. Pedro Hermogenes Ribeiro.
319. Pedro Paulo de Andrade.
207. Pedro, filho de Pescinismo Moura.
80. Percy, filho de Antonio Affonso Neves.
305. Procopio, filho de Francisco Duarte Ferreira.
237. Quirino dos Santos.
89. Raphael Chomarelli.
295. Raul Izidoro Reis.
326. Raul, filho de José de Oliveira Martins.
3. Raymundo Antonio dos Santos.
163. Rbubens, filho de João Fortuna.
218. Roberto Teixeira Mendes.
7. Roberto, filho de Manoel Joaquim Barbosa da Costa Junior.
193. Rodolpho, filho de Martha Josephina Becker.
24. Romeu, filho de Gregorio Bastos Guimarães.
43. Romulo, filho do 2º tenente Accindino F. do Nascimento.
20. Salvador Affonso.
148. Salvador Duarte Delmondo.
253. Salustiano, filho de João Theodoro Mendes.
61. Saturnino, filho de Telemo Gregorio.
261. Sebastião Garcia.
164. Sebastião Roberto dos Santos.
41. Sebastião, filho de Antônio Francisco dos Santos.
278. Sebastião, filho de José Alexandre da Rosa.
5. Silverio, filho de Silverio Ribeiro.
99. Simphronio, filho de Simphronio Ribeiro da Silva.
4. Sergio, filho de Luiz da Costa Ferreira Fonseca Junior.
181. Severo Olegario Pereira.
232. Septinio, filho de José Napoli.
49. Sylvio, filho de José Marques.
314. Waldemar Mandarino.
272. Waldemar, filho de Adolpho Hortemiro Bastos.
196. Waldemar, filho de Antonio Francisco Marques.
109. Waldemar, filho de Daniel de Oliveira Barros.
92. Waldemar, filho de Ernesto Pereira Fernandes.
132. Waldemar, filho de Gregorio João Baptista dos Santos.
224. Waldemar, filho de João Botelho de Mello.
42. Waldemar, filho de João Muniz de Sá.
125. Waldemar, filho de João do Rego Silveira.
6. Waldemar, filho de Joaquim Rodrigues Barrocos.
310. Waldemar, filho de José Ferreira da Silva.
260. Waldemar, filho de Maria Machado.
217. Waldemiro, filho de Marcelino Ramos.
72. Valetim Pereira da Fonseca.
135. Valetin, filho de Henriqueta Pinto da Silva.
270. Vicente Benevenuto Damanisa.
21. Vicente Caruso.
236. Vicente José Diogo Junior.
165. Vicente, filho de Vicente Asnelio.

Classe de 1904

366. Adelino, filho de Arthur Pinheiro de Araujo.
383. Adolpho Henrique Pimentel.
426. Adriano, filho de José Alves Pereira.
350. Adriano, filho de Manoel Correa Bandeira.
326. Affonso Henrique.
531. Agnello, filho de José Alves Machado.
482. Alcibiades, filho de Sebastiana de Carvalho.
368. Aldemar de Carvalho Backene.
- Alfredo, filho de Manoel José Gomes.
465. Albemiro José Cetta.
513. Alvaro Moreira.
319. Alvaro Rodrigues Cavalleiro.
296. Alvaro, filho de Domingos Pires Gonçalves.
303. Amadeu, filho de Carlos Madeira.
487. Amancio, filho de Affonso Mella Silva.
433. Americo, filho de Antonio da Silva.
479. André, filho de Lino Ferreira.
390. Antero A. Oliveira.
529. Antonio, filho de Antonio de Mattos Vieira.
455. Antonio, filho de Augusto José de Souza.
386. Antonio, filho de Antonio José de Almeida.
508. Antonio, filho de Antonio Vieira Rodrigues.
397. Antonio, filho de Domingos da Costa Araujo.
311. Antonio, filho de Guilherme Pinto Cardiano.
364. Antonio, filho de José Martins.
503. Antonio, filho de José Martins Arras.
391. Antonio, filho de José Placido dos Santos.
453. Antonio, filho de Manoel Antonio.
305. Antonio, filho de Maria Augusta Corrêa.
452. Antonio, filho de Manoel Augusto de Quadros.

421. Antonio, filho de Manoel Gil Nunes.
 286. Antonio Felix.
 429. Antenor Ferreira Gomes.
 524. Antonio Monteiro Guedes.
 371. Apuleio Bezerra do Valle.
 515. Aristides, filho de Benjamin de Assumpção de Lima.
 416. Aristides, filho de Carlota Maria da Conceição.
 372. Aristides, filho de Eudocia de Souza.
 459. Arlindo, filho de Joaquim Ferreira.
 336. Arlindo Baptista Gossi.
 543. Armando Alves da Silva.
 499. Armando Duarte.
 327. Armando, filho de Manoel Gomes.
 484. Appolinario, filho de Bráulio Antonio Teixeira.
 403. Arthur Dutra Carvalho.
 522. Ary Gomes Jardim.
 371. Ary, filho de José Francisco Cardoso.
 424. Augusto Vieira Joaquim.
 337. Augusto, filho de José Ferreira.
 389. Belamiro Joaquim Jesus.
 312. Belmiro, filho de Adolpho Cunha.
 351. Benedicto, filho de Florentino de Azevedo Ennes.
 461. Benedicto, filho de Joaquim Wenceslau de Sant'Anna.
 324. Bento, filho de Bento Thomaz dos Santos.
 333. Bernardino, filho de Manoel Theodoro da Cruz.
 505. Caetano Trotti.
 515. Carlos Diniz.
 338. Carlos Ferreira Azevedo.
 318. Carlos Francisco Oliveira.
 402. Carlos Mourera Fernando.
 316. Carlos dos Santos.
 537. Carlos, filho de Arthur Pinto da Fonseca.
 309. Carlos, filho de Augusto José Fernandes.
 392. Carlos, filho de Carlos Pereira da Jesus.
 471. Carlos, filho de José Francisco do Castro.
 339. Carlos, filho de Manoel Maria da Cunha.
 357. Carlos, filho de Manoel Pereira da Figueiredo.
 334. Casemiro Plásido.
 549. Crizanto da Silva Telles.
 395. Clarindo, filho de Candido de Oliveira.
 297. Claudionor, filho de Avelino da Silva.
 287. Claudionor Gonçalves Gloria.
 528. Clemente, filho de Manoel Francisco Quintonilha.
 409. Conrado, filho de Ignacio de Almeida Fortuna.
 523. Coracy de Oliveira.
 548. Cosme, filho de Benedicto Jasi do Nascimento.
 400. Cyrillo Lucas.
 437. David, filho de Hyrano José da Silveira.
 306. Diasidino dos Santos.
 526. Djalmo Mallego.
 380. Domingos Salustiano Braz.
 385. Domingos Santos.
 468. Edisio, filho de José Rodrigues.
 374. Edmundo, filho de Thelmo de Souza.
 294. Eduardo José Ribeiro.
 457. Eduardo Ribeiro.
 419. Eduardo, filho de José Antonio Pennha.
 496. Emilio Scabono.
 545. Esmeraldo, filho de Manoel Graças da Cruz.
 491. Esmeraldo, filho de Manoel Geraldo de Lima.
 339. Euclides, filho de Francisco José de Souza.
 449. Euclides, filho de José Luiz do Amaral.
 443. Eugenio Ignacio Nunes.
 427. Felipe Gerabaldi Liporaz.
 301. Felipe, filho de Daniel Ferreira de Farias.
 336. Felisberto Cordeiro.
 355. Fernando, filho de Manoel Joaquim do Valle.
 398. Florencio, filho de Manoel Luiz do Oliveira.
 381. Firmo, filho de Firmo Pinheiro da Silva.
 360. Francisco de Almeida.
 486. Francisco Assis Fernando.
 473. Francisco Silva Mideira.
 527. Francisco Ferreira Campos.
 494. Francisco Gonçalves Lima Junior.
 362. Francisco João da Silva.
 430. Francisco Leon.
 388. Francisco da Silva Monteiro.
 431. Francisco Marques.
 478. Francisco Rodrigues.
 369. Francisco, filho de Alberto Firmino Machado.
 444. Francisco, filho de João Antonio Magalhães.
 343. Francisco, filho de Quintino Sarteiro de Oliveira.
 460. Francisco, filho de Vicente Gacrgolo.
 456. Gabriel Jesus.
 432. Gastão, filho de Joaquim de Souza Tristão.
 517. Genine, filho de Alvaro Corrêa.
 295. Germano Telles da Silva.
 344. Gerson Euridice da Costa.
 497. Guilherme Fernandes.
 499. Guilherme, filho de Manoel Ribeiro Dias.
 540. Henrique Joaquim Carneiro.
 328. Henrique José de Souza.
 321. Henrique, filho de Henrique Antonio Fernandes.
 348. Henrique, filho de Leopoldino da Costa Jurumbeba.
 524. Henrique, filho de Manoel Antonio de Araújo.
 401. Henrique, filho de Seraphino Mendes Couto.
 298. Heitor Claras dos Santos.
 317. Hagisse Pereira.
 410. Honorio, filho de Manoel Thomé Pimenta.
 382. Ignacio Bombeiro.
 474. Lobando, filho de Augusto Pereira de Souza.
 358. Isidro, filho de Raphael Mendes.
 450. Izaltino, filho de Adolpho David Ferreira.
 342. Januario Marino.
 538. Jayme Ferreira Guimarães.
 367. João Candido.
 315. João Cerqueira Lima.
 501. João de Deus.
 480. João Furtado da Silveira.
 518. João Lascelotte.
 335. João Virgilio da Silveira.
 488. João, filho de Antonio Pereira Rêgo.
 299. João, filho de Bernardino Rodrigues Francisco.
 377. João, filho de João Augusto de Souza.
 418. João, filho de José de Moreira Castro.
 492. Juacyr, filho de Cyriaco Pereira da Silva.
 291. Joaquim, filho de Francisco Moraes.
 475. Joaquim, filho de João Felipe Moncero.
 332. Joaquim, filho de Joaquim Coelho dos Santos.
 435. Joaquim, filho de Joaquim Veloso.
 514. Jorge Meirelles Paes Barreto.
 404. Jorge, filho de Domingos José Teixeira.
 352. Jorge, filho de Francisco José da Souza Ramos.
 392. Jorge, filho de Joaquim Pinho.
 341. José de Carvalho.
 535. José Ferreira Porto.
 501. José Firmino de Souza.
 408. José Manoel.
 353. José Mattoso.
 322. José de Sá Freire.
 470. José, filho de Francisco Maria Carrapatozo.
 511. José, filho de Francisco Soares.
 498. José, filho de João Manoel dos Santos.
 359. José, filho de João da Silva Lucas.
 507. José, filho de José Antonio Lopes.
 422. José, filho de Fernandes Teixeira.
 293. José, filho de José Pereira Felipe Junior.
 434. José, filho de Manoel Domingos de Silva.
 530. José, filho de Manoel Fernandes do Oliveira.
 304. José, filho de Manoel Fernandes Vendas.
 384. José, filho de Manoel Gonçalves Nunes.
 288. Julio da Silva Mello.
 525. Jurema Garcia.
 493. Laurindo, filho de José Antonio Pereira.
 320. Licinio José da Cunha.
 373. Lourival Paulo de Macedo.
 387. Luiz Antonio da Silva.
 336. Luiz Felipe.
 441. Luiz Fernandes Martins.
 356. Luiz, filho de Andimar Clungaco de Athayde.

158. Luiz, filho de Jeronymo Alves Vilela.
 292. Lourival da Silva.
 411. Manoel Aguiar Rodrigues.
 502. Manoel Antonio.
 467. Manoel Corrêa de Queiroz.
 285. Manoel, filho de Antonio José Ferreira.
 495. Manoel, filho de Henrique dos Santos.
 547. Manoel, filho de Appolinario Hiralzano Chaves.
 363. Manoel, filho de Constantino Raul Martins.
 461. Manoel, filho de Cicero Dias Torres.
 438. Manoel, filho de Jezuino Rodrigues.
 428. Manoel, filho de Joo Manoel Curylo.
 307. Manoel, filho de Julio Candido de Oliveira.
 442. Manoel, filho de Manoel Luiz Ferreira.
 512. Manoel Maia.
 519. Manoel de Oliveira Machado.
 420. Mario, filho de José Joaquim de Abreu.
 462. Mario, filho de Manoel de Oliveira.
 289. Mendelhsam, filho de Antonio Gonçalves Moreira.
 416. Miguel Paulo.
 451. Moacyr, filho de Manoel Julião de Lemos.
 490. Moysés, filho de Manoel Saturnino de Lima.
 316. Nathan, filho de Raul Cecilio Cidade.
 345. Naylo, filho de Manoel José de Bomfim.
 477. Norberto, filho de Francisco Gonçalves.
 347. Nicolau Santa Anna Pinto.
 543. Olegario, filho de Antonio Ignacio de Moraes.
 406. Octavio, filho de Antonio Cancito.
 376. Octavio, filho de Claudionor Vista do Espirito Santo.
 463. Octavio, filho de Francisco Caltado.
 506. Octacilio, filho de José Pinto Rodrigues.
 290. Octavio, filho de Maria de Souza.
 331. Olegario Ferreira de Paula.
 325. Onofre Joaquim da Silva.
 485. Oswaldo, filho de Camillo Tavares de Souza.
 448. Oswaldo, filho de José Alves Madureira.
 542. Oscar, filho de João Cordeiro de Mello.
 393. Otilio Francisco de Paula.
 365. Paulo, filho de Olympio Pires de Amorim.
 313. Pedro, filho de Pedro Leite de Vasconcellos.
 516. Pergnastino Francisco Santos.
 394. Placido, filho de Luiz Sezzoro Bruno.

633. Prudencio, filho de Domingos da Costa Araujo.
 546. Raul, filho de Alfredo Ventura da Cruz.
 447. Raul, filho de Antonio José do Souza.
 415. Rozario Barnille.
 407. Rubem Barrozo Pereira.
 500. Rubem Teixeira dos Santos.
 412. Rubem, filho de Henrique do Souza.
 469. Sebastião Monteiro.
 520. Sebastião, filho de João Augusto dos Santos.
 454. Seraphim, filho de Braz Francisco Ramalho.
 481. Silvino, filho de José Joaquim Bento.
 340. Francisco Machado.
 330. Humberto Clementino.
 323. Humberto Cromarelli.
 466. Humberto de Pinto.
 425. Valerio, filho de Salvador Rizo.
 466. Ventura Pereira.
 510. Vidracino, filho de Vicente Joaquim Vieira.
 445. Virgilio Pereira.
 413. Vipsiano Pacheco da Silva.
 423. Waldemar Baptista dos Santos.
 420. Waldemar, filho de Alfredo Augusto do Nascimento.
 500. Waldemar, filho de Belmiro Henrique Marques.
 361. Waldemar, filho de Claudio Soares.
 349. Waldemar Ferreira Pinto.
 539. Waldemar, filho de João Pinto Barbosa.
 354. Waldemar, filho de Joaquim Vieira da Cunha.
 370. Waldemar, filho de Mario de Jesus Corrêa.
 532. Zeferino das Anjos.
 308. Benedicto Barbosa Sampaio.
 378. Francisco Ferreira da Silva.
 300. Joaquim Humberto Rodrigues.
 550. Oswaldo Guilherme Marinos.

Classe de 1903

565. Arthur Miranda.
 569. Domingos Daniel da Costa.
 567. Francisco Tavares dos Santos.
 566. Guilherme da Silva.
 559. Joaquim Pêres da Silva.
 554. José da Costa Gomes.
 561. José Vieira.
 557. Manoel Claudio Gomes.
 563. Manoel Coutinho.
 556. Manoel Francisco Pereira.
 560. Manoel dos Santos.
 555. Nelson Rodrigues.
 568. Paulo Alves da Costa.
 553. Paulo Xavier Lopes.
 562. Renar da Cunha.

Classe de 1902

1.558. Alcides Fonseca.
 1.552. Antonio Gomes.
 1.554. Antonio Vieira.
 1.557. Arlindo Christiano da Silva.
 1.550. Augusto Lopes.
 1.553. Damião da Silva.
 1.562. Eliasiano Ludgero Pereira dos Santos.

1.560. Francisco Escudero.
 1.551. Heitor Cardial.
 1.561. José Aleino Rodrigues.
 1.555. José Oscar de Araujo.
 1.563. Lucio Alves da Costa.
 1.556. Luiz Pereira da Silva.
 1.558. Pedro de Oliveira Martins.
 1.549. Raul Cardozo.
 1.548. Raymundo Francisco de Souza.

Classe de 1901

748. Annibal Moreira.
 750. Antonio Martins.
 745. Domingos Peres da Silva.
 749. Eduardo Santos.
 747. João José de Araujo.
 746. José F. da Silva.
 744. Oscar Vaz de Almeida.

Classe de 1900

885. Antonio Bispo.
 890. Atilho Eugenio.
 881. Elizio Francisco da Silva.
 899. Erothilde Azevedo Medeiros.
 883. Francisco Conde.
 888. Francisco Gonçalves.
 889. Ervanio da Silva Pinto.
 882. Luiz Moura.
 886. Manoel Baptista.
 881. Mario José dos Santos.

Classe de 1899

921. Affonso Alves Escobar.
 933. Antonio Albo de Magalhães.
 939. Antonio Gonçalves da Silva.
 930. Aristides da Motta Fernandes.
 936. Etelvino C. Barbosa.
 937. Januario Rodrigues.
 934. Justino Silverio de Sá.
 931. Luiz dos Santos.
 938. Miguel Nunes.
 922. Adolpho Abreu Dias.
 932. Pedro Gonçalves.
 940. Rodrigo Pêres da Silva.
 939. Waldemar Reis.

Classe de 1898

348. Alvaro Gonçalves.
 349. Antonio de Barros.
 350. Antonio Fonseca.
 343. Eralino Francisco Oliveira.
 347. Eduardo de la Perra Mervionça.
 346. Eduardo Pinto Ribeiro.
 342. Heitor Batalha.
 344. José Braglinolli.
 341. José Francisco Santos.
 345. Luiz Gonzaga da Cunha.

Classe de 1897

323. Arthur Francisco Almeida.
 324. Daniel de Miranda.
 325. Paulo Victor Modesto.
 321. Rodrigo Pereira.
 322. Saturnino José de Araujo.

Classe de 1896

470. Adolpho Raphael dos Santos.
 466. Olympio Joaquim Trindade.
 465. Sebastião Santos.
 468. Linno Corrêa.
 467. Napoleão F. da Silva.
 463. Paulo Ribeiro.
 471. Renato Rodrigues.
 469. Severino de Sauzo.
 472. Virtuoso Casemiro da Costa.

Junta do Alistamento Militar do 1.º Distrito da Gamboa, em 17 de janeiro de 1927. — Antonio de Almeida, secretario.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 23º DISTRITO — GUARATIBA

O Dr. José Luiz de Franca Penido, presidente da Junta de Alistamento Militar do 23º Distrito, etc.:

Faz saber que no dia 5 de setembro de 1926, foram sorteados para o serviço do Exército, os cidadãos constantes da relação abaixo. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou passar o presente edital que será publicado no *Diário Oficial* durante tres (3) dias seguidos e affixado na Pedra de Guaratiba, na ilha e na barra de Guaratiba.

Junta de Alistamento Militar do 23º Distrito, Guaratiba, em 1 de fevereiro de 1927. — José Bernardes Robin Junior, secretario. — José Penido, presidente.

Relação dos cidadãos sorteados

Classe de 1905

Numero do alistamento — Numero do sorteio — Nomes e filiações

1. 13. Abilio, filho de José Pedro da Silva.
2. 37. Adolpho, filho de Frederico Gide.
3. 7. Alberico, filho de Magdalena Nogueira Camargo.
4. 23. Alcebiades, filho de Idalina Rosa da Silva.
5. 27. Alcides, filho de Angelo Gil.
6. 73. Alvaro, filho de Fabricio Luiz Cordeiro.
7. 3. Anacleto, filho de Leonardo Reixudo.
8. 28. Antonio, filho de Rodrigo Pereira da Rocha.
9. 49. Antonio, filho de Escolastica Maria da Conceição.
10. 20. Arnaldo, filho de Sebastião Rolim da Silva.
11. 72. Eelmeiro Antonio Sant'Anna, filho de Polucena Gervasia Pereira.
12. 42. Benedicto, filho de Justiniano Juvencio de Menezes.
13. 36. Candido, filho de Manoel José Rodrigues.
14. 1. Cesario, filho de Pedro Ignacio de Sampaio.
15. 15. Claudino, filho de Alexandrino José Cabral.
16. 11. Clodomiro Ribeiro Sardinha, filho de Firmo Paes Camargo.
17. 57. Delmal, filho de Sebastião de Abreu Sardinha.
18. 59. Decoleciano, filho de Manoel Pinto de Faria.
19. 46. Deozelio, filho de Martiniano Rosa Franco.
20. 63. Derneval, filho de Paulino Alves Camargo.
21. 74. Domingos, filho de Thomaz de Aquino Paes.
22. 39. Esmeraldo, filho de Luiz Laurindo do Espirito Santo.
23. 42. Esmeraldo Ubaldo de Castilhos.
24. 32. Eurico, filho de Antonio Geraldo da Silva.
25. 40. Francellino, filho de Christina Demetilde Maria da Conceição.
26. 34. Francisco, filho de Ramiro Sebastião Cardoso.
27. 10. Francisco, filho de Magdalena Marques Coimbra.
28. 65. Francisco, filho de Adolpho de Castro Pinto.
29. 49. Geraldo, filho de Francisco Paes Barbosa.
30. 64. Geraldo, filho de José Pinto Martins.
31. 6. Gerino, filho de Sebastiana Innocência.
32. 61. Herminio, filho de Vicente Antunes Ferreira.
33. 78. Hyllario, filho de Emerenciana Maria da Conceição.
34. 62. Irineu, filho de João Fernandes Monteiro.
35. 71. João, filho de Manoel Francisco da Silva.
36. 76. João, filho de Elisa Rosa da Silva.
37. 48. João José Ventura, filho de Antonio José Maria.
38. 1. Joaquim Teixeira de Carvalho.
39. 47. Jorge Cardoso de Paiva.
40. 69. José, filho de Antonio Maria Perrota.
41. 8. José, filho de Antonio Ferreira da Silva Neto.
42. 54. José, filho de Antonio Dias de Macedo.
43. 77. José, filho de José Joaquim Gonçalves.
44. 53. José Paula Soares.
45. 14. José da Silva Torres.
46. 44. José da Silva Vieira.

47. 29. Julio Vieira.
48. 51. Leonardo, filho de Manoel de Abreu Sardinha.
49. 22. Maliriso José Gonçalves.
50. 55. Manoel, filho de Carlos Joaquim de Lacerda Junior.
51. 5. Manoel, filho de Manoel Dias de Sá.
52. 38. Manoel, filho de Maria Fernandes de Souza.
53. 67. Manoel, filho de Luiz Rodrigues da Silva.
54. 35. Manoel, filho de Marcellino Juvencio de Menezes.
55. 17. Manoel, filho de Joaquina Antonia Ferreira.
56. 75. Manoel, filho de Petronilho Carlos Dias.
57. 30. Manoel, filho de Luiz José Martins.
58. 25. Manoel Lucio Rangel.
59. 33. Manoel Luiz Ferreira.
60. 50. Manoel Pimentel Medeiros.
61. 56. Manoel Ramiro Rangel.
62. 60. Mario, filho de Adolpho da Silva Guedes.
63. 45. Martinho, filho de Manoel Macedo de Oliveira.
64. 26. Miguel dos Reis Siqueira.
65. 9. Octacilio, filho de Antonio Joaquim Ribeiro.
66. 58. Octavio, filho de José Custodio Nunes Junior.
67. 70. Olympio Leitão Rangel.
68. 52. Olyntho, filho de João Toscano de Almeida.
69. 24. Oswaldo, filho de Maria da Costa Mesquita.
70. 68. Oswaldo Antonio Lopes.
71. 66. Ricardo, filho de Ernestina Faustina.
72. 13. Rodrigo, filho de Otto Rosa dos Santos.
73. 21. Salvador, filho de Francisco Rosa Portugal.
74. 48. Sebastião Paula Pinto.
75. 31. Sergio Pinto Ribeiro.
76. 2. Tibureio, filho de Christina Maria da Conceição.
77. 16. Walter, filho de Vicente Ribeiro Alves.
78. 41. Vicente, filho de Demetilde Antonia de Oliveira.

Classe de 1904

1. 115. Alberto, filho de José Bento da Silva.
2. 123. Altamiro, filho de Manoel José de Sant'Anna.
3. 83. Amaro Joaquim Alves.
4. 68. Antônio Rodrigues de Oliveira.
5. 117. Antonio, filho de Pedro Gonçalves Bastos.
6. 69. Antonio, filho de José Francisco Salles.
7. 70. Antonio, filho de Antonio José Alves.
8. 94. Antonio, filho de Antonio Castano de Oliveira.
9. 109. Arnaldo, filho de Joaquim Pedro de Sant'Anna.
10. 104. Armando, filho de Benedicto de Oliveira Figueira.
11. 90. Arsino, filho de Maria Ignacio Alves.
12. 93. Avelino, filho de Alexandrina Maria da Conceição.
13. 88. Benedicto, filho de Emygdio José Domingues.
14. 105. Carlos Mees.
15. 82. Domingos, filho de João José Laureano.
16. 87. Emiliano, filho de Maria Sebastiana.
17. 119. Enéas, filho de Adelina Maria da Conceição.
18. 95. Francisco, filho de Thomaz de Aquino Paes.
19. 92. Francisco, filho de Manoel da Silveira Porto.
20. 98. Francisco, filho de Francisco Nicolau da Silva Guedes.
21. 106. Francisco, filho de João José de Barros.
22. 112. Francisco José Romão.
23. 118. Franklin, filho de Franklin Eugenio Cabral.
24. 91. Gabriel, filho de José Geovanini.
25. 103. Herotides, filho de João de Freitas Cardoso.
26. 86. Januario, filho de Manoel Dionisio Serenado.
27. 116. João, filho de José Paes Camargo.
28. 72. João, filho de Idalina Garcia de Sant'Anna.
29. 99. João, filho de Manoel José Baptista.
30. 81. João José da Costa.
31. 101. José, filho de João José da Silva.
32. 120. José da Motta Ferreira.
33. 96. José, filho de João Justino de Moraes.
34. 79. José Carlos Oliveira.
35. 76. Jovino, filho de Gabriella Romualda da Silva.
36. 124. Julio, filho de Florentino dos Santos Mesquita.
37. 77. Juvenal, filho de Manoel Herculano da Silva.
38. 114. Laudelino, filho de Feliciano Alves de Barcellos.
39. 84. Lourenço, filho de Francisco Corrêa dos Santos.
40. 71. Manoel, filho de Cornelio Joaquim de Araujo.
41. 108. Marcos, filho de Marcos José de Moraes.
42. 89. Mario, filho de Paulino da Silva.

45. 110. Mario, filho de Luiz Antonio Ribeiro.
 46. 121. Moysés Pereira Maciel.
 47. 75. Napoleão, filho de Joaquim da Costa Carvalho.
 48. 73. Norberto, filho de Laurinda Francisca da Conceição.
 49. 107. Norival, filho de Gertrudes Maria da Conceição.
 50. 100. Octacilio, filho de Antonio Carlos de Almeida.
 51. 113. Ney, filho de Theophilo Geraldo de Campos.
 52. 85. Sabino, filho de Antonio de Oliveira Braga.
 53. 122. Salvador, filho de Simeão José Rodrigues.
 54. 97. Sebastião, filho de Antonio Francisco Peixoto.
 55. 102. Silverio, filho de Alexandrino José da Nascimento.
 56. 74. Tertuliano, filho de Luiz Carolinô da Silva.
 57. 111. Thomaz, filho de Thomaz de Aquino Paes.
 58. 80. Waldimiro José da Cruz.
 59. 78. Zenobio, filho de Manoel José Brum Junior.

Classe de 1903

1. 151. Durval Barbosa.
 2. 152. Leopoldo Bittencourt.
 3. 150. Pericles Saraiva da Fonseca.

Classe de 1902

1. 201. Anyzio Alves Martins.

Classe de 1901

1. 141. Bernardino Alves Junior.
 2. 140. Francisco Xavier de Paula Barros.

Classe de 1900

1. 154. Homero Ferreira Goulart.

Classe de 1899

1. 62. João Ramos da Silva.

Classe de 1898

1. 118. Euclides da Cruz Cabral.
 2. 119. José Ferreira de Carvalho.

Classe de 1897

1. 103. Alfredo Silva.
 2. 104. Manoel de Oliveira.

Classe de 1896

1. 160. Marcos da Cruz Cabral.

Junta de Alistamento Militar do 23º districto, Guaratuba, em 1 de fevereiro de 1927. — José Penido, presidente. — José Fernandes Bahia Junior, secretario.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO MILITAR

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 24º DISTRICTO—SANTA CRUZ

O 1º tenente Francisco José Monteiro Chaves, delegado do serviço de recrutamento e presidente interino da Junta de Alistamento Militar, etc.

Faz saber que foram declarados insubmissos, nos termos do art. 111 do Regulamento do Serviço Militar, por terem dei-

xado de se apresentar na 1ª convocação de 10 de outubro e 5 de novembro do anno findo os sorteados da classe de 1904, constantes da relação enviada pela junta de revisão e sorteio militar abaixo transcriptos, que não se capturados.

Numero de ordem — Numero de alistamento — Numero de sorteio — Nomes e filiações — Observações

1. 2. 31. Amanceio, filho de Chrispim José dos Santos, Districto Federal, 8ª Pretoria, livro 12, termo 137, cor preta. Lista 60. C/C/C.
 2. 7. 29. Antonio, filho de Silvina Carolina dos Santos, Districto Federal, cor parda. Lista 3, 8ª Pretoria, livro 12, termo 134. C/C/C.
 3. 8. 19. Antonio, filho de Albertino José da Silva, Districto Federal, branco. Lista 3, 8ª Pretoria, livro 12, termo 23. C/C/C.
 4. 19. 80. Antonio Jovelino da Silva, filho de Jovelino Luiz da Silva, Districto Federal, solteiro, empregado no commercio. Lista 32 da rua Felipe Cardoso 29, 1m.67 de estatura, cor parda, olhos castanhos, cabellos carapinhos, rosto redondo, nariz recto, bocca regular. C/C/C.
 5. 15. 71. Ascendino Feital, filho de Miguel da Cunha Feital, Districto Federal, solteiro, empregado no commercio, com instrução, moreno, cabellos castanhos lisos, nariz recto, bocca regular. Lista 197, travessa da Floresta 57. C/C/C.
 6. 16. 42. Aureliano Soares de Freitas, filho de José Bernardino de Freitas, Districto Federal, 1m.74, cor parda, olhos castanhos, cabellos carapinhos, solteiro, estudante. Lista 60, avenida Carmen 254, 8ª Pretoria, livro 12, termo 37. C/C/C.
 7. 19. 48. Candido, filho de José Caetano Tavares, Districto Federal, branco, lista 5, 8ª Pretoria, livro 12, termo 70. C/C/C.
 8. 21. 62. Claudionor, filho de Castorina Maria Teixeira, Districto Federal, lista 9, 8ª Pretoria, livro 12, termo 154. C/C/C.
 9. 22. 4. Decleciano da Costa Araujo, Districto Federal, 1m.71 de estatura, cor parda, olhos castanhos, cabellos pretos, lisos, nariz recto, bocca pequena, trabalhador, solteiro, com instrução. C/C/C.
 10. 24. 45. Elmano, filho de Manoel José Monteiro, Districto Federal, cor branca, lista 9, 8ª Pretoria, livro 12, termo 6. C/C/C.
 11. 27. 12. Euclides, filho de Firmino Viriato Rangel, Districto Federal, cor parda, lista 9, 8ª Pretoria, livro 12, termo 13. C/C/C.
 12. 33. 16. Heitor, filho de Arthur José de Magalhães, Districto Federal, cor branca, lista 11, livro 12, 8ª Pretoria, termo 52. C/C/C.
 13. 40. 17. Jovenal, filho de Antonio Luiz de Oliveira, Districto Federal, lista 158, 8ª Pretoria, livro 12, termo 155. C/C/C.
 14. 42. 69. Laurindo Ferreira de Paulo, filho de Paulo Ferreira de Mello, Districto Federal, solteiro, trabalhador, sem instrução, cor preta, olhos e cabellos pretos e carapinhos, lista 173 da rua Passagem de Gado 15. C/C/C.
 15. 44. 67. Leopoldo, filho de Libania Rosa Moreira, Districto Federal, lista 11, 8ª Pretoria, livro 12, termo 150. C/C/C.
 16. 46. 52. Luiz, filho de Adelina Ferreira da Camara, Districto Federal, lista 11, 8ª Pretoria, livro 12, termo 149. C/C/C.
 17. 48. 76. Manoel, filho de Candido Antonio Dias, Districto Federal, cor branca, lista 16, 8ª Pretoria, livro 12, termo 122. C/C/C.
 18. 61. 34. Olívio, filho de Francisco Luiz Costa, Districto Federal, lista 11, 8ª Pretoria, livro 12, termo 93, cor parda. C/C/C.

19. 67. 63. Sebastião, filho de Joaquim Sabino da Costa, Distrito Federal, cor parda, lista 158, 8ª Pretoria, livro 12, termo 75. C/C/C.

20. 69. 36. Seraphim, filho de Maria Olegaria da Conceição, Distrito Federal, lista 158, 8ª Pretoria, livro 12, termo 89. C/C/C.

22. 79. 43. Virgílio, filho de Isaias e de Maria da Conceição, Distrito Federal, cor preta, lista 158, 8ª Pretoria, livro 12, termo 133. C/C/C.

23. 80. 41. Waldemar de Oliveira, filho de Rezende de Oliveira, Distrito Federal, solteiro, operário, com instrução, média estatura, cor parda, olhos castanhos, cabelos pretos, rosto oval, nariz recto, bocca regular, lista 173 da rua Felipe Cardoso 15. C/C/C.

Capital Federal, 2 de fevereiro de 1927. — Francisco José Monteiro Chaves, 1º tenente presidente e delegado do Serviço de Recrutamento.

Escola de Aviação Militar

CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO DE FORRAGEM

De ordem do Sr. tenente-coronel presidente do Conselho de Administração desta Escola de Aviação Militar, faço publico que o referido conselho receberá propostas, no quartel desta unidade, no dia 21 de fevereiro do corrente anno, ás 10 horas para o fornecimento de forragem. As propostas deverão obedecer as condições abaixo:

1.ª — As pessoas que pretenderem concorrer a este fornecimento deverão inscrever-se mediante requerimento dirigido ao Sr. presidente do Conselho de Administração desta escola, até ás 10 horas do dia 15 de fevereiro do corrente anno, fazendo acompanhar esse requerimento em sobre-carta fechada, dos documentos de idoneidade de que trata a clausula 4ª, os quaes serão restituídos depois da abertura das propostas.

2.ª — As propostas deverão ser feitas em tres vias em papel que não exceda de 33 x 22, sendo a primeira via sellada, contendo data e assignatura do proponente, e declaração de serem os generos de primeira qualidade.

3.ª — Declarar o prego dos generos na respectiva proposta e que se sujeita a todas as clausulas desta inscripção.

4.ª — As propostas apresentadas serão com o nome do proponente no exterior da sobre-carta, o qual deverá comparecer ou representar-se legalmente, não só na occasião da abertura das mesmas como também por occasião da assignatura do respectivo ajuste.

5.ª — Os concurrentes deverão apresentar os documentos que comprovem:

a) haver pago impostos federaes, estaduais e municipaes da casa commercial, relativos ao ultimo semestre vencido;

b) serem negociantes matriculados, bastando para as firmas commerciaes a apresentação do respectivo contracto social extrahido por certidão da Junta Commercial e estar legalmente constituída nos termos do decreto n. 494, do 4 de julho de 1891, quando se tratar de sociedade anonyma;

c) ter no cofre de administração desta escola a quantia de 2:000\$000 para a garantia da assignatura do ajuste;

d) que cumpriu fielmente o ultimo contracto ou ajuste, celebrado com o go-

verno no caso de já ter sido fornecedor.

6.ª — O proponente que recusar assignar o ajuste dentro do prazo que lhe for marcado perderá em favor do cofre da Escola a caução de que trata a lettra c, da clausula 5ª, e será considerado inidoneo por espaço de tres annos de accordo com o aviso n. 505, de agosto de 1920.

7.ª — A questão de idoneidade será examinada e julgada antes da abertura das propostas, que serão lidas na presença dos concurrentes.

8.ª — No caso de não comparecimento dos proponentes ou do seu representante legal, a apuração da proposta correrá á revelia.

9.ª — No caso de duas propostas ou mais iguaes, terá preferencia a da firma brasileira; no caso das propostas iguaes serem de firmas brasileiras, preferir-se-ha a que fizer maior abatimento, por escripto e secretamente; ainda no caso de empate, dar-se-ha preferencia a quem já estiver fornecendo.

Especificação de forragem

Capim, kilo.
Alfafa, kilo.
Milho, kilo.
Sal, kilo.
Farello, kilo.

N. B. — Serão dadas todas as informações a respeito aos Srs. concurrentes, das 8 ás 11 horas, todos os dias uteis, no quartel da Escola de Aviação Militar. — Campo dos Affonsos.

Quartel no Campo dos Affonsos, 27 de janeiro de 1927. — Jayme Araujo dos Santos, 1º tenente contador, thesoureiro, secretario, C. A.

Escola de Aviação Militar

CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS

De ordem do Sr. capitão presidente da comissão de rancho da Escola de Aviação Militar, faço publico que a referida comissão receberá propostas, no quartel desta unidade, no dia 21 de fevereiro do corrente anno, ás 8 horas, para o fornecimento de generos para officiaes e praças.

As propostas deverão obedecer ás condições abaixo:

1.ª — As pessoas que pretenderem concorrer a este fornecimento deverão inscrever-se mediante requerimento dirigido ao Sr. presidente da comissão de

rancho desta Escola, até ás 8 horas do dia 15 de fevereiro do corrente anno, fazendo acompanhar esse requerimento em sobre-carta fechada, dos documentos de idoneidade de que trata a clausula quarta, os quaes serão restituídos depois da abertura das propostas.

2.ª — As propostas deverão ser feitas em tres vias em papel que não exceda de 33 x 22, sendo a primeira via sellada, contendo data e assignatura do proponente, e declaração de serem os generos de primeira qualidade.

3.ª — Declarar o prego dos generos na respectiva proposta e que se sujeita a todas as clausulas desta inscripção.

4.ª — As propostas apresentadas serão com o nome do proponente no exterior da sobre-carta, o qual deverá comparecer ou representar-se legalmente, não só na occasião da abertura das mesmas como também por occasião da assignatura do respectivo ajuste.

5.ª — Os concurrentes deverão apresentar os documentos que comprovem:

a) haver pago impostos federaes, estaduais e municipaes da casa commercial, relativos ao ultimo semestre vencido;

b) serem negociantes matriculados, bastando para as firmas commerciaes a apresentação do respectivo contracto social extrahido por certidão da Junta Commercial e estar legalmente constituída nos termos do decreto n. 434, do 4 de julho de 1891, quando se tratar de sociedade anonyma;

c) ter no cofre do Conselho de Administração desta escola a quantia de réis 2:000\$000 para a garantia da assignatura do ajuste;

d) que cumpriu fielmente o ultimo contracto ou ajuste, celebrado com o governo no caso de já ter sido fornecedor.

6.ª — O proponente que recusar assignar o ajuste dentro do prazo que lhe for marcado perderá em favor do cofre da Escola a caução de que trata a lettra c, da clausula 5ª, e será considerado inidoneo por espaço de tres annos de accordo com o aviso de agosto de 1920, n. 505.

7.ª — A questão de idoneidade será examinada e julgada antes da abertura das propostas, que serão lidas na presença dos concurrentes.

8.ª — No caso de não comparecimento dos proponentes ou do seu representante legal, a apuração da proposta correrá á revelia.

9.º — No caso de duas propostas ou mais iguaes, terá preferencia a da firma brasileira; no caso das propostas iguaes serão de firmas brasileiras, preferir-se-ha a que fizer maior abatimento, por escripto e secretamente; ainda no caso de empate, dar-se-ha preferencia a quem já estiver fornecendo.

Especificação de gêneros

Arroz de 1.º, kilo.
 Assucar branco de 1.º, kilo.
 Azeite doce (lata de litro).
 Azeitona (lata).
 Alho, kilo.
 Abobora, kilo.
 Bacalhau, kilo.
 Batata ingleza, kilo.
 Batata doce, kilo.
 Banha, kilo.
 Bananas (cento).
 Bananada, kilo.
 Café moído de 1.º, kilo.
 Carne secca de 1.º, kilo.
 Carne verde, kilo.
 Carne de porco, kilo.
 Chocolate (lata).
 Chá Lipton (lata).
 Ceboula, kilo.
 Coco, um.
 Auzu, kilo.
 Camarão, (lata).
 Farinha de mandioca, kilo.
 Farinha de trigo, kilo.
 Cubá, kilo.
 Feijão preto, kilo.
 Feijão mulatinho, kilo.
 Feijão manteiga, kilo.
 Goiabada Pesqueira (lata de kilo).
 Gallinha, uma.
 Massa para sopa, kilo.
 Manteiga, kilo.
 Massa de fomate, (lata).
 Macarrão, kilo.
 Matte, kilo.
 Ovos (duzia).
 Pão de trico, (cem grammas).
 Pão de trigo, kilo.
 Peixe fresco, kilo.
 Tombo, kilo.
 Queijo de Minas, kilo.
 Queijo Parmezon, kilo.
 Sal fino, kilo.
 Sal grosso, kilo.
 Sabão especial, kilo.
 Toucinho especial, kilo.
 Temperos, kilo.
 Vinagre, (litro).
 Vinho do Rio Grande (litro).
 Cominho, kilo.
 Hopp, (litro).
 Frios sortidos, kilo.
 Yelo, kilo.
 Salchichas, (lata).
 Petit-pois, (lata).

N. B. — Serão dadas todas as informações a respeito aos Srs. concorrentes, das 8 às 11 horas, todos os dias, no quartel da Escola de Aviação Militar — Campo dos Affonsos, no Serviço de Aproveitamento.

Quartel no Campo dos Affonsos, 27 de Janeiro de 1927. — Benjamin de Araújo Periolano, 2.º tenente contador.

Escola Militar

De ordem do Sr. General Presidente do Conselho de Administração desta escola, publico que se acha aberta até o dia 15 de fevereiro proximo, inscripção para

concorrência administrativa nos termos do artigo 738, § 2.º, lettra a e 757 a 762 do Regulamento Geral de Contabilidade Publico para o fornecimento de peças de fardamento destinadas aos alumnos deste estabelecimento, cujas quantidades abaixo se descreminam.

As propostas deverão ser feitas em duas vias selladas, sem emendas ou rasuras, contendo o preço por unidade e a declaração de se obrigar a entrar com o primeiro fornecimento, estimada na metade das quantidades especificadas, dentro de 45 dias e a metade restante dentro de 30 dias.

Fica entendido que a administração da escola se reserva o direito de alterar para menos ou para mais essas quantidades, como tambem de não aceitar nenhuma das propostas apresentadas.

Os artigos a fornecer serão de primeira qualidade e obedecerão aos moldes adoptados no Exército, devendo antes de feito qualquer fornecimento, ser apresentada amostra do artigo em confecção para julgamento de sua qualidade.

O pagamento será feito nesta escola, conforme determina S. Ex. o Sr. ministro da Guerra, devendo as facturas serem apresentadas dentro de 30 dias após o respectivo fornecimento.

375 armações de bonet.

1.200 borzeguins de couro preto (pares).

750 calças de brim kaki.

1.100 calções de brim kaki.

750 camisas de brim kaki.

400 cobertores de lã kaki.

600 collecções de botões de massa preta.

600 castellos de metal branco (pares).

200 divisas de souteche branco para 1.º anno.

150 divisas de souteche branco para 2.º anno.

200 divisas de souteche branco para 3.º anno.

600 estrellas de metal branco, pares.

750 gorros de brim kaki.

300 perneiras de couro preto, pares.

500 tunicas de brim kaki.

Escola Militar em Realengo, 28 de Janeiro de 1927. — 1.º tenente Manoel Ferreira de Souza.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Departamento Nacional do Ensino

Gymnasio Mineiro de Barbacena

CONCURSO PARA PROVIMENTO DAS CADEIRAS DE ALLEMAO, GEOMETRIA E TRIGONOMETRIA E HISTORIA NATURAL

De ordem do Sr. reitor, faço publico para conhecimento dos interessados que, desta data até o dia 15 de março de 1927 (seis mezes de prazo), de accordo com o art. 154, do decreto n. 16.700 A, de 13 de janeiro de 1925, acha-se aberta a inscripção de concurso para o provimento effectivo das cadeiras de allemão, geometria e trigonometria e historia natural, das 10. às 16. horas, de dia uteis.

O candidato requererá a inscripção ao Sr. reitor, juntando ao requerimento os documentos exigidos pela lettra D do art. 151 do supra citado decreto e mais attestado medico de vaccinação contra a variola, de não soffrer molestia contagiosa, nem ter defeito physico incompativel com o magisterio.

Poderão inscrever-se no concurso: (art. 151 do citado decreto):

a) os docentes livres da cadeira vaga;
 b) os professores cathedrauticos e substitutos de outras cadeiras;

c) os docentes livres, professores cathedrauticos ou substitutos de outros estabelecimentos de ensino, officiaes ou equiparados;

d) os cidadãos brasileiros em geral, que exhibirem folha corrida, caderneta de reservistas ou certidão de alistamento militar; forem maiores de 21 annos no dia em que se encerrar a inscripção, e menores de 40 annos na data em que haja occorrido a vaga por desdobramento ou creação da cadeira, ou pelo afastamento definitivo do cathedrautico; tiverem curso completo de humanidades ou diploma de escola superior, e justificarem com titulo ou trabalhos de valor a sua inscripção, a juízo da Congregação.

Poderão tambem inscrever-se os sacerdotes que apresentem documentos comprobatorios dos estudos feitos nos seminarios.

Entende-se pela expressão «curso completo de humanidades» o conjunto de estudos demonstrado pelos exames finais das materias obrigatorias do curso do Collegio Pedro II, até o 5.º anno, excluido o desenho. (Paragrapho unico do art. 318 do Regimento Interno do Collegio Pedro II.)

A inscripção a que se refere a lettra d do art. 151 é condicional. (Art. 319 do mesmo regimento.)

No acto da inscripção apresentará o candidato 50 exemplares, pelo menos, de cada uma das theses, bem como cinco exemplares, pelo menos, de cada um dos seus trabalhos anteriormente publicados.

As provas de concurso comprehendem:

a) defesa de duas theses sobre a materia da cadeira em concurso;

b) prova pratica, quando fór o caso, sobre assumpto sorteado na occasião;

c) prova oral de caracter didactico, durante 50 minutos, sobre ponto sorteado com 24 horas de antecedencia, dentre os de uma lista approvada pela Congregação.

As duas theses poderão ser apresentadas em um só fasciculo, mantida, porém, absoluta distincção entre ellas.

Uma these versará sobre assumpto escolhido pelo candidato, no fim da qual fará elle menção dos trabalhos que, porventura, tenha publicado com referencia a materia do concurso; outra sobre ponto sorteado dentre dez formulados pela Congregação.

São os seguintes os pontos sorteados pela Congregação:

Para allemão: Ponto n. 101 Das Consoantes.

Para geometria e trigonometria — Ponto n. 2; Divisão de áreas planas em partes proporcionaes e grandezas dadas.

Relação entre os elementos principais de um triângulo qualquer.

Para historia natural — Ponto n. 8; Da formação das espécies.

Barbacena, 13 de setembro de 1926. — *Cícero Camões de Oliveira Penna*, secretario.

Departamento Nacional de Saúde Publica

INSPECTORIA DE HIGIENE INFANTIL

Pelo presente, é convidado o Sr. José de Amorim, proprietário, residente actualmente á rua Coronel Moreira Cesar n. 160 (antiga Vera Cruz), Niteroy, a comparecer dentro do prazo de cinco dias na sede da Inspectoria Hygiene Infantil, á avenida Ruy Barbosa n. 12,

morro da Viuva, nesta capital, afim de assignar a prorrogação do contracto de locação do prédio de sua propriedade sito á travessa General Bellegarde n. 10, Engenho Novo, onde está installado o consultorio da mesma, de accordo com a condição terceira do contracto que assignou em 3 de maio de 1926.

Inspectoria de Hygiene Infantil, 3 de fevereiro de 1927. — *Dr. Fernandes Figueira*, inspector.

Departamento Nacional de Saúde Publica

Secretaria Geral

CONCURRENCIA PUBLICA

Concurrença publica, realizada a 4 de fevereiro corrente, para a remodelação do pavilhão da Setima Enfermaria do Hospital S. Sebastião.

Relação nominal de inscripções, do proprio punho, dos constructores candidatos á remodelação do pavilhão da Setima (7ª) Enfermaria do Hospital S. Sebastião, nesta Capital, os quaes tendo cumprido todas as exigencias do edital publicado no *Diário Official* foram, previamente, julgados idoneos, pelo que obtiveram inscripção nesta concorrência tomando o compromisso de, na occasião opportuna, apresentarem suas propostas sob pena de perda das cauções feitas.

Compareceram e fizeram inscripção os senhores:

- 1.º — Silva Santos & Comp. — Caução-talão 218-208-7.353.
2.º — Alvaro Pereira & Comp. — Caução-talão 217-207-7.352.

ACTA DA CONCURRENCIA

Às quatorze (14) horas do dia quatro (4) de fevereiro de mil novecentos e vinte e sete (1927), na conformidade do disposto no edital publicado no *Diário Official* o senhor doutor Mauricio de Abreu, secretario geral do Departamento, na presença do director da Contabilidade, doutor Oliveira Flores, declarou em voz alta e de fôrma a ser ouvido por todos os presentes que ia proceder á concorrência annunciada para a conclusão das obras do Pavilhão da Setima (7ª) Enfermaria do Hospital S. Sebastião e que, o constructor inscripto que deixasse de apresentar sua proposta perderia a caução feita para garantir a apresentação de proposta. Feita a chamada, responderam os senhores Silva Santos & Companhia e Alvaro Pereira & Companhia, únicos concorrentes inscriptos, que apresentaram suas propostas que foram abertas e lidas perante todos, depois de rubricadas folha a folha como determina o Regulamento Geral de Contabilidade Publica. Em seguida, mandou o citado secretario geral que fossem lidas propostas publicadas na integra, antes de qualquer decisão superior, lavrando-se, a seguir, a presente acta que foi achada conforme e é assignada por elle secretario geral, pelo director da Contabilidade e por mim.

Secretaria Geral do Departamento Nacional de Saúde Publica, Secção de Contabilidade, em 4 de fevereiro de 1927. — *Dr. Mauricio de Abreu*, secretario geral. — *Oliveira Flores*, director interino da Contabilidade. — *Augusto Duarte de Moraes*, 1.º official.

PROPOSTAS RECEBIDAS

Silva Santos & Comp., architectos-constructores, estabelecidos á rua da Prainha n. 88, propõem-se a executar as obras de remodelação do Pavilhão da 7ª Enfermaria do Hospital São Sebastião, tudo de accordo e nos termos das especificações, projecto o edital de concorrência publica, publicados no *Diário Official* do dia 22 de janeiro proximo passado, pela importancia total de réis 97:694\$000 (noventa e sete contos, seiscentos e noventa e quatro mil réis) no prazo de (5 1/2) cinco e meio mezes, tudo conforme os precisos detalhes e discripções que seguem, a saber:

Especificações

1.º Substituir a pavimentação existente por outra de honit sobre vigas "siegwart" convenientemente rejuntadas e apoiadas em longarinas de ferro duplo-té, 511,60, 43\$000... 21:998\$800

2.º Refirir o azulejo existente, emboçando e rebocando a superficie para receber pintura a oleo, 285,00, 10\$000.....	2:850\$000
3.º Pavimentação de ladrilho cerâmica nacional nos compartimentos sanitarios, cozinha de dieta e sala para pneumothorax, 98,00, 40\$000.....	3:020\$000
4.º Construção das divisões internas de frontal de tijolo até 2m,50 de altura, 475m,00, 17\$000.....	8:075\$000
5.º Revestimento interno de todas as paredes novas, 950m,00, 8\$000.....	7:600\$000
6.º Revestimento de azulejo branco das paredes dos compartimentos sanitarios, cozinha de dieta e sala para pneumothorax, 284,40, 38\$000.....	10:807\$200
7.º Novas esquadrias de cedro, com os respectivos marcos, guarnições e ferragens, 26, 280\$000.....	7:280\$000
8.º Pintura a oleo das paredes internas do andar superior, 960,00, 5\$000.....	4:800\$000
9.º Pintura a oleo das esquadrias novas, 186,60, 5\$000.....	933\$000

Nota — As longarinas de ferro, as vigas "siegwart" e os azulejos serão aproveitados os existentes no hospital.

Fornecimento e assentamento dos seguintes aparelhos e armarios:

a) Seis bacias de W. C. com caixa automatica e accessorias a 250\$000.....	1:500\$000
b) Cinco lavatorios com torneiras de alavanca a 280\$000.....	1:400\$000
c) Tres despejos com accessorios a 450\$000.....	1:350\$000
d) Uma descida de roupa.....	1:000\$000
e) Uma descida de lixo.....	650\$000
f) Quatro armarios para roupa a 500\$000.....	2:000\$000
g) Tres armarios para utensilios a 350\$000.....	1:050\$000
h) Um fogão para quatro fogos.....	500\$000
i) Uma pia com pedra marmore.....	480\$000
j) Um armario para louça.....	750\$000
k) Um central de aquecimento de agua para fornecer a todos os banheiros com respectiva canalização.....	1:750\$000
l) Canalização de ferro galvanizado para abastecimento de agua.....	1:300\$000
m) Canalização de ferro galvanizado para gaz.....	2:400\$000
n) Canalização de esgoto.....	3:600\$000
o) Instalação electrica.....	3:700\$000
	97:694\$000

(noventa e sete contos, seiscentos e noventa e quatro mil réis). Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1927. — *Silva Santos & Comp.*

Alvaro Pereira & Companhia, engenheiros, architectos e constructores, com escriptorio á rua Buenos Aires n. 44, 2º andar, vem propor executar as obras da Setima (7ª) Enfermaria do Hospital de São Sebastião, a que se refere o edital publicado no *Diário Official* de 22 de janeiro de 1927, pela quantia de noventa e sete contos e oitocentos mil réis (Rs. 97:800\$000).

Os proponentes declaram que se submettem a todas as condições estipuladas no referido edital, bem como ás especificações que o acompanham. As obras serão entregues dentro de seis (6) mezes a contar da data do registro do contracto pelo Tribunal de Contas.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1927. — *Alvaro Pereira & Comp.*

Escola Nacional de Bellas Artes**CONCURSO PARA PROFESSOR TEMPORARIO DE PINTURA**

Faço publico, de ordem do Dr. director em comissão, que, na conformidade do art. 34 do regulamento approved pelo decreto n. 11.749, de 13 de outubro de 1915, acha-se aberta nesta secretaria a contar desta data, pelo prazo de 120 dias, a inscripção ao concurso para professor temporario da cadeira de Pintura, vaga desde o anno de 1924.

O candidato ao alludido concurso deverá apresentar documentos provando ser maior de 21 annos, folha corrida e a caderneta de reservista ou o certificado de alistamento militar, quando contar até 30 annos de idade.

As provas do concurso, de accordo com o regulamento approved pelo decreto n. 11.749, de 13 de outubro de 1915 e regimento interno em vigor, constarão de:

a) uma prova pratica de desenho, de accordo com a natureza da cadeira, prova que será eliminatória;

b) uma prova didactica, a qual consistirá em uma lição dada pelo candidato em tempo e de modo que se possa verificar se elle possui aptidão para o ensino;

c) uma prova pratica, final, da materia ensinada na cadeira em concurso.

Secretaria da Escola de Bellas Artes, 10 de janeiro de 1927. — *Nelson Henrique Baptista*, secretario interino.

Escola Nacional de Bellas Artes**CONCURSO PARA PROFESSOR TEMPORARIO DA PINTURA**

Faço publico, de ordem do Sr. director, em comissão, que em virtude de ter sido annullado o edital de 24 de abril do corrente anno, por deliberação do Sr. director do Departamento Nacional do Ensino, acha-se novamente aberta nesta secretaria, a contar desta data, pelo prazo de 120 dias, a inscripção ao concurso para professor temporario da cadeira de pintura, vaga com o fallecimento do respectivo cathedratico.

O candidato ao alludido concurso deverá apresentar documentos provando ser maior de 21 annos, folha corrida e a caderneta de reservista ou o certificado de alistamento militar, quando contar até 30 annos de idade.

As provas do concurso, de accordo com o regulamento approved pelo decreto n. 11.749, de 13 de outubro de 1915, e Regimento interno em vigor, constarão de:

a) uma prova pratica de desenho, de accordo com a natureza da cadeira, prova que será eliminatória;

b) uma prova didactica, a qual consistirá em uma lição dada pelo candidato em tempo e de modo que se possa verificar si elle possui aptidão para o ensino;

c) uma prova pratica, final, da materia ensinada na cadeira em concurso.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas Artes, 25 de outubro de 1926. — Pelo secretario, *Heitor Ferreira*, amanuense.

Escola Nacional de Bellas Artes**CONCURSO PARA PROFESSOR CATHEDRATICO DE "RESISTENCIA DOS MATERIAES, GRAPHOSTATICA E ESTABILIDADE DAS CONSTRUÇÕES".**

De ordem do Sr. director em comissão, faço publico, para conhecimento dos interessados que, pelo espaço de 120 dias, a contar desta data, estará aberta nesta secretaria a inscripção ao concurso para professor cathedratico da cadeira de "resistencia dos materiaes, graphostatica e estabilidade das construcções", vaga com o fallecimento do respectivo cathedratico.

O candidato ao alludido concurso deverá apresentar documentos provando ser maior de 21 annos de idade, folha corrida e a caderneta de reservista ou o certificado de alistamento militar, quando contar até 30 annos de idade.

As provas do concurso, de accordo com o regulamento approved pelo decreto 11.749, de 13 de outubro de 1915 e regimento interno em vigor constarão

a) um trabalho de valor sobre qualquer assumpto da cadeira, impressos em folhetos, cincoenta dos quaes serão entregues ao secretario, mediante recibo;

b) uma prova pratica de accordo com a natureza da cadeira, prova essa que será eliminatória e que constará de um esboço do projecto de construcção civil, com o relativo orçamento parcelado e analytico, e principalmente do calculo de resistencia das partes constructivas mais importantes e representações em graphostatica, que indiquem cabalmente a estabilidade da construcção;

c) arguição do candidato pela banca examinadora, composta de quatro professores sob a presidencia do director, para verificar a authenticidade ou paternidade do trabalho apresentado, podendo cada qual dos quatro professores interrogar o candidato durante meia hora no maximo;

d) prelecção, durante quarenta minutos, sobre um dos pontos do programma da cadeira em concurso, tirado á sorte, vinte o quatro horas antes, e postos na urna em presença dos candidatos, que verificarão se foi incluido o programma na integra.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas Artes, 25 de novembro de 1926.

Pelo secretario, *Heitor Ferreira*, amanuense.

Policia Militar do Districto Federal

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concorrência para venda de cavallos, publicado no *Diário Official* de 22 de janeiro do corrente anno. — Major *Euclydes Guimarães*, secretario.

Policia do Districto Federal

Primeira Delegacia Auxiliar do Policia do Districto Federal — Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1927 — Portaria — N. 357.

Ilmo. Sr. Dr. inspector geral de Vehiculos. — No intuito de facilitar o tra-

fego nas avenidas Rio Branco, Beira-Mar e Atlantica, recommendo se observem, nessas vias publicas, as seguintes medidas:

1º, todo vehiculo deverá ser conduzido á guia do passeio direito;

2º, o vehiculo que se afastar da guia, para tornar algum obstaculo, ou passar a frente de outro, deverá logo depois retornar a sua antiga posição;

3º, todo vehiculo deverá manter o alinhamento, orientando-se pelo vehiculo que estiver em sua frente;

4º, nenhum omnibus durante o percurso da avenida Rio Branco, poderá a pretexto de atraso, passar á frente de outro omnibus.

O que cumpra-se.

Saudações. — O primeiro delegado auxiliar, *Cumprido de Sant'Anna*.

Policia do Districto Federal**INSPECTORIA DE VEHICULOS****EXAME DE MOTORISTA**

Chamada para o dia 7 do corrente, ás 8 1/2 horas, nesta inspectoria:

Edgard de Magalhães Bandeira, Aslhenio Bagueira Leal, Frederico Steinmann, Alfredo Levin, José Antonio Alonso, José Cardoso Jordão, Orlando de Menezes, Tacito Lima Monteiro de Castro, Alberto Teixeira de Araujo e Manoel Alves.

Turma suplementar:

Joaquim de Oliveira, Victorino Fernandes Moreira, Antonio Cardoso Junior, Manoel Fernandes Igreja, Francisco Guilherme, José Maria Martins, Israel Lopes de Oliveira.

Prova pratica:

Armando Garcia e Manoel Gaspar.

Chamada para o dia 7 do corrente, ás 12 1/2 horas, nesta inspectoria:

Vicente Pinto Cavalcante, Antonio Ernesto Valerstein, Fernando Guimarães Ramos, Anthero Rodolico, Tristão Alves Braga, Cezar Gomes, Abran Hersterg, Heitor Ferrão Moniz de Aragão, Francisco de Paula Alvarenga Netto e Vera Gomes de Almeida.

Turma suplementar:

Antonio Marques Ferreira Novo, João Xavier Borba, Belmiro José Gonçalves, Nelson Garcez Palha Baptista, Raymundo Feliciano de Jesus, João José do Val, José Moraes da Silva e Antonio Joaquim Proença.

Prova pratica:

Joaquim de Almeida.

Prova regulamentar e pratica:

Celestino Accioly de Moraes.

Prova regulamentar.
João Alves de Azevedo.

Inspectoria de Vehiculos, em 5 de fevereiro de 1927. — O inspector geral, *L. Bernardes*.

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Fazenda

COMISSÃO DE CONCURRENCIAS

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Concerto do material de escaphandria pertencente ao cruzador "Bahia"

1. De ordem do Sr. vice-almirante, director geral de Fazenda, communico aos interessados que no dia 21 de fevereiro corrente, ás 13 horas, na sala das sessões da Comissão de Concurrencias, serão recebidas e abertas as propostas para concerto do material de escaphandria pertencente ao cruzador *Bahia*.

2. O material que necessita concertos, é o seguinte:

Roupas impermeaveis, quatro (4).
Roupas salva-vidas, ditas (2).

3. A concorrência será presidida pelo chefe de divisão mais antigo da mesma directoria e as propostas serão dirigidas ao presidente da comissão em 3 vias, sendo a primeira sellada, com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvidas, e encerradas em enveloppes lacrados.

4. Só poderão concorrer as firmas que forem julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accordo com o artigo 15 do regulamento interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268 A, de 31 de dezembro de 1922.

5. As propostas serão abertas em presença dos concorrentes, nenhuma será aceita fóra dos termos deste edital e deverão obedecer ao estabelecido nos artigos 748 e 749 do regulamento anexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando os concorrentes sujeitos a todas as determinações desse regulamento.

6. Os concorrentes apresentarão com as propostas, documento provando que depositaram na pagadoria deste ministerio, até ás 13 horas da vespera do dia da concorrência, a caução de 50\$000. Essa caução, que garantirá os concertos supra, reverterá para a Fazenda Nacional, si o preferido recusar-se a executar os concertos dentro do prazo determinado.

Comissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda, 5 de fevereiro de 1927. — Antonio de Oliveira Dias, secretario.

Directoria de Fazenda

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Mobiliario para a Escola Naval

1. De ordem do Sr. vice-almirante, director geral de Fazenda, communico aos interessados que no dia 19 de fevereiro do corrente anno, ás 12 horas, na sala das sessões da Comissão de Concurrencias, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento a este ministerio, de artigos constantes da relação junta, "Mobiliario para a Escola Naval".

2. A concorrência será presidida pelo chefe de divisão mais antigo da mesma directoria e as propostas serão dirigidas ao presidente da comissão, em tres

vias, sendo a primeira sellada, com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvidas, e encerradas em enveloppes lacrados.

3. Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas e de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accordo com o artigo 15 do regulamento interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268 A, de 31 de dezembro de 1924.

4. As propostas serão abertas em presença dos concorrentes, nenhuma será aceita fóra dos termos deste edital e deverão obedecer ao estabelecido nos artigos 748 e 749, do regulamento anexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando os concorrentes sujeitos a todas as determinações desse regulamento.

5. Os concorrentes apresentarão, com as propostas, documento provando que depositaram na pagadoria deste ministerio até ás 13 horas da vespera do dia da concorrência, a caução de 2:000\$000. Essa caução, que garantirá o fornecimento supra, reverterá para a Fazenda Nacional, si o concorrente preferido recusar-se a entrar com o referido fornecimento no prazo determinado.

6. Os artigos serão de primeira qualidade; as entregas serão feitas na seção do recebimento, do Deposito Naval do Rio de Janeiro, onde deverão ser submetidos ao exame de qualidade e verificação das quantidades. Os preços não poderão ser superiores aos da praça, accrescidos de 10 % de accordo com o artigo 755, do decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922.

Comissão de Concurrencias, da Directoria de Fazenda, 5 de fevereiro de 1927. — Antonio de Oliveira Dias, secretario.

Mobiliario para a Escola Naval

Cadeiras de madeira envernizada, tipo Escola Naval, sessenta.....	60
Guarda-roupas de madeira envernizada tipo Escola Naval, seis....	6
Jazigos de madeira envernizada, tipo Escola Naval, sessenta.....	60
Mesas de madeira envernizada, tipo Escola Naval, sessenta.....	60

Nota — Os moveis acima, serão todos dos tipos existentes na Escola Naval.

Comissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda, 5 de fevereiro de 1927. — Antonio de Oliveira Dias, secretario.

Directoria de Fazenda

COMISSÃO DE CONCURRENCIAS

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Estiva de carvão

1. De ordem do Sr. vice-almirante, director geral de Fazenda, communico aos interessados que no dia 16 de fevereiro corrente, ás 13 horas, na sala das sessões da Comissão de Concurrencias, serão recebidas e abertas as propostas para execução de carga e descarga e estiva de carvão nacional no corrente anno.

2. Os serviços serão executados sob as seguintes bases:

a) receber o carvão no costado dos navios cargueiros e entregar aos navios e repartições de Marinha;

b) carregar no deposito e entregar aos navios e repartições de Marinha;

c) a entrega diaria será de 3.000 toneladas ou mais, caso haja necessidade;

d) a empregar, até seis guindastes fluctuantes e o pessoal necessario.

3. A concorrência será presidida pelo chefe da divisão mais antigo da directoria, e as propostas serão dirigidas ao presidente da comissão em tres vias, sendo a primeira sellada, com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvidas e encerradas em enveloppes lacrados.

4. Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accordo com o art. 15 do regulamento interno, mandado executar pelo aviso numero 5.268 A, de 31 de dezembro de 1922.

5. As propostas serão abertas em presença dos concorrentes, nenhuma será aceita fóra dos termos deste edital e deverão obedecer ao estabelecido nos arts. 748 e 749 do regulamento anexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando os concorrentes sujeitos a todas as determinações desse regulamento.

6. Os concorrentes apresentarão com as propostas documento provando que depositaram na pagadoria deste ministerio, até ás 13 horas da vespera do dia da concorrência, a caução de 1:000\$000. Essa caução, que garantirá o serviço supra, reverterá para a Fazenda Nacional, no caso do preferido não executar o serviço da clausula segunda.

Comissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda, 5 de fevereiro de 1927. — Antonio de Oliveira Dias, secretario.

Directoria de Fazenda

COMISSÃO DE CONCURRENCIAS

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Grupo n. 7

1. De ordem do Sr. vice-almirante, director geral de Fazenda, communico aos interessados que no dia 14 de fevereiro corrente, ás 13 horas, na sala das sessões da Comissão de Concurrencias, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento a este ministerio, de artigos constantes da relação junta, grupo 7.

2. A concorrência será presidida pelo chefe de divisão mais antigo da mesma directoria e as propostas serão dirigidas ao presidente da comissão em tres vias, sendo a primeira sellada, com os preços por extenso e em algarismos, e encerradas em enveloppes lacrados, sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvida.

3. Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accordo com o art. 15

do regulamento interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268 A, de 31 de dezembro de 1924.

4. As propostas serão abertas em presença dos concorrentes, nenhuma será aceita fora dos termos deste edital e deverão obedecer ao estabelecido nos artigos 748 e 749 do regulamento anexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando os concorrentes sujeitos a todas as determinações desse regulamento.

5. Os concorrentes apresentarão com as propostas, documento provando que depositaram na pagadoria deste ministério, até às 13 horas da véspera do dia da concorrência, a caução de 5:000\$000. Essa caução que garantirá o fornecimento supra, reverterá para a Fazenda Nacional, si o concorrente preferido recusar-se a entrar com o referido fornecimento no prazo determinado.

6. Todos os artigos serão de primeira qualidade; as entregas serão feitas nas repartições deste ministério, nos respectivos Estados, onde deverão ser submetidos ao exame de qualidade e verificação das quantidades. Os preços não poderão ser superiores aos da praça, accrescidos de 10 %, de accordo com o art. 755, do decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922.

Comissão de Concorrências da Directoria da Fazenda, em 5 de fevereiro de 1927. — Antonio de Oliveira Dias, secretario.

Relação dos artigos do grupo n. 7 (carvão, etc.), para o fornecimento a este dos, excepto, Pará:

1. Carvão de madeira, kilo.
2. Carvão de pedra Cardiff, tonelada.
3. Carvão de pedra Pacahontas, tonelada.
4. Carvão de pedra nacional com indicação da procedencia, tonelada.
5. Carvão de pedra estrangeiro com indicação da procedencia, tonelada.
6. Gazolina de aviação, de combate, 7-G-I, em caixas de 2 latas de 18 litros cap. 67 B I
67 T I
7. Gazolina para aviação, 7 G I, em caixas de 2 latas de 18 litros especie 67 B I
67 T I
8. Gazolina em tambores, especie 7 G I, litro.
9. Gazolina para motores, 7 G I, em caixas de 2 latas de 18 litros, especie 67 B I
67 T I
10. Gazolina para motores, 7 G I, em tambores 7 T I, litro.
11. Kerozene, especificação, 14-0-15, litro.
12. Lenha em tocós, metro cubico.
13. Lenha em achas, metro cubico.
14. Naphita, tonelada.
15. Oleo combustivel esp. 7-0-I, tonelada.
16. Gazolina a granel, litro.

Comissão de Concorrência da Directoria da Fazenda, da Marinha, em 5 de fevereiro de 1927. — Antonio de Oliveira Dias, secretario.

Directoria de Portos e Costas

Pelo decreto n. 5.099, de 11 de dezembro de 1926, foi creada uma Capitania dos Portos de 3ª classe, em Pirapora, Estado de Minas Geraes.

Crea o lugar de secretario com os vencimentos annuaes de 3:000\$000, sendo 2:000\$ de ordenado e 1:000\$ de gratificação. A esses vencimentos deve-se accrescer a gratificação da "Tabela Lyra".

O preenchimento deste cargo é regulado pelo art. 99 do decreto n. 17.093, de 28 de outubro de 1925 que estatue:

"Os secretarios serão cidadãos brasileiros natos, maiores de 21 annos, que serão nomeados por portaria do ministro e mediante concurso.

O concurso versará sobre o seguinte: portuguez (orthographia, analyse e redacção), francez, arithmetica (especialmente em relação ás operações em uso no commercio e nas repartições de Fazenda). Noções de geographia e chorographia do Brasil. Noções de geographia geral.Codigo Commercial (principalmente a parte com relação á Marinha Mercante). Noções de escripturação mercantil."

Os candidatos além das exigencias acima, deverão satisfazer ás do aviso n. 1.139, de 5 de abril de 1920, do Ministerio da Marinha, apresentando, caso sejam menores de 30 annos, a cadereta de reservista, ou, pelo menos, certificado de alistamento, de que estão isentos do serviço militar e deverão se sujeitar á inspecção de saude.

Para este concurso acha-se aberta a inscricção pelo prazo de 30 dias na Directoria Geral de Portos e Costas.

Directoria de Portos e Costas, em 11 de janeiro de 1927. — Sophones Barbosa, capitão-tenente, auxiliar da D. P. C. I.

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

CONCURSO PARA PREENCHIMENTO DE CINCO VAGAS DE FIEIS CIVIS DESTE ARSENAL

1. De ordem do Sr. vice-almirante director geral do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, acha-se aberta na secretaria deste arsenal, até o dia 21 de fevereiro corrente, a inscricção para o concurso a realizar-se para cinco vagas de fieis civis do Arsenal de Marinha, cujos vencimentos mensaes são de 300\$000.

2. O preenchimento desses cargos é regulado pelos artigos 28, 30 e 31 e seus paragraphos do regulamento vigente deste estabelecimento, approved pelo decreto n. 16.127, de 18 de agosto de 1923 e pela lei n. 5.156, de 12 de janeiro de 1927.

3. Este concurso versará sobre o seguinte:

Portuguez:

Dictado, leitura e interpretação. Redacção e correspondencia official.

Arithmetica:

Quatro operações sobre fracções ordinarias e decimaes. Systema metrico decimal. Medidas inglezas.

Pratica do serviço:

Conhecimento do material e nomenclatura official.

Escreituração:

Systema de recebimento, armazenagem, acondicionamento e supprimento de material, escripturação da receita e despesa.

4. Os candidatos além das exigencias acima, deverão satisfazer mais as seguintes:

a) ser cidadão brasileiro;

b) ser vacinado contra a variola;

c) não soffrer de molestia infecto-contagiosa, o que será provado em inspecção de saude, perante a junta medica deste arsenal;

d) ser maior de 21 annos.

e) apresentar cadereta de reservista e na falta desta, certificado de alistamento militar e folha corrida da policia.

5. Constituem elementos para melhorar a classificação apresentarem os candidatos o maior numero de documentos officiaes que possuam em abono dos serviços prestados e terem pratica de dactylographia.

6. O presente concurso será valido por um anno.

7. Quaesquer outros esclarecimentos serão prestados pelo secretario do arsenal, nos dias uteis, das 11 ás 16 horas.

Secretaria da Directoria Geral do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, em 3 de fevereiro de 1927. — Antonio Lemos Vieira, 1º official, pelo secretario.

Escola Naval

De ordem do Sr. contra-almirante, director, de accordo com o art. 87 do regulamento em vigor, faço publico para conhecimento dos interessados que estão abertas na Escola Naval, na Ilha das Enxadas, até o dia 15 de fevereiro, proximo vindouro, as inscricções á matricula para preenchimento de (54) cincoenta e quatro vagas no curso desta Escola, sendo que, um quarto destas vagas, de accordo com o art. 90 do regulamento acima citado, competem a alumnos do Collegio Militar que tenham o curso completo.

Art. 84. Ninguem será admittido á inscricção á matricula na Escola sem provar:

1º, que é brasileiro, salvo si o Governo permittir a matricula, na Escola, de determinado numero de alumnos dos paises americanos;

2º, que foi vacinado com resultado aproveitavel;

3º, que a sua idade está comprehendida entre 16 e 19 annos, na data estabelecida neste regulamento para a abertura das aulas;

4º, que é solteiro e tem bons antecedentes de conducta attestados por autoridades competentes;

5º, que foi approved pelo Collegio Militar, Collegio Pedro II ou estabelecimentos inspecionados pelo Conselho Superior de Ensino nas seguintes matriculas: portuguez, francez, inglez, geo-

graphia e elementos de cosmographia, historia do Brasil, historia universal, arithmetica, algebra elementar, geometria, trigonometria rectilinea e physica e chimica.

Art. 86. Os signatarios dos requerimentos deverão nelle declarar que se obrigam a indemnizar o Estado dos prejuizos e danos porventura causados á Fazenda Nacional por seu filho, tutelado ou correspondido, e bem assim, a completar trimestralmente as peças de fardamentos e mais objectos do enxoval que se estragarem ou extraviarem.

Escola Naval, em 7 de janeiro de 1927,
João Amorim Junior, secretario.

Deposito Naval do Rio de Janeiro

QUARTA SECÇÃO — FARDAMENTO

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra graduado commissario, encarregado geral, previne-se ás Sras. costureiras matriculadas na 5ª categoria, que perderam a ultima chamada, assim como as matriculadas na 1ª categoria, que na segunda-feira, 7 do corrente mez, das 11 horas e 30 minutos ás 14 horas e 30 minutos, haverá distribuição de costuras.

Quarta Secção do Deposito Naval do Rio de Janeiro, em 2 de fevereiro de 1927. — O encarregado da secção, Lino José dos Santos, capitão-tenente commissario.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Repartição Geral dos Telegraphos

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

PERMANENTE PARA 1927

GRUPO L — IMPRESSOS

De ordem do Sr. director geral, faço publico que está aberta a concorrência administrativa permanente de que trata o art. 757 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, e segundo as instruções approvadas pela portaria de 30 de abril de 1923, do Sr. ministro da Viação, para o fornecimento ordinario durante o anno de 1927, dos artigos pertencentes ao grupo L — Impressos — segundo a relação e obedecendo ás condições do edital publicado no *Diário Official* do dia 23 de janeiro corrente, a paginas 2.065 e seguintes, devendo as propostas ser abertas no dia 8 de fevereiro proximo.

Rectificações — Na pagina 2.066, primeira columna, entre as linhas 69 e 70, accrescente-se: "C-114 — Livro de 200 folhas — Em branco, com indice (3ª secção), um; na mesma pagina, segunda columna, primeira linha, onde se lê: "consignações a estações (artigos, etc.)", lê-se: "consignações ás estações (artigos, etc.)"; na pagina 2.067, segunda columna, entre as linhas 16 e 17, accrescente-se: "T 91 — Block — 200 folhas-cartas para serviço intermediario... milheiro."

Superintendencia do Material, 27 de janeiro de 1927. — *Mafaldo de Oliveira*, superintendente do Material.

Repartição Geral dos Telegraphos

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA 1927

GRUPO "A" — MATERIAL PARA LINHAS

De ordem do Sr. director geral, faço publico que está aberta a concorrência administrativa permanente de que trata o art. 757 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, segundo as instruções approvadas pela portaria de 30 de abril de 1923, do Sr. ministro da Viação, para o fornecimento ordinario durante o anno de 1927, dos artigos pertencentes ao grupo "A" — Material para linhas — segundo a relação e obedecendo ás condições do edital publicado no *Diário Official* do dia 27 do corrente a paginas n. 2.365 e seguintes, devendo as propostas ser abertas no dia 10 de fevereiro proximo.

Superintendencia do Material, 27 de janeiro de 1927. — *Mafaldo de Oliveira*, superintendente do material.

Directoria Geral dos Correios

CONCURSO PARA AUXILIARES

Provas oraes

De ordem do Sr. presidente da mesa examinadora serão chamados, segunda-feira, 7 do corrente, ás 13 horas, na sala onde funciona a Bibliotheca Postal, os seguintes candidatos approvados nas provas escriptas:

Turma effectiva:

D. Leidina da Trindade Moraes.
José Marcello Moreira.
D. Maria Pereira Leite.
D. Aurelia Iracema de Azevedo Coutinho.

Elder Vidal de Campos Mello
D. Maria de Forton Bousquet.

Turma supplementar:

Virgilio da Cunha Godinho.
João Lucas de Azevedo.
Lindolpho Alberto Alvares.
Sylvio Salema Garção Ribeiro.
Walter Manoel de Carvalho.
D. Haydeth Jezler Favilla.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1927.
— Pelo secretario, *André Belluce*, auxi-
liar.

Directoria Geral dos Correios

CONCURSO ENTRE ARTISTAS NACIONAES OU ESTRANGEIROS NATURALIZADOS E DOMICILIADOS NO PAIZ CONCERNENTE AO DESENHO PARA ESTAMPA DE SELLOS POSTAIS COMMEMORATIVOS DO PRIMEIRO CENTENARIO DA FUNDACÃO DOS CURSOS JURIDICOS NO BRASIL.

De accordo com o determinado pelo Exmo. Sr. ministro da Viação e Obras Publicas em aviso n. 28/G. de 11 do corrente mez, e de conformidade com a minuta approvado pelo mesmo titular, conforme aviso 39/G. de 14 também des-

te mez, faço publico que a partir da data da publicação deste no *Diário Official*, e pelo prazo improrogavel de 30 dias, fica aberto no Directoria Geral dos Correios, um concurso de arte, concernente ao desenho para estampa de sellos postaes commemorativos do primeiro centenario da fundação dos Cursos Juridicos no Brasil, de conformidade com as condições seguintes:

I

Só serão tomados em consideração os desenhos apresentados por artistas nacionaes ou estrangeiros naturalizados e domiciliados no paiz. No caso de ter sido apresentado qualquer desenho por concorrente que não possa provar as condições acima indicadas, será feita a sua exclusão, qualquer que seja a classificação obtida.

II

O desenho deve ser apresentado na perspectiva de 10 vezes, o tamanho do sello, que será rectangular, com as dimensões de 35 milímetros de largura por 24 de altura, para impressão de uma só cor em fundo branco, acompanhado por uma photographia com redução ao tamanho natural acima indicado.

III

O desenho deverá ter por motivo allegoria symbolica educativa attinente ao facto commemorado, com sobreposição dos dizeres:

"11 de agosto"
"1827 — 1927"
"Cursos Juridicos"
"Centenario"

dispostos ao sabor do artista;

"Brasil"

collocado na parte superior da gravura; e

"200 réis" ou "100 réis"

inscripto na base e em caracteres claros, dando impressão visual mais forte do que os demais dizeres acima indicados.

IV

O desenho deve obedecer também ás condições technicas necessarias á gravação da chapa, de accordo com o processo empregado pela Casa da Moeda do paiz na impressão dos sellos postaes.

— O sello de 200 réis terá que ser impresso em cor vermelha e de 100 réis em cor azul escura.

V

Os concorrentes deverão assignar os seus desenhos com pseudonymos desconhecidos, incluindo em sobre-carta distincta e fechada a indicação do mesmo pseudonymo apposto ao desenho, subscripto com a assignatura individual, afim de que a comissão julgadora possa examinar os trabalhos com completa isenção de animo, pelo desconhecimento absoluto dos concorrentes.

VI

Para que melhor seja atingido o fim almejado pela clausula V, deste edital, tanto os desenhos como as sobre-cartas contendo as assignaturas serão sobre-scriptados a machina e enviados, sob registro postal, ao director geral dos Correios, contendo os envoltorios a menção — "Concurso para estampa do Sello Commemorativo do 1º centenario da fundação dos Cursos Juridicos do Brasil" —, seguida do pseudonymo adoptado de accordo com a referida clausula.

VII

Só serão tomados em consideração os trabalhos apresentados de accordo com as clausulas anteriores deste edital e que forem recebidos na Directoria Geral dos Correios, até o 30º dia após a publicação deste edital no *Diario Official*.

VIII

O julgamento dos trabalhos será feito sem conhecimento dos nomes dos autores, por uma comissão presidida pelo Exmo. Sr. ministro da Viação, com voto do desempate.

IX

Essa comissão será composta de: um membro da Congregação da Escola de Bellas Artes; um da Congregação da Faculdade de Direito da Universidade do Rio de Janeiro; um artista de gravura applicada aos sellos, escolhido entre os da Casa da Moeda; e um funcionario da Directoria Geral dos Correios, sendo os dous primeiros membros designados pelas congregações respectivas e os dous ultimos pelos directores das repartições indicadas.

X

Aos concorrentes classificados em 1º e 2º lugar serão adjudicados respectivamente os premios de 1.000\$ e de 500\$ em moeda corrente, comprehendida a cessão dos direitos autoraes á Directoria Geral dos Correios.

XI

O resenho classificado em 1º lugar será applicado na impressão do sello de 200 réis e o classificado em 2º lugar, na do sello de 100 réis.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1927
— O director geral, *Severino Netta*.

Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro

Pelo presente edital são convidados a comparecer á thesouraria desta administração os remetentes dos registrados abaixo mencionados, para retirar-os dentro do prazo legal, de accordo com o que preceitua o Regulamento Postal vigente.

N. 3.792, postado em 20 de agosto de 1925, em Angra dos Reis, com valor de 5\$, remetente, L. Dieterich, destino, Rio de Janeiro.

N. 9.756, postado em 14 de outubro de 1925, nesta administração, com valor de 10\$, remetente, Eva. M. Barbosa, destino, Rio de Janeiro.

N. 6.615, postado em 1925, nesta administração, com valor de 20\$, destinataria Maria Brazilia da Conceição, destino, Benjamin Constant.

Primeira Secção da Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro. Niteroy, 4 de fevereiro de 1927. — Servindo de administrador, *Murio de Souza Lima*, contador.

Administração dos Correios de Ribeirão Preto

De conformidade com o art. 161, parágrafo 1º, do Regulamento Postal vigente, faço saber que, pelos funcionarios designados para processarem a correspondencia cahida em refugio definitivo, no segundo trimestre do anno de 1926, foram encontrados os registrados abaixo discriminados.

Aos interessados fica marcado o prazo de cinco annos, a contar desta data, para retirada dos valores, na Thesouraria desta repartição, nos dias uteis, das 11 ás 16 horas, provada a qualidade de remetente. Carta n. 959, de São José do Rio Pardo, remetida por Marinho J. Navarro, para Angra dos Reis, valor, 5\$000.

Carta n. 604, de S. José do Rio Pardo, remetida por Luiz Carneiro, para o Rio de Janeiro, valor, 7\$000.

Carta n. 1.979, de Franca, remetida por Raphael Artinil, para Santos, valor, 50\$000.

Primeira Secção da Administração dos Correios de Ribeirão Preto, 31 de janeiro de 1927. — O administrador, *Ruben de Noronha Gitahy*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE ARAMES, PORCAS, PARAFUSOS E OUTROS ARTIGOS, PARA A 4ª DIVISÃO, EM 1927

Concurrencia publica n. 5

Segunda correcção do edital de 14 do corrente mez

De ordem da directoria e em cumprimento ao determinado no aviso n. 1.993, de 31 de outubro de 1924, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que ás 13 horas do dia 15 de fevereiro proximo, na indetencia desta estrada, na estação Maritima, serão recebidas propostas para o fornecimento acima indicado, de accordo com os editaes desta Secretaria de 14 e 19 do corrente mez, observadas, porém, mais as seguintes modificações:

Onde se lê: Rebites do ferro, tipo I: — Exclua-se: 1.550 kilos de 4" x 3/4".

Em igualdade de condições caberá a preferencia aos productos da industria nacional e em sendo estes offerecidos por proponente nacional e estrangeiro, também em igualdade de condições, será preferido o proponente nacional, com observancia, porém, das exigencias de Caderno de Encargos, sempre que se tratar do artigo constante do mesmo.

O peso das chapas, tubos, latão e cobre

redondos, poderá variar para mais ou para menos, em uma proporção até 5 %. Prevalecem todas as demais condições dos editaes de 14 e 19 de janeiro corrente.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 25 de janeiro de 1927. — O secretario, *Diocleciano Vasconcellos*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PUBLICA N. 8

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE BORRACHA EM LENÇOL, CADERNOS DE LITRO E OUTROS ARTIGOS, PARA A 4ª DIVISÃO, EM 1927.

De ordem da Directoria e de conformidade com a autorização constante do aviso n. 1.993, de 31 de outubro de 1924, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que, ás 13 horas do dia 21 de fevereiro de 1927, na intendencia desta estrada, na estação Maritima, serão recebidas propostas para o fornecimento acima indicado, de accordo com o edital de 31 de janeiro ultimo e mais as seguintes condições:

A estrada, em igualdade de condições entre propostas, dará preferencia aos productos da industria nacional similares aos estrangeiros, desde que satisfaça as exigencias do caderno de encargos, sempre que se tratar de artigo constante desse caderno, e, em sendo aquelles offerecidos por proponente estrangeiro, também em igualdade de condições será preferido o proponente nacional.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, em 4 de fevereiro de 1927. — O secretario, *Diocleciano Vasconcellos*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

SEGUNDA RECTIFICAÇÃO DO EDITAL DA CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 29

De ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas, do dia 19 do corrente, realizar-se-ha na sala de concurrencia da intendencia, na estação Maritima, a concurrencia administrativa n. 29, sendo recebidas propostas para o fornecimento á 5ª divisão, dos artigos abaixo mencionados:

Aço de bolha em barras:

500 (quinhentos) kilos de 1 1/2" x 1/2", kilo.

500 (quinhentos) kilos de 2" x 1/2", kilo.

1.000 (mil) kilos de 2 1/2" x 1/2", kilo.

1.000 (mil) kilos de 3" x 1", kilo.

Aço de cadinho para ferramentas, em barras:

500 (quinhentos) kilos de 7/8" x 3/8", kilo.

500 (quinhentos) kilos de 1" x 3/8", kilo.

1.500 (mil e quinhentos) kilos de 1 1/2" x 1", kilo.

- 2.500 (dous mil) kilos de 2" x 1", kilo.
 2.500 (dous mil e quinhentos) kilos de 2" x 1 1/2", kilo.
 1.500 (mil e quinhentos) kilos de 2 1/2" x 1", kilo.
 2.000 (dous mil) kilos de 2 1/2" x 2", kilo.
 1.500 (mil e quinhentos) kilos de 2 1/2" x 3/4", kilo.
 1.500 (mil e quinhentos) kilos de 3" x 1/8", kilo.
 500 (quinhentos) kilos de 3" x 1/4", kilo.
 2.000 (dous mil) kilos de 3" x 1", kilo.
 7.000 (sete mil) kilos de aço laminado, em chapas, preto, doces, de 8" x 4" x 5/64", para fabricação de pás, kilo.

Aço laminado, em cantoneiras, em — L —, para pontes e construções metálicas, comprimento normal de 6m,00:

- 2.000 (dous mil) kilos de 1 1/2" x 1 1/2" x 1/4", kilo.
 2.000 (dous mil) kilos de 1 1/2" x 1 1/2" x 3/8", kilo.
 2.500 (dous mil e quinhentos) kilos de 2 1/2" x 2 1/2" x 1/2", kilo.
 3.000 (tres mil) kilos de 3" x 3" x 1/4", kilo.

O preço será em réis, moeda papel brasileira, devendo os proponentes declarar o prazo para a entrega do material, sendo o mais urgente possível, na intendência, correndo todas as despesas até esse local por conta do fornecedor.

Caberá a preferência ao producto da industria nacional, em igualdade de preço e condições, e ao proponente nacional em igualdade de condições com o estrangeiro.

Para esta concorrência prevalecem todas as demais condições estipuladas no edital da concorrência administrativa n. 4 publicada no *Diário Oficial* de 15, 16 e 17 de dezembro do anno findo, sendo exhibido o recibo da caução de réis 20:000\$000, citado no referido edital, ou o da de 3:000\$000, feita na thesouraria da estrada até a véspera do dia da realização da concorrência, para garantia deste fornecimento.

As propostas serão apresentadas em tres vias, sendo as primeiras vias selladas com uma estampilha de 1\$000 por folha.

Em todas as propostas deve haver a declaração de inteira submissão aos termos do presente edital.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 4 de fevereiro de 1927. — F. Nabuco Gomes, pelo intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

PRIMEIRA CORRIGENDA DO EDITAL DA CONCURRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 36

De ordem da directoria faço publico que, no edital da concorrência administrativa n. 36, deve ser feita a seguinte corrigenda:

"Caberá a preferência ao producto da industria nacional em igualdade de preço e condições, e ao proponente nacional em igualdade de condições com o estrangeiro".

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 4 de fevereiro de 1927. — Benjamin Jacob, intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil CONCURRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 37

CONCURRÊNCIA PARA O FORNECIMENTO DE DEZ PARES DE CYLINDROS E DEZ PARES DE PONTAS DE LONGERÕES PARA AS LOCOMOTIVAS DO TIPO "PRAIRIE", DO FABRICANTE J. A. MAFFEY, DE MÜNCHEN

De ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas do dia 23 do corrente mez, na Intendencia desta estrada, na Estação Maritima, serão recebidas propostas para o fornecimento de dez pares de cylindros e de dez pares de pontas de longerões para as locomotivas do tipo "Prairie", do fabricante J. A. Maffey, de Muehen, de accordo com as seguintes especificações:

Os cylindros serão de ferro fundido, de granulação fina e tão duro quanto possa ser trabalhado, formando uma peça unica com a meia sella e devem vir com a furação para a fixação das pontas dos longerões, por meio de parafusos e chavetas, tendo as dimensões determinadas pelos desenhos que serão fornecidos. As faces internas dos cylindros e das gavetas de distribuição de vapor não devem apresentar buracos de areia, bolhas ou outro qualquer defeito, ainda que insignificante. Tanto cylindro como gaveta serão torneados internamente, de accordo com as medidas indicadas nos desenhos, admitindo-se uma tolerancia de 1/32" (0m,000794), para menos no diametro interno, e nenhuma para mais. Os cylindros serão submettidos, durante cinco minutos, a pressão hydrostatica de 200 lbs. por pollegada quadrada, sendo rejeitado aquelle que durante a prova suar. Os cylindros virão incompletos, isto é, sem as valvulas cylindricas, pistões, embolos, ferro, torneiras e tampas; entende-se sómente as carcassas, porém, torneados e furados, com excepção da furação das nervuras de junção do par.

As pontas de longerões serão de barra de aço fundido vanadio, perfeitamente recozidos, aplainados em ambos os lados e em cima, com os enfilhos indicados nos desenhos e virão com a furação necessaria para a fixação dos cylindros. Os furos para as cavilhas de prisão dos cylindros serão alargados com estes nos seus logares, empregando-se cavilhas torneadas, de accordo com as indicações dos desenhos.

A estrada, por intermedio da 4ª Divisão, entregará ao fornecedor, além dos desenhos completos, o modelo de madeira para a fundição dos cylindros, modelo que será depois devolvido.

A entrega dos dez pares de cylindros e das pontas de longerões será na Intendencia desta Estrada, correndo todas e quaesquer despesas até aquelle local por conta do fornecedor e nos seguintes prazos:

Dous pares dentro de 60 dias, a contar da data do recebimento do respectivo pedido.

Tres pares dentro de 120 dias, a partir da entrega dos dous primeiros.

Cinco pares restantes, até 31 de dezembro do corrente anno.

Os preços apresentados nas propostas não poderão exceder de 10% aos preços correntes no mercado, relativamente ao dia marcado para a realização da concorrência. Os que apparecerem não respeitando essa condição não serão tomados em consideração.

A concorrência, que será por minima presidida, versará apenas sobre o preço em réis, moeda papel brasileiro, para cada par de cylindro e de ponta de longerões, indicado em algarismos e confirmado por extenso para a unidade estabelecida, cabendo a preferéncia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra, sendo feita a adjudicação pelo Sr. Dr. director.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, as primeiras vias com uma estampilha de 1\$000, todas datadas e assignadas, com a radição das respectivas residencias, não sendo permitidas nas mesmas rasuras, emendas e entrelinhas, devendo ser escriptas em papel das respectivas casas commerciaes, serão entregues em tres vias, em envolveros fechados, com a declaração por fóra do assumpto e do nome do proponente.

Esse envolvero deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, comprehendendo-se entre elles os recibos de quitação da ultima collecta dos impostos a que estiver sujeito, e, bem assim, a certidão da Junta Commercial, provando estar o contracto social alli registrado, isto para as firmas commerciaes, devendo as sociedades anonymas e as companhias nacionaes ou estrangeiras provar a sua existencia legal, de accordo com o disposto na lei das sociedades anonymas.

Os documentos acima exigidos serão dispensados no acto da concorrência, si tiverem sido apresentados previamente para serem registrados na intendência, ou exhibidos recentemente em concorrências anteriores.

No acto da entrega da proposta o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 1:000\$000, feita até a véspera do dia da realização da concorrência, na Thesouraria desta Estrada.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas.

As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

Realizado o julgamento da idoneidade dos proponentes, serão em seguida abertas e lidas as propostas, que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

As propostas não poderão conter sino uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço conforme já ficou estabelecido.

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offercimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre as propostas, terá preferéncia a que apresentar preço mais vantajoso no desamparado.

A estrada reserva-se o direito de restringir as quantidades pedidas.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital não será tomada em consideração.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 2 de fevereiro de 1927. — Benjamin Jacob, intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil**4ª CORRIGENDA DO EDITAL DA CONCURRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 22**

De ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas, do dia 12 do corrente mez, realizar-se-ha na sala de concurrencias da Intendencia, na Estação Maritima a concurrencia administrativa n. 22, sendo recebidas propostas para o fornecimento á 5ª Divisão dos artigos abaixo mencionados:

Madeiras de lei em toros com o comprimento minimo de 4m,20 e diametro minimo de 0m,35.

- 300 (trescentos metros cubicos) de cedro rosa, metro cubico.
- 100 (cem) metros cubicos de guarabú ou roxinho, metro cubico.
- 300 (trescentos metros cubicos) de garapa amarella, metro cubico.
- 300 (trescentos metros cubicos) de madeiras do Pará de qualquer das qualidades: andiroba, oleo pardo, louro-faia, louro-vermelho, freijó, acapú, muirapiranga, macacahuba, jatohy e amarello, metro cubico.
- 300 (trescentos metros cubicos) de peroba amarella ou parda, metro cubico.
- 1.200 (mil e duzentos metros cubicos) de peroba rosa, metro cubico.
- 100 (cem metros cubicos) de pau preto do sertão, metro cubico.
- 200 (duzentos metros cubicos) de vinhatico, metro cubico.
- Madeiras de lei.
- 200 (duzentos metros cubicos) de peroba de Campos, parda ou amarella, em toros com o comprimento minimo de 10m,00 e diametro minimo de 0m,45, metro cubico.
- 67,375 (sessenta e sete metros e trescentos e setenta e cinco decimetros cubicos), correspondentes a 50 vigas de 11m,00 x 0m,35 x 0m,35 das madeiras de 1ª classe, constantes do caderno de encargos, excepto itapecurú amarello, metro cubico.
- 88,000 (oitenta e oito metros cubicos), correspondentes a 50 vigas de 11m,00 x 0m,40 x 0m,40 das madeiras de 1ª classe, constantes do caderno de encargos, excepto itapecurú amarello, metro cubico.
- 117,600 (cento e dezasseis metros e seiscentos decimetros cubicos), correspondentes a 80 vigas de 12m,00 x 0m,35 x 0m,35, das madeiras de 1ª classe, constantes do caderno de encargos, excepto itapecurú amarello, metro cubico.
- 96,000 (noventa e seis metros cubicos), correspondentes a 50 vigas de 12m,00 x 0m,40 x 0m,40 das madeiras de 1ª classe, constantes do caderno de encargos, excepto itapecurú amarello, metro cubico.
- 79,625 (setenta e nove metros e seiscentos e vinte e cinco decimetros cubicos), correspondentes a 50

vigas de 13m,00 x 0m,35 x 0m,35, das madeiras de 1ª classe constantes do caderno de encargos, excepto itapecurú amarello, metro cubico.

104,000 (cento e quatro metros cubicos) correspondentes a 50 vigas de 13m,00 x 0m,40 x 0m,40, das madeiras de 1ª classe constantes do caderno de encargos, excepto itapecurú amarello, metro cubico.

Os proponentes deverão declarar o prazo para a entrega do material na intendencia, sendo o mais urgente possível, ou em qualquer estação que tenha desvio.

Para esta concurrencia prevaleceram todas as demais condições estipuladas no edital da concurrencia administrativa n. 4, publicada no *Diario Official* de 15, 16 e 17 de dezembro do anno findo, sendo exhibido o recibo da caução de 20:000\$000 (vinte contos de réis), citado no referido edital, ou da de 5:000\$000, feita na Thesouraria da Estrada, até a vespera do dia da realização da concurrencia, para garantia deste fornecimento, e o talão do imposto sobre a renda relativa a 1925.

As propostas serão apresentadas em tres vias, sendo as primeiras vias, selladas, com uma estampilha de 1\$000 por folha.

Em todas as propostas deve haver a declaração de inteira submissão aos termos do presente edital.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 5 de fevereiro de 1927. — *F. Nobrega*, pelo intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil**TRANSFERENCIA DA CONCURRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 35**

De ordem da directoria, faço publico que fica transferida para o dia 14 de fevereiro, ás 12 horas, a realização da concurrencia administrativa n. 35, marcada para 7 do mesmo mez.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 5 de fevereiro de 1927. — *F. Nobrega*, pelo intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil**CONCURRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 38**

De ordem da directoria, faço publico que, ás 13 horas do dia 17 do corrente mez, realizar-se-ha na sala de concurrencias da Intendencia; na estação Maritima, a concurrencia administrativa n. 38, sendo recebidas propostas para o fornecimento á 4ª Divisão dos artigos abaixo mencionados:

5.000 (cinco mil) mangueiras (só tubos) de fabricação nacional com os seguintes característicos:

Comprimento, 22".

Diametro interno, 1 3/8".

Diametro externo, 2 1/2".

Espessura da parede minima, 3/8".

Espessura da borracha interna minima, 3/16".

Espessura da borracha externa de revestimento minima, 1/16.

Camadas de lona no minimo, 5.

Borracha bem flexivel e de boa qualidade.

Entre as lonas deve haver camadas da borracha igual á dos revestimentos.

Pressão minima, 200 libras.

Uma.

Cada proponente poderá apresentar mais de um typo juntando amostra authenticada de cada typo de mangueira e amostra annexa da lona que vae empregar na conexão de cada typo.

As mangueiras deverão ter em relevo os dizeres abaixo para ser verificada a duração, duração média que a estrada vae apurar e que servirá como elemento de julgamento em futuras concurrencias.

Os preços devem ser indicados com e sem inscripção.

Marca	27	I	1	2	3	4	5	6	E. F. Central
	28		7	8	9	10	11	12	
	29								
	30	F	1	2	3	4	5	6	
	31		7	8	9	10	11	12	

Das amostras apresentadas, serão rejeitadas preliminarmente aquellas cuja qualidade fôr julgada in prestavel para o serviço, só se tomando em consideração, para concurrencia de preços, as mangueiras julgadas capazes de satisfazerem a necessidade do serviço.

As amostras authenticadas ficarão archivadas na locomoção para serem comparadas com as mangueiras a serem entregues.

Os proponentes deverão indicar o prazo da entrega na intendencia, sendo o mais urgente possível.

Cabrá a preferencia ao producto de industria nacional em igualdade de preço e condições, e ao proponente nacional em igualdade de condições com o estrangeiro.

Para esta concurrencia prevalecem todas as demais condições estipuladas no edital da concurrencia administrativa n. 4, publicada no *Diario Official* de 15, 16 e 17 de dezembro do anno findo, sendo exhibido o recibo da caução de 20:000\$, citado no referido edital, ou o da de 2:000\$, feita na thesouraria da estrada, até a vespera do dia da realização da concurrencia, para garantia deste fornecimento.

As propostas serão apresentadas em tres vias, sendo as primeiras selladas com uma estampilha de 1\$ por folha.

Em todas as propostas deve haver a declaração de inteira submissão aos termos do presente edital.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 5 de fevereiro de 1927. — *F. Nobrega*, pelo intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil**CONCURRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 39**

De ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas do dia 22 do corrente mez, realizar-se-ha na sala de concurrencias da intendencia, na estação Maritima, a concurrencia administrativa

39. sendo recebidas propostas para o fornecimento á 4ª divisão, dos artigos abaixo mencionados:

2.000 (duas mil) mangueiras de freio, completas, com ferragem, de 1 1/8", iguaes á amostra existente no Gabinete do sub-director da 4ª divisão, protegidas com espiral de ferro galvanizado, com oito aspiraes por decimetro, borracha e tecido de lona de primeira qualidade, uma.

2.000 (duas mil) mangueiras completas, com ferragem, para freio, de 1 3/8", do mesmo typo que as anteriores, protegidas com espiral de ferro galvanizado, com oito aspiraes por decimetro, borracha e tecido de lona de primeira qualidade, uma.

O prego será em réis moeda papel, brasileiro, devendo os proponentes declarar o prazo para a entrega do material, sendo o mais urgente possível, na intendencia, correndo todas as despesas até o local da entrega, por conta dos proponentes, inclusive os direitos a'fandegarios.

Caberá a preferencia ao producto de industria nacional em igualdade de prego e condições, e ao proponente nacional em igualdade de condições com o estrangeiro.

Para esta concorrência prevalecem todas as demais condições estipuladas no edital da concorrência administrativa n. 4, publicada no *Diário Official* de 15, 16 e 17 de dezembro do anno findo, sendo exhibitado o recibo da caução de 20:000\$000, citado no referido edital, ou o da de 5:000\$000, feita na Thesouraria da Estrada, até a vespera do dia de realização da concorrência, para garantia deste fornecimento.

As propostas serão apresentadas em tres vias, sendo as primeiras selladas com uma estampilha de 1\$000 por folha.

Em todas as propostas deve haver a declaração de inteira submissão aos termos do presente edital.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 5 de fevereiro de 1927. — *F. Nobrega*, pelo intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 34

De ordem da directoria, vão transcritas as propostas apresentadas, abertas e lidas na concorrência administrativa n. 34, realizada hoje, nesta intendencia, bem como a respectiva acta.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 5 de fevereiro de 1927. — *F. Nobrega*, pelo intendente.

ACTA DA CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 34, EM 5 DE FEVEREIRO DE 1927

Aos cinco dias do mez de fevereiro do anno de mil novecentos e vinte e sete presentes, ás doze horas, na sala de concorrências da intendencia, na estação Maritima, o senhor ajudante de intendente bacharel Francisco Lins da Nobrega e o segundo escrivão, interino, Octavio Monteiro Bittencourt, aquelle senhor declara aberta a concorrência administrativa numero trinta e quatro de accordo com o edital de trinta e um de janeiro publicado no *Diário Official*,

sendo-lhe entregues tres involucros devidamente fechados e lacrados com propostas, os quaes são numerados na seguinte ordem:

Um — Dias Garcia & Comp.

Dois — Hime & Comp.

Tres — União Siderurgica Limitada.

Em seguida, o senhor ajudante de intendente examina os documentos de idoneidade exhibidos em separado, julga idoneos os concorrentes e declara serão os envelopes das propostas immediatamente abertos, ficando o exame e a decisão sobre as mesmas para serem feitos após a sua publicação na integra no *Diário Official*; procede então á abertura de cada um e á leitura das respectivas propostas na presença dos interessados sem duvida ou incidente, sendo numeradas na ordem de recebimento e rubricadas. Para constar é lavrada esta acta que, lida e achada conforme, é assignada pelo senhor ajudante de intendente, pelos concorrentes ou seus prepostos e por mim, segundo escrivão, interino. — *Francisco Lins da Nobrega*. — Por procuração de Dias Garcia & Comp., *M. Ferreira de Oliveira*. — Por procuração de Hime & Comp., *João Garcia*. — Por procuração da União Siderurgica Limitada, *Albino Almeida Brandão*. — *Octavio Monteiro Bittencourt*, Confere. — *Luiz F. de Mendonça*, auxiliar de expediente, Confere. — *O. V. Bittencourt*, segundo escrivão, interino. Visto, *F. Nobrega*, pelo intendente.

Dias Garcia & Comp., estabelecidos á rua Visconde de Inhaúma, numeros 23 e 25, propõem fornecer á Estrada de Ferro Central do Brasil os materiais mencionados abaixo:

1.000.000 kilos de ferro guza para fundição de ferro, kilo, trescentos e vinte quatro réis.... \$322

O prazo de entrega será de 60 dias mais ou menos. Os proponentes declararam submeter-se ás condições do edital publicado no *Diário Official*.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1927. — Por procuração, *M. Ferreira de Oliveira*

Hime & Comp., estabelecidos á rua Theophilo Otttoni, 52, propõem fornecer á Estrada de Ferro Central do Brasil, o seguinte material, entregue dentro dos vagões da Estrada, em usina que tiver desvio:

1.000.000 de kilos de ferro guza para fundição de ferro, kilo, trescentos e dezesseis réis e meio \$3.65

Declaramos estar inteiramente de accordo com todas as clausulas do edital, ás quaes nos submettemos.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1927. — Por procuração, *João Garcia*.

A União Siderurgica Limitada, estabelecida á Avenida Rio Branco n. 9, sala 293, exclusivamente com o commercio de ferro guza nacional, aceitando as bases do edital da concorrência administrativa n. 34, de 31 de janeiro proximo findo, publicado no *Diário Official* de 1 do corrente mez e

submettendo-se aos termos do mesmo edital, propõe fornecer a essa Estrada: 1:000.000 (um milhão) de kilos de ferro guza nacional para fundição, ao prego de trescentos e quinze réis (315 réis) cada kilo, entregue dentro do vagão em qualquer das seguintes estações dessa Estrada: Morro Grande, Esperança, Bunnier, Rio Acima e Bello Horizonte, de accordo com o referido edital.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1927. — Pela União Siderurgica Limitada, *Cláudio Meniz*, gerente.

Estrada de Ferro Therezopolis

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA DE OLEOS

De conformidade com a autorização do Exmo. senhor ministro da Viação e Obras Publicas, exarada em officio numero 155, de 29 de janeiro ultimo, expedido pela Directoria Geral de Contabilidade, e de ordem do senhor director desta Estrada serão recebidas neste almoxarifado até ás quatorze horas, do dia quinze (15) do mez corrente de fevereiro, propostas para os fornecimentos de: 6.000 litros de óleo para cylindros; 6.000 litros de óleo para machina e 2.000 litros de óleo para carro, devendo os productos offerrecidos ser isentos de aleatirão, resina, óleo de resina, e quaisquer outras impurezas, e apresentarem as seguintes condições physicas:

Temperatura média de fulgor (vaso fechado):

Cylindro, 229° C.; machina, 159° C.; carro, 159° C.

Temperatura média de combustão (vaso aberto):

Cylindro, 315° C.; machina, 207° C.; carro, 207° C.

Densidade média a 15° C.:

Cylindro, 0.895; machina, 0.924; carro, 0.924.

Viscosidades médias:

Cylindro 50° C. 24.90; machina, 10.87; carro, 10.67.

Cylindro 75° C. 8.23; machina, 3.77; carro, 3.77.

Cylindro 100° C. 3.96; machina, 2.08; carro, 2.05.

Os proponentes deverão apresentar amostras, attestados e analyses referentes aos productos que offerrecerem, recorrendo á Estrada aquelles cujas condições não forem verificadas em experiencias que mandará proceder.

A Estrada poderá annullar a concorrência, ou augmentar as quantidades aqui designadas si isto for julgado conveniente aos seus interesses.

As propostas deverão ser apresentadas em quatro vias, sendo a primeira devidamente sellada e como as demais datada e assignada, designando a procedencia dos oleos offerrecidos.

Os concorrentes depositarão na thesouraria da Estrada doze contos de réis (2:000\$000) em moeda nacional corrente ou em titulos da divida publica federal, para garantia do cumprimento das respectivas propostas, sendo restituídas depois de julgadas as concorrências, as caucões correspondentes ás propostas não accedidas.

A presente concorrência será valida por 4 (quatro) mezes, e vigorará depois de approvada pelo Exmo. Sr. ministro da Viação.

Estrada de Ferro Therezopolis, 3 de fevereiro de 1927. — *Harold Alencar*, almoxarife.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietários dos predios abaixo mencionados, a virem cumprir as intimações e pagar as multas por que são responsáveis:

Rua Hapari n. 213, casa n. 6, propriedade de Maria A. F. Guimarães.
Rua Grão Magriço n. 56, propriedade de Luiz Pereira Rodrigues.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 28 de janeiro de 1927. — *Dario Cesarino da Costa*, chefe de secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos**INSCRIÇÃO PARA CONCORRENCIAS ADMINISTRATIVAS**

Na Intendencia da Inspectoria de Aguas e Esgotos, á rua Frei Caneca numero 112, está aberta inscrição, até o dia 15 de fevereiro vindouro, para concorrências administrativas durante o corrente anno.

Os requerimentos deverão ser dirigidos ao Sr. Dr. inspector e as inscrições serão feitas na intendência, em livro apropriado, mediante apresentação de documentos de idoneidade, nacionalidade e natureza do commercio que explora.

Intendencia da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 14 de janeiro de 1927. — *As. tor Quadros de Sá*, intendente.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, faço publico, para os fins convenientes, haver transferido a sede do 7.º districto desta inspectoria, do predio n. 42 da rua da Gloria, para o de n. 38 da rua do Catete.

Secção de Expediente, 1 de fevereiro de 1927. — *Dario Cesarino da Costa*, chefe de secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

Não tendo sido cumprida pelo proprietário do predio abaixo mencionado, a intimação que lhe expediu esta inspectoria, renovo-a, de ordem do Sr. inspector, devendo ser obedecida dentro do prazo de 15 dias, sob pena de multas regulamentares:

Rua Miguel de Paiva n. 42, propriedade de Antonio Pimenta, instalação de hydrometro de 10 m/m.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 28 de janeiro de 1927. — *Dario Cesarino da Costa*, chefe de secção.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO**Directoria do Serviço Geológico e Mineralógico**

CONCORRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA OS DIVERSOS FORNECIMENTOS A ESTE SERVIÇO DURANTE O ANNO DE 1927.

Chamo a attenção dos Srs. concorrentes para o edital de concorrência publicado no *Diario Official* de 2 do corrente, á pag. n. 2.782, devendo ser

feita a seguinte alteração: Balança Sartorius, typo Curie, etc., em vez de 500 grs. leia-se 200 grs. e acrescente-se — Carrinho de mão — Um.

Directoria do Serviço Geológico e Mineralógico, em 3 de fevereiro de 1927. — *Euzébio de Oliveira*, director.

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária

Chamo a attenção de quem interessar possa para o edital de concorrência administrativa de drogas e mais artigos de laboratório, etc., publicado no *Diario Official* de 28 do mez proximo findo.

Directoria da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária, Niterói, 4 de fevereiro de 1927. — *Dr. Paulo Parreiros Horta*, director.

Escola Normal de Artes e Offícios Wenceslau Braz

RESULTADOS E CLASSIFICAÇÕES DAS MÉDIAS GERAES OBTIDAS PELOS ALUNOS NO ANNO LECTIVO DE 1926:

1º anno

Turma "A" — Angelo Guernes Wanderley, 7,56; Edith Seixal, 7,31; Nestor Cardoso da Piedade, 6,45; José de Lima, 5,79.

Dependentes de uma materia, 23. Não promovidos, 23.

Turma "B" — Carmen Perez Dominguez, 8,91; Aldina Constant Bevilacqua, 8,46; Inah Nunes, 8,37; Djanira da Silva Cravo, 8,23; Maria da Gloria Coelho de Miranda, 7,95; Irene Marques Madeira, 7,84; Anna Lopes Gemellias, 7,77; Diva Constant Bevilacqua, 7,57; Francisca de Araujo Carvalho, 7,37; Ondina Eliot, 7,27; Edith Ferreira da Silva, 7,13; Pedrina Barbosa de Miranda, 6,79; Maria da Gloria Ayres Bastos, 6,78; Georgeta Lins Wanderley, 6,94; Alda de Campos Pinto, 6,71; Jessuina Aurelia de Cantuaria, 6,65; Maria Alice de Souza Lobo, 6,62; Argelia de Castro, 6,27; Mercedes de Araujo Macedo, 6,06; Eunice Leitão, 6,32; Josephina Gorreia, 5,99; Dulce Brunetti, 5,62, e Marina Agra Barbosa, 5,23.

Dependentes de uma materia, 7. Não promovidos, 10.

Turma "C" — Adelia Melchhiades dos Santos, 8,67; Diva de Alencar, 8,17; Jocelia Mendes, 7,91; Abigail Moreira Pacheco, 6,38; Italia Mucci Moreira, 6,02, e Maria José de Medeiros, 5,92.

Dependentes, 14. Não promovidos, 11.

2º anno

Turma "A2" — Maria Luiza Arantes Teixeira, 8,35; Stella Varella, 8,28; Alda da Silva Paiva, 8,10; Haydee Thimotheo de Azevedo, 8,5; Bernardina da Souza, 8,02; Lucy Giangiaruto, 7,96; Anna de Souza, 7,77; Atyr Chagas Pereira, 7,35; Dinorah da Silveira Carneiro, 6,91; Honorata Gardini, 6,72.

Dependentes, 17. Não promovidos, 1.

Turma "B2" — Laurentina de Almeida da Silva, 8,41; Yolanda Ribeiro Salgado, 7,46; Dagmar Bomtempo, 7,43; Yara Heitor, 7,42; Maria da Gloria Ay-

des Bastos, 7,8; Aracy Brandão de Silveira, 7,17; Vera Maria de Freitas, Dea de Lima Castagnino, 7,2; Esther Florentina dos Santos, 6,99; Cecilia Saldanha Borromeu, 6,94; Armonia de Castro, 6,74; Yolanda de Freitas, 6,80; Rita de Figueiredo Moreira, 6,66; Maria da Conceição Dias Passos, 6,09; Eurydice de Oliveira Paiva, 6,6, e Dirco Nezy dos Santos Lima, 5,75.

Dependentes, 4.

Não promovidas, 3.

3º anno

Turma "A3" — Amalia da Cunha Ribeiro, 9,05; Esther de Aragão Braga, 8,93; Iza Dias da Cruz, 8,16; Oscarina Martins da Nova, 7,64; Eloah de Alfeida, 7,44; A. Yvonne Barbara, 7,37; Maria Jotta, 7,32; Othelia de Carvalho Silva, 7,8; Azurita Corrêa Moreira, 7,6; Octavia Cysneiro Vianna, 7,4; Djanira Paiva da Cruz, 7,2; Lygia de Araujo Góes, 6,99; Estellina Boamorte Pereira, 6,93; Violeta Taveira, 6,91; Evangelina Barbosa, 6,86; Nadyr Brasileiro Martins Portilho, 6,79; Aracy Arantes Teixeira, 6,65; Marília dos Santos Pacheco, 6,64; Célia de Menezes, 6,5q; Cleó Raposo, 6,56; Maria Emilia da Silva, 6,54; Alayde de Moraes Chagas, 6,47; Maynna de Aragão Braga, 6,43; Maria Mery, 6,25; Marina Pinto de Magalhães, 6,23; Galdina Gomes de Carvalho Brito, 6,13; Nair Cardoso Avila, 6,12; Ophelia Rodrigues de Moraes, 6,04; Julita de Souza, 6,07; Romilda Gomes de Araujo, 5,88, e Argemiro Freire Gameiro, 3,57.

Turma "A 4" — 4º anno — Nycia Cysneiros, 8,63; Maria Julia Lirio Correia Netto, 8,60; Ena Godoy Goulart, 8,26; Elizabeth Henninger Barbosa, 8,23; Adelaide Moreira da Silva, 8,19; Angelina Barbosa Pinto, 8,12; Maria da Anunciação Silva, 7,95; Isaura Vieira Costa, 7,84; Carmen Amelia Gonçalves, 7,83; Eurydice de Oliveira Paiva, 7,82; Irene Bruni, 7,62; Jessuina de Souza, 7,40; Eurydice Couto Braga, 7,29; Dagmar de Menezes, 7,10; Noemia Luz Navarro, 7,02; Mafalda Leoni, 6,86; Lygia Fernandes da Ponte, 6,16.

Turma "A 5" — 5º anno — Ondina Bomtempo, 8,79; Stella Gabriel Nassara, 8,21; Zeny Pires Ferreira, 7,79; Eloyne Tavares, 7,45; Junior Ferreira Junior, 7,41, e Daniel Borges dos Reis, 6,63.

Secretaria da Escola Normal de Artes e Offícios Wenceslau Braz, em 31 de janeiro de janeiro de 1927. — *Augusto C. Avila*, secretario.

Museu Nacional

CONCORRENCIA ADMINISTRATIVA PARA FORNECIMENTO DE MADEIRAS

(Vide edital publicado no *Diario Official* de 25 de janeiro a pag. 2.154).
Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1927.
— *Y. A. Faria Lacerda*, pelo secretario.

Museu Nacional

CONCORRENCIA ADMINISTRATIVA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

Vide edital publicado no *Diario Official* de 26 de janeiro, á pag. 2.239.
Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1927.
— *Bertha Lutz*, secretario.

Museu Nacional

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA O FORNECIMENTO DE ARTIGOS DE FERRAGENS E SIMILARES

De ordem do Sr. director interino do Museu Nacional, faz-se publico que no dia 16 do corrente, ás 13 horas, na Secretaria do Museu Nacional, serão recebidos pedidos de inscripção para o fornecimento de artigos de ferragens e similares abaixo mencionados, mediante as seguintes condições:

I

Os pedidos acompanhados das respectivas propostas de preços serão entregues em envelopes fechados, em tres vias, a primeira devidamente sellada, sem emendas ou rasuras, datadas e assignadas, de accordo com os arts. 757 e 758, do Regulamento do Código de Contabilidade.

II

No caso de absoluta igualdade de preços entre dous concurrentes, nos termos do art. 742 do Regulamento do Código de Contabilidade, será preferido aquelle cuja firma seja nacional, quando o outro concorrente seja firma estrangeira, caso contrario, será desempatado de acordo com o art. 756 do Regulamento do Código de Contabilidade.

III

A directoria do Museu Nacional se reserva o direito de não acceitar nenhum dos pedidos de inscripção, annullando a concorrência, caso esse que não dará direito de reclamação posterior a nenhum dos concurrentes, não sendo tomadas em consideração quaesquer offerlas não previstas no presente edital.

IV

Os artigos propostos deverão ser todos de primeira qualidade e o fornecimento se fará sempre nos termos do art 762, do Regulamento do Código de Contabilidade.

V

Verificada primeiramente a idoneidade dos concurrentes por meio dos documentos comprobatorios por elles apresentados, serão recebidos os pedidos de inscripção mediante requerimento com as respectivas propostas, tendo preferencia os preços mais baratos, offercidos, pelos concurrentes, nos termos do art. 743 do Regulamento do Código de Contabilidade, desde que os artigos preencham as condições do presente edital, não se tornando, obrigatoria a requisição de todo o material acceito na concorrência.

Especificação do material

1. Agulhas iguaes a amostra, caixa.
2. Arame de cobre, n. 18, kilo.
3. Arame de ferro zincado de 1 m/m, kilo.
4. Arame de ferro zincado de 1 1/2 m/m, kilo.
5. Arame de ferro zincado de 2 m/m, kilo.
6. Arame de ferro zincado de 2 1/2 m/m, kilo.
7. Arame de ferro zincado de 4 1/2 m/m, kilo.
8. Arame de ferro zincado, n. 12, kilo.
9. Arame farpado de ferro zincado, 44 kilos, rolo.
10. Alumen em pedra, kilo.
11. Algodão em pasta, kilo.
12. Anagem de 1", metro.
13. Alvaide "Viel Montagne", kilo.
14. Alvaide "Belga", kilo.
15. Agua-raz, "Pratt", lata de 18 litros, lata.
16. Azul R. U., kilo.
17. Anil, pacote.
18. Anzões sortidos para peixes pequenos, duzia.
19. Arpão pequeno para peixes, duzia.
20. Ancinho americano com 12 dentes, com cabo envernizado, um.
21. Alicates para cortar de frente, um.
22. Alicates pequeno de torcer e cortar, um.
23. Alicates médio de torcer e cortar, um.
24. Alicates grande de torcer e cortar, um.

25. Brocha de cabelo n. 12, para tinta e oleo, uma.
26. Brocha de pita, grande, uma.
27. Betumadeira grande, uma.
28. Betumadeira pequena, uma.
29. Brocha para pintura grossa, n. 1, uma.
- 29-A. Brocha para pintura grossa, n. 6, uma.
30. Bororo pequeno, um.
31. Bon Ami, tijolo.
32. Broca de 1/4, uma.
33. Broca de 1/8", uma.
34. Broca de 1/2, uma.
35. Broca de 3/8, uma.
36. Broca de 7/17, uma.
37. Broca de 3/16, uma.
38. Broca de 5/16, uma.
39. Broca de aço de 1/32, uma.
40. Broca de aço de 2/32, uma.
41. Broca de aço de 5/32, uma.
42. Breu, kilo.
43. Borracha em lençol, metro.
44. Balde de zinco, grande, um.
45. Balde de zinco, pequeno, um.
46. Compasso de ponta recta, de 20 centímetros, um.
47. Compasso de ponta recta de 25 centímetros, um.
48. Compasso de ponta recta de 30 centímetros, um.
49. Compasso de esphera, de 20 centímetros, um.
50. Compasso de esphera de 25 centímetros, um.
51. Compasso de esphera de 30 centímetros, um.
52. Chave de fenda "Stanley", de 4", uma.
53. Chave de fenda "Stanley", de 6", uma.
54. Chave de fenda "Stanley", de 10", uma.
55. Chave ingleza "Wilkeso", de 10", uma.
56. Chave ingleza "Wilkeso", de 14", uma.
57. Cano de ferro zincado para agua com 1" de diametro, kilo.
58. Cano de chumbo para gaz, de 3/8, kilo.
59. Cano de chumbo para gaz, de 7/8, kilo.
60. Cano de chumbo para gaz, de 1/2, kilo.
61. Cano de chumbo para agua, de 1/2, kilo.
62. Cano de chumbo para agua de 1 1/2, kilo.
63. Cano de chumbo para agua, de 1/4", kilo.
64. Cano de chumbo para agua, de 3/4, kilo.
65. Cano de chumbo para agua, de 7/8, kilo.
66. Cano de chumbo para agua de 1", kilo.
67. Cuba esmaltada para gesso c/0,20 x 40 de diam. uma.
68. Cordel de linho dobrado, peça.
69. Chumbo em lençol, de 0,001, kilo.
70. Chumbo em lençol, de 0,015, kilo.
71. Chumbo em lençol, de 0,002, kilo.
72. Chumbo B, kilo.
73. Chumbo n. 1, kilo.
74. Chumbo n. 5, kilo.
75. Chumbo n. 8, kilo.
76. Chumbo n. 12, kilo.
77. Creolina "Pearson", lata.
78. Cruswaldina, lata.
79. Corda de tres pernas, peça.
80. Colla da Bahia, kilo.
81. Colla para calção, kilo.
82. Correia de 2", metro.
83. Correia de 2 1/2", metro.
84. Correia de 3", metro.
85. Correia de 3 1/2", metro.
86. Correia de 4 1/2", metro.
87. Cera virgem, kilo.
88. Copo de vidro, duzia.
89. Colher de concha para canteiro tamanho médio, uma.
90. Colher de concha para canteiro, tamanho grande, uma.
91. Colher de pedreiro, c/10", uma.
92. Colher de pedreiro, c/5", de pá, uma.
93. Cantil de aluminio, um.
94. Cabo para enxada de 1,50, um.
95. Cabo de madeira para pá de canteiro, um.
96. Chaufradeira de aço, para encadernação, uma.
97. Cera comum, para assoalho, kilo.
98. Carrocinha de madeira para atferro, uma.
99. Carro de mão, ferro tubular, um.
100. Cabo de madeira para alfaço, um.
101. Canivete de herborização, um.
102. Caixa automatica completa para sanitária, uma.
103. Caixa d'agua, de zinco, para 1.000 litros, uma.
104. Caixa d'agua, de zinco, para 1.200 litros, uma.
105. Caixa d'agua de zinco, para 2.000 litros, uma.
106. Diamante para cortar vidros, um.
107. Dobradiças de latão, de 1/2", par.
108. Dobradiças de latão, de 1", par.

109. Dobradiças de latão, de 1 1/2", par.
110. Dobradiças de latão, de 2", par.
111. Dobradiças de latão de 2 1/2", par.
112. Dobradiças de latão, de 3", par.
113. Dobradiças de latão de 3 1/2", par.
114. Dobradiças de latão, de 4", par.
115. Dobradiças de latão, de 5", par.
116. Dobradiças nickeladas, com mola, para porta de vae-veiu, par.
117. Dobradiças de ferro, de 1/2", par.
118. Dobradiças de ferro, de 1", par.
119. Dobradiças de ferro, de 1 1/2", par.
120. Dobradiças de ferro, de 2", par.
121. Dobradiças de ferro, de 2 1/2", par.
122. Dobradiças de ferro, de 3", par.
123. Dobradiças de ferro, de 3 1/2", par.
124. Dobradiças de ferro, de 4", par.
125. Dobradiças de ferro, de 5", par.
126. Escada de madeira, com 10 degrãos, com duas pernas, uma.
127. Escada de madeira, com 15 degrãos, com duas pernas, uma.
128. Estanho laminado, kilo.
129. Estanho em barras, para solda (Carneiro), kilo.
130. Etiquetas de madeira, para plantas, cento.
131. Etiquetas de zinco, para plantas, cento.
132. Escapulas grandes, cabeça de metal, pacote.
133. Escapulas pequenas, pacote.
134. Escapulas grandes, de ferro zincado, pacote.
135. Escapulas pequenas, de ferro zincado, pacote.
136. Esmeril fino, kilo.
137. Escova de arame com 6", uma.
138. Escova de raiz, uma.
139. Escova para lavagem de fórmulas typographicas, uma.
140. Escova para bater provas typographicas, uma.
141. Escova de madeira envernizada, para limpar tecidos, uma.
142. Espanador grande, de pennas, um.
143. Enxada, com cabo, um.
144. Enxada marca Sol, de 3 1/2 libras, com cabo, uma.
145. Enxada marca Jacaré, de 3 1/2 libras, com cabo, uma.
146. Fecho pedrez de embutir, de 0,80, um.
147. Fecho pedrez de embutir, de 0,20, um.
148. Fio de algodão, rôlo.
149. Filtro para viagem, um.
150. Fechadura "Gorges", para armario, uma.
151. Fechadura caixa, com trinco, uma.
152. Fechadura, com dois cent. de broca e sete de frente, uma.
153. Fechadura "Gorges", caixa, com maçaneta, uma.
154. Fechadura caixa, com maçaneta, uma.
155. Fechadura "Yale", para porta de segurança, com seis chaves, uma.
156. Fechadura "Gorges", bureau de embutir, uma.
157. Fogareiro a gaz, de um fôco, um.
158. Filacia (fibra vegetal), kilo.
159. Fação de matto, grande, um.
160. Fação de matto, pequeno, um.
161. Faca pequena, para encadernação, uma.
162. Furador de aço, de 0,20 de comp., um.
163. Foices "Greaves", uma.
164. Faca para cortar capim, uma.
165. Funil de folha, com rêdo, tamanho grande, um.
166. Ferro de soldar, um.
167. Formão "Greaves", de 3/4", um.
168. Formão "Greaves", de 1/2", um.
169. Formão "Greaves", de 1", um.
170. Formão "Greaves", de 1 1/2", um.
171. Formão "Greaves", de 2", um.
172. Ferro para plaina "Stanley", de 2" de largura, um.
173. Ferro capeado para plaina "Greaves", de 2" de largura, um.
174. Ferro capeado para plaina "Greaves" de 2 1/4" de largura, um.
175. Fôrma de aço, para cortar fichas, uma.
176. Flange de 1/2", um.
177. Flange de 1 1/2", um.
178. Flange de 1/4", um.
179. Flange de 3/4", um.
180. Flange de 7/8", um.
181. Flange de 1", um.
182. Gesso francez, barrica.
183. Gesso crê, kilo.
184. Grampo de ferro para carpinteiro de oito cent., um.
185. Grampo de ferro para carpinteiro, de 10 cent., um.
186. Grampo de ferro para carpinteiro, de 15 cent., um.
187. Grampo de ferro para carpinteiro, de 20 cent., um.
188. Grampo de ferro, para carpinteiro, de 25 cent., um.
189. Grampo de ferro para carpinteiro, de 30 cent., um.
190. Garfo com quatro dentes de aço e cabo de madeira, um.
191. Grossa para madeira, de 8", uma.
192. Grossa para madeira, de 10", uma.
193. Grossa para madeira, de 12", uma.
194. Gomma lacca extra, kilo.
195. Jarro de ferro esmaltado, um.
196. Jalde chromo, kilo.
197. Kaol (litro), lata.
198. Lapis de carpinteiro, duzia.
199. Lona impermeavel, metro.
200. Lã branca sem mordente, novello.
201. Lixa de panno para ferro n. 0, cento.
202. Lixa de panno para ferro n. 00, cento.
203. Lixa de panno para ferro n. 000, cento.
204. Lixa de panno para ferro n. 1, cento.
205. Lixa de panno para ferro n. 1 1/2, cento.
206. Lixa de panno para ferro n. 2, cento.
207. Lixa de panno para ferro n. 2 1/2, cento.
208. Lixa para madeira "Tigre" n. 0, cento.
209. Lixa para madeira "Tigre" n. 00, cento.
210. Lixa para madeira "Tigre" n. 1, cento.
211. Lixa para madeira "Tigre" n. 1 1/2, cento.
212. Lixa para madeira "Tigre" n. 2, cento.
213. Lixa para madeira "Tigre" n. 2 1/2, cento.
214. Lixa para madeira "Tigre" n. 3, cento.
215. Lata rectangular de folha forte envernizada de marrou, medindo: altura 0m,25, comprimento 1m,05, largura 0m,43, uma.
216. Lima triangular para serrote 3", duzia.
217. Lima triangular para serrote 4", duzia.
218. Lima triangular para serrote 4 1/2", duzia.
219. Lima chata bastardinha de 6", uma.
220. Lima chata bastardinha de 8", uma.
221. Lima chata bastardinha de 10", uma.
222. Lima chata bastardinha de 12", uma.
223. Lima bastardinha de tres quinas, de 4", uma.
224. Lima bastardinha de tres quinas de 5", uma.
225. Lima bastardinha de tres quinas de 6", uma.
226. Lima bastardinha de tres quinas de 7", uma.
227. Lima bastardinha de tres quinas de 8", uma.
228. Lima bastardinha de tres quinas de 9", uma.
229. Lima bastardinha de tres quinas de 10", uma.
230. Lima bastardinha de tres quinas de 11", uma.
231. Lima bastardinha de tres quinas de 12", uma.
232. Lima bastardinha de tres quinas de 13", uma.
233. Lima bastardinha de tres quinas de 14", uma.
234. Lima bastardinha de tres quinas de 15", uma.
235. Lima bastardinha de tres quinas de 16", uma.
236. Lima bastarda de 12", uma.
237. Lima bastardinha de meia cana, de 6", uma.
238. Lima bastardinha de meia cana, de 8", uma.
239. Lima bastardinha de meia cana de 10", uma.
240. Lima bastardinha de meia cana de 12", uma.
241. Limatão quadrado, de 6", um.
242. Limatão quadrado de 8", um.
243. Limatão quadrado de 10", um.
244. Limatão quadrado de 12", um.
245. Limatão redondo de 6", um.
246. Limatão redondo de 8", um.
247. Limatão redondo de 10", um.
248. Limatão redondo de 12", um.
249. Lamparina "Primus" de gasolina, para soldar, n. 0, uma.
- 249 A. Lamparina "Primus", de gasolina, para soldar, n. 1, uma.
- 249 B. Lamparina "Primus", de gasolina, para soldar, n. 2, uma.
250. Machina pequena de furar com jogo de brocas, uma.
251. Metro duplo de madeira, com junção de mola, um.
252. Machadinha "Collins", tamanho grande, uma.
253. Machadinha "Collins", tamanho pequeno, uma.
254. Machado com cabo, um.
255. Martello de unha americano, tamanho grande, marca Ferradura, um.
256. Martello de unha americano tamanho pequeno, marca Ferradura, um.
257. Martello de bola, tamanho médio, um.
258. Martello de aço para picar alfange, um.
- 258 A. Martello de pedreiro com 10 centímetros, um.
259. Marreta pequena de mão (peso de um kilo), uma.
260. Marreta com cabo, para quebrar pedras, uma.
261. Moringue de barro, "Salus", com cap. para dois litros, uma.
- 261 A. Moringue de barro, "Salus", com cap. para tres litros, uma.

- | | |
|---|---|
| 262. Nicotina, lata. | 310. Parafusos de ferro com cabeça chata 1 1/2 x 7 (pacote de uma grossa, pacote. |
| 263. Nível de 30 centímetros, um. | 311. Parafusos de ferro com cabeça chata 1 1/2 x 8 (pacote de uma grossa, pacote. |
| 264. Óleo de linhaga superior, kilo. | 312. Parafusos de ferro com cabeça chata 1 1/2 x 9 (pacote de uma grossa, pacote. |
| 265. Óleo de linhaga genuino, quartola. | 313. Parafusos de ferro com cabeça chata 1 1/2 x 10 (pacote de uma grossa, pacote. |
| 266. Óleo fino para machina de escrever, vidro. | 314. Parafusos de ferro com cabeça chata 1 1/2 x 11 (pacote de uma grossa, pacote. |
| 267. Ocre, kilo. | 315. Parafusos de ferro com cabeça chata 1 1/2 x 12 (pacote de uma grossa, pacote. |
| 268. Ocre lavado, quartola. | 316. Parafusos de ferro com cabeça chata 1 1/2 x 13 (pacote de uma grossa, pacote. |
| 269. Oleo de peixe, fino, kilo. | 317. Parafusos de ferro com cabeça chata 2" x 6 (pacote de uma grossa, pacote. |
| 270. Pregos com cabeça de 6 x 8 (pacote de dous kilos), pacote. | 318. Parafusos de ferro com cabeça chata 2" x 7 (pacote de uma grossa, pacote. |
| 271. Pregos com cabeça de 8 x 10 (pacote de dous kilos), pacote. | 319. Parafusos de ferro com cabeça chata 2" x 8 (pacote de uma grossa, pacote. |
| 272. Pregos com cabeça de 10 x 12 (pacote de dous kilos), pacote. | 320. Parafusos de ferro com cabeça chata 2" x 9 (pacote de uma grossa, pacote. |
| 273. Pregos com cabeça de 12 x 12 (pacote de dous kilos), pacote. | 321. Parafusos de ferro com cabeça chata 2" x 10 (pacote de uma grossa, pacote. |
| 274. Pregos com cabeça de 12 x 13 (pacote de dous kilos), pacote. | 322. Parafusos de ferro com cabeça chata 2" x 11 (pacote de uma grossa, pacote. |
| 275. Pregos com cabeça de 14 x 13 (pacote de dous kilos), pacote. | 323. Parafusos de ferro com cabeça chata 2" x 12 (pacote de uma grossa, pacote. |
| 276. Pregos com cabeça de 15 x 13 (pacote de dous kilos), pacote. | 324. Parafusos de ferro com cabeça chata 2" x 13 (pacote de uma grossa, pacote. |
| 277. Pregos com cabeça de 16 x 24 (pacote de dous kilos), pacote. | 325. Parafusos de ferro com cabeça chata 2 1/2 x 13 (pacote de uma grossa, pacote. |
| 278. Pregos com cabeça de 18 x 30 (pacote de dous kilos), pacote. | 326. Parafusos de ferro com cabeça chata 2 1/2 x 14 (pacote de uma grossa, pacote. |
| 279. Pregos com cabeça de 19 x 36 (pacote de dous kilos), pacote. | 327. Parafusos de ferro com cabeça chata 2 1/2 x 15 (pacote de uma grossa, pacote. |
| 280. Pregos com cabeça de 22 x 42 (pacote de dous kilos), pacote. | 328. Parafusos de ferro com cabeça chata 3" x 14 (pacote de uma grossa, pacote. |
| 281. Pregos sem cabeça de 6 x 8 (pacote de dous kilos), pacote. | 329. Parafusos de ferro com cabeça chata 3" x 15 (pacote de uma grossa, pacote. |
| 282. Pregos sem cabeça de 8 x 10 (pacote de dous kilos), pacote. | 330. Parafusos de ferro com cabeça chata 3" x 16 (pacote de uma grossa, pacote. |
| 283. Pregos sem cabeça de 10 x 12 (pacote de dous kilos), pacote. | 331. Parafusos de ferro com cabeça boleada 3/8 x 2 (pacote de uma grossa, pacote. |
| 284. Pregos sem cabeça de 12 x 12 (pacote de dous kilos), pacote. | 332. Parafusos de ferro com cabeça boleada 3/8 x 3 (pacote de uma grossa, pacote. |
| 285. Pregos sem cabeça de 12 x 15 (pacote de dous kilos), pacote. | 333. Parafusos de ferro com cabeça boleada 1/2 x 3 (pacote de uma grossa, pacote. |
| 286. Pregos sem cabeça de 14 x 18 (pacote de dous kilos), pacote. | 334. Parafusos de ferro com cabeça boleada 1/2 x 4 (pacote de uma grossa, pacote. |
| 287. Pregos sem cabeça de 15 x 18 (pacote de dous kilos), pacote. | 335. Parafusos de ferro com cabeça boleada 5/8 x 5 (pacote de uma grossa, pacote. |
| 288. Pregos sem cabeça de 16 x 24 (pacote de dous kilos), pacote. | 336. Parafusos de ferro com cabeça boleada 5/8 x 6 (pacote de uma grossa, pacote. |
| 289. Parafusos de ferro com cabeça chata 3/8 x 2 (pacote de uma grossa), pacote. | 337. Parafusos de ferro com cabeça boleada 3/4 x 6 (pacote de uma grossa), pacote. |
| 290. Parafusos de ferro com cabeça chata 3/8 x 3 (pacote de uma grossa), pacote. | 338. Parafusos de ferro com cabeça boleada 3/4 x 7 (pacote de uma grossa), pacote. |
| 291. Parafusos de ferro com cabeça chata 1/2 x 3 (pacote de uma grossa), pacote. | 339. Parafusos de ferro com cabeça boleada 1" x 6 (pacote de uma grossa), pacote. |
| 292. Parafusos de ferro com cabeça chata 1/2 x 4 (pacote de uma grossa), pacote. | 340. Parafusos de ferro com cabeça boleada 1" x 7 (pacote de uma grossa), pacote. |
| 293. Parafusos de ferro com cabeça chata 5/8 x 5 (pacote de uma grossa), pacote. | 341. Parafusos de ferro com cabeça boleada 1" x 8 (pacote de uma grossa), pacote. |
| 294. Parafusos de ferro com cabeça chata 5/8 x 6 (pacote de uma grossa), pacote. | 342. Parafusos de ferro com cabeça boleada 1" x 9 (pacote de uma grossa), pacote. |
| 295. Parafusos de ferro com cabeça chata 3/4 x 6 (pacote de uma grossa), pacote. | 343. Parafusos de ferro com cabeça boleada 1" x 10 (pacote de uma grossa), pacote. |
| 296. Parafusos de ferro com cabeça chata 3/4 x 7 (pacote de uma grossa), pacote. | 344. Parafusos de ferro com cabeça boleada 1 1/4 x 6 (pacote de uma grossa), pacote. |
| 297. Parafusos de ferro com cabeça chata 1" x 6 (pacote de uma grossa), pacote. | 345. Parafusos de ferro com cabeça boleada 1 1/4 x 7 (pacote de uma grossa), pacote. |
| 298. Parafusos de ferro com cabeça chata 1" x 7 (pacote de uma grossa), pacote. | 346. Parafusos de ferro com cabeça boleada 1 1/4 x 8 (pacote de uma grossa), pacote. |
| 299. Parafusos de ferro com cabeça chata de 1" x 8 (pacote de uma grossa), pacote. | 347. Parafusos de ferro com cabeça boleada 1 1/4 x 9 (pacote de uma grossa), pacote. |
| 300. Parafusos de ferro com cabeça chata 1" x 9 (pacote de uma grossa), pacote. | 348. Parafusos de ferro com cabeça boleada 1 1/2 x 8 (pacote de uma grossa), pacote. |
| 301. Parafusos de ferro com cabeça chata 1" x 10 (pacote de uma grossa), pacote. | 349. Parafusos de ferro com cabeça boleada 1 1/2 x 9 (pacote de uma grossa), pacote. |
| 302. Parafusos de ferro com cabeça chata 1 1/4 x 6 (pacote de uma grossa), pacote. | 350. Parafusos de ferro com cabeça boleada 1 1/2 x 10 (pacote de uma grossa), pacote. |
| 303. Parafusos de ferro com cabeça chata 1 1/4 x 7 (pacote de uma grossa), pacote. | 351. Parafusos de ferro com cabeça boleada 1 1/2 x 11 (pacote de uma grossa), pacote. |
| 304. Parafusos de ferro com cabeça chata 1 1/4 x 8 (pacote de uma grossa), pacote. | 352. Parafusos de ferro com cabeça boleada 1 1/2 x 12 (pacote de uma grossa), pacote. |
| 305. Parafusos de ferro com cabeça chata 1 1/4 x 9 (pacote de uma grossa), pacote. | |
| 306. Parafusos de ferro com cabeça chata 1 1/4 x 10 (pacote de uma grossa), pacote. | |
| 307. Parafusos de ferro com cabeça chata 1 1/4 x 11 (pacote de uma grossa), pacote. | |
| 308. Parafusos de ferro com cabeça chata 1 1/4 x 12 (pacote de uma grossa), pacote. | |
| 309. Parafusos de ferro com cabeça chata 1 1/2 x 6 (pacote de uma grossa), pacote. | |

- [illegible]

- [illegible]

524. Parafuso de ferro, cabeça redonda, com porca, de 5 1/2 x 3/8, um.
 525. Parafuso de ferro, cabeça redonda, com porca, de 5 1/2 x 1/2, um.
 526. Parafuso de ferro, cabeça redonda, com porca, de 5 1/2 x 5/8, um.
 527. Parafuso de ferro, cabeça redonda, com porca, de 6 x 3/8, um.
 528. Parafuso de ferro, cabeça redonda, com porca, de 6 x 1/2, um.
 529. Parafuso de ferro, cabeça redonda, com porca, de 6 x 5/8, um.
 530. Parafuso de ferro, cabeça redonda, com porca, de 6 1/2 x 3/8, um.
 531. Parafuso de ferro, cabeça redonda, com porca, de 6 1/2 x 1/2, um.
 532. Parafuso de ferro, cabeça redonda, com porca, de 6 1/2 x 5/8, um.
 533. Parafuso de ferro, cabeça redonda, com porca, de 7 x 3/8, um.
 534. Parafuso de ferro, cabeça redonda, com porca, de 7 x 1/2, um.
 535. Parafuso de ferro, cabeça redonda, com porca, de 7 x 5/8, um.
 536. Parafuso de ferro, cabeça redonda, com porca, de 7 1/2 x 3/8, um.
 537. Parafuso de ferro, cabeça redonda, com porca, de 7 1/2 x 1/2, um.
 538. Parafuso de ferro, cabeça redonda, com porca, de 7 1/2 x 5/8, um.
 539. Parafuso de ferro, cabeça redonda, com porca, de 8 x 3/8, um.
 540. Parafuso de ferro, cabeça redonda, com porca, de 8 x 1/2, um.
 541. Parafuso de ferro, cabeça redonda, com porca, de 8 x 5/8, um.
 542. Parafusos de ferro, de 5", pacote.
 543. Peneira fina de arame, de 50 centímetros de diametro, uma.
 544. Peneira grossa para terra, de 0,60 de diametro, uma.
 545. Panella para colla, grande, uma.
 546. Panella para massa de rolo de machina typographica (capacidade de dois kilos), uma.
 547. Panella esmaltada de 20 centímetros de diametro, uma.
 548. Picareta pequena para desaterro, uma.
 549. Picareta para desaterro, uma.
 550. Picareta ponta de aço, uma.
 551. Pincel chato de cabelo para tinta a óleo, n. 12, um.
 552. Pincel para pintura grossa n. 9, um.
 553. Pincel para pintura grossa n. 10, um.
 554. Pincel para pintura grossa n. 16, um.
 555. Pincel para pintura grossa n. 20, um.
 556. Pincel redondo para pintura a óleo, n. 12, um.
 557. Pincel para calção n. 10, um.
 558. Placa de ferro esmaltado cor vermelha, com dizeres brancos para numeração, de 6 centimetro de comprimento por quatro de altura, uma.
 559. Phosphores marca "Olho", pacote.
 560. Pixe, lata de 18 litros, lata.
 561. Papel hygienico "Agua", pacote.
 562. Potassa de 1", kilo.
 562 A. Pó de sapato, kilo.
 563. Pedra rebollo de esmeril, de 14" de diametro, de 2" de grossura, n. 0, uma.
 564. Pedra rebollo de esmeril, de 14" de diametro, de 2" de grossura, n. 1, uma.
 565. Pedra rebollo de esmeril, de 12" de diametro, de 1" de grossura, n. 0, uma.
 566. Pedra rebollo de esmeril, de 12" de diametro, de 1" de grossura, n. 1, uma.
 567. Pedra preta redonda para amolar alfange, uma.
 568. Plaina de volta americana, uma.
 569. Plaina "Stanley", de 9", uma.
 570. Prumo, de um kilo, um.
 571. Pá para canteiro de 50 centimetro, com cabo, uma.
 572. Pá quadrada para terra, uma.
 573. Pá para virar canteiro, uma.
 574. Pá de concha, com cabo de 50 centimetros, uma.
 575. Pá para arrancar plantas, uma.
 576. Ponteiro com 0,30 de comprimento e 1" de grossura, um.
 577. Palha n. 1, para empalhar cadeiras, kilo.
 578. Palha n. 2, para empalhar cadeiras, kilo.
 579. Palha n. 3, para empalhar cadeiras, kilo.
 580. Pás americanas, sortidas, (jogo de 12), para arco, um.
 581. Registro de pressão para agua, de 3/8, um.
 582. Registro de pressão para agua, de 1/4, um.
 583. Registro de pressão para agua, de 1/2, uma.
 584. Registro de passagem para agua, de 1/4, um.
 585. Registro de passagem para agua de 1/2, um.
 586. Registro de passagem para agua de 3/8, um.
 587. Ratoeira para colher pequenos mamíferos, uma.
 588. Roxo rei, kilo.
 589. Regador de zinco com chuveiro commum de cobre, capacidade para 15 litros, um.
 590. Regador de zinco com chuveiro fino, de cobre, capacidade para 15 litros, um.
 591. Serrote de costas "Greaves", de 10", um.
 592. Serrote de costas "Greaves", de 16", um.
 593. Serrote de traçar "Greaves", de 22", um.
 594. Serrote de mão, para podar, um.
 595. Sandaraca em pó, kilo.
 596. Soda caustica "Gigante", lata.
 597. Sabão grosso, kilo.
 598. Sabonete "Santelmo", duzia.
 599. Seccante "Castello", pacote.
 600. Sacco de couro para viagem, um.
 601. Sacco de lona, para viagem, um.
 602. Sabão especial, barra.
 603. Sapolio Radium, tijolo.
 604. Safra de aço para picar alfange, uma.
 605. Sachio para canteiro, um.
 606. Tesoura de arco para jardim, uma.
 607. Tesoura de cortar folha, uma.
 608. Tesoura para encadernação, uma.
 609. Tesoura para podar com 0,40, com cabo, uma.
 610. Tracador de aço com 1,80 de comprimento, um.
 611. Travador para serrote, um.
 612. Tinta "Sapolin" qualquer cor, lata grande (10 kilos), lata.
 613. Tinta "Sapolin" qualquer cor, lata pequena (um kilo), lata.
 614. Trincha commum para fingimento, uma.
 615. Tinta "Lacol", qualquer cor, lata grande (10 kilos), lata.
 616. Tinta "Lacol" qualquer cor, lata pequena (um kilo), lata.
 617. Trincha franceza de cabelo preto para esmalte, uma.
 618. Tela paulista n. 8, para cerca, de 1,80 de altura, metro.
 619. Talhadeira de aço de 0,30 de comprimento e 1" de grossura, uma.
 620. Talhadeira de aço de 0,40 de comprimento e 1" de grossura, uma.
 621. Talhadeira de aço de 0,45 de comprimento e 1" de grossura, uma.
 622. Tarrafa para pequenos peixes, uma.
 623. Trena de lona com fios metallicos internos, de 20 metros, uma.
 624. Toca pinos (repuxo) de aço, um.
 625. Tarracha com cassinetes e machos, tamanho pequeno, uma.
 626. Tarracha com cassinetes e machos, tamanho médio, uma.
 627. Tarracha com cassinetes e machos, tamanho grande, uma.
 628. Tubo de borracha com 2 1/2 c/m de diametro para irrigação de jardim, metro.
 629. Tubo de borracha com 2 1/2 c/m de diametro, espiral de arame, para jardim, metro.
 630. Tubo de borracha com 0,026 de interior, metro.
 631. Torneira de pressão de 3/8, uma.
 632. Torneira de pressão de 1/4, uma.
 633. Torneira de pressão de 1/2, uma.
 634. Torneira de pressão com junção, de 3/8, uma.
 635. Torneira de pressão com junção, de 1/4, uma.
 636. Torneira de pressão com junção de 1/2, uma.
 637. Verde Paris, kilo.
 638. Verniz preto japonéz, litro.
 639. Verniz preto A. V. Hunbert, litro.
 640. Verniz branco "Soenneck", litro.
 641. Verniz preto "Soenneck", litro.
 642. Verniz preto "Soenneck" para ferro, litro.
 643. Vergalhão de ferro de 2 m/m, kilo.
 644. Vergalhão de ferro de 3 m/m, kilo.
 645. Vergalhão de ferro de 4 m/m, kilo.
 646. Vergalhão de ferro de 5 m/m, kilo.
 648. Vergalhão de ferro de 6 m/m, kilo.
 649. Verde "Londres", kilo.
 650. Vermelhão "Francez", kilo.
 651. Vermelhão lavado, kilo.
 652. Vassoura de piassava, grande, uma.
 653. Vassoura de piassava, pequena, uma.
 654. Vassoura de cabelo, grande, uma.
 655. Vieux-chêne, litro.
 656. Zarcão, kilo.

Secretaria do Museu Nacional, 1 de fevereiro de 1927. —
 J. Cesar Diogo, secretario.

Junta dos Corretores

A Junta dos Corretores do Mercado das e do Navios, do Districto Federal, cumprindo o disposto no regulamento que foi approved pelo decreto numero 9.264, de 28 de dezembro de 1911, convida os interessados nas transações em que interveja o Sr. corretor de mercadorias Sebastião Soares da Rocha, fallecido nesta data, a apresentarem suas reclamações, por escripto, à sua secretaria, à rua da Quitanda n. 191, 1º andar, salas 11 e 13, edificio do Centro de Commercio de Café do Rio de Janeiro, dentro do prazo legal de seis mezes, desta data.

Secretaria da Junta dos Corretores, 17 de janeiro de 1927. — Joaquim Nunes Tassara, symbolico.

SOCIEDADES ANONYMAS

COMPANHIA NACIONAL (ARGENTINA)
DE SEGUROS "SUD AMERICA"

JUNTA COMMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL

Certifico que, por despacho da Junta Commercial de 3 de fevereiro de 1927, archivaram-se nesta repartição, sob o numero 7.620, os seguintes documentos referentes à Companhia Nacional (Argentina) de Seguros "Sud America", a saber:

Publica forma da carta patente expedida pelo Ministerio da Fazenda, folha do *Diário Official* de 25 de janeiro ultimo com a publicação da carta patente n. 208 da Inspectoria de Seguros e gnta com o pagamento de sellos sobre o capital destinado às operações no Brasil. Eu, João Hygino de Araújo, 1º official da secretaria desta Junta, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1927. — J. Hygino de Araújo, 1º official. Sobre carimbo. — J. C. em 4 de fevereiro de 1927. — Isidoro Aguiar, director.

COMPANHIA SIDERURGICA DE MINAS
GERAES

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA EM 10 DE JANEIRO DE 1927

Nos dez dias do mez de janeiro do anno de mil novecentos e vinte e sete, no escriptorio da companhia, à avenida Rio Branco numero cento e dezesete, 2º andar, às quatorze horas, reuniram-se em assemblea geral extraordinaria, convocada pela directoria, conforme publicações feitas no *Diário Official* de 11, 23 e 30 de dezembro, 1 e 5 do corrente mez, e em outros dous, accionistas inscriptos na lista de presença, representante em um total de 24.950 acções, depositadas nos cofres da sociedade.

Assumiu a presidencia o Sr. Jonathan Nunes Pereira, director-secretario, por se achar ausente o respectivo presidente, e, de accordo com o paragrapho unico do art. 8º dos estatutos, propoz para dirigir os trabalhos da assemblea o Sr. Dr. Ricardo de Almeida Rego, que, aceita a

indicação, convidou para secretarios os Srs. Dr. Juvenal Martins de Sá e Silva e Oscar A. R. Lopes.

O Sr. presidente mandou ler o termo da convocação, assim concebida: Companhia Siderurgica de Minas Geraes — assemblea geral extraordinaria — terceira convocação — Não se tendo realizado por falta de numero legal a assemblea geral extraordinaria, convocada para hoje, são novamente convidados os Srs. accionistas a se reunirem no dia dez de janeiro proximo, às quatorze horas, no escriptorio da companhia à avenida Rio Branco, cento e dezesete, 2º andar, para os fins constantes das convocações anteriores — augmento do capital social e do numero de directores. De accordo com a lei, as deliberações serão tomadas qualquer que seja a somma do capital representado pelos accionistas presentes. Os Srs. accionistas que ainda não o fizeram deverão depositar suas acções até o dia seis do mez vindouro. Rio de Janeiro, trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e seis. — A directoria.

Em seguida, o Sr. presidente deu conhecimento à assemblea da exposição e da proposta da directoria, bem como do parecer do conselho fiscal, nos seguintes termos:

Srs. accionistas. Em nosso relatório apresentado na assemblea geral de 1 de setembro proximo passado, já previamos a necessidade do capital social ser elevado, afim de satisfazer os fins para que a nossa empresa foi creada. Os pareceres technicos que se acham sobre a mesa à vossa disposição, e o resultado do proprio estudo que fizemos da materia, bem como a necessidade da elevação do numero de directores, pelo desenvolvimento que trará a intensificação dos serviços da empresa nos levarão a aconselhar a approvação do seguinte projecto: os arts. 3º e 9º dos estatutos ficaram substituidos pelos seguintes: — o capital social é de 10.000:000\$000 (dez mil contos de réis), divididos em 200.000 acções do valor nominal de réis 50\$000 (cincoenta mil réis) cada uma.

A companhia será dirigida por uma directoria composta de cinco directores, eleitos por scrutinio secreto, um dos quaes para presidente. O conselho fiscal da Companhia Siderurgica de Minas Geraes tendo examinado cuidadosamente os motivos expostos pela directoria, já constantes do relatório por ella apresentado e approved na assemblea geral extraordinaria realizada em 1 de setembro do corrente anno, alterações essas cogitadas nos § 2º do art. 2º e paragrapho unico do art. 9º dos estatutos, é de parecer que deve ser elevado a réis 10.000:000\$000 o capital social e augmentado para cinco o numero de directores. Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 1926. — Mario W. Tebiriá, Gastão Nunes Serqueira — Carlos Garcia de Souza.

O Sr. presidente submetteu o projecto com o parecer do conselho fiscal à discussão e votação da assemblea, sendo por unanimidade approved.

O Sr. Luiz Gonzaga Lopes propoz que, antes do augmento de numero de directores approved pela assemblea, fosse remodelada a actual directoria, devendo para isso ser convocada uma assemblea geral extraordinaria afim de ser procedida a nova eleição.

Posta em discussão essa proposta e depois de ligeiros debates, por unanimidade approved.

E nada mais havendo a tratar foi suspensa a sessão pelo tempo necessario para ser lavrada a presente acta, que é lida, approved e assignada pelos accionistas presentes.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1927. — Ricardo de Almeida Rego. — Mario W. Tebiriá. — Oscar Augusto Renato Lopes. — Jonathan Nunes Pereira. — Gastão Nunes Serqueira. — Carlos Garcia de Souza. — Ignacio de Assis Martins. — Luiz Gonzaga Lopes. — Aurelio Pereira de Mello. — Juvenal Martins de Sá (937)

THE CANADIAN BANK OF COMMERCE

BALANCETE DAS OPERAÇÕES NA PRAÇA DE RIO DE JANEIRO, EM 31 DE JANEIRO DE 1927

Activo	
Letras descontadas....	2.603:470\$500
Letras e effectos a receber por conta propria do exterior	253:900\$000
Letras e effectos a receber em cobrança do exterior	1.285:430\$500
Letras e effectos a receber em cobrança do interior	547:434\$646
Empréstimos em conta corrente	7.015\$838\$059
Valores caucionados...	9.183:239\$190
Valores depositados...	35.481:184\$900
Caixa matriz	191:528\$198
Agencias e filiaes no exterior	11.234:333\$590
Correspondentes do exterior	75:521\$760
Correspondentes do interior	1.449:455\$980
Titulos e fundos pertencentes ao banco..	292:274\$500
Caixa: em moeda corrente no banco....	1.987:757\$135
Caixa: em outras especies	2:784\$800
Caixa: no Banco do Brasil	2.325:628\$310
Caixa: em outros bancos	455:018\$892
Diversas contas	3.605:580\$350
Total do activo ...	77:690:407\$707

Passivo	
Capital	5.705:823\$810
Depositos em conta corrente com juros..	8.200:685\$916
Depositos em conta sem juros	2.338:714\$748
Depositos a prazo fixo	1.863:162\$320
Depositos em conta de cobrança do exterior	1.539:330\$500
Depositos em conta de cobrança do interior	547:434\$646
Titulos em caução e em deposito	44.664:444\$090
Agencias e filiaes no exterior	12.311:895\$474
Correspondentes do interior	41:335\$920
Diversas contas	477:578\$283
Total do passivo ...	77:690\$407\$707

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1927. — The Canadian Bank of Commerce — O. H. Wilnot, gerente. — P. W. Fraser, contador. (930)

BANCO MERCANTIL DO RIO DE JANEIRO

BALANÇETE EM 31 DE JANEIRO DE 1927.

Activo

Accionistas: entradas a realizar.....	97:780\$000	
Correspondentes do estrangeiro.....	265:894\$410	
Carteira:		
Títulos descontados.....	56.879:917\$699	
Efeitos a receber.....	5.426:378\$126	62.306:295\$825
Contas correntes garantidas.....	23.732:913\$535	
Valores caucionados.....	52.785:806\$508	
Valores depositados.....	263.295:034\$881	
Títulos e fundos pertencentes ao banco....	5.301:487\$349	
Letras em cobrança.....	7.382:970\$636	
Diversas contas.....	4.735:667\$153	
Caixa: em moeda corrente.....	28.303:092\$451	
		448.206:942\$748

Passivo

Capital.....	10.000:000\$000	
Fundo de reserva.....	10.396:967\$720	
Depositantes:		
Em c/c com juros.....	60.332:090\$696	
Idem sem juros.....	1.461:062\$174	
Idem de aviso.....	21.353:464\$094	
Idem de prazo fixo.....	5.087:069\$201	
Por letras a premio.....	6.477:391\$870	94.714:078\$029
Depositos judiciaes.....	14:285\$760	
Depositantes de títulos e valores.....	316.080:841\$389	
Títulos por conta de terceiros.....	12.816:405\$872	
Lucros e perdas.....	1:767:632\$080	
Diversas contas.....	2.416:731\$898	
		448.206:942\$748

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1927. — *Agenor Barbosa*, director. — *M. Moraes e Castro*, contador, interino. (950).

COMPANHIA CALÇADO BORDALLO

Srs. accionistas — Dando cumprimento ao que preceitua § 1º do art. 174 da lei que rege as sociedades anônyas, a directoria desta companhia vem apresentar-vos o presente relatório referente á sua gestão durante o anno proximo findo. O balanço anexo dá a idéa nitida da magnifica situação da companhia no meio industrial do paiz. A despeito da crise tremenda por que tem passado o commercio e a industria ha mais de um anno a esta parte, as operações da companhia desenvolveram-se satisfactoriamente de fórma a termos encontrado resultados compensadores dos esforços dispendidos como tereis occasião de apreciar.

Devido á reconstrucção do predio onde está installada a fabrica matriz que ficou concluida em setembro do anno findo e, devido tambem á reorganização da officina geral e do pessoal, á remodelação do almoxarifado e de todo o serviço interno, a nossa producção teve de ser um pouco reduzida; contudo, nem um só dia deixamos de trabalhar e a nossa numerosa freguezia foi sempre atendida com a mesma solicitude que é tradicional a esta companhia.

Assim, póde hoje esta companhia orgulhar-se de possuir, quer nesta Capital, quer em São Paulo, dous magnificos edificios e installações modelares que muito concorrerão para a pontualidade na execução de pedidos, para a perfeição dos seus productos e para o seu constante progresso.

Transferencias de acções

Transferiram-se 50 acções nominativas.

Acções da companhia

Por decisão da Camara Syndical, de 9 de abril do anno findo, foram as acções da companhia admittidas á cotação da Bolsa.

Predio em São Paulo

Adquirimos por compra três partes do predio em que funciona a filial da companhia.

Tendes, tambem, Srs. accionistas de eleger os novos membros do conselho fiscal que, de accordo com os estatutos, terminaram o seu mandato annual.

São estes os elementos que nos cabe trazer ao vosso conhecimento e estamos promptos a fornecer-vos quaesquer outros que necessitardes para que fiquéis perfeitamente esclarecidos.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1927. — *Cezar Augusto Bordallo*, presidente. — *Belmiro Mendes de Vasconcellos*, gerente.

BALANÇO DA COMPANHIA CALÇADO BORDALLO, MATRIZ E FILIAL, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1926

Activo

Sítio em R. de Xiririca.....		942\$320
Vehiculos:		
Matriz....	2:000\$000	
Filial....	5:000\$000	7:000\$000
Móveis e utensilios:		
Matriz....	20:000\$000	
Filial....	13:014\$760	33:014\$760
Fôrma		
Matriz....	20:000\$000	
Filial....	20:000\$000	40:000\$000
Acções da Comp. Exp. Portos		12:000\$000
Acções da Comp. Seg. Industrial.....		15:000\$000
Acções em caução.....		450:000\$000
Seguro de operarios.....		201\$500
Caixa:		
Matriz....	59:957\$600	
Filial....	24:042\$500	84:000\$000
Installações e machinas:		
Matriz....	217:714\$400	
Filial....	200:577\$560	418:291\$960
Immoveis:		
Matriz....	901:777\$970	
Filial....	478:852\$600	1.380:630\$570
Mercadorias:		
Matriz....	1.872:000\$000	
Filial....	1.094:855\$080	2.966:855\$080
Aplicacoes federaes.....		25:520\$000
Depositos S. Paulo.....		13:665\$400
C/cor. bancos S. Paulo.....		75:262\$573

Cor. da
Praça:

Matriz.... 771:312\$520
Filial.... 69:558\$354 810:900\$870

C/or. do in-
terior:

Matriz.... 1.476:016\$940
Filial.... 1.568:766\$600 3.044:783\$540

Passivo

Capital..... 5.000:000\$000
Caução da directoria..... 450:000\$000
Fundo de garantia para li-
quidação..... 422:748\$378
Fundo de depreciação..... 276:762\$196
Dividendo..... 750:000\$000
Porcentagem da directoria... 276:000\$000
Obrigações a pagar..... 136:880\$230
C/or. fornecedores e pessoal 1.629:311\$879

Cobrança:

Matriz.... 237:432\$700
Filial.... 499:919\$800 437:352\$500

Lucros e perdas..... 31:823\$517
9.410:878\$673 9.410:878\$673

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1927. — Cezar Augusto Bordinho, presidente. — Belmiro Mendes de Vasconcellos, gerente. — Amadeu dos Santos Silva, guarda-livros.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS" — 1926

Imposto da renda.....	20:588\$000	
Cargos.....	200\$000	
Veículos.....	13:000\$000	
Fôrmas.....	41:356\$000	
Móveis e utensílios.....	13:669\$900	
Seguros.....	18:714\$300	
Estampilhas.....	11:942\$500	
Propaganda.....	20:152\$000	
Despesas gerais.....	656:057\$967	
C/orrentes — Dividas inco- bráveis.....	476:105\$650	
Sellos e telegrammas.....	4:662\$550	
Dividendo.....	750:000\$000	
Fundo de garantia de liqui- dação.....	57:500\$000	
Fundo de depreciação.....	34:500\$000	
Porcentagem da directoria...	276:000\$000	
Saldo de 1925.....	44:075\$113	
Venda Aut-imobiliár.....	750\$000	
Aluguéis.....	44:324\$100	
Dividendo de companhias.....	1:250\$000	
Diferenças de câmbio.....	71:299\$410	
Seguro de mercadorias.....	297\$800	
Juros e descontos.....	61:344\$963	
Juros de apólices.....	2:516\$000	
Mercadorias.....	1.451:345\$980	
Filial de S. Paulo.....	419:072\$018	
Saldo à conta nova.....	31:823\$517	
	2.096:272\$384	2.096:272\$384

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1927. — Cezar Augusto Bordinho, presidente. — Belmiro Mendes de Vasconcellos, gerente. — Amadeu dos Santos Silva, guarda-livros.

O conselho fiscal da Companhia Calçado Bordinho, tendo examinado o balanço encerrado em 31 de dezembro de 1926 e os documentos a elle referentes, apresentados pela directoria, encontrou-os em devida ordem e regularidade, pelo que é de parecer que devem ser approvados o balanço e contas con-
ceptos ao anno commercial findo e que se acham sujeitos a deliberação da assembleia geral, tendo autorizado o dividendo de 15 % ou sejam 150\$000 por acção.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1927. — Manoel Vinhas de Moraes — Antonio Farias — Celestino Claro. (192)

BANCO PORTUGUÊS DO BRASIL

Séde — Rio de Janeiro

Filiaes em S. Paulo e Santos

Capital..... Rs. 50.000.000\$000

RELANCETE DA MATRIZ E FILIAES EM 31 DE JANEIRO DE 1927

Activo

Capital a realizar.....	17.497:060\$000	
Edifícios do Banco Matriz e Filiaes.....	5.456:309\$762	
Letras descontadas.....	11.416:907\$635	
Letras e effeitos a re- ceber:		
Letras do Exterior.....	2.277:073\$300	
Letras do Interior.....	29.340:195\$939	31.617:269\$239
Empréstimos em conta corrente.....	51.799:447\$864	
Hypotheças.....	9.627:191\$700	
Títulos e fundos pertencentes ao Banco...	12.673:093\$890	
Valores caucionados.....	39.210:805\$789	
Valores em administração e em deposito vinculado.....	180.751:684\$895	
Acções em caução.....	80:000\$000	
Agencia e Filiaes.....	10.979:609\$042	
Correspondentes no paiz e no estrangeiro.	13.725:542\$444	
Contas diversas.....	39.156:580\$416	

Caixa:

Em moeda corrente na- cional.....	4.354:924\$485	
Em ouro.....	*	
Em outras especies.....	56:844\$900	
Em deposito em outros Bancos.....	9.468:369\$867	13.880:139\$252
		437.872:045\$898

Passivo

Capital.....	50.000:000\$000	
Fundo de Reserva.....	7.626:127\$293	
Fundo de Providencia.....	285:666\$960	
Governo Federal — C/Melhoramentos da Baixada Fluminense.....	26.292:123\$299	
Depositos em conta corrente com juros:		
Contas correntes de mo- vimento.....	33.791:462\$680	
Contas correntes em moeda estrangeira.....	2.295:901\$575	
Contas correntes garan- tidas, saldos credo- res.....	85:399\$130	
Contas correntes limita- das.....	22.790:646\$181	
Depositos em conta cor- rente sem juros.....	5.905:354\$101	
Depositos a prazo fixo e letras a premio....	6.776:557\$305	71.645:020\$972
Credores por valores em caução e admi- nistração.....	81.510:379\$185	
Valores Hypothecarios.....	12.159:988\$200	
Agencias e Filiaes.....	11.201:535\$882	
Caução da Directoria.....	80:000\$000	
Credores por letras e effeitos a receber...	31.617:269\$239	
Correspondentes no paiz e no estrangeiro.	11.894:160\$221	
Dividendos a pagar.....	563:631\$300	
Contas diversas.....	32.996:143\$347	
	437.872:045\$898	

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1927. — O chefe da contabilidade, F. da Costa Teixeira. — O presidente, Visconde de Moraes. (956)

BANCO COMMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Fundado em 1912

Capital	Rs. 75.000:000\$000
Capital realizado	Rs. 15.300:000\$000
Fundo de reserva	Rs. 38.000:000\$000

BALANCETE DO MEZ DE JANEIRO DE 1927

(Incluindo o movimento das filiaes e agencias)

Sede: São Paulo: Rua 15 de Novembro n. 38 — Filiaes: Rio de Janeiro: Rua da Alfandega n. 21.
Santos: Rua 15 de Novembro ns. 111-113

Agencias: Amparo, Araraquara, Avaré, Bauru', Bebedouro, Botucatu', Bragança, Campinas, Catanduvas, Cruzeiro, Descalvado, Franca, Guaratinguetá, Igarapava, Itapetininga, Itapira, Itapolis, Itu', Jaboticabal, Jahu', Jundiahy, Lins, Mogy Mirim, Monte Alto, Olympia, Orlândia, Penapolis, Piracicaba, Piraju', Ribeirão Preto, Rio Claro, Rio Preto, Santa Adelia, Santa Cruz do Rio Pardo, São Carlos, S. João da Boa Vista, São Manoel, São Simão, Taquaritinga, Taubaty, Taubaté, Tietê.

Activo

Capital a realizar	30.000:000\$000
Letras descontadas	118.026:822\$880
Letras e effeitos a receber:	
Letras do exterior ..	1.616:279\$330
Letras do interior ..	101.078:655\$470
Empréstimos em conta corrente ..	110.046:642\$260
Valores caucionados	101.262:623\$100
Valores depositados	138.746:408\$750
Filiaes e agencias	53.629:713\$410
Correspondentes no estrangeiro ..	4.826:316\$310
Correspondentes no paiz	944:859\$450
Titulos pertencentes ao banco ..	195:683\$000
Predios de propriedade do banco ..	12.756:152\$630
Diversas contas	3.049:927\$180
Caixa:	
Em moeda corrente e em deposito no Banco do Brasil e outros bancos ..	66.603:880\$520
Total	742.873:964\$290

Passivo

Capital	75.000:000\$000
Fundo de reserva	38.000:000\$000
Depositos:	
Em conta corrente com juros	150.573:343\$520
Em conta corrente sem juros	11.591:442\$990
A prazo fixo ..	50.679:461\$750
Titulos em caução e em deposito ..	240.009:031\$850
Credores por titulos em cobrança ..	102.694:934\$800
Filiaes e agencias	59.496:076\$990
Correspondentes no paiz e no estrangeiro ..	3.605:002\$090
Letras a pagar	544:483\$620
Lucros e perdas	485:578\$430
Diversas contas	4.194:608\$250
Total	742.873:964\$290

São Paulo, 4 de fevereiro de 1927. — Pelo Banco Commercial do Estado de São Paulo, J. M. Whitaker, director-superintendente. — L. de Assumpção, gerente. — A. Cruz, contador.

(952)

BANCO REAL DO CANADA

(The Royal Bank of Canada)

Directoria: Sir Herbert S. Holt, presidente; E. L. Pease, vice-presidente; D. K. Elliott, Hugh Paton, A. J. Brown, K. C., W. J. Sheppard, C. S. Wilcox, William A. Black, C. B. Mc. Naught, C. C. Blackadar, John T. Ross, W. H. Mc. Williams, Cap. W. Robinson, A. Mc. Tavish Campbell, Robert Adair, A. B. Dymont, C. E. Neill, G. H. Duggan, G. M. Mitchell, Hon. R. B. Bennet, K. C., W. R. Allan, R. T. Riley, S. Haas, J. H. Price, W. Malkin

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 30 DE NOVENHRO DE 1926

Activo	Dollares	Mil. réis	Passivo	Dollares	Mil. réis
Especie Metallica em Caixa	21.604.504.74	172.836:037\$920	Capital realizado	24.400.000.00	195.200:000\$000
Deposito na reserva ouro do Governo Canadense	18.000.000.00	144.000:000\$000	Fundo de reserva	24.400.000.00	195.200:000\$000
Notas do Dominio do Canada em Caixa ..	33.401.580.50	267.212:644\$000	Saldo de Lucros transportado para o futuro exercicio ...	1.409.671.58	11.277:396\$640
Moedas dos Estados Unidos da America, e outras moedas estrangeiras	26.862.477.49	214.897:417\$520	Dividendos não reclamados	13.142.66	105:141\$280
Notas e outros Bancos Canadenses ...	3.705.579.55	29.644:636\$400	Dividendo n. 157 (a 12 % p. a.) pagavel em 1 de dezembro de 1926	732.000.00	5.856:000\$000
Cheques contra outros Bancos	27.214.300.90	217.714:407\$200	Bonificação de 2 % aos accionistas pagavel em 1 de dezembro de 1926 ...	488.000.00	3.904:000\$000
Saldos credores em outros Bancos correspondentes fóra do Canada	26.779.991.26	214.239:930\$080	Depositos sem juros ..	461.170.458.50	1.289.363:668\$000
Titulos do Governo do Canada e das Provincias	64.733.057.88	517.864:463\$040	Depositos com juros (inclusive juros até 30-11-26)	451.689.830.13	3.613.518:641\$040
Titulos Municipaes Canadense, Britanicos e outros	26.880.492.34	215.043:928\$720	Notas do Banco em circulação	39.171.262.94	313.370:103\$520
Obrigações de Estradas de Ferro e outras	16.380.953.48	131.047:627\$840	Saldos Credores de outros Bancos no Canada	1.300.944.68	11.127:557\$440
Emprestimos á vista e a prazo curto (não excedendo de 30 dias) contra Debentures e Ações, no Canada ..	29.719.561.79	237.756:494\$320	Saldos Credores de outros Bancos e Correspondentes fóra do Canada	16.764.934.43	134.119:475\$440
Emprestimos á vista e a prazo curto (não excedendo de 30 dias) contra Debentures e Ações fóra do Canada	71.997.883.89	575.983:071\$120	Letras a pagar	6.103.180.05	48.825:440\$400
Emprestimos e Descontos no Canada (menos estornos de juros sobre titulos a vencer) depois de fazer plena provisão para todas as contas duvidosas	197.759.230.24	1.582.073:841\$920	Diversas contas	40.666.64	325:333\$120
Emprestimos e Descontos fóra do Canada (menos estornos de juros sobre titulos a vencer) depois de fazer plena provisão para todas as contas duvidosas ...	138.384.822.06	1.107.078:583\$680	Responsabilidades em virtude de Creditos Abertos (per conta) ..	38.602.848.65	308.822:789\$200
Contas em Liquidação (reservas já feitas para prejuizos eventuaes)	2.583.639.41	20.669:115\$280			
Propriedades do Banco, calculadas ao preço de custo menos as importancias já amortizadas ...	14.401.556.21	115.212:449\$680			
Bens de Raiz, além das propriedades ocupadas pelo Banco ..	2.144.979.61	17.435:837\$420			
Responsabilidades de clientes em virtude de creditos abertos (por conta)	38.602.848.65	308.822:789\$200			
Deposito com o Governo Canadense, referente ás notas do Banco em circulação ..	1.245.000.00	9.960:000\$000			
Diversos outros bens ..	3.977.782.63	31.822:264\$040			
	766.376.943.26	6.131.015:546\$080			

Calculado ao cambio de 8\$000 por dollar. \$ 766.376.943.26 6.131.015:546\$080

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS PARA O ANNO FINANCEIRO FIMDO EM 30 DE NOVEMBRO DE 1926

Debito	Dollares	Mil reis	Credito	Dollares	Mil reis
Dividendos nos 154, 155, 156, 157, a 12 % p. a.	2.928.000.00	23.421:000\$000	Saldo desta conta em 30 de novembro de 1925.	1.219.435.32	9.895:482\$500
Bonus de 2 % aos accionistas	488.000.00	3.904:000\$000	Lucros apurados no anno de 1926, depois de deduzir as despesas geraes, juros accumulados, sobre Depositos plena provisao para prejuizos soffridos e contas duvidosas e de estorno de juros sobre titulos a vencer	4.516.239.26	36.129:914\$080
Transferido para o Fundo de Pensão aos Empregados	100.000.00	800:000\$000			
Depreciação do Valor das Propriedades do Banco	500.000.00	3.200:000\$000			
Reserva para Impostos do Governo do Canada, incluindo Taxa sobre circulação de notas do Banco	440.000.00	3.520:000\$000			
Saldo da Conta de Lucros e Perdas transportado para o futuro exercicio	1.409.674.58	11.277:396\$640			
	\$ 5.765.674.58	46.125:396\$640		\$ 5.765.674.58	46.125:396\$640

O Banco dispõe de 900 filiaes distribuidas em todo o Dominio do Canada e Terranova e tambem em Londres, Paris, Nova York, Barcelona, Havana, San Juan, Buenos Aires, Montevideo, Lima, Bogotá, Caracas, S. José etc., etc. Filiaes no Brasil: — Rio de Janeiro, São Paulo e Santos. (910)

THE ROYAL BANK OF CANADA

Inc. (1869)

Capital autorizado.	\$ 30.000.000*
Capital realizado.	\$ 24.400.500*
Fundo de reserva.	\$ 25.649.435*

BALANCETE DAS OPERAÇÕES NA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO, EM 31 DE JANEIRO DE 1927

Activo

Letras descontadas.	13.446:162\$150
Letras e effeitos a receber por conta propria do exterior.	10.158:761\$410
Letras e effeitos a receber em cobrança do exterior.	15.169:904\$333
Letras e effeitos a receber em cobrança do interior.	9.220:574\$040
Empréstimos em contas correntes.	34.576:520\$463
Valores caucionados.	33.726:493\$946
Valores depositados.	16.236:347\$060
Agencias e filiaes no exterior.	10.783:422\$012
Agencias e filiaes no interior.	3.026:611\$190
Correspondentes no exterior.	174:430\$740
Correspondentes no interior.	955:527\$150
Titulos federaes pertencentes ao banco.	1.011:807\$870

Caixa:

Em moeda corrente no banco.	7.986:761\$594
Em outras especies.	22:950\$100
No Banco do Brasil.	599:102\$377
Em outros bancos.	3.534:175\$774

Diversas contas.	2.580:901\$829
--------------------------	----------------

Total do activo. 163.210:457\$044

Passivo

Capital.	3.933:080\$000
Depositos em conta corrente com juros.	27.751:436\$043
Depositos em conta corrente sem juros.	2.864:293\$230
Depositos a prazo fixo.	18.006:112\$380
Depositos em conta de cobrança do interior.	11:006\$800
Titulos em caução e em deposito.	49.962:841\$006
Agencias e filiaes no exterior.	30.771:209\$238
Agencias e filiaes no interior.	247:970\$037
Correspondentes no exterior.	546:150\$824
Correspondentes no interior.	551:716\$835
Diversas contas.	4.174:162\$276
Letras em cobrança.	24.390:478\$375

Total do passivo. 163.210:457\$044

Pelo The Royal Bank of Canada. — M. U. H. Fraser, gerente. — J. Lipp, contador. (40)

BANCO DE CREDITO MERCANTIL

Fundado em 1914

71/75, rua da Quitanda, 71/75 - (Sede propria)

BALANCETE EM 31 DE JANEIRO DE 1927

Activo

Capital a realizar.	2.500:000\$000
Letras descontadas.	967:181\$890
Letras e effeitos a receber por conta propria do interior.	1.735:525\$893
Letras e effeitos a receber em cobrança do interior.	811:867\$871
Empréstimos em contas correntes.	62:415\$436
Valores caucionados.	205:920\$000
Valores depositados.	9.257:688\$000
Correspondentes do interior.	1:936\$910
Titulos e fundos pertencentes ao banco.	36:278\$310
Hypotheas.	58:000\$000
Caixa, em moeda corrente no banco.	542:866\$384
Diversas contas.	415:131\$782
Edificio do banco.	2.174:764\$518
Movels e utensilios.	71:866\$410

Total do activo. 18.841:453\$431

Passivo

Capital.	5.000:000\$000
Fundo de reserva.	102:658\$110
Depositos em con/as correntes com juros:	
Em contas correntes de movimento.	1.564:312\$963
Em contas correntes de aviso.	1.044:639\$790
Em contas correntes garantidas.	5:060\$320
Em contas correntes limitadas.	228:038\$270
Depositos a prazo fixo.	75:680\$000
Depositos em conta de cobrança do interior.	830:594\$371
Titulos em caução e em deposito.	4.463:618\$000
Correspondentes do interior.	78\$300
Valores hypotheas.	58:000\$000
Letras a pagar.	102:000\$000
Diversas contas.	60:843\$910

Total do passivo. 18.841:453\$431

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1927. — Oscar G. San'Anna, presidente. — M. F. Caneco, gerente. — J. Guimarães, contador. (954)

EMPRESA BRASILEIRA DE DIVERSÕES

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1926

Activo

Accões caucionadas, ...	30:000\$000
Immoveis, ...	130:819\$800
Agguros, ...	2:083\$100
Móveis e utensilios, ...	22:502\$100
Patentes e privilegios, ...	103:340\$000
Electro Ball, ...	789:003\$210
Titulos da divida publica	9:300\$000
Depositos, ...	1:500\$000
Cinema e instalação, ...	16:706\$200
Caixa, ...	374:748\$015

1.479:502\$225

Passivo

Capital, ...	1.000:000\$000
Dividendos, ...	209:464\$900
Fundo de reserva, ...	118:467\$323
Caução da Directoria, ...	30:000\$000
Depositos diversos, ...	2:900\$000
Fundo de depreciação, ...	43:784\$602
Beneficências, ...	74:885\$310

1.479:502\$225

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1926. — *Manoel José Machado*, presidente. — *José Angelino da Costa Simões*, guarda-livros.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assignados, membros do Conselho Fiscal da Empresa Brasileira de Diversões, de accordo com o que preceitua o artigo cento e dezenove do decreto numero quatrocentos e trinta e quatro de quatro de julho de mil oitocentos e noventa e um, veem declarar que examinaram cuidadosamente a escripturação da empresa, as contas e os documentos correspondentes, achando tudo em perfeita ordem, pelo que são de parecer que sejam approvadas.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1927. — *Francisco de Moura Brandão*. — *Otto P. Lutzeres*. — *Raul Goulart*. (934).

BANCO POPULAR DO BRASIL

Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada "Systema Luzzatti"

(Da Federação dos Bancos Populares e Caixas Rurais do Brasil)

28. travessa Ouvidor, 28 — Edificio proprio — Rio de Janeiro

BALANCETE EM 31 DE JANEIRO DE 1927

Activo

Accionistas (entradas a realizar) ...	91:573\$900
Letras e effeitos a receber ...	3.790:539\$282
Titulos em cobrança, ...	322:329\$984
Empréstimos em conta corrente ...	143:702\$240
Valores caucionados ...	200:100\$000
Valores depositados ...	1.045:700\$000
Titulos pertencentes ao Banco ...	40:570\$000
Hypothecas, ...	36:280\$200
Caixa: em cofre e nos Bancos ...	402:924\$052
Correspondentes do interior ...	25:008\$100
Immoveis ...	864:875\$397
Móveis e utensilios ...	44:650\$130
Diversas contas ...	129:542\$790

7.137:796\$075

Passivo

Capital, ...	1.291:150\$000
Fundo de reserva, ...	400:000\$000
Contas correntes limitadas e com juros, ...	1.854:663\$092
Contas correntes sem juros, ...	31:062\$333
Contas correntes a prazo fixo, ...	926:517\$930
Credores por titulos em cobrança, ...	322:329\$984
Titulos em caução e em deposito, ...	1.245:800\$000
Redescontos, ...	119:266\$700
Obrigações a pagar, ...	300:000\$000
Dividendos a pagar, ...	138:300\$000
Lucros suspensos, ...	118:686\$528
Diversas contas, ...	390:019\$505

7.137:796\$075

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1927. — *Felix Mascarenhas*, presidente. — *Agenor Fausto de Souza*, contador. (944).

CRÉDIT FONCIER DU BRÉSIL ET DE L'AMÉRIQUE DU SUD

BALANCETE DAS OPERAÇÕES EM 31 DE JANEIRO DE 1927

Activo

Letras descontadas, ...	7.467:048\$578
Empréstimos em contas correntes, ...	68.684:291\$366
Valores caucionados, ...	65.438:921\$000
Correspondentes do exterior, ...	3.164:514\$712
Titulos e fundos pertencentes ao banco, ...	6.476:049\$150
Hypothecas, ...	29.803:782\$583

Caixa:

Em moeda corrente no banco, ...	389:115\$254
No Banco do Brasil, ...	206:088\$189
Em outros bancos, ...	4.234:259\$498
Diversas contas, ...	8.890:381\$436

Total do activo 194.754:451\$766

Passivo

Capital Frs. 12.500.000, à 500, ...	6.250:000\$000
Depositos em conta corrente com juros, ...	4.928:876\$697
Depositos em conta corrente sem juros, ...	966:259\$278
Depositos a prazo fixo, ...	17.890:582\$424
Titulos em caução e em deposito, ...	65:000\$000
Casa Matriz, ...	72.718:871\$621
Valores hypothecarios, ...	65.272:009\$000
Diversas contas, ...	26.662:861\$746

Total do passivo..... 194.754:451\$766

Administrador, director geral, *C. Voultemier*. — *J. Mirilli*, chefe da contabilidade. (938).

COMPANHIA NACIONAL DE GRANDES HOTEIS

CERTIFICADO DA JUNTA COMMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL, ...

Certifico que, por despacho da Junta Commercial, de 3 de fevereiro de 1927, archivou-se nesta repartição, sob o numero 7.621, o seguinte documento, re-

ferente á Companhia Nacional de Grandes Hoteis, á saber:

Acta da assembleia geral extraordinaria realizada em 21 de janeiro ultimo, que approvou a alteração de seus estatutos. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official da Secretaria desta Junta, passei a presente certidão: (Sobre estampilhas no valor de 6\$000.) Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1927: — *João Hygino de Araujo*, 1º official. — Visto. Junta Commercial, em 4 de fevereiro de 1927. — *Isidoro Campos*, director. (955.)

SOCIEDADES CIVIS**ASSOCIAÇÃO PROTECÇÃO A VETERANOS INVALIDOS****EXTRACTO DE ESTATUTOS**

A Associação "Protecção a Veteranos Invalidos", fundada nesta Capital, tem por fim promover meios á manutenção de obras de assistencia, ensino e caridade entre os veteranos invalidos; tempo de duração indeterminado; fundo social a constituir-se; e administrada por uma directoria, chefiada pelo presidente, que a representa; os estatutos poderão ser reformados, por proposta da directoria; os seus membros não respondem subsidiariamente pelos compromissos da sociedade. A associação poderá extinguir-se por proposta da directoria, ficando o seu patrimonio pertencente ao Asylo de S. Cornelio. Os nomes dos iniciadores constam dos estatutos. (958.)

ANNUNCIOS**Empresa de Aguas Gaseosas S. A.****ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

São convidados os senhores accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, ás 15 horas do proximo dia 19 de fevereiro, na sede da empresa, á rua do Riachuelo n. 92, afim de serem discutidos e submeltidos á sua approvação o relatorio da directoria, balanço e parecer do conselho fiscal, correspondentes ao exercicio de 1926 e eleição do conselho fiscal e supplentes para o exercicio entrante.

Os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, estão á disposição dos senhores accionistas.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1927. — *A directoria*. (939).

S. A.**"Lar Brasileiro"****ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA****Segunda convocação**

São convidados os Srs. accionistas para se reunirem em assembleia geral extraordinaria, no dia 8 de fevereiro de 1927, ás 11 horas, na sede social, á rua do Ouvidor ns. 80 e 82, para que verifiquem o cumprimento dos requisitos legais para o augmento do capital social, autorizado por assembleia geral extraordinaria, de 25 de outubro de 1926, nos termos do art. 96 do decreto n. 434, de 1891. — *A Directoria*.

Declaração

Walter Schmidt & Companhia, engenheiros, importadores, estabelecidos com representações nacionais e estrangeiras, ferragens, materiais de construções, etc., à rua dos Ourives n. 119, communicam à praça e às do interior, que, em 31 de dezembro de 1926, se retirou da firma na melhor harmonia e embolsado de todos os seus haveres, o seu socio e amigo Sr. Adolpho Schmidt Junior, assumindo os demais sob o activo e passivo da sociedade e elevando o seu capital a mil contos de réis, conforme alteração de contracto registrado e archivado na meritiíssima Junta Commercial, sob o numero 105.106.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1927. — *Walter Schmidt & Comp.*

Confirmo a declaração supra. — *Adolpho Schmidt Filho.*

Reconheço as firmas de Walter Schmidt & Comp. e Adolpho Schmidt Junior.

Rio, 5 de fevereiro de 1927. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Fausto Werneck Furquim de Almeida*, tabellião. (917)

Argos Fluminense

Companhia de Seguros Terrestres e Marítimos

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem, no dia 23 de fevereiro corrente, a 4 hora da tarde, na sede da companhia, à rua da Alfandega n. 7, em assembléa geral ordinaria, para tomarem conhecimento do relatório e contas da directoria relativos ao anno de 1926, eleição de um director, dos membros do conselho fiscal e seus supplentes.

Ficam suspensas as transferencias de accções até a realização desta assembléa.

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1926. — Os directores — *Henrique José Gonçalves*. — *Poulo Vieira de Souza*. — *Americo Rodrigues*. (649)

Empresa de Aguas Gaseosas S. A.**ASSEMBLÉA EXTRAORDINARIA**

São convidado os senhores accionistas a se reunirem em assembléa extraordinaria, às 13 horas do proximo dia 19 de fevereiro, na sede da empresa, à rua do Riachuelo n. 92, para tomarem conhecimento de uma proposta para reforma dos estatutos, com parecer do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1927. — *A directoria*. (939)

Companhia Energia Electrica Rio-Grandense**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA**

São convidados os Srs. accionistas a se reunir em assembléa geral extraordinaria, no dia 10 de fevereiro, às 14 horas, na sede social, à rua da Quitanda n. 187, 4º andar, para verificação e aprovação dos requisitos legais do aumento de capital, autorizado pela assembléa geral extraordinaria de 25 de junho de 1926 e nos termos do art. 96 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1927. — *A directoria*. (833)

Declaração

Eu, o abaixo assignado, declaro, para todos os effeitos, que perdi o certificado do exame de algebra prestados por mim no anno de 1924, no mez de março, no collegio (Externato) Pedro II, desta Capital.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1927. — *Roberto Lopes Gonçalves Lima*.

Reconheço a firma de Roberto Lopes Gonçalves Lima.

Rio, 4 de fevereiro de 1927. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Francisco Antonio Machado*, tabellião. (960)

Associação dos Fiscoes do Imposto de Consumo

São convidados os Srs. socios a comparecer na sede da associação, à rua Princesa Leopoldina n. 26, sobrado, no dia 9 do corrente, às 2 horas da tarde, para resolverem assumptos urgentes, de interesse da associação.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1927. — O secretario, *Artindo Soriano Pupo*. (847)

Declaração

Miguel de Camargo do Nascimento, tendo perdido certificados de seus exames de Portuguez, Geographia, Historia do Brasil e Historia Universal, feitas no Collegio Pedro II, pede a quem encontrar o favor de os entregar à rua Copacabana n. 612, que será gratificado. — *Miguel de Camargo do Nascimento*.

Reconheço a firma de Miguel de Carvalho do Nascimento.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1927. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Belisario Fernandes da Silva Tarso*. (962)

A' Praça**VASCONCELLOS & COMP.**

Antonio Mendes de Vasconcellos Junior, Augusto Alves Guimarães, Joaquim da Silva e Hernani Pinto de Miranda Neves, unicos socios componentes da firma VASCONCELLOS & COMP., estabelecida nesta praça, à rua 7 de Setembro n. 88, com fabrica de sellins, arreios, arções e equipamentos militares; importadores e exportadores de couros, artigos de viagens, tapeçarias e sport, communicam a esta praça, às do interior do paiz e às do exterior, com que mantem transações, que nesta data dissolveram a referida sociedade, retirando-se o socio Antonio Mendes de Vasconcellos Junior, pago, à vista, em dinheiro de contado, de todos os seus haveres — capital, lucros e saldo de sua conta corrente de movimento — e exonera-lo de toda e qualquer responsabilidade, conforme distracto que, sob numero 105.284, foi archivado na meritiíssima Junta Commercial do Rio de Janeiro, e que a responsabilidade do activo e passivo fica, até organização de nova sociedade, a cargo dos tres socios restantes.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1927. — *Antonio Mendes de Vasconcellos Junior*. — *Augusto Alves Guimarães*. — *Joaquim da Silva*. — *Hernani Pinto de Miranda Neves*.

Firmas reconhecidas pelo tabellião *Alvaro Rodrigues Teixeira*.

Companhia Força e Luz Saudense

De ordem do Sr. director-presidente, são convocados os senhores accionistas para a assembléa geral ordinaria, marcada para o dia 6 de março proximo, no escriptorio da companhia, às 13 horas, afim de tomarem conhecimento das contas, balanço e parecer do conselho fiscal, referentes ao exercicio de 1926, deliberarem sobre a sua aprovação, bem como approvarem o dividendo a distribuir e elegerem os membros do conselho fiscal para o exercicio de 1927.

Acham-se à disposição dos senhores accionistas, no escriptorio da companhia, todos os documentos de que trata o art. 147 e seus paragraffos, do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Desta data em diante, ficam suspensas as transferencias de accções.

Saude, 6 de fevereiro de 1927. — O director-secretario, *Manoel Colla Filho*. (928)

A' Praça

Augusto Alves Guimarães, Joaquim da Silva e Hernani Pinto de Miranda Neves, socios solidarios da firma Vasconcellos & Comp., dissolvida por distracto de 26 de janeiro findo, communicam a esta praça, às do interior do paiz e às do exterior com que mantem transações, que organizaram uma nova sociedade, solidaria, sob a razão social de ALVES GUIMARÃES & COMP.

A firma que succede para todos os effeitos à dissolvida, da qual assume a responsabilidade de todo o activo e passivo, conforme contracto que, sob numero 105.233, foi registrado e archivado na Junta Commercial, em sessão de 3 do corrente.

A nova firma, cuja sede continúa sendo à rua 7 de Setembro n. 88, manterá a exploração dos mesmos ramos de commercio e industria da antecessora. Outrossim, declaram, que admittiram para socio o seu antigo auxiliar e amigo Amadeu Corrêa Peixoto.

Contando a nova sociedade com elementos de toda a natureza, espera merecer dos seus amigos e clientes a mesma confiança e amizade com que sempre honraram a firma a que succede.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1927. — *Alves Guimarães & Comp.* — *Augusto Alves Guimarães*. — *Joaquim da Silva*. — *Hernani Pinto de Miranda Neves*. — *Amadeu Corrêa Peixoto*. (961)

S. A. Armazens Geraes Trapiche Graciero**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA****Primeira convocação**

Convidam-se os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, às 14 horas do dia 9 de fevereiro de 1927, na sede da sociedade, à rua de São Bento n. 16, sobrado, afim de tomarem conhecimento do relatório, balanço e contas da directoria e do parecer do conselho fiscal, tudo relativo ao exercicio findo em 31 de dezembro proximo passado.

Na mesma assembléa serão eleitos os membros do conselho fiscal e supplentes, que deverão funcionar no presente anno. Continuarão à disposição dos senhores accionistas os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1927. — *A directoria*. (452)

A' Praça

Guilherme Fortunato do Alpoim, ex-socio da firma Pinto & Comp., tendo-se desligado da mesma desde o dia 10 de janeiro do corrente anno, na melhor harmonia e exonerado de toda a responsabilidade, communica a esta praça, bem como ás do interior e exterior, que organizou uma sociedade mercantil, sob a razão social de

ALPOIM & COMP.

da qual fazem parte como socios solidarios o abaixo assignado e Waldemar Alpoim, e como commanditaria D. Maria Ondina Borges de Alpoim, para exploração do commercio de commissões, consignações, armazenamento e intermediarios de café, com armazem á rua Sacadura Cabral n. 142 (Saude), e escriptorio á rua Conselheiro Saraiva n. 33, loja, conforme contracto social archivado na MM. Junta Commercial, sob n. 105.181, em 31 de janeiro proximo passado.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1927.
— *Guilherme Fortunato de Alpoim.*
— *Waldemar Alpoim.* — *Maria Ondina Borges de Alpoim.*

Reconheço as firmas de Guilherme Fortunato de Alpoim, Waldemar Alpoim e Maria Ondina Borges de Alpoim.

Rio, 3 de fevereiro de 1927. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Pedro Evangelista de Castro,* tabelião. (889)

S. A. Armazens Geraes Trapiche Salreu

O presidente da S. A. Armazens Geraes Trapiche Salreu, tendo em vista o requerimento assignado pela maioria dos accionistas, pedindo a convocação de uma assembleia extraordinaria, afim de se tratar da dissolução da mesma sociedade, que se achava em formação, convida todos os Srs. accionistas para a dita assembleia extraordinaria, que devera realizar-se no dia 7 do corrente mez, ás 15 horas, na rua de São Pedro n. 54. — *Domingos Joaquim da Silva,* presidente.

Acha-se á venda na Thesouraria da Imprensa Nacional:

Regulamento da Caixa de Estabilização — Decreto n. 5.108, de 18 de dezembro de 1926, que altera o systema monetario e estabelece medidas economicas e financeiras e o decreto n. 17.618, de 5 de janeiro de 1927, regulamentando a Caixa 1\$000

Cambiaes (decreto n. 17.617, de 5 de janeiro de 1927, autoriza o Banco do Brasil a comprar e a vender cambiaes por conta do Thesouro) \$500

Codigo de Justiça Militar (decreto n. 17.231 A, de 26 de fevereiro de 1926) 2\$000

Sociedade Anonyma "Vici"

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Segunda convocação

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem no dia 12 do corrente, ás 14 horas, em assembleia geral ordinaria, para conhecimento da gestão da directoria, relatorio e parecer do conselho fiscal, referentes ao anno de 1926, assim como para eleição da directoria, membros do conselho fiscal e seus supplentes. — *A directoria.* (929)

Magalhães & Brandão

Participam aos seus credores que venderam os seus negocios, á rua Dr. Nunes n. 210, e estrada Maria Angé n. 403; estando depositado o dinheiro nos senhores Soares Bastos & Comp., á rua do Mercado n. 9, para cumprimento da concordata homologada em Juizo. Quem se julgar credor queira apresentar-se no prazo da lei.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1927.
— *Magalhães & Brandão.* (902)

Companhia Brasileira Melhoramentos e Construções

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Segunda convocação

Não tendo comparecido numero legal á assembleia marcada para hoje, são novamente convidados os Srs. accionistas desta companhia a se reunirem em assembleia geral extraordinaria, na sede da companhia, á rua da Quitanda n. 187, sobrado, no dia 10 de fevereiro corrente, pelas quatorze horas, para discutirem a seguinte

Ordem do dia

Reforma dos estatutos.
Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1927.
— *O director-presidente, Pedro Viraqua.* (901)

Companhia Manufactora Fluminense

RUA DA CANDELARIA N. 88

Do dia 14 a 17 do corrente e desse dia em diante, ás quintas-feiras, pagar-se-ha, no escriptorio da companhia, do meio dia ás 2 horas da tarde, o 53º dividendo, á razão de 6\$000 por acção, relativo ao 2º semestre de 1926.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1927.
— *Carlos Julio Galliez,* presidente. (861)

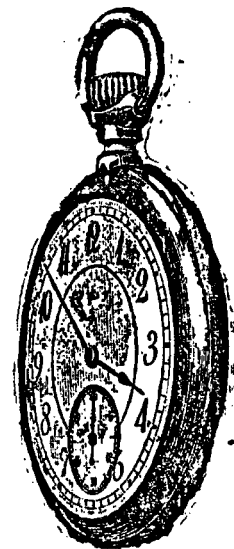
Declaração

Communico á praça desta cidade e a quem mais possa interessar, que, de hoje em diante, visto se encontrarem diversas pessoas com o mesmo nome, que passo a assignar-me Manoel Portugal da Silva, em vez de Manoel da Silva. Declaro que sou commerciante, estabelecido nesta cidade, á rua Buenos Aires n. 106, com a firma M. Silva Portugal. — *Manoel da Silva.*

Reconheço a firma de Manoel da Silva.
Rio, 3 de fevereiro de 1927. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Mário Queiras,* tabelião. (871)

CLUBS PATEK-PHILIPPE

CARTA PATENTE N. 1



RESULTADOS DA SEMANA

As seguintes inscrições foram contempladas no decorrer desta semana, de accôrdo com o resultado das tres primeiras loterias extrahidas pela Companhia de Loterias Nacionais:

Inscrição 211, pelo premio maior, 11.211, da loteria de segunda-feira, 31 de janeiro de 1927.

Inscrição 864, pelo premio maior, 23.864, da loteria de terça-feira, 1 de fevereiro de 1927.

Inscrição 375, pelo premio maior, 36.375, da loteria de quarta-feira, 2 de fevereiro de 1927.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1927. — O fiscal do Governo, doutor Fernando Soares Brandão.

NOSSA CASA DEDICA-SE EXCLUSIVAMENTE A' ARTE DA RELOJOARIA

Todos os nossos relógios são vendidos regulados e repassados.

Qualquer mercadoria do nosso estabelecimento pôde ser adquirida por meio de prestações.

Estas prestações são pagas uma vez por semana e cada prestação concorre a tres sorteios, sendo os resultados publicados no *Diário Official* e no *Jornal do Commercio* de cada domingo.

E' facultado ao prestamista o pagamento adiantado de parte ou totalidade das prestações, sendo-lhe immediatamente reembolsada a importancia relativa ás quotas pagas e não vencidas, na ocasião em que fôr contemplada a sua inscrição.

Gondolo Labouriau & Décourt

RELOJOEIROS

81 — Rua da Quitanda — 81 (924)